



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

João Pessoa - Terça-feira, 21 de Abril de 2020

R\$ 2,00

Nº 17.100

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 40.193 DE 20 DE ABRIL DE 2020.

Altera o art. 2º do Decreto nº 40.188, de 17 de abril de 2020, que dispõe sobre a adoção de novas medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art. 86 da Constituição do Estado, e

Considerando o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19), nos termos do Decreto federal nº 7.616, de 17 de novembro de 2011;

Considerando a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020;

Considerando o Decreto Estadual nº 40.122, de 13 de março de 2020, que decretou Situação de Emergência no Estado da Paraíba ante ao contexto de decretação de Emergência em Saúde Pública de Interesse Nacional pelo Ministério da Saúde e a declaração da condição de pandemia de infecção humana pelo coronavírus, definida pela Organização Mundial de Saúde;

Considerando a necessidade de se estabelecer um plano de resposta efetivo para esta condição de saúde de ampla repercussão populacional, no âmbito do Estado da Paraíba;

Considerando a necessidade de assegurar o regular abastecimento dos municípios paraibanos, bem assim para garantir o pagamento dos salários, aposentadorias e benefícios do Programa Bolsa Família e de regular o funcionamento de atividades essenciais à população,

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 2º do Decreto 40.188, de 17 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 18 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Os estabelecimentos autorizados a funcionar por este decreto, e também pelos decretos 40.135/20, 40.141/20 e 40.169/20, ficam obrigados a fornecer máscaras para todos os seus empregados, prestadores de serviço e colaboradores.

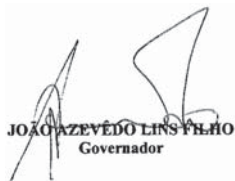
§ 1º O disposto no caput será fiscalizado pelo PROCON, pelos órgãos de Vigilância Sanitária Estadual e municipais e pela Polícia Militar do Estado da Paraíba e o descumprimento sujeitará o estabelecimento à aplicação de multa e poderá implicar no fechamento, em caso de reincidência.

§ 2º Os recursos oriundos das multas aplicadas em razão do disposto no parágrafo anterior serão destinados às medidas de combate ao novo coronavírus (COVID-19).

§ 3º Fica recomendado que os estabelecimentos citados no caput não permitam o acesso ao interior das suas dependências de pessoas que não estejam usando máscaras, que poderão ser de fabricação artesanal ou caseira”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de abril de 2020; 132ª da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 40.194 DE 20 DE ABRIL DE 2020.

Decreta Estado de Calamidade Pública em todo o Estado da Paraíba, decorrente de desastre natural classificado como grupo/biológico/epidemia e tipo doenças infecciosas virais (COVID-19) – COBRADE 1.5.1.1.0.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV e VI do art. 86 da Constituição do Estado da Paraíba, e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e a Instrução Normativa nº 02, de 20 de dezembro de 2016, do Ministério da Integração Nacional, e

CONSIDERANDO a situação de emergência de saúde pública de importância internacional declarada pela Lei (Federal) nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, em razão da descoberta do vírus COVID-19 (coronavírus);

CONSIDERANDO a rápida taxa de avanço do contágio, tanto internacional como nacionalmente, levando a OMS a classificar a doença como pandemia em 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO que compete ao Estado a preservação do bem estar da população e das atividades socioeconômicas das regiões atingidas por eventos adversos, bem como a adoção imediata das medidas que se fizerem necessárias para, em regime de cooperação, combater situações emergenciais;

CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus, bem como a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de ações articuladas por parte do Poder Executivo Federal, Estadual e Municipal para superar e mitigar os danos e prejuízos provocados pela ocorrência de casos de coronavírus;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado Estado de Calamidade Pública, em todo território Paraibano, por um período de 180 dias, tomando-se por base as informações contidas no Formulário de Informações de Desastres – FIDE, e demais documentos anexados a este Decreto, em virtude do desastre classificado como grupo biológico/epidemia e tipo doenças infecciosas virais (COVID-19) - COBRADE 1.5.1.1.0, conforme IN/MI nº 02/2016.

Art. 2º Este Decreto tem a finalidade de promover ações de prevenção, preparação, mitigação, resposta e recuperação frente à pandemia do novo coronavírus causador da doença denominada COVID-19.

Art. 3º O Estado de Calamidade Pública, autoriza a adoção de todas as medidas administrativas necessárias à imediata resposta por parte do Poder Público à situação vigente.


I - nos casos de efetiva demonstração de urgência, as aquisições de bens e serviços podem ser feitas com dispensa de procedimentos licitatórios, autorizando a assunção de despesas com flexibilidade às normas de empenho orçamentário;

II - a requisitar bens móveis e imóveis privados, serviços pessoais e utilização temporária de propriedade particular, desde que sejam estrita e efetivamente necessárias a minorar o grave e iminente perigo público, observadas as demais formalidades legais.

Art. 4º Fica mantido em pleno vigor o Decreto estadual nº 40.134, de 20 de março de 2020, que decretou estado de calamidade pública, para os fins exclusivos do art. 65, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia do Coronavírus (COVID-19), e suas repercussões nas finanças públicas do Estado da Paraíba, e que já foi reconhecido pela Assembleia Legislativa da Paraíba através do Decreto Legislativo nº 256, de 23 de março de 2020, publicado nessa mesma data no Diário do Poder Legislativo.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de abril de 2020, 132ª da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº. 22/2020.

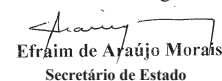
João Pessoa, 17 de abril de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA-SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978, e tendo em vista a situação de Calamidade Pública decretada pelo Senhor Governador do Estado da Paraíba, em decorrência da pandemia do coronavírus (covid-19); tendo em vista a exposição dos produtores rurais durante a aquisição de vacinas e da declaração da vacina, colocando em risco a sua saúde e a de terceiros; tendo em vista o risco de baixa vacinação, podendo comprometer o status do Estado da Paraíba como “livre da febre aftosa” e tendo em vista ainda o ofício nº. 191/DAS/ MAPA, de 7 de abril do corrente ano;

RESOLVE:

Art. 1º. Adiar a 1ª. etapa da vacinação contra a Febre Aftosa, que seria realizada no período de 01.05.2020 a 31.05.2020, para 01.06.2020 a 30.06.2020.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE.


Efraim de Araújo Moraes
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

PORTARIA Nº009/2020

Cabedelo, 20 de abril de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar nº 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007 c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº 7.532/78 de março de 1978 e considerando o que consta no Acordo de Empréstimo nº I-798-BR, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola - FIDA, para a execução do Projeto de Desenvolvimentos Sustentável do Cariri, Seridó e Curimataú - PROCASE.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **MARIA APARECIDA OLIVEIRA DE MIRANDA HENRIQUES**, matrícula nº 169.730-7; para gerenciar o contrato número: 002/2020.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.

Luiz Albuquerque Couto
LUIZ ALBUQUERQUE COUTO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEAPIS

Empresa Paraibana de Comunicação S/A - EPC

PORTARIA Nº 017 DE 20 DE ABRIL DE 2020

Estabelece medidas preventivas temporárias para a redução dos riscos de contaminação por Coronavírus COVID19, nas áreas administrativas e operacionais da Empresa Paraibana de Comunicação S/A-EPC, compreendendo a sede e filial.

A DIRETORA PRESIDENTE da Empresa Paraibana de Comunicação S/A-EPC, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista cumprir o teor do Decreto nº 40.136 de 21 de março de 2020 que instituiu o regime de trabalho remoto, em razão das medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo COVID-19 (Novo Coronavírus), e

Considerando o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19), nos termos do Decreto federal nº 7.616, de 17 de novembro de 2011;

Considerando a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020;

Considerando o Decreto Estadual nº 40.122, de 13 de março de 2020, que decretou Situação de Emergência no Estado da Paraíba ante ao contexto de decretação de Emergência em Saúde Pública de Interesse Nacional pelo Ministério da Saúde e a declaração da condição de pandemia de infecção humana pelo Coronavírus definida pela Organização Mundial de Saúde;

Resolve

Art.1º Em caráter excepcional, diante da necessidade de conservação das medidas de restrição previstas no Decreto Estadual nº 40.122, de 13 de março de 2020, fica prorrogado o prazo previsto no art. 1º do Decreto Estadual nº 40.168, de 03 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 04 de abril de 2020, fica prorrogado até o dia 03 de maio de 2020.

Art.2º Os servidores estatutários à disposição, celetistas, ocupantes de cargos comis-

sionados, prestadores de serviços estagiários, durante o período mencionado no art. 1º, executarão suas atividades de forma remota (home office) e permanecerão de sobreaviso, podendo ser convocados, durante o período do expediente, em caso de imperiosa necessidade de comparecimento ao local de trabalho.

§1º Os servidores não abrangidos pelo art. 2º, terão o gozo de férias antecipado, pelo período de 30(trinta)dias, ainda que não tenham adquirido o período aquisitivo, que será compensado posteriormente, por força do parágrafo terceiro do art. 2º do DECRETO Nº 40.168, devendo o Núcleo de Recursos Humanos proceder as devidas anotações, cujo gozo compreenderá do dia 06 de abril de 2020 se estendendo até 05 de maio de 2020.

§2º - Não haverá necessidade do servidor requerer a concessão de férias, cabendo aos chefes imediatos informar o nome dos servidores que gozarão as mesmas.

§ 3º Não será permitido o trabalho presencial dos servidores estaduais:

I - que tenham histórico de doenças respiratórias ou doenças crônicas, ou cujos familiares, que habitam a mesma residência, tenham doenças crônicas;

II - gestantes e lactantes;

III - que utilizam medicamentos imunossuppressores;

IV - que manifestarem sintomas respiratórios, como febre, tosse, coriza ou dificuldade de respirar.

§ 4º Todas as questões relativas ao enquadramento ou não dos servidores estaduais nas hipóteses tratadas no § 3º serão decididas pelos secretários e gestores dos respectivos órgãos estaduais.”

Art. 3º Novas medidas poderão ser adotadas, a qualquer momento, em função do cenário epidemiológico do Estado.

Art. 4º Esta portaria retroage os efeitos a 07 de abril de 2020, ficando revogadas as disposições em contrário.

Naná Garcez de Castro Dória
NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA
Diretora Presidente

Loteria do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 009/2020-LOTEP DE 18 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre a adoção, no âmbito da Loteria do Estado da Paraíba, para o fechamento temporário, em razão das medidas de prevenção de contágio pelo COVID-19 (Novo Coronavírus).

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, e

Considerando o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19), nos termos do Decreto federal nº 7.616, de 17 de novembro de 2011;

Considerando a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020;

Considerando o Decreto Estadual nº 40.122, de 13 de março de 2020, que decretou Situação de Emergência no Estado da Paraíba ante ao contexto de decretação de Emergência em Saúde Pública de Interesse Nacional pelo Ministério da Saúde e a declaração da condição de pandemia de infecção humana pelo Coronavírus definida pela Organização Mundial de Saúde;

Considerando a necessidade de se estabelecer um plano de resposta efetivo para esta condição de saúde de ampla repercussão populacional, no âmbito do Estado da Paraíba;

Considerando o Decreto Estadual Nº 40.188 DE 17 DE ABRIL DE 2020, dispõe sobre a adoção, no âmbito da Administração Pública direta e indireta, de regime de trabalho remoto, em razão das medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo COVID-19(NovoCoronavírus) e suspensão do expediente presencial nas repartições públicas estaduais até o dia 03 de maio de 2020.

Resolve:

Art. 1º. Suspender o expediente presencial desta Loteria até o dia 03 de maio de 2020.

Art. 2º. Os servidores, durante o período mencionado no art. 1º, executarão suas atividades de forma remota (home office) e permanecerão de sobreaviso, podendo ser convocados, durante o período do expediente, em caso de imperiosa necessidade de comparecimento ao local de trabalho.

Art. 3º. Fica suspenso até o dia 03 de maio de 2020, os sorteios do produto bilhete lotérico tradicional “Sorte Sua”, sendo mantido os bilhetes vigentes que concorrerão aos sorteios, no momento que for restabelecido os serviços.

Art. 4º. As disposições desta portaria aplicam-se, no que couber, aos empregados públicos, terceirizados, estagiários e demais agentes que possuam vínculo com esta Loteria.

Art. 5º. Novas medidas poderão ser adotadas, a qualquer momento, em função do cenário epidemiológico do Estado.

Art. 6º. Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de abril de 2020.

Atenciosamente,

SEBASTIÃO ALBERTO CANDIDO DA SILVA
Superintendente

Companhia Estadual de Habitação Popular

PORTARIA Nº 012 DE 06 DE ABRIL DE 2020

Estabelece medidas preventivas temporárias para a redução dos riscos de contaminação por Coronavírus COVID19, nas áreas administrativas CEHAP – Companhia Estadual de habitação Popular, compreendendo o Edifício Sede localizado na cidade de João Pessoa, bem como a unidade de Campina Grande.

A DIRETORA PRESIDENTE da CEHAP – Companhia Estadual de habitação Po-



GOVERNO DO ESTADO Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Albiege Léa Fernandes
DIRETORA DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão
GERENTE OPERACIONAL DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicações.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado	R\$ 3,00

pular da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o **CUMPRIR INTEGRALMENTE** o teor do DECRETO Nº 40.168 DE 03 DE ABRIL DE 2020 que instituiu o **REGIME DE TRABALHO REMOTO**, tratando das medidas de diminuição e enfrentamento da propagação ao Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Estado da Paraíba e do Ofício Circular nº 0007/2020/DEREH/SEAD e Considerando o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19);

Considerando a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020;

Considerando o Decreto Estadual nº 40.122, de 13 de março de 2020, que decretou Situação de Emergência no Estado da Paraíba ante ao contexto de decretação de Emergência em Saúde Pública de Interesse Nacional pelo Ministério da Saúde e a declaração da condição de pandemia de infecção humana pelo Coronavírus definida pela Organização Mundial de Saúde;

Resolve:

Art. 1º Em caráter excepcional, em razão da necessidade de intensificar as medidas de restrição previstas no Decreto Estadual nº 40.122, de 13 de março de 2020, que decretou Situação de Emergência no Estado da Paraíba, fica suspenso o expediente presencial nas dependências do CEHAP – Companhia Estadual de habitação Popular, no período compreendido entre 06 de abril de 2020 até 04 de maio de 2020.

Art. 2º Os servidores ocupantes dos cargos relacionados no anexo único desta portaria, durante o período mencionado no art. 1º, executarão suas atividades de forma remota (home office) e permanecerão de sobreaviso, podendo ser convocados, durante o período do expediente, em caso de imperiosa necessidade de comparecimento ao local de trabalho.

Parágrafo 1º - Os servidores não abrangidos pelo art. 2º, terão o gozo de férias antecipado, pelo período de 30 (trinta) dias, ainda que não tenham adquirido o período aquisitivo, que será compensado posteriormente, por força do parágrafo 3º do art. 2º do DECRETO Nº 40.168, devendo a Gerência de Recursos Humanos proceder as devidas anotações, cujo gozo compreenderá do dia 06 de abril de 2020 se estendendo até 05 de maio de 2020.

Parágrafo 2º - Não haverá necessidade do servidor requerer a concessão de férias, cabendo aos chefes imediatos informar o nome dos servidores que gozarão as mesmas.

Art. 3º Novas medidas poderão ser adotadas, a qualquer momento, em função do cenário epidemiológico do Estado.

Art. 4º Esta portaria retroage os efeitos a 06 de abril de 2020, ficando revogadas as disposições em contrário.


EMÍLIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA Nº 023/2020/DOCAS-PB

Cabedelo, 14 de abril de 2020.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social desta Companhia, bem como com amparo na Lei nº 12.815/2013;

Considerando que a exploração dos portos organizados tem por objetivo aumentar a competitividade e o desenvolvimento do País;

Considerando a necessidade dos serviços prestados pelas embarcações (rebocadores), bem como que a eventual perda destes serviços redundaria em prejuízos sociais e econômico financeiros para toda a cadeia logística envolvida nas operações;

Considerando a possibilidade de atracação das embarcações (rebocadores) em berço do Porto Organizado de Cabedelo, mediante a cobrança de Tarifa;

Considerando a Tabela de Tarifa Portuária do Porto de Cabedelo, base legal: Lei nº 12.815/2013, Homologação: Deliberação/CAP nº 001/96, Atualização: Resolução ANTAQ Nº 4.093/2015;

Considerando o que dispõe no Regulamento de Exploração do Porto de Cabedelo em sua Seção IV – Utilização das Instalações de Acostagem e Atracação;

Considerando os termos da Resolução Normativa nº 32-ANTAQ, de 9 de maio de 2019;

Considerando a aprovação dos critérios tarifários fixados nesta portaria pelo Conselho de Administração do Porto Organizado de Cabedelo – CONSAD, em sua reunião ordinária do dia 14 de março de 2020.

RESOLVE:

I. Estabelecer que, pela utilização de instalações de acostagem no Porto de Cabedelo, será cobrada tarifa por metro linear de comprimento total das embarcações, atracadas no cais, por dia ou fração, no valor de R\$ 2,95 (dois reais e noventa e cinco centavos);

I.1 As embarcações atracadas a contrabordo, em primeira linha terão uma redução de 25% (vinte e cinco por cento) e de 50% (cinquenta por cento) a partir da segunda linha de atracação;

II. Caso sejam requisitados outros serviços que não o acima discriminado, estes terão a cobrança efetuada na forma da Tarifa Portuária em vigor correspondente ao serviço solicitado;

III. Ressaltar quanto à necessidade de atendimento às normativas vigentes expedidas pelos órgãos intervenientes.

IV. Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data;

V. Fica revogada a PORTARIA Nº 021/2020/DOCAS-PB, editada no dia 26 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 31 de março de 2020.

VI. Divulgue-se.

PORTARIA Nº 024/2020/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 16 de abril de 2020.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Sexta Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 19 de julho de 2018, e, ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Designar, Mércia Maria de Medeiros Macedo, Mat. 0350, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 009/2020	Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de gestão de pessoas, consistindo em Plano de Cargos e Salários, consequente atualização de organograma e instrumentos regulatórios	BRAZILLIANT GI - CONSULTORIA EM GESTÃO ORGANIZACIONAL INOVADORA E DE PROJETOS LTDA, CNPJ nº 10.015.020/0001-90.

Esta portaria terá duração de 120 (cento e vinte) dias a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.


Gilmar Pereira Temóteo
Diretora Presidente

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 111/2020/DS

João Pessoa, 17 de Abril de 2020.

Dispõe sobre o funcionamento e as atividades do DETRAN/PB durante o período de pandemia decorrente do Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DA PARAÍBA – DETRAN-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I da lei nº 3.848 de 15/06/76, combinado com o Decreto nº 7.065 de 08/10/76, modificado pelo Art. 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07/03/1979;

Considerando o estado de pandemia mundial decorrente do coronavírus (COVID-19), inclusive já declarada pela OMS – Organização Mundial de Saúde, destacando um rol de medidas preventivas, preventivas e necessárias para coibir sua disseminação;

Considerando as deliberações nº 185 e 186 do CONTRAN dispoendo sobre a ampliação e a interrupção de prazos e de procedimentos afetos aos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito e às entidades públicas e privadas prestadoras de serviços relacionados ao trânsito;

Considerando o Decreto Estadual nº 40.188 de 17 de Abril de 2020 que dispõe sobre a adoção de novas medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19);

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar os efeitos da Portaria nº 110/2020/DS até o dia 03 de Maio de 2020.

Art. 2º As disposições contidas neste ato poderão ser revistas a qualquer tempo pela Superintendência, em consonância com as normativas e recomendações editadas pelo Comitê de Gestão de Crise COVID-19.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


AGAMENON VIEIRA DA SILVA
Diretor Superintendente

PBPrev - Paraíba Previdência

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0236/2020

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) **PROCESSO**(s), abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	1940-20	MARIA DO SOCORRO TAVARES DE FARIAS	119.734-7
02	1444-20	ARNALDO RAIMUNDO DO NASCIMENTO	514.859-6
03	1922-20	MARIA DO SOCORRO CORREIA DE OLIVEIRA	142.927-2
04	1886-20	SEVERINA PEREIRA ALVES	095.170-6
05	2225-20	JOSÉ TENORIO ARAUJO DE SOUZA	085.587-1
06	2846-20	MARCIONILA GONÇALVES ARAUJO	142.756-3
07	2170-20	EVERALDO GOMES DA SILVA	148.632-2
08	560-20	REGINALDO DOS SANTOS ALVES	516.965-8
09	1470-20	JAIR NERI DA SILVA	518.148-8
10	1416-20	JOSE PAULINO DE LIMA	516.660-8

João Pessoa, 17 de Abril de 2020.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0238/2020

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) **PROCESSO**(s), abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	740-20	FERNANDO ANTONIO DIAS DE FARIAS	512.575-8
02	10339-19	TANIA MARIA DORNELAS DE MELO	469.016-8
03	12166-19	ISNARD FERNANDES GALVAO	470.605-6
04	10342-19	JOEL ANTONIO DO REGO	071.150-1
05	898-20	JOAO EVANGELISTA DE MORAIS SANTOS	514.387-0
06	1899-20	ANTONIA MARIA DE SOUZA FRANÇA	095.188-9
07	1879-20	MARIA DE LOURDES QUEIROZ FERNANDES	131.685-1
08	585-20	FRANCISCO TAVARES	516.901-1
09	639-20	JOSE LUCENA DA NÓBREGA	518.725-7
10	2644-20	CARLOS ALBERTO DA SILVA NOBREGA	517.128-8

João Pessoa, 17 de Abril de 2020.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS**Secretaria de Estado da Administração****ATOS PÚBLICOS**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS João Pessoa, 20 de abril de 2020.
Encaminhamos para o arquivo os processos administrativos abaixo relacionados, posto que os Servidores encontram-se com as situações regularizadas, haja vista, comprovação documental inserida aos autos. Sendo assim, verifica-se que o fato não mais contempla acumulação ilícita de cargos públicos, vencimentos ou proventos junto à Administração Pública Estadual.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	20.003.285-2	042.676-8	AGOSTINHO NUNES FILHO
02	19.038.935-4	149.072-9	JOÃO BATISTA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
03	20.003.389-1	129.242-1	VITAL ALVES DA COSTA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

Secretaria de Estado da Saúde**EDITAIS E AVISOS**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CENTRO FORMADOR DE RECURSOS HUMANOS DA PARAÍBARESULTADO DOS RECURSOS
EDITAL CEFOR-RH/PB Nº 05/2019

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES/PB), por meio do Centro Formador de Recursos Humanos (CEFOP-RH/PB), considerando a necessidade de alteração do orçamento da secretaria e do fechamento do ano financeiro de 2019, torna público o Resultado dos Recursos do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para bolsistas do Projeto de Apoio para a Formação Profissional Permanente e Continuada para o SUS, neste mês de abril, sem prejuízo aos participantes. O resultado final está previsto para ser publicado no dia 23/04/2020.

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS

NOME	SITUAÇÃO
Alexandre YukioNishimi	DEFERIDO
Anadélia Torres Galisa de Andrade	DEFERIDO
Andrier Afarias de Andrade	DEFERIDO
Anelise Maria Fonseca Pinheiro	DEFERIDO
Brunno Souza Virgolino Nóbrega	DEFERIDO
Carlos Alberto Marques Vieira	DEFERIDO
Carolina Bandeira Domiciano	DEFERIDO
Davidson Barbosa Assis	DEFERIDO
Douglas MichalanePires Teixeira	DEFERIDO
Eguimar Nivaldo Fernandes Filho	DEFERIDO
Esdras Fernandes Furtado	INDEFERIDO
Falini Lucena Coriolano	INDEFERIDO
Francisco Akison Leite	INDEFERIDO
Francisco Laecio Vieira Damaceno	DEFERIDO
Giacomo de Freitas Souza	DEFERIDO
Janine Figueiredo Saraiva	DEFERIDO
Juliana Gadelha do Amaral Miranda	DEFERIDO
Juliana Gadelha do Amaral Miranda	DEFERIDO
Kassandra Lins Braga	INDEFERIDO
Marcela Nóbrega de Lucena Leite	DEFERIDO
Roberto Magliano de Moraes	DEFERIDO
Tammer Gomes de Moraes	DEFERIDO
Thiago Catão de Vasconcelos	DEFERIDO
Thiago Silva da Costa	INDEFERIDO
Vanessa Valério Borges Pereira Gomes	DEFERIDO

Comissão do Processo Seletivo João Pessoa, 20 de abril de 2020.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA- ESPEPEDITAL N.º 02/2020/SEAD/SES/ESPEP
CHAMADA PÚBLICA - 7ª CONVOCAÇÃO

O Governo do Estado da Paraíba/Secretaria de Estado da Administração/Escola de Serviço Público - ESPEP e a Secretaria de Estado da Saúde através da Comissão, tornam público a Relação da 7ª Convocação

de Profissionais da área de saúde, resultante da Chamada Pública, em caráter de urgência, visando à contratação, de Agentes de Combate ao coronavírus (COVID-19), no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, com o objetivo de suplementar e/ou complementar as ações desenvolvidas no Estado da Paraíba.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Relação da 7ª Convocação dos profissionais inscritos na Chamada Pública na seguinte ordem: Local de trabalho, nome e CPF.
 - 1.2. O candidato deverá comparecer no Local de Trabalho e apresentar toda documentação exigida ao setor de Recursos Humanos, conforme subitem 1.3 deste edital.
 - 1.3. O candidato convocado para assinatura de contrato de emergência ficará obrigado a se apresentar com cópias acompanhadas dos originais de toda documentação exigida no Edital 01/2020/SEAD/SES/ESPEP, publicado no Diário Oficial do Estado de 24/03/2020.
 - 1.4. O candidato que não apresentar os documentos, conforme descrito no subitem 1.3 ficará sujeito a não contratação.
 - 1.5. Os profissionais convocados deverão entrar em contato com o local para o qual foi convocado para saber informações sobre a entrega dos documentos.
- A apresentação dos profissionais convocados deve acontecer nos dias 22 e 23 de Abril nos serviços de saúde nos quais foram alocados.

2. Lista de profissionais convocados por Unidade Hospitalar

Local: Hospital Metropolitan Dom José Maria Pires
Endereço: R. Roberto Santos Corrêa, S/N - Várzea Nova, Santa Rita - PB, 58319-000
Telefone: 83 3690.0933 ou 3690.1050

CARGO: MÉDICO CLÍNICO – JOÃO PESSOA

NOME	CPF
IAGO LUIZ FIGUEIREDO GUEDES	05269752450
ISABELLA ABRANTES LEITE BATISTA	07946862490
PEDRO OZAEINER	04863493495
EDUARDO PEREIRA ROCHA	05810187374
CAMILA CARVALHO ALMEIDA DE MEDEIROS	07419766410
MARIA LIVIA MANGUEIRA BARBOSA	02771156474
FERNANDA LUCENA DA ROCHA	04753223558
MARNIO SOLERMANN SILVA COSTA	59288051368
FABIANNE VELOSO SILVA	09976232411
ERON DE OLIVEIRA CALADO GODOI SEGUNDO	09442593404

Local: Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba – Setor da Rede de Urgência e Emergência
Endereço: Av Dom Pedro II, 1826 – Torre – João Pessoa/PB Telefone: 83 3211.9090

CARGO: ENFERMEIRO JOÃO PESSOA – BASES DESCENTRALIZADAS EM JOÃO PESSOA

NOME	CPF
JÁINE ROBERTA	10913258474
MARCILEIDE BEZERRA DE ALMEIDA	84580640497
EDSANDRA BELARMINO DA SILVA	07484560405
EMANUELY CRISTINE PEREIRA DA SILVA	07983253486
UYARA GOMES CAVALCANTI	01042922454
EDVANILSON ALVES COSMO	04279267421

CARGO: MÉDICO MAMANGUAPE – BASES DESCENTRALIZADAS EM JOÃO PESSOA

NOME	CPF
ADDISON CARVALHO XAVIER	10869514415
DAVISON NOELY SALVINO DE OLIVEIRA	09104460405
GUSTAVO LIBERALINO DA NOBREGA SANTOS	06752935459
LETICIA XIMENES LOPES DE MEDEIROS	09028273409
MATHEUS MARQUES GUERRA DUTRA	06516498466
RAFAELA MARCAL VILELA	06464825488
RAYAN FELIPE BARBOSA DA COSTA	09723238489

Local: 3ª Gerência Regional de Saúde – Campina Grande
Endereço: R. Eutécia Ribeiro, 390 Catolé - Cep 58100-000
Telefone: 83 3344-5454

CARGO: ENFERMEIRO CAMPINA GRANDE – BASES DESCENTRALIZADAS EM CAMPINA GRANDE

NOME	CPF
MONE MAIARA GOMES DE ARAUJO	09826927490
FELIPE ALLAN VALENÇA VALDEZ	05036599403
ANA CRISTINA LEITE DA SILVA SOARES	03858806420
LUCIMARA ALVES BENTO	02595315455
MARCELO DA SILVA RODRIGUES	09449686432
LIDIANE DA SILVA FIRMINO	21400872839

CARGO: MÉDICO CLÍNICO CAMPINA GRANDE – BASES DESCENTRALIZADAS EM CAMPINA GRANDE

NOME	CPF
FAUSTO AUGUSTO REGO TEIXEIRA CAVALCANTE	07140598460
FAUSTO TEIXEIRA CALVALCANTE	16053281468
RAFAEL RIBEIRO ALVES	10730025438
GIULY GOMES LIMA	07403167457
MARINA GOMES COSTA	03359134150
IANKEL THIAGO DA SILVA PEIXOTO	04164249455
KELLY DA CONCEIÇÃO AQUINO	83036474234

Local: 6ª Gerência Regional de Saúde - Patos
Endereço: Rua Horácio Nóbrega, S/n – Belo Horizonte CEP: 58700-000
Telefone: 83 34232110

CARGO: ENFERMEIRO PATOS – BASES DESCENTRALIZADAS EM PATOS

NOME	CPF
LUANA FIGUEIREDO DE ALMEIDA	08800341497
FABIANA CARLA MEDEIROS ALVES	02899746405
MARIA REGINA NUNES FERREIRA	10240235401
AURILENE DE SOUSA SOUTO XAVIER	03092136497
JOBYSOM GERVÁZIO SOARES	08642287403
RITA DE CASSIA CASSIANO FERREIRA	00807142425

CARGO: MÉDICO PATOS – BASES DESCENTRALIZADAS EM PATOS

NOME	CPF
CARINA RIOS BATISTA	88713857215
JORDANIA RODRIGUES ROBERTO	04003948475
MAXROSE FERREIRA MOURA DE FREITAS	04905472490
ALICE XAVIER BEZERRA	01415159459
YURI MATHEUS NOGUEIRA COSTA	04234534323
RAFAEL DA NOBREGA BONFIM	09484088473
ISABELA DIAS DE SOUSA	06864863409

Local: 10ª GRS – Sousa
Endereço: Rua Projetada – S/N, Jardim Bela Vista
Telefone: 83 35226184/35222080

CARGO: ENFERMEIRO POMBAL – BASES DESCENTRALIZADAS EM SOUSA

NOME	CPF
BIANK DE SOUSA QUEIROGA	07203104400
PRISCILA DE SOUSA QUEIROGA	04069538488
GABRIELLA DANTAS DE QUEIROGA OLIMPIO	05293392425
SHELLY DA NOBREGA TRIGEIRO	03305652497
JESSE VICENTE LEITE	04099717402
JANNE KELLI FREITAS MAIA	05275117493
JANEYDE BEZERRA DE ASSIS	05541305489

CARGO: MÉDICO POMBAL – BASES DESCENTRALIZADAS EM SOUSA

NOME	CPF
LINDONOR PIRES DE ALMEIDA SEGUNDO	06726304439
SARAH VIVIAN GONÇALVES DE FREITAS	05084267318
GRAZYELLE LINHARES LEITE	08882522423
THIAGO FRAGOSO NOBREGA	07219767439

CARGO: MÉDICO PATOS – BASES DESCENTRALIZADAS EM SOUSA

NOME	CPF
DIEGO VARELA DE MORAIS SANTOS	07677365400
RICARDO MONTENEGRO NOBREGA DE PONTES	08061080451
MARIA MANUELA SANTOS VERAS	05252236496

João Pessoa, 20 de abril de 2020.

COMISSÃO DA CHAMADA PÚBLICA - COVID-19

Marlene Rodrigues da Silva – PRESIDENTE
Karla Katiane Ramalho Vital – ESPEP
Thamires de Lima Felipe Nunes - ESPEP
Guiulhardo Cesar Gomes de Almeida – ESPEP
Camila Silva Coutinho – ESPEP
Alana Moura Quintans Félix – SES
Ilara da Nóbrega Costa – SES
Livia Menezes Borralho – SES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA nº 001/SES/2020 PROCESSO nº 200420549

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA por meio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede na Av. Dom Pedro II, 1826, Torre, torna pública a realização de Chamada Pública para a apresentação de propostas e documentos com a finalidade de selecionar empresas do setor têxtil do Estado da Paraíba para o fornecimento de máscaras de tecido reutilizável, em caráter emergencial, a serem distribuídas para uso pela população em situação de vulnerabilidade social e econômica e entre os servidores públicos das áreas administrativas dos Órgãos e entidades da administração pública estadual, com a finalidade de efetivar as ações de vigilância em Saúde com foco na prevenção e redução de contágio pela COVID-19.

1. DO OBJETO:

1.1. O presente edital tem por objeto a seleção de propostas comerciais para aquisição, por dispensa de licitação, nos termos da Lei nº 13.979/2020, pela Secretaria de Estado da Saúde, de forma emergencial, de máscaras de tecido reutilizável, a serem distribuídas para uso pela população em situação de vulnerabilidade social e econômica e entre os servidores públicos das áreas administrativas dos Órgãos e entidades da administração pública estadual, visando o enfrentamento da emergência de coronavírus COVID-19, conforme especificações constantes do Projeto Básico e seus anexos disponíveis no sítio da Central de Compras do Estado da Paraíba no link <<http://www.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/editais.nsf>>, como também no sítio da Secretaria de Estado da Saúde: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/editais-e-licitacoes>>.

1.2. As propostas deverão ser enviadas para o e-mail: sespb.nucleodecompras2@gmail.com, e a data máxima para apresentação das propostas: 27 de abril de 2020.

2. ELABORACAO E ENVIO DA PROPOSTA:

- 2.1. Os interessados deverão elaborar suas propostas contendo o valor unitário e total para os itens propostos, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e despesas decorrentes da execução do objeto.
 - 2.1.1. Quaisquer tributos, encargos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo a execução ser realizada sem ônus adicional.
- 2.2. Os interessados poderão apresentar propostas com quantidade de insumos inferior ao demandado pela Secretaria de Estado da Saúde, respeitando-se o mínimo de 10% (dez por cento) do volume previsto.
- 2.3. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto nos seus termos.
- 2.4. Caso haja equívoco no dimensionamento dos quantitativos da proposta, o interessado deverá arcar com o ônus decorrente, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação.
- 2.5. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global por item em algarismos e por extenso.
 - 2.5.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global do item, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 2.6. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preços ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
 - 2.6.1. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro interessado.
 - 2.6.2. A proposta comercial deverá ser enviada em papel timbrado, com as folhas numeradas sequencialmente, assinada pelo representante da empresa, e deverá conter as seguintes informações:
 - 2.6.2.1. Razão Social, CNPJ, modalidade, objeto, nome do interessado, endereço completo, endereço eletrônico e pessoa para contato;
 - 2.6.2.2. Especificação do produto;
 - 2.6.2.3. Quantitativo;
 - 2.6.2.4. Preço unitário, conforme unidade de fornecimento, com até duas casas decimais após a vírgula;
 - 2.6.2.5. Preço total, com até duas casas decimais após a vírgula;
 - 2.6.2.6. Dados bancários para pagamento;
- 2.7. A proposta deverá ter prazo mínimo de validade de 30 (trinta) dias, contados da data da sua apresentação.
- 2.8. Os interessados deverão encaminhar propostas comerciais por meio do correio eletrônico e-mail sespb.nucleodecompras2@gmail.com, até o final do prazo previsto do preâmbulo deste edital.

3. JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 3.1. Não serão aceitas propostas que não atendam às especificações do Projeto Básico e/ou apresentem preços superiores ao máximo aceitável para os itens;
- 3.2. Poderá ser aceito mais de um fornecedor por item, caso as propostas de menor valor possuam quantitativo inferior ao total previsto, respeitada a ordem de classificação, até o limite do volume total dos itens;
- 3.4. Encerrado o prazo para envio das propostas, estas serão ordenadas na ordem crescente dos preços ofertados e aceitáveis, será aceita a proposta de MENOR PREÇO, desde que em conformidade com o contido no Projeto Básico;
- 3.5. Caso as propostas de menor valor possuam quantitativo inferior ao total previsto, respeitada a ordem de classificação, os próximos fornecedores também serão contratados para fornecimento dos insumos, até o limite do volume total dos itens;
- 3.6. Em caso de empate, será encaminhada contraproposta aos empatados, para uma disputa final em busca da melhor proposta, informando a situação de empate ocorrida, persistindo o empate será realizado sorteio, ressalvado o direito da preferência ao disposto no item 4.2;

4. HABILITAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

- 4.1. Poderão participar deste processo de aquisição toda e qualquer pessoa jurídica e microempreendedor individual idônea cuja natureza seja compatível com o objeto deste edital e atenda as exigências nele contidas, e disponha de espaço higienizado e com equipamento de produção individual para os colaboradores que irão produzir máscaras;
- 4.2. Terá preferência de contratação, num percentual de até 25% (vinte e cinco) de cada item, os Microempreendedor Individual, Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, além das demais vantagens previstas na Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006.
- 4.3. Será garantido aos interessados enquadrados como microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedor individual e as cooperativas, que se enquadrem nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007 como critério de desempate, preferência de contratação, o previsto na Lei Complementar nº 123/2006, em seu Capítulo V - DO ACESSO AOS MERCADOS / DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS.
- 4.4. As empresas enquadradas no regime diferenciado e favorecimento das microempresas e empresas de pequeno porte que não apresentarem a declaração prevista no ANEXO V, poderão participar, normalmente, do certame, porém em igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime.
- 4.5. A participação implica a aceitação integral dos termos deste edital.
- 4.6. É vedada a participação de pessoas jurídicas nos seguintes casos:
 - 4.6.1. Que tenham em comum um ou mais sócios cotistas e/ou prepostos com procuração;
 - 4.6.2. Que estejam em estado de insolvência civil, sob processo de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução, fusão, cisão, incorporação e liquidação;
 - 4.6.3. Empresas cujos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes do seu quadro técnico sejam funcionários ou empregados públicos da Administração Pública Estadual Direta ou Indireta;
 - 4.6.4. Cujo estatuto ou contrato social, não inclua no objetivo social da empresa, atividade compatível com o objeto do certame;
 - 4.6.5. Sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua constituição.
- 4.7. As condições de habilitação estabelecidas no edital deverão ser mantidas pelos proponentes durante toda a execução do objeto.
- 4.8. Não será permitida a apresentação de mais de uma proposta de preço para o mesmo item por pessoa jurídica;
- 4.9. A participação é gratuita e online, em endereço virtual constantes deste edital e implica na aceitação integral de todos os seus termos e condições;
- 4.10. A empresa interessada deverá providenciar o envio da documentação de habilitação exigida no prazo máximo de 12 (doze) horas, caso seja convocada para a contratação, sob pena de desclassificação da sua proposta;
- 4.11. A critério da Secretaria de Estado da Saúde poderá ser solicitada amostra do produto as empresas



detentoras da melhor proposta por lote;

4.12. As documentações deverão estar legíveis e identificadas;

4.13. Não será necessário apresentação da documentação por meio físico, salvo no momento da contratação.

4.14. E facultado a SES a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

4.15. Na forma do art. 4º-F, da Lei Federal 13.979/2020, na hipótese de haver restrições do fornecedores ou prestadores de serviço, a autoridade competente, excepcionalmente e mediante justificativa, poderá dispensar a apresentação de documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista ou, ainda, o cumprimento de um ou mais requisitos de habilitação, ressalvada a exigência de apresentação de prova de regularidade relativa à Seguridade Social e o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição.

5. DA CONTRATAÇÃO

5.1. Finalizada a avaliação das propostas, a SES formalizará e concluirá os respectivos procedimentos de dispensa de licitação, com base na Lei nº 13.979/2020 e na Lei nº 8.666/93, convocando, em seguida, os vencedores para, no prazo de 3 (três) dias úteis, assinar o contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

5.2. Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas neste edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

5.3. Quando não comprovada as condições habilitatórias consignadas neste edital, ou recusar-se a assinar o contrato, poderá ser convidado outro participante pela Secretaria de Estado da Saúde - SES, desde que respeitada a ordem de classificação, para, depois de comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato.

5.4. A forma de pagamento, prazo contratual, reajuste, recebimento e demais condições aplicáveis a contratação estão definidas no Anexo IV - Minuta do Contrato, parte integrante deste edital.

6. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. Dotação Orçamentária: 25101.10.305.5007.2225.0000287.339030.00.160

6.2. Dotação Orçamentária: 25101.10.302.5007.2950.0000287.339030.00.110

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. É facultada a Comissão Técnica da Secretaria de Estado da Saúde ou a autoridade superior, em qualquer fase do chamamento, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos que deveriam constar originariamente na proposta e na documentação de habilitação.

7.2. Não serão aceitas propostas ou documentos de habilitação fora dos prazos estabelecidos neste edital;

7.3. Toda a documentação será posteriormente impressa e juntada aos autos do processo.

7.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital excluir-se-ão os dias de início e incluir-se-ão os dias de vencimento.

7.5. Os interessados são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do chamamento.

7.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não implicará no afastamento do interessado, desde que seja possível a aferição de sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

7.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão da Secretaria de Estado da Saúde nos termos da legislação pertinente.

7.8. Os Adendos, adiantamentos, esclarecimentos e impugnações, deverão ser consultados pelos interessados no site oficial da Secretaria de Estado da Saúde disponível no link, também, por meio do e-mail: sespb_nucleodecompras2@gmail.com

7.9. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de João Pessoa - PB.

9. DOS ANEXOS

9.1. Constituem anexos deste edital, dele fazendo parte:

ANEXO I — PROJETO BÁSICO

ANEXO II – MODELO DA PROPOSTA

ANEXO III- MINUTA DO CONTRATO

ANEXO IV - MODELO DE DECLARACAO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E COOPERATIVA

João Pessoa – PB, 20 de abril de 2020.

GERALDO ANTONIO DE MEDEIROS
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I PROJETO BÁSICO

OBJETO:

1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO SETOR TÊXTIL DO ESTADO DA PARAÍBA PARA A PRODUÇÃO E FORNECIMENTO DE MÁSCARA DE TECIDO REUTILIZÁVEL, EM CARÁTER EMERGENCIAL.

1.1. O presente projeto básico tem por objeto a elaboração de procedimento seleção de propostas comerciais para a aquisição, por dispensa de licitação, nos termos da Lei nº 13.979/2020 pela Secretaria de Estado da Saúde, de forma emergencial, de máscaras de tecido reutilizável, a serem distribuídas para uso pela população em situação de vulnerabilidade social e econômica e entre os servidores públicos das áreas administrativas dos Órgãos e entidades da administração pública estadual, visando o enfrentamento da emergência do coronavírus COVID-19.

1.2. As contratações decorrentes do presente chamamento serão formalizadas por meio Dispensa de Licitação, fundamentadas no art. 4º da Lei nº 11.139.979, de 06 de fevereiro de 2020 e Decreto Estadual nº 40.134, de 20 de março de 2020, o qual declara Estado de Calamidade Pública no Estado da Paraíba, e também obedecerá ao disposto no art. 24, IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, no Projeto Básico e nos seus anexos.

Lote 01: 1ª Macrorregião de Saúde (João Pessoa)

Item	Unid.	Quantidade	Especificação
1.0	Unidade	1.369.860	MÁSCARA 100% Algodão, gramatura: 160 a 210, Altura 9,5cm, Largura: 18cm, camada dupla de tecido com pregas frontais, com elástico nas laterais para prender na orelha. Embaladas individualmente. OBS: O design da máscara facial deve ser confortável e eficiente, para que ao ser adaptada ao rosto se evite sua recolocação.

* Sendo 1.307.712,00 para Beneficiários do Bolsa Família e 62.148,00 para Servidores Públicos do Estado que recebem até 2 (dois) salários mínimos.

Lote 02: 2ª Macrorregião de Saúde (Campina Grande)

Item	Unid.	Quantidade	Especificação
1.0	Unidade	806.802	MÁSCARA 100% Algodão, gramatura: 160 a 210, Altura 9,5cm, Largura: 18cm, camada dupla de tecido com pregas frontais, com elástico nas laterais para prender na orelha. Embaladas individualmente. OBS: O design da máscara facial deve ser confortável e eficiente, para que ao ser adaptada ao rosto se evite sua recolocação.

Lote 03: 3ª Macrorregião de Saúde (Patos e Sousa)

Item	Unid.	Quantidade	Especificação
1.0	Unidade	798.504	MÁSCARA 100% Algodão, gramatura: 160 a 210, Altura 9,5cm, Largura: 18cm, camada dupla de tecido com pregas frontais, com elástico nas laterais para prender na orelha. Embaladas individualmente. OBS: O design da máscara facial deve ser confortável e eficiente, para que ao ser adaptada ao rosto se evite sua recolocação.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando a atual situação de pandemia do novo Coronavírus (Sars-Cov-2), como também os dados específicos dos casos da Covid-19 no Estado da Paraíba que já alcança o número de 236 (duzentos e trinta e seis) casos da data de 18/04/2020, como também, considerando os termos do Decreto Estadual nº 40.122/2020 que declara a situação de Emergência no Estado da Paraíba ante o contexto de decretação de emergência de Saúde Pública de Interesse Nacional pelo Ministério da Saúde, faz-se necessário intensificar o plano de resposta efetivo para tal condição de saúde de ampla repercussão populacional, no âmbito do Brasil e neste Estado.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e do Decreto Estadual nº 24.649/2003.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O objeto deverão ser entregue no Almoxarifado Central da Secretaria de Estado da Saúde, localizado no endereço na Rua Mata Atlântica, Lote 1R, Quadra 3, número 28, Cabedelo-PB, no horário das 08:00 as 16:30, no prazo não superior a 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

4.2. O objeto será recebido provisoriamente logo após a entrega pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Projeto Básico e na proposta.

4.3. O objeto será rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Projeto Básico e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4. O objeto será recebido definitivamente no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado

4.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

5.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições no Almoxarifado Central da Secretaria de Estado da Saúde, localizado no endereço na Rua Mata Atlântica, Lote 1R, Quadra 3, número 28, Cabedelo-PB, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

5.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.1.3. **Acondicionar as máscaras em embalagem com 03 (três) unidades** para facilitação da logística de dispensação do objeto;

5.1.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, o produto com avarias ou defeitos;

5.1.5. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

5.1.6. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.1.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.1.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Projeto Básico ou na minuta de contrato;

5.1.9. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

5.1.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A Contratada obriga-se a:

6.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

6.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

6.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

6.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto no contrato administrativo.

7. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

7.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

7.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. A disciplina das sanções administrativas aplicáveis no curso do procedimento de dispensa de licitação decorrente da chamada pública e da contratação é aquela prevista no Edital e legislações correlatas. João Pessoa, PB 20 de abril de 2020

TALITA TAVARES ALVES DE ALMEIDA **GERALDO ANTONIO DE MEDEIROS**
Gerente Executiva de Vigilância em Saúde Secretário de Estado da Saúde

ANEXO II - CARTA PROPOSTA

A
Secretarial de Estado da Saúde da Paraíba

Ref: Chamada Pública nº _____

A proposta comercial encontra-se em conformidade com as informações previstas no edital e seus anexos.

1. Identificação do interessado:

Razão Social:

CPF/CNPJ e Inscrição Estadual:

Endereço Completo:

Representante Legal (nome, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF, domicílio):

Telefone, celular, fax, e-mail:

2. Condições Gerais da Proposta:

A presente proposta é válida por _____(____) dias, contados da abertura da proposta.

O objeto contratual terá a garantia de _____(____)

Formação do Preço:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
------	---------------	------------	-------------

VADOR GLOBAL:

Valor por extenso (____)

Local e data

Assinatura do representante legal

(Nome e cargo)

ANEXO III — MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____/2020

Processo: *****

Dispensa de Licitação: _____/2020

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE *****QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA PARAÍBA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES E ***** LTDA.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com sede na Avenida Dom Pedro II, n.º 1826, nesta capital, inscrito no CNPJ sob o nº 08.778.268/0001-60, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, **GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS**, brasileiro, inscrito no CPF nº 134.852.884-20, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a ******, inscrita no CNPJ nº ***** com endereço na ***** tendo em vista o que consta nos autos do processo de aquisição ******, Dispensa de Licitação nº _____/2020, e em observância à Lei nº 13979/2020 e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. DO OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo de Contrato é a ******, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico do processo identificado no preâmbulo e na proposta vencedora.

1.2 Este Termo de Contrato vincula-se ao Projeto Básico identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição.

1.3 Discriminação do objeto:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Subtotal
1				

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do contrato será até 90 (noventa) dias, iniciado a partir da data da assinatura do presente instrumento.

3. DO VALOR

3.1 O valor do contrato é de **RS ******* (*****).

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
251000.10.302.5007.*****

4.2 A Administração não se obriga a fazer o uso total das Reservas Orçamentárias acima, sendo facultado o consumo total dos itens deste contrato, bem como a possível supressão poderá ser em até cinquenta por cento do valor inicial atualizado do contrato, conforme art. 4º-I, LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020.

5. DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado em conta bancária, em até 30 dias após a liquidação da entrega de mercadorias realizada.

5.2 Será retido para o Fundo Empreender 1,6% das empresas de médio porte ou superior e 1% das empresas de pequeno porte, nos termos do inciso II, do art. 7º, da Lei nº 10.128/2013.

5.3 Demais critérios de pagamento encontram-se no Projeto Básico.

6. DO REAJUSTE

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

7. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. O objeto deverá ser entregue no Almoarifado Central da Secretaria de Estado da Saúde, localizado no endereço na Rua Mata Atlântica, Lote 1R, Quadra 3, número 28, Cabedelo-PB, no horário das 08:00 as 16:30, no prazo não superior a 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

7.2. O objeto será recebido provisoriamente logo após a entrega pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Projeto Básico e na proposta.

7.3. O objeto será rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Projeto Básico e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.4. O objeto será recebido definitivamente no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado

7.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada, na forma estabelecida no Projeto Básico, especialmente designada por Portaria da Secretaria de Estado da Saúde.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

9.2. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições no Almoarifado Central da Secretaria de Estado da Saúde, localizado no endereço na Rua Mata Atlântica, Lote 1R, Quadra 3, número 28, Cabedelo-PB, das 08 às 16:30 horas, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal consoante detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência;

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.4. Acondicionar as máscaras em embalagem com 03 (três) unidades para facilitação da logística de dispensação do objeto;

9.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, o produto com avarias ou defeitos;

9.6. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

9.7. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Edital ou na minuta de contrato;

9.10. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.11. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. A Contratante obriga-se a:

10.2. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

10.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

10.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

10.5. Efetuar o pagamento no prazo previsto no contrato administrativo.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Projeto Básico;

11.2 Durante toda vigência contratual a empresa contratada deverá manter todas as exigências de habilitação encontradas no Edital.

12. DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

12.1 Este contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos casos previstos no conforme



art. 4º-I, LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020.

13. DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002, no Decreto Estadual nº 24.649, de 2003, no Decreto Estadual nº 34.986, de 2014 e demais normativos de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. DA PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato, no Diário Oficial do Estado, nos termos do § Único, do art. 61 da Lei 8.666/93

15. DO FORO

15.1. O foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato será o da Seção Judiciária de JOÃO PESSOA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

João Pessoa/PB, _____/_____/2020.

GERALDO ANTONIO DE MEDEIROS
CPF Nº 134.852.884-20
SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO
Pela CONTRATANTE

Empresa:
Nome do Representante:
CPF:
Pela CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CNPF-MF nº: _____

Nome: _____

CNPF-MF nº: _____

ANEXO IV – MODELO DE DECLARACAO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO FORTE E COOPERATIVA (PAPEL TIMBRADO DO PROPONENTE)

DECLARACAO

(nome razão social), inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____ CPF nº _____
DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006.

Local e data

Assinatura do representante legal

(Nome e cargo)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL N.º 01/2020/SEAD/SES/ESPEP ABERTURA DE INSCRIÇÃO

O Governo do Estado da Paraíba, Secretaria de Estado da Administração, Escola de Serviço Público – ESPEP e a Secretaria de Estado da Saúde, através da Comissão do Processo Seletivo Simplificado tornam público o presente Edital para contratação, em caráter emergencial de **Auxiliar de Serviços Gerais** para prestação de serviço nas Unidades Hospitalares e Unidades de Pronto Atendimento no combate ao Coronavírus (COVID-19), no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, com o objetivo de suplementar e/ou complementar as ações desenvolvidas no Estado da Paraíba e será regido pela Portaria Nº. 1172/GM, de 15.06.2004, pela Lei Nº. 5.391, de 22.02.1991, Lei 8.666/93, pelo Decreto Legislativo Nº 06/2020, publicado no DOU de 20/03/2020, Decreto Nº 40.122, publicado no DOE-PB de 13/03/2020, Decreto Nº 40.136 publicado no DOE-PB de 22/03/2020 e as instruções normativas constantes neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado visa à contratação, em caráter excepcional, de **Auxiliar de Serviços Gerais** para prestar serviços nas Unidades Hospitalares e Unidades de Pronto Atendimento no combate ao Coronavírus (COVID-19), conforme preceitua a Lei 8.666/93 no seu Art. 24, IV.

1.2 O Contrato de Prestação de Serviços terá a validade de 90 (noventa dias), podendo ser prorrogado por igual período a contar da data da sua assinatura a critério da necessidade da Administração Pública.

1.3 Este Processo Seletivo Simplificado gera apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato, condicionada à exclusiva necessidade e conveniência da Secretaria de Estado da Saúde.

1.4 O Processo trata da seleção de profissionais de **Nível de Ensino Fundamental II** para a função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, conforme estabelecida no item 4.1, Quadro I, deste edital.

1.5 O referido processo classificará candidatos correspondentes a 03 (três) vezes o número de vagas ofertadas, em ordem decrescente de classificação.

1.6 O candidato que zerar (0,0) na pontuação não terá seu nome divulgado no Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado.

1.7 A relação final dos classificados/aprovados será publicada na data provável de **29/04/2020**, conforme disposto no item 10.

1.8 O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital e será executado pela Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba – ESPEP.

1.9. A contratação ocorrerá na forma disposta no caput do artigo 12 da Lei Estadual nº. 5.391 de 22 de fevereiro de 1991.

1.10 Os profissionais classificados serão convocados para trabalharem, inicialmente, nos Hospitais e Unidade de Pronto Atendimento, conforme especificado no item 4.1, Quadro I, bem como de acordo com a inscrição para a localidade escolhida e, serão convocados de acordo com a necessidade da Secretaria de Estado da Saúde frente à urgência no combate da pandemia.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas **unicamente via internet** por meio do seguinte link:

<https://portaldacidadania.pb.gov.br/ConcursoSelecao/Governo/Concurso/ListaConcurso>

do dia 23 de abril de 2020.

2.3 O candidato só terá direito a uma única inscrição. Caso seja constatada mais de uma inscrição, apenas a última será considerada válida.

2.4 As informações prestadas no formulário de inscrição online serão de inteira responsabilidade do (a) candidato (a), ficando a Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba e a Secretaria de Estado da Administração no direito de excluir do processo o candidato que não tiver preenchido de forma completa ou que não tenha apresentado os documentos comprobatórios de acordo com os subitens 3.2 e 3.3, deste edital ou que apresentar informações inverídicas.

2.5 A Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba em conjunto com a Secretaria de Estado da Administração não se responsabilizam por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Os documentos pessoais e comprobatórios da experiência/cursos devem ser anexados exclusivamente em PDF, conforme estabelecidos nos subitens 3.2 e 3.3. Caso contrário o candidato estará automaticamente eliminado do certame.

3.2 DOCUMENTOS PESSOAIS

a) Documento de identificação (RG/CNH);

b) CPF;

c) Comprovante de residência;

d) Certificado de Revista;

e) Título de Eleitor com o comprovante da última votação ou Certidão de quitação do TRE.

3.3 DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA EXPERIÊNCIA/CURSOS

a) Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental II;

b) Comprovações na área da Experiência Profissional em CTPS (folha de identificação e folha de contrato) ou declaração com identificação do órgão, datada e assinada pelo representante legal com período trabalhado (dia, mês e ano da admissão e demissão) de acordo com item 6.1 (Quadro II).

3.4 É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) adaptar a documentação para o tamanho de até **10 MB** para que possa ser anexada, devendo estar de forma legível.

3.5 Os requisitos exigidos para função:

a) Ter nacionalidade brasileira ou estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no artigo 13, do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972;

b) Gozar dos direitos políticos;

c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;

d) Ter idade mínima de 18 anos, na data da contratação;

e) Estar em dia com obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;

3.6 Estará impedido da contratação, o candidato que:

a) Deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no **subitem 3.1, 3.2, 3.3 e 3.5.**

b) Apresentar documentação ou informações falsas, que o eliminará ainda que a informação seja identificada posteriormente à contratação.

c) O (a) candidato (a) que não anexar a documentação solicitada.

d) Anexar documentos ilegíveis, desfocados e/ou escuros que impeçam a análise pela comissão.

e) Pertencer ao grupo de risco de infecção pela COVID-19: maiores de 60 anos, gestantes e lactantes, serem portadores de comorbidades ou outra (s) condição (ões) de risco, de desenvolver sintomas mais graves da doença.

4. DAS VAGAS/REMUNERAÇÃO CONFORME QUADRO I

4.1 O presente Processo Seletivo Simplificado classificará candidatos correspondentes a 03 (três) vezes o número de vagas ofertadas.

QUADRO I – Local/Unidades Hospitalares/Unidade de Pronto Atendimento/ Vagas/Regime de Trabalho e Remuneração

Item	Local	Unidades Hospitalares/UPA	Código de inscrição	Vagas	Regime de Trabalho	Remuneração
	João Pessoa	Hospital de Doenças Infecto Contagiosas Dr. Clementino Fraga	CLEMENTINOFRAGA – JOAO PESSOA	20	40h semanais	R\$ 1.149,50
	João Pessoa	Maternidade Frei Damião	FREIDAMIAO – JOAO PESSOA	20	40h semanais	R\$ 1.149,50
	Santa Rita	Hospital Metropolitano	HOSPMETROPOLITANO – SANTA RITA	50	40h semanais	R\$ 1.149,50
	Santa Rita	UPA de Santa Rita	UPA – SANTA RITA	05	40h semanais	R\$ 1.149,50
	Guarabira	UPA de Guarabira	UPA - GUARABIRA	03	40h semanais	R\$ 1.149,50
	Campina Grande	Hospital de Urgência e Emergência Dom Luiz Gonzaga Fernandes	HOSPTRAUMA – CAMPINA GRANDE	90	40h semanais	R\$ 1.149,50
	Patos	Hospital Regional Dep. Jandhy Carneiro	HRP - PATOS	24	40h semanais	R\$ 1.149,50
	Patos	Hospital Infantil Noaldo Leite	HOSPINFANTIL - PATOS	12	40h semanais	R\$ 1.149,50
	Cajazeiras	Hospital Regional de Cajazeiras Dep. José de Sousa Maciel	HR - CAJAZEIRAS	28	40h semanais	R\$ 1.149,50

Cajazeiras	UPA de Cajazeiras	UPA - CAJAZEIRAS	03	40h semanais	R\$ 1.149,50
Princesa Isabel	UPA de Princesa Isabel	UPA - PRINCESA ISABEL	01	40h semanais	R\$ 1.149,50
TOTAL			256		

4.2 Os candidatos classificados serão convocados de acordo com as vagas estabelecidas no Quadro I.

4.3 Os candidatos aprovados além das vagas oferecidas poderão ser convocados de acordo com a necessidade da Administração Pública, obedecida a ordem de classificação.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO

Função	Atribuições
Auxiliar de Serviços Gerais	Executar Serviços Gerais de Higiene Hospitalar, nas áreas de mandados internos e externos. Executar serviços nas Unidades Hospitalares e Unidades de Pronto Atendimento. Responsabiliza-se pelo controle e pela utilização dos equipamentos, dos utensílios e materiais colocados à sua disposição. Realizar limpeza, desinfecção de superfícies, coletas de resíduos, reposição de materiais de consumo e arrumação das unidades de internação, de acordo com as normas técnicas das Unidades de Saúde previamente estabelecidas. Coletar resíduos sólidos, roupas sujas das dependências hospitalares e organizar os equipamentos e a rotina de trabalho. Fazer desinfecção de dependências e abastecer enfermarias, salas e sanitários. Executar outras atividades correlatas.

6. DA ANÁLISE CURRICULAR

6.1 O presente Processo Seletivo Simplificado será realizado através de avaliação da experiência profissional/cursos e sua classificação ocorrerá conforme o estabelecido no quadro a seguir:

QUADRO II - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL/CURSOS

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL/ CURSOS	TEMPO/ CARGA HORÁRIA	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência de trabalho comprovada em Serviços Gerais em Unidades Hospitalares e Unidade de Pronto Atendimento, sem sobreposição de tempo	No mínimo 06 meses de experiência	05	70
Cursos na área específica Unidades Hospitalares e Unidade de Pronto Atendimento	Mínimo: 15h/aula	10	30
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			100

6.2 A documentação anexada pelos candidatos será avaliada por uma Banca Examinadora constituída por membros de uma Comissão do Processo Seletivo Simplificado indicado pela Secretaria de Estado da Administração/Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba.

7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, com pontuação de acordo com o item 6, Quadro II. Em caso de empate, da nota final obtida, serão aplicados os critérios a seguir:

- Maior pontuação de experiência de trabalho na área;
- Maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento;

8. DO RESULTADO

8.1 O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será publicado no Diário Oficial do Estado, na data provável de 29/04/2020 e disponibilizado no endereço eletrônico www.paraiba.pb.gov.br e www.espep.pb.gov.br.

8.2 No prazo de validade, conforme Item 1.2, do Processo Seletivo Simplificado os candidatos aprovados poderão ser convocados para o preenchimento de novas vagas ou de vagas remanescentes que possam surgir em toda Rede Estadual de Saúde de acordo com a necessidade da Administração Pública.

8.3 A classificação e aprovação final do Processo Seletivo Simplificado não asseguram ao candidato o direito de ingresso automático na função, mas apenas a expectativa de ser nele contratado, segundo a ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à necessidade da Administração Pública diante do caráter da urgência e emergência.

8.4 O candidato que desejar interpor recurso contra o Resultado Preliminar deverá fazê-lo por meio do e-mail: nuset@espep.pb.gov.br, exclusivamente no dia 27/04/2020, das 07h:00min às 23h:59min, devendo o texto do recurso ser sintético, objetivo e condicionado a 400 caracteres, sob pena de indeferimento e acompanhado do comprovante de inscrição.

8.5 Não serão apreciados os recursos interpostos que apresentem conteúdo contra avaliação, nota ou resultado de outros candidatos, sendo, preliminarmente, indeferidos.

9. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

9.1 Os candidatos selecionados serão convocados para assinatura de Contrato Administrativo e deverão apresentar os documentos originais e cópias simples dos documentos listados de acordo com os itens 3.2, 3.3 e 3.5, além do Comprovante de Conta Bradesco S.A.

9.2 Os candidatos terão 24h, após a convocação, para apresentar-se portando os documentos exigidos nos itens 3.2, 3.3 e 3.5, no local indicado na convocação.

9.3 O candidato estará sujeito à desclassificação caso não atenda aos pré-requisitos exigidos para a admissão ou que não compareça quando da convocação.

9.4 O local de apresentação do (a) candidato (a) selecionado será informado no ato de convocação.

9.5 O horário para apresentar-se, deverá ser publicado junto com a convocação, considerando as recomendações da OMS e da Secretaria de Estado da Saúde.

10. CRONOGRAMA

Inscrições	21 a 23/04/2020
Avaliação da documentação	24/04/2020
Divulgação do Resultado Preliminar	25/04/2020
Recurso ao Resultado Preliminar	27/04/2020
Divulgação do resultado dos recursos e divulgação do Resultado Final	29/04/2020

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez efetivada a inscrição não será permitida, a sua alteração.

11.2 As informações prestadas na Ficha de Inscrição online será de inteira responsabilidade do (a)

candidato (a), dispo do ESPEP/SEAD o direito de excluir aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta.

11.3 Para a contratação serão convocados apenas os candidatos classificados até o limite das vagas estabelecidas, obedecida à ordem rigorosa de classificação.

11.4 Todos os atos, relativos ao presente Processo Seletivo Simplificado, convocações e resultados serão publicados no Diário Oficial do Estado da Paraíba e divulgados no site da ESPEP.

11.5 Informações a respeito do presente processo deverão ser feitas pelos candidatos, unicamente por meio do telefone 3214-1991, no horário das 08 horas às 16 horas.

11.6 A inscrição implica no conhecimento e tácita aceitação, das condições estabelecidas neste edital, não podendo, portanto, o candidato, alegar desconhecimento.

11.7 A comissão é soberana em suas decisões não cabendo questionamentos posteriores.

11.8 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital poderão ser feitas por meio de publicações no Diário Oficial do Estado da Paraíba ou no site da ESPEP.

João Pessoa, 20 de abril de 2020.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Ivanilda Matias Gentle – Presidente

Marlene Rodrigues da Silva – EPEP

Thamires de Lima Felipe Nunes – ESPEP

Guilhardo César Gomes de Almeida – ESPEP

Livia Menezes Borralho – SES

Alana Moura Quintans Félix – SES

Ilara da Nóbrega Costa – SES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL N.º 09/2020/SEAD/SES/ESPEP- RESULTADO FINAL

O Governo do Estado da Paraíba / Secretaria de Estado da Administração / Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba - ESPEP e a Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Central, tornam pública o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado por CARGO, Edital N.º 01/2020/SEAD/SES/ESPEP, publicado no Diário Oficial do Estado de 09/04/2020.

Ressaltamos que esta publicação do Resultado Final da seleção está em conformidade com o item 8.4.1 do edital que afirma que: *“Em virtude da urgência nas contratações a que se destina este edital, o recurso poderá vir ser analisado após a homologação do resultado final e caso o recurso do (a) candidato (a) vir a ser acolhido pela banca julgadora e com isso haja classificação do (a) candidato (a) ou a modificação da classificação, será publicada nova lista de classificação com as devidas alterações”*.

1. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos aprovados e classificados pela seguinte ordem: Função / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.

FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL

ORDEM	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1ª	IÉDA MARIA CORDEIRO MOURA	70	CLASSIFICADO/APROVADO
2ª	THIAGO DINIZ DE SOUZA	60	CLASSIFICADO/APROVADO
3ª	SABRINA SILVA ZACARON	58	CLASSIFICADO/APROVADO
4ª	LUCYLENE E SILVA LACERDA	56	CLASSIFICADO/APROVADO
5ª	ROBERTA KELLY SANTOS DE MELO AMARAL	55	CLASSIFICADO/APROVADO
6ª	MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS MORAIS	54	CLASSIFICADO/APROVADO
7ª	SUÊNIA GALDINO JUSTINO DA COSTA	54	CLASSIFICADO/APROVADO
8ª	NICODEMUS DE OLIVEIRA SOBRINHO	50,5	CLASSIFICADO/APROVADO
9ª	IARA SANTOS DE ALEXANDRIA PAGANO	47	CLASSIFICADO/APROVADO
10ª*	SUZANA DA SILVA SANTOS	46	CLASSIFICADO/APROVADO
11ª	ISABELI BRANDÃO RODRIGUES	45	CLASSIFICADO/APROVADO
12ª	FRANCINETE WANDERLEY FORMIGA	42,5	CLASSIFICADO/APROVADO
13ª	JANE KÁTIA CUSTÓDIO SOUSA	40	CLASSIFICADO/APROVADO
14ª	FLOR DE LIZ ADELCIA CATHARINA MATOS MARS	39	CLASSIFICADO
15ª	JACIANE SANTOS DA SILVA	36	CLASSIFICADO
16ª	BRENA MIRANDA DA SILVA	34	CLASSIFICADO
17ª	HELLEN MONTEIRO E SILVA FERREIRA	32,5	CLASSIFICADO
18ª	PRISCILA DA SILVA BARBOSA	26	CLASSIFICADO
19ª	MARÍLIA JACQUELINE FERREIRA DE MOURA MACÊDO	25	CLASSIFICADO
20ª	ANA PAULA GABRIEL DOS SANTOS	22,5	CLASSIFICADO
21ª	JÂMILA LEAL TAVARES DA SILVA	21,5	CLASSIFICADO
22ª	LILIANE DOS SANTOS MORATO OLIVEIRA	21	CLASSIFICADO
23ª	VALNICE DE MORAES ROLIM	20	CLASSIFICADO
24ª	WALDEFANIA SILVA FARIAS	20	CLASSIFICADO

* Candidata classificada após os recursos do dia 15/04/2020.

2. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos não classificados em decorrência do preenchimento do quantitativo de vagas, pela seguinte ordem: Função/nome completo e situação.

FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL

ORDEM	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
1ª	ADILSON FELIPE DOS SANTOS	NÃO CLASSIFICADOS
2ª	ALESSANDRA SILVA DA PAIXÃO	NÃO CLASSIFICADOS
3ª	ALEXSANDRO DA SILVA FERNANDES	NÃO CLASSIFICADOS
4ª	ANA DO SOCORRO SOARES NUNES	NÃO CLASSIFICADOS
5ª	ANA MARIA AMARO DOS SANTOS	NÃO CLASSIFICADOS
6ª	ANA QUÉRCIA PEREIRA DE ARAÚJO	NÃO CLASSIFICADOS
7ª	ANNA PAULA BATISTA DOS SANTOS	NÃO CLASSIFICADOS
8ª	ANNE KAROLINE DE OLIVEIRA MEDEIROS	NÃO CLASSIFICADOS

9ª	ANTONIELY ANÁLIA PINHEIRO	NÃO CLASSIFICADOS
10ª	BRUNA GUEDES NUNES LIBERAL	NÃO CLASSIFICADOS
11ª	DAIANA SOARES DE SOUZA	NÃO CLASSIFICADOS
12ª	DEISE EGITO DOS SANTOS FERREIRA	NÃO CLASSIFICADOS
13ª	DIANA AIRES SILVA	NÃO CLASSIFICADOS
14ª	EDILSON DE CASTRO PIRES	NÃO CLASSIFICADOS
15ª	ELAINE CRISTINA VITAL BATISTA	NÃO CLASSIFICADOS
16ª	ELMA MARIA SERAFIM DE SOUSA	NÃO CLASSIFICADOS
17ª	ENMANUELLA MENDES DUARTE DOS SANTOS	NÃO CLASSIFICADOS
18ª	ERICA MUNIZ DE ALBUQUERQUE	NÃO CLASSIFICADOS
19ª	FELIPE ARAÚJO MARTINS	NÃO CLASSIFICADOS
20ª	FERNANDA DA SILVA CABRAL	NÃO CLASSIFICADOS
21ª	GEORGIA KESSIA CAVALCANTI DA SILVA	NÃO CLASSIFICADOS
22ª	GERLANE AMADOR DA SILVA	NÃO CLASSIFICADOS
23ª	ILZENI ALMEIDA NÓBREGA	NÃO CLASSIFICADOS
24ª	INARA NEVES MACHADO DOS SANTOS	NÃO CLASSIFICADOS
25ª	INGRYDY PATRYCY SCHAEFER PEREIRA	NÃO CLASSIFICADOS
26ª	JANAINA LUIZ DA SILVA MATA	NÃO CLASSIFICADOS
27ª	JESSICA KELLY DOS SANTOS	NÃO CLASSIFICADOS
28ª	JÉSSICA PEREIRA COSMO DA SILV	NÃO CLASSIFICADOS
29ª	JÉSSYCA DAIANA FIRMINO DE FREITAS	NÃO CLASSIFICADOS
30ª	JOSEANE FRANCELINO SILVA DE LACERDA	NÃO CLASSIFICADOS
31ª	KAROLINE PEREIRA DE CALDAS SOUSA	NÃO CLASSIFICADOS
32ª	LAICE DA SILVA BARBOSA DAMACENO	NÃO CLASSIFICADOS
33ª	LETÍCIA DOS SANTOS SILVA	NÃO CLASSIFICADOS
34ª	LHAYS MARTINNA PINTO PEREIRA	NÃO CLASSIFICADOS
35ª	LIDIANE FIDELIS DO VALE	NÃO CLASSIFICADOS
36ª	LÚCIA DE FÁTIMA RAMOS DE QUEIROZ	NÃO CLASSIFICADOS
37ª	MARIA APARECIDA LIMA	NÃO CLASSIFICADOS
38ª	MARIA DE LOURDES DE SOUZA RAMOS ROBERTO	NÃO CLASSIFICADOS
39ª	MARIA DO CEU DE MELO VIEIRA	NÃO CLASSIFICADOS
40ª	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA RIBEIRO ARAUJO	NÃO CLASSIFICADOS
41ª	MARIA HELENANJUSTINO DO NASCIMENTO	NÃO CLASSIFICADOS
42ª	MARILENE CAVALCANTE DE SOUZA	NÃO CLASSIFICADOS
43ª	MAYARA KETHLYN OLIVEIRA MELO DA SILVA	NÃO CLASSIFICADOS
44ª	MICHELLE DE OLIVEIRA PEREIRA	NÃO CLASSIFICADOS
45ª	NÁJILA BRANDÃO DA SILVA	NÃO CLASSIFICADOS
46ª	NILIAN MELO PIMENTEL DE SOUZA	NÃO CLASSIFICADOS
47ª	PAULA MAIZA DA NOBREGA DOS SANTOS	NÃO CLASSIFICADOS
48ª	RENATA DA SILVA LAURIA MARTINS	NÃO CLASSIFICADOS
49ª	ROBERTA TEODORICO FERREIRA DA SILVA	NÃO CLASSIFICADOS
50ª	RONNY KLEBER ARAÚJO DE CALDAS	NÃO CLASSIFICADOS
51ª	SHIRLEY FELIZARDO ARAIPE	NÃO CLASSIFICADOS
52ª	VALESK GRACIELA NÓBREGA DE SOUZA	NÃO CLASSIFICADOS
53ª	VALGERLANE DO NASCIMENTO SANTOS	NÃO CLASSIFICADOS
54ª	VANESSA CARLA BORGES DE LIMA	NÃO CLASSIFICADOS
55ª	VASTIR ALVES MENDONÇA	NÃO CLASSIFICADOS

3. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos desclassificados por falta de documentação ou documentação inadequada, pela seguinte ordem: Função/nome completo e situação.

FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL

ORDEM	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
1ª	ACYLOÉ HELENA CAVALCANTI ROCHA	DESCCLASSIFICADOS
2ª	ADAIZA BATISTA NÓBREGA RAMOS	DESCCLASSIFICADOS
3ª	ADRIANA MORAIS DOS SANTOS	DESCCLASSIFICADOS
4ª	ADRIANO SILVA RODRIGUES	DESCCLASSIFICADOS
5ª	ALDYMARALYNE MARINHO GOMES	DESCCLASSIFICADOS
6ª	ALEXSANDRA ALVES DOS SANTOS MACHADO	DESCCLASSIFICADOS
7ª	ALEXSANDRO MARQUES DA SILVA	DESCCLASSIFICADOS
8ª	ALINE BARBOSA PONTES	DESCCLASSIFICADOS
9ª	AMANDA LAIS DOS SANTOS REIS LOURENÇO	DESCCLASSIFICADOS
10ª	AMANDA THEREZA DE ALMEIDA MATIAS	DESCCLASSIFICADOS
11ª	AMANDA VITORIA ALVES DE OLIVEIRA	DESCCLASSIFICADOS
12ª	ANA CLAUDIA BERTO DA SILVA	DESCCLASSIFICADOS
13ª	ANA CLAUDIA RODRIGUES ENEDINO	DESCCLASSIFICADOS
14ª	ANA DO SOCORRO SOARES NUNES	DESCCLASSIFICADOS
15ª	ANA FÁBIA SILVA NONATO	DESCCLASSIFICADOS
16ª	ANA PAULA FERREIRA	DESCCLASSIFICADOS
17ª	ANDREIZA DA SILVA RAMOS	DESCCLASSIFICADOS
18ª	ANDRÊSA MELO DA SILVA NASCIMENTO	DESCCLASSIFICADOS
19ª	ANDRESSA PRICILA DE SOUZA LEITE	DESCCLASSIFICADOS
20ª	ANGELA MARIA BARBOSA NUNES	DESCCLASSIFICADOS
21ª	ARLETE RAQUEL LIMEIRA LUCENA	DESCCLASSIFICADOS
22ª	AYELLEN VIRGÍNIA DA SILVA NASCIMENTO NEVES	DESCCLASSIFICADOS
23ª	BERTOLOMEU DOS SANTOS RODRIGUES	DESCCLASSIFICADOS
24ª	CAMILA RACHEL LIRA SILVA	DESCCLASSIFICADOS
25ª	CRISTIANA DE ABREU	DESCCLASSIFICADOS
26ª	DAFLY EMANUELY DA COSTA VASCONCELOS	DESCCLASSIFICADOS
27ª	DALIANNY ARRUDA FORMIGA	DESCCLASSIFICADOS

28ª	ELAINE CRISTINA GOMES DO BONFIM	DESCCLASSIFICADOS
29ª	ELMA ARAUJO CUNHA	DESCCLASSIFICADOS
30ª	ERICKA DO NASCIMENTO SILVA	DESCCLASSIFICADOS
31ª	FERNANDA NOBRE DE LIMA	DESCCLASSIFICADOS
32ª	FLÁVIO PENHA DO NASCIMENTO	DESCCLASSIFICADOS
33ª	FRANCINETE FERREIRA SILVA DO NASCIMENTO	DESCCLASSIFICADOS
34ª	FRANCISCA DA CONCEICAO DA SILVA	DESCCLASSIFICADOS
35ª	FRANCISCA NEUMA RIBEIRO VIANA	DESCCLASSIFICADOS
36ª	GECIANNE LINDOLFO VIEIRA	DESCCLASSIFICADOS
37ª	GIDENISE DA COSTA OLIVEIRA	DESCCLASSIFICADOS
38ª	GILBERLANIA DANTAS BRAZ	DESCCLASSIFICADOS
39ª	GRAZIELLY MAYRA GUEDES DE OLIVEIRA HENRIQUE	DESCCLASSIFICADOS
40ª	GUANAIRA LELIS PEREIRA	DESCCLASSIFICADOS
41ª	HAROLDO DA SILVA QUARESMA	DESCCLASSIFICADOS
42ª	IREZILDA AVELINO DE SOUSA	DESCCLASSIFICADOS
43ª	IZABEL CRISTINA DA SILVA	DESCCLASSIFICADOS
44ª	IZABEL DE LOURDES SOARES GOMES DE SOUSA	DESCCLASSIFICADOS
45ª	JACIELLEM NERY DE OLIVEIRA	DESCCLASSIFICADOS
46ª	JACYKELLY RENATA FRANÇA DE OLIVEIRA	DESCCLASSIFICADOS
47ª	JANAINA BEZERRA DE QUEIROZ	DESCCLASSIFICADOS
48ª	JANIELY MACEDO DE VASCONCELOS	DESCCLASSIFICADOS
49ª	JARLENY KELLY ROCHA SILVA BELMONT	DESCCLASSIFICADOS
50ª	JEVANIA DANTAS DE ALMEIDA	DESCCLASSIFICADOS
51ª	JÉSSICA WALESKA DA SILVA	DESCCLASSIFICADOS
52ª	JOANA DARC MACIEL GONÇALVES	DESCCLASSIFICADOS
53ª	JOAO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	DESCCLASSIFICADOS
54ª	JOSEFA SINARA ALENCAR DIAS ARRUDA	DESCCLASSIFICADOS
55ª	JOSENILDA FERREIRA DE OLIVEIRA	DESCCLASSIFICADOS
56ª	JOSINALVA FERREIRA SERAFIM	DESCCLASSIFICADOS
57ª	JULIANA CARLA SANTOS DA SILVA	DESCCLASSIFICADOS
58ª	JULIANA DOS SANTOS	DESCCLASSIFICADOS
59ª	KARLA PATRÍCIA NÓBREGA DOS SANTOS	DESCCLASSIFICADOS
60ª	KEILLA MEDEIROS CARVALHO COUTINHO BARRETO	DESCCLASSIFICADOS
61ª	KELLEN LACHETTI VIEIRA DE MELO	DESCCLASSIFICADOS
62ª	LAYANNE MARIA SILVA AMBRÓSIO DOS SANTOS	DESCCLASSIFICADOS
63ª	LEILA DORES MENDES CAMILO	DESCCLASSIFICADOS
64ª	LIANA APOLINÁRIO DE SOUZA	DESCCLASSIFICADOS
65ª	LIDIANE SOUTO DE OLIVEIRA	DESCCLASSIFICADOS
66ª	LIDYMARA TAVARES BARBOSA]	DESCCLASSIFICADOS
67ª	LUANA JÉSSICA DE ALENCAR SILVA ANDRADE	DESCCLASSIFICADOS
68ª	LUCÉLIA LIMA DE SOYZA	DESCCLASSIFICADOS
69ª	LUCIANA MARIA SILVA DE SALES PINHO	DESCCLASSIFICADOS
70ª	LUZIA SABINO VIEIRA	DESCCLASSIFICADOS
71ª	LYDIA CARDOSO DOS SANTOS DIAS	DESCCLASSIFICADOS
72ª	MÁRCIA KELLY GABRIEL DE OLIVEIRA	DESCCLASSIFICADOS
73ª	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	DESCCLASSIFICADOS
74ª	MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	DESCCLASSIFICADOS
75ª	MARIA ELISANGELA DA CUNHA SANTOS	DESCCLASSIFICADOS
76ª	MARIA GABRIELLY CARNEIRO DE LIMA	DESCCLASSIFICADOS
77ª	MARIA GILIAN DE LIMA FARIAS	DESCCLASSIFICADOS
78ª	MARIA GORETE GONÇALVES	DESCCLASSIFICADOS
79ª	MARIA JOSE DOS SANTOS	DESCCLASSIFICADOS
80ª	MARIA JOSÉ MARTILIANO DE OLIVEIRA	DESCCLASSIFICADOS
81ª	MARIA LAURENTINA DE MEDEIROS CARVALHO LEITE	DESCCLASSIFICADOS
82ª	MARIA RAIANE FRANCA MENDES	DESCCLASSIFICADOS
83ª	MARIA SELMA DOS SANTOS GUEDES	DESCCLASSIFICADOS
84ª	MARILIA RIBEIRO MAIA ZARZUR VARGAS	DESCCLASSIFICADOS
85ª	MARYSANDRA MATIAS DA COSTA	DESCCLASSIFICADOS
86ª	MICHELINE FARIAS DE BRITO LACERDA	DESCCLASSIFICADOS
87ª	MÔNICA ADRIANA GONÇALVES DE MELO	DESCCLASSIFICADOS
88ª	MÔNICA DE OLIVEIRA BRANDÃO	DESCCLASSIFICADOS
89ª	MONICA REGINA GOMES	DESCCLASSIFICADOS
90ª	NATÁLIA DO NASCIMENTO SILVA	DESCCLASSIFICADOS
91ª	NATÁLIA RAMOS DA SILVA	DESCCLASSIFICADOS
92ª	NATHALYA CAVALCANTI DE MENEZES AMÂNCIO	DESCCLASSIFICADOS
93ª	OZANEIDE FELIX CUNHA	DESCCLASSIFICADOS
94ª	PEDRO VICTOR ROCHA MENDES	DESCCLASSIFICADOS
95ª	RAFAELA ALVES DE SOUZA	DESCCLASSIFICADOS
96ª	RAQUEL VIRGÍNIO DE SOUSA	DESCCLASSIFICADOS
97ª	REGILENE MARIA PONTES DE ALMEIDA	DESCCLASSIFICADOS
98ª	RENATA QUEIROGA DA COSTA BARROS	DESCCLASSIFICADOS
99ª	ROSALINA SILVA TORRES	DESCCLASSIFICADOS
100ª	ROSEANE FERREIRA CRISTIANO PONTES	DESCCLASSIFICADOS
101ª	ROSEMARY BARROS TEIXEIRA	DESCCLASSIFICADOS
102ª	ROSILENE FREIRE MENEZES	DESCCLASSIFICADOS
103ª	SEBASTIÃO RODRIGUES MARQUES	DESCCLASSIFICADOS
104ª	SÍLVIA BORGES DE ALCÂNTARA SILVA	DESCCLASSIFICADOS
105ª	SOLANGE DA COSTA SILVA	DESCCLASSIFICADOS
106ª	SONALE FERNANDES DOS SANTOS	DESCCLASSIFICADOS



107ª	SONALLY CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	DESCCLASSIFICADOS
108ª	SONARA FERNANDA JACINTO DE ARAÚJO	DESCCLASSIFICADOS
109ª	TACIANY KELLY MIRANDA DOS SANTOS	DESCCLASSIFICADOS
110ª	TAIS FERNANDA DE SOUZA	DESCCLASSIFICADOS
111ª	TAYNARA PEREIRA ALVES DE LIMA	DESCCLASSIFICADOS
112ª	THAMIRIS DOMINGOS DA SILVA	DESCCLASSIFICADOS
113ª	THAMIRIS BEATRIZ DE FREITAS GUEDES	DESCCLASSIFICADOS
114ª	VALÉRIA PAULA SILVESTRE DE BRITO	DESCCLASSIFICADOS
115ª	VALÉRIA SARA GALDINO DE SOUSA	DESCCLASSIFICADOS
116ª	VANEZIA SOARES BATISTA	DESCCLASSIFICADOS
117ª	VÂNGELA MARIA DA SILVA	DESCCLASSIFICADOS
118ª	VITORIA REGIA MORAES DINIZ	DESCCLASSIFICADOS
119ª	WALKIRIA SOARES DE MENESES	DESCCLASSIFICADOS
120ª	WANESCA CHAVES NUNES MARTINEZ SPITZ	DESCCLASSIFICADOS
121ª	WELLINA CIPRIANO PEREIRA	DESCCLASSIFICADOS

4. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos aprovados e classificados pela seguinte ordem: Função / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.

FUNÇÃO: AUXILIAR DE FARMÁCIA

ORDEM	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1ª	TIAGO AUGUSTO DA SILVA	80	CLASSIFICADO / APROVADO
2ª	MARCIO MORENO DA SILVA	60	CLASSIFICADO / APROVADO
3ª	TANIELLI ERICA DE OLIVEIRA TARGINO	55	CLASSIFICADO / APROVADO
4ª	ROSALI FERNANDES NARCIZO	32,5	CLASSIFICADO / APROVADO
5ª	MARIA MARCIA AQUINO DE SOUSA	30	CLASSIFICADO / APROVADO
6ª	EUSÉBIO DE MOURA VASCONCELOS SEGUNDO	30	CLASSIFICADO / APROVADO
7ª	GIVANILDO GONÇALVES DE OLIVEIRA	30	CLASSIFICADO / APROVADO
8ª	BRUNO ROGERIO BATISTA DOS SANTOS	30	CLASSIFICADO / APROVADO
9ª	WILSON RAFAEL VILELA LEÃO	30	CLASSIFICADO / APROVADO
10ª	GILVÂNIA DA SILVA FERREIRA	30	CLASSIFICADO / APROVADO
11ª	ALINE DE ARAÚJO CELESTINO	30	CLASSIFICADO / APROVADO
12ª	RICARDO INÁCIO DE ARAÚJO	30	CLASSIFICADO / APROVADO
13ª	MICHEL ALVES BRANCO	30	CLASSIFICADO
14ª	DANYSIA FREIRE DO NASCIMENTO	30	CLASSIFICADO
15ª	WILLIBY DA SILVA FERREIRA	30	CLASSIFICADO
16ª	BÁRBARA STEPHANY DA CUNHA OLIVEIRA	30	CLASSIFICADO
17ª	ALEXANDRE MARCOS DE HOLANDA RAMOS JUNIOR	30	CLASSIFICADO
18ª	ROMÁRIO LUIZ DE OLIVEIRA MORAIS	20	CLASSIFICADO
19ª	AMANDA COSTA VICENTE	20	CLASSIFICADO
20ª	JOSE EDUARDO DA SILVA FREITAS	20	CLASSIFICADO
21ª	TYAGO CARNEIRO MENDES	20	CLASSIFICADO
22ª	YURI PEREIRA DE SOUZA	20	CLASSIFICADO
23ª	SUÍVIA DO NASCIMENTO DA LUZ LOPES	15	CLASSIFICADO
24ª	JOYCE CORDEIRO BORGES	12,5	CLASSIFICADO
25ª*	MARIA HELENA LIMA COSTA	10	CLASSIFICADO

* Candidata classificada após os recursos do dia 15/04/2020.

5. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos não classificados em decorrência do preenchimento do quantitativo de vagas, pela seguinte ordem: Função/nome completo e situação.

FUNÇÃO: AUXILIAR DE FARMÁCIA

ORDEM	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
1ª	ADRIANA KARLA DOS SANTOS RIBEIRO	NÃO CLASSIFICADOS
2ª	AÉLIA TÉRCIA LINDOLFO BESERRA	NÃO CLASSIFICADOS
3ª	ALINE PEREIRA DE OLIVEIRA	NÃO CLASSIFICADOS
4ª	ALLAN WESLEY DE PAIVA SILVA	NÃO CLASSIFICADOS
5ª	AMANDA FREIRE DE SOUZA	NÃO CLASSIFICADOS
6ª	ANA BEATRIZ ARAUJO DA SILVA	NÃO CLASSIFICADOS
7ª	BRENDA TOMAZ DE MORAIS	NÃO CLASSIFICADOS
8ª	BRUNA GUEDES DO NASCIMENTO	NÃO CLASSIFICADOS
9ª	DANIEL DE CALDAS CARDOSO	NÃO CLASSIFICADOS
10ª	DENILSON FERREIRA DE CARVALHO	NÃO CLASSIFICADOS
11ª	DIANNY COSTA DINIZ	NÃO CLASSIFICADOS
12ª	DIMAS SILVA VENÂNCIO	NÃO CLASSIFICADOS
13ª	EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE LIMA	NÃO CLASSIFICADOS
14ª	EMANUEL JESUS DE ALMEIDA JÚNIOR	NÃO CLASSIFICADOS
15ª	FÁBIO CASTRO DOS SANTOS	NÃO CLASSIFICADOS
16ª	FELIPE RÔMULO SANTINO LIMA	NÃO CLASSIFICADOS
17ª	FELIPHE SANTOS LEITE	NÃO CLASSIFICADOS
18ª	FILIFE DA SILVA BEZERRA	NÃO CLASSIFICADOS
19ª	FRANK WASHINGTON DE LIMA FONSECA	NÃO CLASSIFICADOS
20ª	GILMARA SILVA DE LIMA	NÃO CLASSIFICADOS
21ª	GUILHERME BATISTA GOMES NETE	NÃO CLASSIFICADOS
22ª	IARA MELO DE MEDEIROS	NÃO CLASSIFICADOS
23ª	IVANILDA AGUSTINHO FERREIRA	NÃO CLASSIFICADOS
24ª	JANAINA DOS SANTOS SANTANA	NÃO CLASSIFICADOS
25ª	JARLINGTON DOS SANTOS LEAL	NÃO CLASSIFICADOS
26ª	JENNEFFER MARIANY SALVINO DA SILVA	NÃO CLASSIFICADOS

27ª	JOÃO VICTOR DA CONCEIÇÃO PEREIRA	NÃO CLASSIFICADOS
28ª	JOSENILDA HENRIQUE PEREIRA	NÃO CLASSIFICADOS
29ª	LARISSA GOMES ALVES	NÃO CLASSIFICADOS
30ª	LIDIANE LÚCIA FELISMINO	NÃO CLASSIFICADOS
40ª	LUANA BENELE SILVA DE MELO	NÃO CLASSIFICADOS
41ª	LUCAS HENRIQUE FERREIRA PAIVA	NÃO CLASSIFICADOS
42ª	LUCIANA PEREIRA DE CARVALHO GONÇALVES	NÃO CLASSIFICADOS
43ª	LUCIENE ALBUQUERQUE DE MIRANDA	NÃO CLASSIFICADOS
44ª	MARIA APARECIDA GOMES	NÃO CLASSIFICADOS
45ª	MARIA DA CONCEIÇÃO ARAUJO PEREIRA	NÃO CLASSIFICADOS
46ª	MARIA ROBERTA GOMES RODRIGUES	NÃO CLASSIFICADOS
47ª	MARIANA SOARES DA SILVA	NÃO CLASSIFICADOS
48ª	MARIELE CAETANO DA SILVA	NÃO CLASSIFICADOS
49ª	MICHELY KELLY DO SANTOS FELIX	NÃO CLASSIFICADOS
50ª	MIKAEL LUCAS GOMES DE FREITAS	NÃO CLASSIFICADOS
51ª	MILENY FERREIRA NASCIMENTO	NÃO CLASSIFICADOS
52ª	NIDIA PIMENTEL DA SILVA	NÃO CLASSIFICADOS
53ª	ORTÊNCIA KELLY JACINTO RODRIGUES	NÃO CLASSIFICADOS
54ª	RAYSSA OLIVEIRA ALVES	NÃO CLASSIFICADOS
55ª	REJANE SOARES SOUZA NETO	NÃO CLASSIFICADOS
56ª	RENAN DE SOUSA PINHO	NÃO CLASSIFICADOS
57ª	RICARDO PEREIRA SARMENTO	NÃO CLASSIFICADOS
58ª	RODOLFO CLEMENTE RODRIGUES DE OLIVEIRA	NÃO CLASSIFICADOS
59ª	SABRINA ANGELICA GOMES SOARES	NÃO CLASSIFICADOS
60ª	SHIRLEY PEREIRA BEZERRA	NÃO CLASSIFICADOS
61ª	STHEVSON LOURRAN DE MELO SANTOS	NÃO CLASSIFICADOS
62ª	SUDERVAN FERREIRA LIMA	NÃO CLASSIFICADOS
63ª	SUÊNIA DA SILVA MOREIRA	NÃO CLASSIFICADOS
64ª	TARCISIO TARCIO CORREA BONIFACIO	NÃO CLASSIFICADOS
65ª	THATIANE DE SOUZA GOES	NÃO CLASSIFICADOS

6. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos desclassificados por falta de documentação ou documentação inadequada, pela seguinte ordem: Função/nome completo e situação.

FUNÇÃO: AUXILIAR DE FARMÁCIA

ORDEM	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
1ª	ADRIANO ALVES DA SILVA	DESCCLASSIFICADOS
2ª	AMANDA KELLY DA SILVA	DESCCLASSIFICADOS
3ª	ANA PATRICIA SOARES DE LIMA	DESCCLASSIFICADOS
4ª	ANA PAULA ALMEIDA DE BARROS SILVA	DESCCLASSIFICADOS
5ª	ANACLEIDE SOARES ALVES	DESCCLASSIFICADOS
6ª	ANDERSON PIMENTEL FERREIRA	DESCCLASSIFICADOS
7ª	ANDRÉA CARLA DA SILVA	DESCCLASSIFICADOS
8ª	ANGELA DIAS DE LIMA	DESCCLASSIFICADOS
9ª	ANTONIO DA CRUZ BARBOSA DA SILVA JUNIOR	DESCCLASSIFICADOS
10ª	ANTONIO GOMES TEIXEIRA	DESCCLASSIFICADOS
11ª	BRUNO CÉSAR SANTOS DE SOUSA	DESCCLASSIFICADOS
12ª	BRUNO PEREIRA DA LUZ	DESCCLASSIFICADOS
13ª	BRUNO RICARDO DA ROCHA	DESCCLASSIFICADOS
14ª	CARMEM ISABEL PESSOA DE VASCONCELOS	DESCCLASSIFICADOS
15ª	CÍCERO ROMÃO LOPES DE CARVALHO SILVA	DESCCLASSIFICADOS
16ª	CLARISSA PRISCILLA DE AMORIM ROCHA	DESCCLASSIFICADOS
17ª	CLÁUDIO RODRIGUES DE SOUSA	DESCCLASSIFICADOS
18ª	CLEDEMILSON SOUSA DO NASCIMENTO	DESCCLASSIFICADOS
19ª	CRHSTIAN LEONI SOARES SANTANA	DESCCLASSIFICADOS
20ª	DANIELA DE OLIVEIRA	DESCCLASSIFICADOS
21ª	DANIELLY DA SILVA CARVALHO	DESCCLASSIFICADOS
22ª	DANNYLO CARLOS DA SILVA QUARESMA	DESCCLASSIFICADOS
23ª	DÁRIO XAVIER DE LIMA JÚNIOR	DESCCLASSIFICADOS
24ª	DAYANNA DE LUCENA GONCALVES SILVA	DESCCLASSIFICADOS
25ª	DÉBORA KARENINE LACERDA GERVÁSIO	DESCCLASSIFICADOS
26ª	DENISE MARQUES DA SILVA	DESCCLASSIFICADOS
27ª	EDGAR DE ARAÚJO PIMENTEL NETO	DESCCLASSIFICADOS
28ª	EDICLEYSON LUCAS DA SILVA	DESCCLASSIFICADOS
29ª	ELIAS VICENTE BUENO	DESCCLASSIFICADOS
30ª	ELISANGELA SILVA MACIEL CARVALHO	DESCCLASSIFICADOS
31ª	EMERSON PIRES MONTEIRO	DESCCLASSIFICADOS
32ª	ERICA PAULO DA SILVA	DESCCLASSIFICADOS
33ª	ERICK COSTA DE VASCONCELOS	DESCCLASSIFICADOS
34ª	EVELLY RAIANE DA SILVA	DESCCLASSIFICADOS
35ª	FELICITO COSTA CIRIMELE NIPOTE	DESCCLASSIFICADOS
36ª	FELIPE SANTIAGO CHIANCA DA TRINDADE	DESCCLASSIFICADOS
37ª	FERNANDA ALANA GOMES RIBEIRO	DESCCLASSIFICADOS
38ª	FERNANDA MOURATO DE LIMA	DESCCLASSIFICADOS
39ª	FREDERICO MAGNO MAURÍCIO DO MONTE	DESCCLASSIFICADOS
40ª	GIOLI DA CUNHA SILVA	DESCCLASSIFICADOS
41ª	GLÓRIA DE FÁTIMA CAVALCANTI FERNANDES	DESCCLASSIFICADOS
42ª	GREYCILENE DA SILVA SOARES	DESCCLASSIFICADOS
43ª	GUSTAVO ABRAÃO MENDONÇA	DESCCLASSIFICADOS
44ª	HELTON JADER SOUZA DE OLIVEIRA	DESCCLASSIFICADOS

45ª	HERDERSON MARCELINO DA SILVA	DESCLASSIFICADOS
46ª	IAGO LUIZ OLIVEIRA DA SILVA	DESCLASSIFICADOS
47ª	ISABELLE BARBOSA NUNES	DESCLASSIFICADOS
48ª	ISIS FERREIRA MARTINS	DESCLASSIFICADOS
49ª	ÍTALO SANTOS MARTINS	DESCLASSIFICADOS
50ª	JACIARA LOPES DE OLIVEIRA	DESCLASSIFICADOS
51ª	JANCE ARAUJO DOS SANTOS	DESCLASSIFICADOS
52ª	JEAN GUEDES DOS SANTOS	DESCLASSIFICADOS
53ª	JEFFERSON DIEGO BEZERRA DA SILVA	DESCLASSIFICADOS
54ª	JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	DESCLASSIFICADOS
55ª	JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA	DESCLASSIFICADOS
56ª	JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO FILHO	DESCLASSIFICADOS
57ª	JOÃO PAULO CABRAL FAGUNDES ISNARD	DESCLASSIFICADOS
58ª	JOEDNA BERTO DE LIMA	DESCLASSIFICADOS
59ª	JOELLINGTON D SILVA RODRIGUES	DESCLASSIFICADOS
60ª	JOSE PAULO MENDES DOS SANTOS	DESCLASSIFICADOS
61ª	JOSÉ WILLEN FERREIRA DA SILVA	DESCLASSIFICADOS
62ª	JOSEANE DA SILVA SALES	DESCLASSIFICADOS
63ª	JOSIVALDO FRANCELINO DE PONTES	DESCLASSIFICADOS
64ª	KEILIMAR DE JESUS BARROSO AMUNDARAY	DESCLASSIFICADOS
65ª	KEVEN PEREIRA DE SOUSA	DESCLASSIFICADOS
66ª	KÉZIA DE LIMA COUTINHO	DESCLASSIFICADOS
67ª	KLÉCIO RODRIGO MENDONÇA DE LIMA	DESCLASSIFICADOS
68ª	LARISSA KARLA COUTINHO SOUZA	DESCLASSIFICADOS
69ª	LAURO HENRIQUE DOS SANTOS CUZ	DESCLASSIFICADOS
70ª	LEONARDO SANTOS DA SILVA	DESCLASSIFICADOS
71ª	LUCIANA VICTOR DO NASCIMENTO	DESCLASSIFICADOS
72ª	LUZIA GONÇALVES DOS SANTOS	DESCLASSIFICADOS
73ª	MAENIO DANTAS DA NOBREGA	DESCLASSIFICADOS
74ª	MÁRCIA ADRIANA DA NÓBREGA QUARESMA	DESCLASSIFICADOS
75ª	MARIA CLEIDE RODRIGUES	DESCLASSIFICADOS
76ª	MARIA ELYZA FREIRE DA COSTA BRAZ	DESCLASSIFICADOS
77ª	MARIE HELOISE MALZAC GONÇALVES	DESCLASSIFICADOS
78ª	MARILUZIA PEREIRA DE SOUZA	DESCLASSIFICADOS
79ª	MAYKOLL JONATHAN FREITAS DO REGO BARROS	DESCLASSIFICADOS
80ª	MIGUEL JUNIOR POTIGUARA LOPES	DESCLASSIFICADOS
81ª	MILENA RODRIGUES DA SILVA RAMOS	DESCLASSIFICADOS
82ª	NATALIA DE MELO BARBOSA	DESCLASSIFICADOS
83ª	PATRICIA ALVES RODRIGUES	DESCLASSIFICADOS
84ª	PATRICIA RIBEIRO CANANÉA	DESCLASSIFICADOS
85ª	PATRICIA TIBURTINO DE OLIVEIRA	DESCLASSIFICADOS
86ª	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA CORREIA	DESCLASSIFICADOS
87ª	RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA	DESCLASSIFICADOS
88ª	RALCEU OLIVEIRA DO NASCIMENTO	DESCLASSIFICADOS
89ª	RANIERE FABRÍCIO BEZERRA DA SILVA	DESCLASSIFICADOS
90ª	RAPHAEL MEDEIROS DO NASCIMENTO	DESCLASSIFICADOS
91ª	RAY RAVILLY ALVES ARRUDA	DESCLASSIFICADOS
92ª	RICARDO LUIZ BEZERRA DOS SANTOS	DESCLASSIFICADOS
93ª	ROBSON WILLIAMS CRUZ BENNING	DESCLASSIFICADOS
94ª	RODRIGO GOMES DOS SANTOS	DESCLASSIFICADOS
95ª	ROSEANE DOS ANJOS SANTOS	DESCLASSIFICADOS
96ª	RUBENIA DE ALMEIDA GOMES	DESCLASSIFICADOS
97ª	SAYONARA ARAÚJO FRAZÃO	DESCLASSIFICADOS
98ª	SAYONARA RODRIGUES VIEIRA	DESCLASSIFICADOS
99ª	SCHIRGHLANDER ARAÚJO NASCIMENTO	DESCLASSIFICADOS
100ª	SERGIO RICARDO BELMIRO DOS SANTOS	DESCLASSIFICADOS
101ª	SIMONE CAVALCANTE DA SILVA	DESCLASSIFICADOS
102ª	STHEVSON LOURRAN DE MELO SANTOS	DESCLASSIFICADOS
103ª	SUELEN AVELINO GOMES	DESCLASSIFICADOS
104ª	SUELLEN AGUIAR SILVA DE CARVALHO	DESCLASSIFICADOS
105ª	TERESA NASCIMENTO DOS SANTOS	DESCLASSIFICADOS
106ª	THATYANE ANGELI PESSOA VICENTE	DESCLASSIFICADOS
107ª	THAYANNE DO NASCIMENTO SOARES	DESCLASSIFICADOS
108ª	THAYNÁ GUEDES	DESCLASSIFICADOS
109ª	VALDENICE FERREIRA DE OLIVEIRA GOMES	DESCLASSIFICADOS
110ª	WALBER FERREIRA DE LIMA	DESCLASSIFICADOS
111ª	WALLISON DA SILVA SOARES	DESCLASSIFICADOS
112ª	WANESSA KELLY MARTINS DE OLIVEIRA	DESCLASSIFICADOS
113ª	WARLEY DE ALMEIDA SILVA	DESCLASSIFICADOS
114ª	WERHBY KLYTON PAIVA CHAVES ALVES	DESCLASSIFICADOS
115ª	WILDES MAGALHAES DA SILVA	DESCLASSIFICADOS

116ª	WILLIAN GABRIEL DA SILVA	DESCLASSIFICADOS
117ª	YOHANNAH SANTOS PEREIRA	DESCLASSIFICADOS
118ª	ZILDIVAN VIEIRA PEDROSA	DESCLASSIFICADOS

7. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos aprovados e classificados pela seguinte ordem: Função / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.

FUNÇÃO: ENFERMEIRO (A)

ORDEM	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1ª	MILTON CEZAR COMPAGNON	67,5	CLASSIFICADO / APROVADO
2ª	PATRICIA DOMINGOS DE CASTRO SILVA SOUZA	58	CLASSIFICADO / APROVADO
3ª	FLAVIO MEDEIROS GUIMARAES	57	CLASSIFICADO / APROVADO
4ª	JOÉLIA RENDE PEREIRA DA SILVA	56	CLASSIFICADO / APROVADO
5ª	ELIZABETH CRISTINA GOMES TOMAZ DE OLIVEIRA	54	CLASSIFICADO / APROVADO
6ª	SUÊNIA MELO GOMES DE FREITAS	53,5	CLASSIFICADO / APROVADO
7ª	GERSON CANDIDO DE FARIAS FILHO	48	CLASSIFICADO / APROVADO
8ª	SIMONE LEOTE PEREIRA	47,25	CLASSIFICADO / APROVADO
9ª	KALLYNE VIEIRA LOPES	46	CLASSIFICADO / APROVADO
10ª	MUNIQUE FRANÇA LIRA	45	CLASSIFICADO / APROVADO
11ª	ALZIRA PATRICIA MONTEIRO BARBOSA	44	CLASSIFICADO / APROVADO
12ª	FAGNAR ALVES LIMA MENEZES	40	CLASSIFICADO / APROVADO
13ª	PALOMA EVELIN ARAÚJO	40	CLASSIFICADO / APROVADO
14ª	BÁRBARA MARIA DUARTE MARTINS SANTOS	36	CLASSIFICADO / APROVADO
15ª	POLLYANNA RODRIGUES	35	CLASSIFICADO / APROVADO
16ª	NATALIA PESSOA DA ROCHA LEAL	34,5	CLASSIFICADO / APROVADO
17ª	YURI CHARLLUB PEREIRA BEZERRA	32	CLASSIFICADO / APROVADO
18ª	JESSICA GOMES DE PAIVA SILVA	31,5	CLASSIFICADO / APROVADO
19ª	POLLYANNA MARIA SAMPAIO DA COSTA	31	CLASSIFICADO / APROVADO
20ª	ANAHI CÉZAR DE LIMA LINS	30	CLASSIFICADO / APROVADO
21ª	IRLA MARIA VIEIRA BRASILINO	30	CLASSIFICADO / APROVADO
22ª	RAPHAEL HENRIQUE DE LIMA FREIRE	29	CLASSIFICADO / APROVADO
23ª	ALYNNE CHRISTINNE DA SILVA LUCENA PORDEUS	27,5	CLASSIFICADO / APROVADO
24ª	LOISE MARIA ALVES DINIZ	27,5	CLASSIFICADO / APROVADO
25ª	JULIANA DA FATIMA GOMES MACHADO FAULHA	26,5	CLASSIFICADO / APROVADO
26ª	WILMA CLEMENTINO DE OLIVEIRA	26,5	CLASSIFICADO / APROVADO
27ª	DAYSE DATIVO SENA	26	CLASSIFICADO / APROVADO
28ª	ROSICLEIDE RÚBIA PEREIRA MEDEIROS	25	CLASSIFICADO / APROVADO
29ª	ADRIANA RIBEIRO EUSTÓRGIO PAES LANDIM	25	CLASSIFICADO / APROVADO
30ª	JESSICA DOS SANTOS MATEUS	25	CLASSIFICADO / APROVADO
31ª	JANAINA PEREIRA DA SILVA	22,5	CLASSIFICADO / APROVADO
32ª	KIARA OLIVEIRA BRAGA	22	CLASSIFICADO / APROVADO
33ª	MARIANA ISABEL COSME RABELO	22	CLASSIFICADO / APROVADO
34ª	MARCOS ROBERTO DE SOUZA	22	CLASSIFICADO / APROVADO
35ª	DEBORA DE SOUSA NASCIMENTO	20,5	CLASSIFICADO / APROVADO
36ª	CARLA CAROLINNE TORQUATO MACHADO	19	CLASSIFICADO / APROVADO
37ª	SUELANY BEATRIZ MARQUES SANTANA	18,5	CLASSIFICADO / APROVADO
38ª	DANIELLA JULIÃO ALBUQUERQUE RODRIGUES	18,5	CLASSIFICADO / APROVADO
39ª	FERNANDA FERREIRA DA COSTA	17	CLASSIFICADO / APROVADO
40ª	MILENA DE LIMA SILVA	16,5	CLASSIFICADO / APROVADO
41ª	EDMARYA PEREIRA LOPES	16	CLASSIFICADO / APROVADO
42ª	RENNATA CRISTINA MARIZ PEREIRA LEÃO	16	CLASSIFICADO / APROVADO
43ª	GIOVANNA CARVALHO MARTINS	16	CLASSIFICADO / APROVADO
44ª	JORDELLE MIRELLE DA COSTA LIMA LOCIO	16	CLASSIFICADO / APROVADO
45ª	JIOVANA DE SOUZA SANTOS	15,5	CLASSIFICADO / APROVADO
46ª	GABRIELA KARINE SOUZA DA FONSECA	15	CLASSIFICADO / APROVADO
47ª	SONALY MELO DE MACEDO	14	CLASSIFICADO / APROVADO
48ª	LUANNI RAYSSA DE MEDEIROS SOUZA	14	CLASSIFICADO / APROVADO
49ª	VANESSA CRISTINE BATISTA DE LIMA	14	CLASSIFICADO / APROVADO
50ª	SHEYLLA MAYARA DANTAS TRAJANO	13,5	CLASSIFICADO / APROVADO
51ª	SAYONARA LAYS UMBELINO SOUTO	12,5	CLASSIFICADO / APROVADO
52ª	GRAZIELA MIRELA LIMA PINHEIRO	12	CLASSIFICADO / APROVADO
53ª	JESSICA KEICYANE SILVA DE LIMA	12	CLASSIFICADO / APROVADO
54ª	CARLOS EDUARDO BARBOSA RAMOS	12	CLASSIFICADO / APROVADO
55ª	GABRYELLA DE OLIVEIRA SANTOS	12	CLASSIFICADO / APROVADO
56ª	GLAUCIENY CORREIA PAIVA	10	CLASSIFICADO / APROVADO
57ª	VIVIANE PEREIRA DE PAIVA SANTANA	10	CLASSIFICADO / APROVADO
58ª	MIKAELLY MARIA BARBOSA MARTINS	10	CLASSIFICADO / APROVADO
59ª	CLARA BRAZ DE MEDEIROS MORAIS	10	CLASSIFICADO / APROVADO
60ª	MIKAELLE YSIS DA SILVA	10	CLASSIFICADO / APROVADO
61ª	MARIANA TOMÉ GOUVEIA	10	CLASSIFICADO / APROVADO
62ª	SALATIEL DA SILVA FREITAS	9,5	CLASSIFICADO / APROVADO
63ª	MARIA CRISTIANE BEZERRA	9,5	CLASSIFICADO / APROVADO
64ª	THAYNARA MARIA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	9,5	CLASSIFICADO / APROVADO
65ª	FABIOLA DE SOUZA SILVA	09	CLASSIFICADO / APROVADO
66ª	REGINA COELY DONATO CARREIRO	8,5	CLASSIFICADO / APROVADO
67ª	MAGNÓLIA PATRIOTA SIQUEIRA CAMPOS	7,5	CLASSIFICADO
68ª	PRISCILA RENALY GONÇALVES DINIZ	7,5	CLASSIFICADO
69ª	SORAYHA GISELE NEVES BARBOSA	7,5	CLASSIFICADO
70ª	JAIDETE PAIVA FREITAS	07	CLASSIFICADO



71ª	LÍVIA MARIA CRASTO RODRIGUES	07	CLASSIFICADO
72ª	BRUNA RAFAELA DE VASCONCELOS LIMA	07	CLASSIFICADO
73ª	IZABELLY VIDAL COELHO	07	CLASSIFICADO
74ª	SKARLLATH JOYCE LEMOM	07	CLASSIFICADO
75ª	JOÃO LUCAS RIBEIRO DOS ANJOS	6,5	CLASSIFICADO
76ª	JOÃO MARCOS BARROS	06	CLASSIFICADO
77ª	MARIA SOLANGE DE MELO	06	CLASSIFICADO
78ª	LENISTELA FERNANDES CORREIA	06	CLASSIFICADO
79ª	RAYSSA VIEIRA BRANDÃO FERREIRA	06	CLASSIFICADO
80ª	SAMARA JACINTO MARQUES	06	CLASSIFICADO
81ª	ANA TEREZA DE MEDEIROS FERNANDES	06	CLASSIFICADO
82ª	BISMARCK PAZ DOS SANTOS	05	CLASSIFICADO
83ª	JULLYANA BRAZ DE MEDEIROS BRITO	05	CLASSIFICADO
84ª	EMÍLIA MADALENA FERNANDES EDOVIRGENS	4,5	CLASSIFICADO
85ª	MANOEL GOMES DE ARAUJO FILHO	04	CLASSIFICADO
86ª	VIRGINIA KARLA ALVES BORBA	04	CLASSIFICADO
87ª	GYSELLE HOLANDA DO NASCIMENTO	04	CLASSIFICADO
88ª	LARISSA HOSANA PAIVA DE CASTRO	04	CLASSIFICADO
89ª	LUCIA HELENA VIDAL BANDEIRA	02	CLASSIFICADO
90ª	EDCLEIDE AZEVEDO PONTES DA SILVA	02	CLASSIFICADO
91ª	CRISTIANA BARBOSA DA SILVA GOMES	02	CLASSIFICADO
92ª	LUCAS RUFINO BORGES MACHADO	02	CLASSIFICADO
93ª	CALIANDRA MAYARA DOS SANTOS GOMES	02	CLASSIFICADO
94ª	DENISE MARIA LUNA DA SILVA	02	CLASSIFICADO
95ª	JULIENE DINIZ PEREIRA	02	CLASSIFICADO
96ª	JAYSA SOARES DOS SANTOS	02	CLASSIFICADO
97ª	TCHARLYS LOPES DE OLIVEIRA	02	CLASSIFICADO
98ª	STHEFANNY LOURRANY DE MELO SANTOS	02	CLASSIFICADO
99ª	JARDELY KAROLINY DOS SANTOS SILVA	02	CLASSIFICADO
100ª	THAYS DE PAULA	02	CLASSIFICADO
101ª	DIOGO DA SILVA JACINTO CIRNE	01	CLASSIFICADO
102ª	MAYARA CRISTINA PEREIRA LUCIO	01	CLASSIFICADO
103ª	IVALDO MARTINS DE ANDRADE NETO	01	CLASSIFICADO
104ª	ANNA KARLA ARAÚJO DE SOUZA	01	CLASSIFICADO
105ª	ANA ALICE MEIRELES DA NÓBREGA	01	CLASSIFICADO
106ª	RAFAELA GUILHERME DO NASCIMENTO	01	CLASSIFICADO

8. Os candidatos com pontuação zero atenderam a documentação exigida, apenas não auferiram a pontuação a que se refere o item 6, do Edital n° 001 de 09.04.2020; mas de acordo com o item 3.8 da ERRATA DO EDITAL N.º 01/2020/SEAD/SES/ESPEP publicada no D.O.E do dia 09/04/2020., fazem jus a classificação.

8.1. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos classificados pela seguinte ordem: Função / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.

ORDEM	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
107ª	NELSON JOSE DA SILVA	00	CLASSIFICADO
108ª	FRANCILENE FRANCISCA CARDOSO	00	CLASSIFICADO
109ª	HERLAYNE TIMÓTEO CORIOLANO	00	CLASSIFICADO
110ª	LAEDNA CARVALHO SOARES	00	CLASSIFICADO
111ª	GRACIENE SILVA DOS SANTOS	00	CLASSIFICADO
112ª	ELIZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA	00	CLASSIFICADO
113ª	MÁRCIO DE SOUZA FIGUEIRÊDO	00	CLASSIFICADO
114ª	MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES LEAL BORGES	00	CLASSIFICADO
115ª	KLEBER IZIDRO DE LIMA SILVA	00	CLASSIFICADO
116ª	ANA CARINA GUEDES	00	CLASSIFICADO
117ª	KLEBER ROBSON RAIMUNDO DA SILVA	00	CLASSIFICADO
118ª	MILENA MARIA BARROS DE ARAUJO	00	CLASSIFICADO
119ª	PRISCILA KIMIE MURANAKA RODRIGUES	00	CLASSIFICADO
120ª	PATRICIO JUNIOR HENRIQUE DA SILVEIRA	00	CLASSIFICADO
121ª	THAISY LUZIA CAMPOS FERNANDES	00	CLASSIFICADO
122ª	MANOEL GALDINO CORDEIRO	00	CLASSIFICADO
123ª	KALLINE KÉRSIA FIRMINO PEREIRA DE OLIVEIRA	00	CLASSIFICADO
124ª	MARILENE DOS SANTOS FARIAS	00	CLASSIFICADO
125ª	EUDES DE OLIVEIRA SILVA	00	CLASSIFICADO
126ª	JUCIARA NICOLAU DA COSTA	00	CLASSIFICADO
127ª	ELISANGELA LEITE DE SOUSA	00	CLASSIFICADO
128ª	LUCILENE GERÔNIO DA SILVA	00	CLASSIFICADO
129ª	ANDERSON ANTONIO MATIAS	00	CLASSIFICADO
130ª	HELAINÉ LIMA DE ASSIS	00	CLASSIFICADO
131ª	RITA DE CÁSSIA BALBINO DE SOUZA	00	CLASSIFICADO
132ª	ADÉLIO LOURENÇO DE PONTES	00	CLASSIFICADO

9. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos não classificados em decorrência do preenchimento do quantitativo de vagas, pela seguinte ordem: Função/nome completo e situação.

FUNÇÃO: ENFERMEIRO (A)

ORDEM	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
1ª	ADELSON FRANCISCO FERREIRA	NÃO CLASSIFICADOS
2ª	ADRIELLY VIDAL DE FIGUEIREDO RODRIGUES	NÃO CLASSIFICADOS
3ª	ALEX DA SILVA CONFESSOR	NÃO CLASSIFICADOS
4ª	ALINE LETÍCIA NERY SOUZA	NÃO CLASSIFICADOS

5ª	ALINNY LEITE CANDEIA	NÃO CLASSIFICADOS
6ª	AMANDA PEREIRA GERTRUDES	NÃO CLASSIFICADOS
7ª	ANA MARIA PEREIRA DOS SANTOS SOUTO	NÃO CLASSIFICADOS
8ª	ANA RAQUEL FREITAS DA SILVA	NÃO CLASSIFICADOS
9ª	ANTONIO TIBURTINO LEITE DE OLIVEIRA	NÃO CLASSIFICADOS
10ª	ÁUREA SYMONE GONÇALVES DE OLIVEIRA	NÃO CLASSIFICADOS
11ª	BIANCA MARIA SILVA SOARES BARBOSA	NÃO CLASSIFICADOS
12ª	BRUNA CAMPOS DA SILVA	NÃO CLASSIFICADOS
13ª	BRUNO LUIZ MARTINS DE OLIVEIRA	NÃO CLASSIFICADOS
14ª	CAMILA COSTA DE LIMA LACET	NÃO CLASSIFICADOS
15ª	CIDYCARLA DE OLIVEIRA SOUSA	NÃO CLASSIFICADOS
16ª	CLAUDIA MARIA NASCIMENTO CORDEIRO	NÃO CLASSIFICADOS
17ª	CLAUDILENE ARAÚJO DA SILVA	NÃO CLASSIFICADOS
18ª	DANIELLY RUTH DIAS DE ARAÚJO SANTOS	NÃO CLASSIFICADOS
19ª	DAVID HARLEY DE OLIVEIRA	NÃO CLASSIFICADOS
20ª	DAYANA PRISCILLA FERNANDES DE ALMEIDA	NÃO CLASSIFICADOS
21ª	DAYANNA VICENTE SANTOS DE BRITO	NÃO CLASSIFICADOS
22ª	ELLEN KATTARINE FELIX DA SILVA ANDRADE	NÃO CLASSIFICADOS
23ª	ELVIS DOUGLAS BARROS MENEZES	NÃO CLASSIFICADOS
24ª	EMANUELLA FINIZOLA CARNEIRO	NÃO CLASSIFICADOS
25ª	EMANUELY DE FARIAS ALBUQUERQUE	NÃO CLASSIFICADOS
26ª	EMERSON MATIAS DA SILVA	NÃO CLASSIFICADOS
27ª	EVELINE PONCHET ALVES FERREIRA	NÃO CLASSIFICADOS
28ª	FABIENY DA SILVA SOARES	NÃO CLASSIFICADOS
29ª	FELIPPE XAVIER LOPES DA COSTA	NÃO CLASSIFICADOS
30ª	FLÁVIA RAMOS DE ALMEIDA	NÃO CLASSIFICADOS
40ª	FRANCISCA CRISTIANE PESSOA LIMA	NÃO CLASSIFICADOS
41ª	FRANCISCA IRIVANDA DE SOUZA LEITE	NÃO CLASSIFICADOS
42ª	GABRIELA MARIA NOGUEIRA HENRIQUES	NÃO CLASSIFICADOS
43ª	GISELE SILVA ARAÚJO	NÃO CLASSIFICADOS
44ª	GLEISIELE SOUZA SILVA FERNANDES	NÃO CLASSIFICADOS
45ª	GLEIZIANE VIÉGAS MATOS	NÃO CLASSIFICADOS
46ª	GLEYDSON HENRIQUE DE OLIVEIRA DANTAS	NÃO CLASSIFICADOS
47ª	INGRYD SONALLE NASCIMENTO CARNEIRO	NÃO CLASSIFICADOS
48ª	IRLA LEITE ROSADO DA SILVA	NÃO CLASSIFICADOS
49ª	IURA AQUINO ARAÚJO	NÃO CLASSIFICADOS
50ª	IVANNA LACERDA RIBEIRO	NÃO CLASSIFICADOS
51ª	IZABEL LEANDRA CORDEIRO ESPINOLA DE LIRA	NÃO CLASSIFICADOS
52ª	JARDENYA PIA DOS SANTOS	NÃO CLASSIFICADOS
53ª	JOSÉ CARLOS DOS ANJOS NETO	NÃO CLASSIFICADOS
54ª	JESSYKA MARIA RODOLFO ALVES DA SILVA	NÃO CLASSIFICADOS
55ª	JIMMY RENDRIX FREITAS FARIAS	NÃO CLASSIFICADOS
56ª	JULIANA ALVES BORGRS MACENA	NÃO CLASSIFICADOS
57ª	KAROLLINY SILVA FREITAS	NÃO CLASSIFICADOS
58ª	KATRYNA ESTEPHANY DE BRITO LIMA JINKINGS	NÃO CLASSIFICADOS
59ª	LAÍS ANNELISE FERREIRA DA SILVA	NÃO CLASSIFICADOS
60ª	LARISSA DE FIGUEIRÊDO DUARTE	NÃO CLASSIFICADOS
61ª	LARYSSA IELPO MENDONÇA DA SILVA	NÃO CLASSIFICADOS
62ª	LAUDIENE FERNANDES DA COSTA	NÃO CLASSIFICADOS
63ª	LAYANNE TAVARES BARBOSA	NÃO CLASSIFICADOS
64ª	MARCELA FERNANDES SILVA FERREIRA	NÃO CLASSIFICADOS
65ª	MARIA EUDOCIA VIANA SEVERO ARRUDA	NÃO CLASSIFICADOS
66ª	MARIA HELENA DO NASCIMENTO FAUSTINO	NÃO CLASSIFICADOS
67ª	MARIA HELENA RODRIGUES COSTA SILVA	NÃO CLASSIFICADOS
68ª	MARIA PATRICIA ISIDRO BEZERRA	NÃO CLASSIFICADOS
69ª	MARIA REGINA LACERDA DE ANDRADE	NÃO CLASSIFICADOS
70ª	MARIA SUZIELE FERREIRA CORREIA	NÃO CLASSIFICADOS
71ª	MIRTES ANDREZZA COSTA LUCENA	NÃO CLASSIFICADOS
72ª	NATALHA PRISCILA VIEIRA DA SILVA	NÃO CLASSIFICADOS
73ª	PAULA FRASSINETTI OLIVEIRA CEZÁRIO	NÃO CLASSIFICADOS
74ª	RAFAELA MUNIZ FILGUEIRA	NÃO CLASSIFICADOS
75ª	RAISA BARBOSA SILVA	NÃO CLASSIFICADOS
76ª	ROSELI SOUZA RIBEIRO	NÃO CLASSIFICADOS
77ª	SARA PRISCILLA DINIZ LIRA	NÃO CLASSIFICADOS
78ª	SHEYLA DEISE BARROS DE MEDEIROS LIMA	NÃO CLASSIFICADOS
79ª	SINTHYA ELOAR RODRIGUES DA COSTA	NÃO CLASSIFICADOS
80ª	SURAMA KÉSSIA DO NASCIMENTO LIMA	NÃO CLASSIFICADOS
81ª	TALITA RODRIGUES LEAL	NÃO CLASSIFICADOS
82ª	TAMARES MARINHO DOS SANTOS	NÃO CLASSIFICADOS



83ª	TÁSSIA SILVA DA CUNHA CASTRO	NÃO CLASSIFICADOS
84ª	THAIS MARINHO MEIRELES ANTUNES	NÃO CLASSIFICADOS
85ª	THAMIRES MARQUES DA SILVA	NÃO CLASSIFICADOS
86ª	VANESSA DE FREITAS ARAUJO	NÃO CLASSIFICADOS
87ª	WALLBER MORENO DA SILVA LIMA	NÃO CLASSIFICADOS
88ª	WANESSA DE ARAÚJO EVANGELISTA	NÃO CLASSIFICADOS
89ª	WESLEY MOURA DOS SANTOS	NÃO CLASSIFICADOS

10. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos desclassificados por falta de documentação ou documentação inadequada, pela seguinte ordem: Função/nome completo e situação.

FUNÇÃO: ENFERMEIRO (A)

ORDEM	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
1.	ADEILSON CAVALCANTI DO PRADO	DESCLASSIFICADOS
2.	ADRIANA CORREIA DE OLIVEIRA	DESCLASSIFICADOS
3.	ADRIANA DE LOUDES LOPES DA SILVA	DESCLASSIFICADOS
4.	ADRIANA DYRLE MARQUES RAMALHO	DESCLASSIFICADOS
5.	ADRIANA LEITE DA SILVA	DESCLASSIFICADOS
6.	ADRIANA MARIA DA CONCEIÇÃO	DESCLASSIFICADOS
7.	ADRIELLE GALERIANI RODRIGUES	DESCLASSIFICADOS
8.	ÁGATHA GARCEZ ROCHA	DESCLASSIFICADOS
9.	ALANA KAREN SOUZA BELARMINO	DESCLASSIFICADOS
10.	ALANDELANE LIMA COSTA	DESCLASSIFICADOS
11.	ALANNA THEREZA DE FARIAS CARVALHO	DESCLASSIFICADOS
12.	ALBERTINA MARTINS GONÇALVES	DESCLASSIFICADOS
13.	ALBERTO DE OLIVEIRA MENDES	DESCLASSIFICADOS
14.	ALESSANDRA DE SOUSA LEITE	DESCLASSIFICADOS
15.	ALESSANDRA KARINA MOREIRA LEÃO	DESCLASSIFICADOS
16.	ALESSANDRA RODRIGUES PALITO	DESCLASSIFICADOS
17.	ALESSANDRA SILVA DO NASCIMENTO	DESCLASSIFICADOS
18.	ALÉSSIA FIGUEIREDO RODRIGUES	DESCLASSIFICADOS
19.	ALEX VALERIO DE SOUZA	DESCLASSIFICADOS
20.	ALEXANDRA PEREIRA DE BRITO	DESCLASSIFICADOS
21.	ALEXANDRE JOSÉ GOMES MEDEIROS	DESCLASSIFICADOS
22.	ALEXANDRELIMA SANTOS	DESCLASSIFICADOS
23.	ALEXYANE CRISTINA DOS SANTOS SILVA	DESCLASSIFICADOS
24.	ALEYDE CHRISTIANE ARAUJO DA SILVA	DESCLASSIFICADOS
25.	ALINE DE NAZARÉ COSTA PINTO	DESCLASSIFICADOS
26.	ALINE DE SOUSA SANTOS SILVA	DESCLASSIFICADOS
27.	ALINE DO O ARAUJO	DESCLASSIFICADOS
28.	ALINE GOMES MACHADO	DESCLASSIFICADOS
29.	ALINE MICELY PONTES	DESCLASSIFICADOS
30.	ALINE RAYANE CONCEIÇÃO BEZERRA	DESCLASSIFICADOS
31.	ALINE SANTOS DA SILVA	DESCLASSIFICADOS
32.	ALISSON ALVES DA SILVA	DESCLASSIFICADOS
33.	ALISSON MODESTO ARAÚJO	DESCLASSIFICADOS
34.	ALLANA KALLINE LOURENÇO DE OLIVEIRA	DESCLASSIFICADOS
35.	ALLYCEANA CRIS MARCELINO DE SOUZA	DESCLASSIFICADOS
36.	ALONISIO PEREIRA DE FREITAS	DESCLASSIFICADOS
37.	ALTANAINA COSTA DA SILVA	DESCLASSIFICADOS
38.	ALUSKA CANTALICE BARROS	DESCLASSIFICADOS
39.	ALUSKA DOMINGOS DE QUEIROZ	DESCLASSIFICADOS
40.	ALYNE BESSA DA SILVA	DESCLASSIFICADOS
41.	ALYNE PATRICIA CÂNDIDO DE LIMA	DESCLASSIFICADOS
42.	AMANDA DE BRITO FREIRE	DESCLASSIFICADOS
43.	AMANDA PEREIRA DA SILVA	DESCLASSIFICADOS
44.	AMANDA PINHEIRO GUIMARÃES	DESCLASSIFICADOS
45.	AMANDA PINHO DE SOUZA MELO	DESCLASSIFICADOS
46.	AMANDA POLLYANNA MOREIRA CAVALCANTI	DESCLASSIFICADOS
47.	AMANDA SILVA DE ARAUJO	DESCLASSIFICADOS
48.	AMÉRIS ANGELA OLIVEIRA DE ARAÚJO	DESCLASSIFICADOS
49.	ANA ARIELLA BELO CARVALHO	DESCLASSIFICADOS
50.	ANA CAMILA ARAÚJO DE MEDEIROS	DESCLASSIFICADOS
51.	ANA CAROLINA DE ALMEIDA COURAS	DESCLASSIFICADOS
52.	ANA CAROLINA DE ARAÚJO COUTINHO	DESCLASSIFICADOS
53.	ANA CAROLINA DE MACEDO ARAÚJO	DESCLASSIFICADOS
54.	ANA CAROLINA SANTOS CIPRIANO	DESCLASSIFICADOS
55.	ANA CINIRA CARVALHO FRANÇA	DESCLASSIFICADOS
56.	ANA CLÁUDIA DE BARROS GUEDES SUASSUNA	DESCLASSIFICADOS
57.	ANA CLAUDIA SANTOS DA SILVA	DESCLASSIFICADOS
58.	ANA CRISTINA LEITE DA SILVA	DESCLASSIFICADOS
59.	ANA FLÁVIA GOMES DE BRITTO NEVES	DESCLASSIFICADOS
60.	ANA KARLA SALES BRAGA	DESCLASSIFICADOS
61.	ANA KAROLINE PEREIRA DA SILVA LUNA	DESCLASSIFICADOS
62.	ANA KELLY SILVÉRIO DOS ANJOS LIMA	DESCLASSIFICADOS
63.	ANA LÚCIA MARTINS BARBOSA	DESCLASSIFICADOS
64.	ANA PAULA BATISTA DE HOLANDA	DESCLASSIFICADOS
65.	ANA PAULA CUNHA RIBEIRO ALVES	DESCLASSIFICADOS

66.	ANA PAULA FARIAS DA SILVA	DESCLASSIFICADOS
67.	ANA PAULA GONÇALO DE FREITAS DANTAS	DESCLASSIFICADOS
68.	ANA PAULA JACINTO DE LIMA	DESCLASSIFICADOS
69.	ANDERSON NUNES DE ANDRADE	DESCLASSIFICADOS
70.	ANDRÉ LUIZ BISPO DOS SANTOS	DESCLASSIFICADOS
71.	ANDRÉA BORGES MACEDO	DESCLASSIFICADOS
72.	ANDRÉA CAVALCANTE DE VASCONCELOS	DESCLASSIFICADOS
73.	ANDREA OLIVEIRA VIANA	DESCLASSIFICADOS
74.	ANDREIA PEREIRA DA SILVA	DESCLASSIFICADOS
75.	ANDRESSA NUNES PAIVA	DESCLASSIFICADOS
76.	ANGÉLICA BARROS ARAÚJO	DESCLASSIFICADOS
77.	ANGELICA LUCENA VICENTE	DESCLASSIFICADOS
78.	ANGELINA MARIA MARCELINO FIRMINO	DESCLASSIFICADOS
79.	ANNA BEATRIZ DE OLIVEIRA GONZAGA	DESCLASSIFICADOS
80.	ANNA CLAUDIA SILVA DE ARAUJO	DESCLASSIFICADOS
81.	ANNY LOUISE DE LIMA GONÇALVES	DESCLASSIFICADOS
82.	ANTONIO JOSE DE VASCONCELOS NETO	DESCLASSIFICADOS
83.	ANTONIO YURI OLIVEIRA PEREIRA	DESCLASSIFICADOS
84.	ANYARA VELOSO CHAVES PESSOA	DESCLASSIFICADOS
85.	ANYSSA DE OLIVEIRA BARBOSA	DESCLASSIFICADOS
86.	ARIADNE CRISTINA PONTES DE LIMA	DESCLASSIFICADOS
87.	ARMANO VICENTE DE ARAUJO	DESCLASSIFICADOS
88.	AUDICLEIDE COSTA LIMA	DESCLASSIFICADOS
89.	AUDREY SANNY ALVES DE FREITAS	DESCLASSIFICADOS
90.	ÁUREA SABRINNA D FREITAS XAVIER	DESCLASSIFICADOS
91.	BÁRBARA DE FÁTIMA PEREIRA SANTOS DE SENA	DESCLASSIFICADOS
92.	BÁRBARA ELEN TEODÓSIO DE ARAÚJO	DESCLASSIFICADOS
93.	BARBARA SANTUSA LOPES DA SILVA	DESCLASSIFICADOS
94.	BETANIA MARIA DO NASCIMENTO NOBREGA -	DESCLASSIFICADOS
95.	BRENDA NUJIARA SILVA PEGADO	DESCLASSIFICADOS
96.	BRUNO MÁRCIO VIANA DA SILVA	DESCLASSIFICADOS
97.	CAMILA ANDRADE LIMA	DESCLASSIFICADOS
98.	CAMILA DO NASCIMENTO MARTINS I	DESCLASSIFICADOS
99.	CAMILA FERREIRA DA SILVA	DESCLASSIFICADOS
100.	CAMILA FIRMINO BEZERRA	DESCLASSIFICADOS
101.	CAMILA MARIA TEIXEIRA SIMÃO	DESCLASSIFICADOS
102.	CAMILLA SETTE ROLIM PESSOA	DESCLASSIFICADOS
103.	CARLEISE SANTOS SILVA	DESCLASSIFICADOS
104.	CARLINDO MAXSHWEL QUERINO DA SILVA	DESCLASSIFICADOS
105.	CARLOS ANTONIO BATISTA FERREIRA	DESCLASSIFICADOS
106.	CARLOS FERNANDO DA NOBREGA VANDERLEY	DESCLASSIFICADOS
107.	CARLOS REGINALDO NUNES LOTA	DESCLASSIFICADOS
108.	CARMINA MEDEIROS DE LUCENA MEIRA	DESCLASSIFICADOS
109.	CAROLINA ELENA JARRY PONCE DE LEON	DESCLASSIFICADOS
110.	CAROLINA MARIA LUCENA MEDEIROS	DESCLASSIFICADOS
111.	CAROLINE RAQUEL TARGINO DA SILVA	DESCLASSIFICADOS
112.	CHRISTIANE CUNHA DE MEDEIROS	DESCLASSIFICADOS
113.	CIBELLY NUNES FORTUNATO	DESCLASSIFICADOS
114.	CICERA LEIANE SAMPAIO RODRIGUES	DESCLASSIFICADOS
115.	CLAUDIA ANGÉLICA IZIDRO DE FARIAS	DESCLASSIFICADOS
116.	CLÁUDIA APARECIDA POLICARPO ALVES	DESCLASSIFICADOS
117.	CLÁUDIA PINTO CALIXTO	DESCLASSIFICADOS
118.	CLAUDIANE MARIA DE ALMEIDA	DESCLASSIFICADOS
119.	CLEIDE FERREIRA DO NASCIMENTO	DESCLASSIFICADOS
120.	CLÊNIA SILVA DA COSTA	DESCLASSIFICADOS
121.	CLEPHANY HIELYDA DE SOUZA PEREIRA MEIRELES	DESCLASSIFICADOS
122.	CLISTEN CORGELLYS ALMEIDA LIMA DOS SANTOS	DESCLASSIFICADOS
123.	CLÓVIS ALBERTO FERREIRA DE LIMA	DESCLASSIFICADOS
124.	CRISTIANE ARAÚJO DA SILVA	DESCLASSIFICADOS
125.	CRISTIANE CAMPOS	DESCLASSIFICADOS
126.	CRISTIANE DE CASTRO PEREIRA	DESCLASSIFICADOS
127.	CRISTIANE DE LIMA VIEIRA	DESCLASSIFICADOS
128.	CRISTIANE MARQUES DE SANTANA	DESCLASSIFICADOS
129.	CRISTIANE XAVIER SILVA	DESCLASSIFICADOS
130.	CRISTINA ROSA NEVES ALVES	DESCLASSIFICADOS
131.	CYNTHIA FERREIRA DE FIGUEIREDO	DESCLASSIFICADOS
132.	CYNTHIA DA CUNHA PEREIRA	DESCLASSIFICADOS
133.	DAMARIS MARIA DE AZEVEDO SILVA	DESCLASSIFICADOS
134.	DAMIANA MENDES COSMO	DESCLASSIFICADOS
135.	DAMIÃO SILVA DOS SANTOS	DESCLASSIFICADOS
136.	DANIELE FERREIRA PINHEIRO	DESCLASSIFICADOS
137.	DANIELE MARIA DE SOUZA CAHU	DESCLASSIFICADOS
138.	DANIELLE DE FÁTIMA AURELIANO SOUSA	DESCLASSIFICADOS
139.	DANIELLE RODRIGUES SOARES DE FARIAS SIVA	DESCLASSIFICADOS
140.	DAVID NASCIMENTO GOMES NOBREGA	DESCLASSIFICADOS
141.	DAYANE DE ARAÚJO GONÇALVES	DESCLASSIFICADOS
142.	DAYSE ALVES FIGUEIREDO	DESCLASSIFICADOS
143.	DEBORA ARAGAO DE LIMA GOMES	DESCLASSIFICADOS
144.	DEBORA GOMES DA SILVA	DESCLASSIFICADOS
145.	DEBORA GOMES DA SILVA	DESCLASSIFICADOS



146.	DEBORA VERISSIMO VELOSO	DESCCLASSIFICADOS
147.	DEBORAH SABRINA MACEDO ARAUJO	DESCCLASSIFICADOS
148.	DENISE DE FIGUEREDO SILVA	DESCCLASSIFICADOS
149.	DENUZIA ALVES JAPIASSU	DESCCLASSIFICADOS
150.	DEYVID ALBERTO CAMELO DE OLIVEIRA	DESCCLASSIFICADOS
151.	DIEGO BRUNO GONÇALVES MACEDO	DESCCLASSIFICADOS
152.	DIEGO CORREIA DE ANDRADE	DESCCLASSIFICADOS
153.	DORA ISABEL LEITE GOMES	DESCCLASSIFICADOS
154.	EDENILZA CIRAULO DA SILVA NASCIMENTO	DESCCLASSIFICADOS
155.	EDILSON GOMES DOS SANTOS JUNIOR	DESCCLASSIFICADOS
156.	EDJA BEZERRA FIDELIS	DESCCLASSIFICADOS
157.	EDJANE DE OLIVEIRA BERNARDINO	DESCCLASSIFICADOS
158.	EDJANE PROCIDIO DOS SANTOS	DESCCLASSIFICADOS
159.	EDMAN GONÇALVES DE SOUZA	DESCCLASSIFICADOS
160.	EDNA VIEIRA DE SALES	DESCCLASSIFICADOS
161.	EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS	DESCCLASSIFICADOS
162.	EDVANIA DA SILVA RODRIGUES MENDES	DESCCLASSIFICADOS
163.	EFIGÊNIA MEYRE DO NASCIMENTO	DESCCLASSIFICADOS
164.	EFRAIM DE BRITO GOMES FILHO	DESCCLASSIFICADOS
165.	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS	DESCCLASSIFICADOS
166.	ELAINE DA SILVA SANTOS	DESCCLASSIFICADOS
167.	ELAINNE JOYCE ALMEIDA DANTAS	DESCCLASSIFICADOS
168.	ELIANE FERNANDES DE SÁ	DESCCLASSIFICADOS
169.	ELIANE SANTANA DE CARVALHO NUNES	DESCCLASSIFICADOS
170.	ELIDA CRISTINA DOS SANTOS MOTA	DESCCLASSIFICADOS
171.	ÉLIDA KARLA LINO DE MORAIS	DESCCLASSIFICADOS
172.	ELIENE REGINA SILVA CORREIA	DESCCLASSIFICADOS
173.	ELIEUMA ALVES DA SILVA	DESCCLASSIFICADOS
174.	ELIÉZIO INÁCIO DE FIGUEIRÉDO SEGUNDO	DESCCLASSIFICADOS
175.	ELINEIDE DE MEDEIROS SANTOS	DESCCLASSIFICADOS
176.	ELISANGELA PACHECO CABRAL	DESCCLASSIFICADOS
177.	ELISIANE CALEONES DO NASCIMENTO	DESCCLASSIFICADOS
178.	ELITÂNIA BATISTA DA SILVA	DESCCLASSIFICADOS
179.	ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA	DESCCLASSIFICADOS
180.	ELIZÂNGELA ROCHA ATANÁSIO	DESCCLASSIFICADOS
181.	ELLÁINE FIGUEIREDO DE SENA	DESCCLASSIFICADOS
182.	ELLEN ONARA RODRIGUES SANTOS JUVINO	DESCCLASSIFICADOS
183.	EMANUELLA ALMEIDA SILVEIRA LINS	DESCCLASSIFICADOS
184.	EMANUELY CRISTINE PEREIRA DA SILVA	DESCCLASSIFICADOS
185.	EMMANUELLA COSTA DE AZEVEDO MELLO	DESCCLASSIFICADOS
186.	EMMANUELLE GRAZYELLE SOUSA DA SILVA FERNANDES	DESCCLASSIFICADOS
187.	ERICA DAL BIANCO	DESCCLASSIFICADOS
188.	ERICA PERREIRA DO NASCIMENTO	DESCCLASSIFICADOS
189.	ERICKA ELLEN CARDOSO DA SILVA DINIZ	DESCCLASSIFICADOS
190.	ERIKA CALISTO AZEVEDO DOS SANTOS	DESCCLASSIFICADOS
191.	ÉRIKA DAYANA DE SOUSA SILVA	DESCCLASSIFICADOS
192.	ERIKA RODRIGUES DE SOUSA BRASILEIRO	DESCCLASSIFICADOS
193.	ESTHEPHANY LEITE DE MEDEIROS FRANÇA	DESCCLASSIFICADOS
194.	EVANGELMA ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO	DESCCLASSIFICADOS
195.	EVELLYN NASCIMENTO DE SOUZA	DESCCLASSIFICADOS
196.	EVELTO ANGELO FRUTUOSO	DESCCLASSIFICADOS
197.	FABIANA DE OLIVEIRA DE MELO	DESCCLASSIFICADOS
198.	FABIANA FERREIRA VIEIRA MARCOLINO	DESCCLASSIFICADOS
199.	FABIANA LUNA DE SANTANA COSTA	DESCCLASSIFICADOS
200.	FABIANA NÓBREGA DE MEDEIROS	DESCCLASSIFICADOS
201.	FÁBIO BARBOSA DE SOUSA	DESCCLASSIFICADOS
202.	FABIO FAGNER FREIRE DE MACEDO	DESCCLASSIFICADOS
203.	FÁBIO RICARDO MARTINS DA COSTA	DESCCLASSIFICADOS
204.	FABIOLA DA SILVA CAVALCANTI POGGY	DESCCLASSIFICADOS
205.	FABIOLA DOS SANTOS CAMPOZ	DESCCLASSIFICADOS
206.	FABRICIA DE MEDEIROS FERNANDES	DESCCLASSIFICADOS
207.	FABRICIA MALHEIROS DE OLIVEIRA GOMES	DESCCLASSIFICADOS
208.	FAGUNDES PEREIRA NÓBREGA	DESCCLASSIFICADOS
209.	FALINI LUCENA CORIOLANO	DESCCLASSIFICADOS
210.	FELICIA CRISTINA MAIA DE BRITO	DESCCLASSIFICADOS
211.	FELIPE BENTO DOS SANTOS	DESCCLASSIFICADOS
212.	FELIPE RAMOS DO NASCIMENTO	DESCCLASSIFICADOS
213.	FERNANDA ARAÚJO BURITY DA SILVA	DESCCLASSIFICADOS
214.	FERNANDA MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE SANTANA	DESCCLASSIFICADOS

215.	FERNANDA MARIA PEREIRA DE AGUIAR	DESCCLASSIFICADOS
216.	FERNANDA TAVARES FARIAS	DESCCLASSIFICADOS
217.	FERNANDA VIEIRA DE CARVALHO	DESCCLASSIFICADOS
218.	FLÁVIA GOMES DE AGUIAR	DESCCLASSIFICADOS
219.	FLÁVIA GOMES DE MELO DUARTE	DESCCLASSIFICADOS
220.	FLAVIA MATIAS DE FREITAS	DESCCLASSIFICADOS
221.	FRANCICLEA MAYARA TRINDADE SILVA	DESCCLASSIFICADOS
222.	FRANCICLEIA BEZERRA DE MORAIS COSTA	DESCCLASSIFICADOS
223.	FRANCIDALVA NUNES MOURA MENDES	DESCCLASSIFICADOS
224.	FRANCILUCIA LINHARES DE MOURA	DESCCLASSIFICADOS
225.	FRANCIMARY CESARIO DE OLIVEIRA GOUVEIA	DESCCLASSIFICADOS
226.	FRANCISCA ALVES DA SILVA	DESCCLASSIFICADOS
227.	FRANCISCA NATÉCIA ALENCAR DE SÁ OLIVEIRA	DESCCLASSIFICADOS
228.	FRANCISCO RAFAEL SOARES DE SOUSA	DESCCLASSIFICADOS
229.	GABRIELA KELLI ALVES FIRMINO	DESCCLASSIFICADOS
230.	GABRIELA MAROJA	DESCCLASSIFICADOS
231.	GABRIELA SILVA OLIVEIRA	DESCCLASSIFICADOS
232.	GEISA SANTOS VALBUZA	DESCCLASSIFICADOS
233.	GEISE CAVALCANTE DE FREITAS	DESCCLASSIFICADOS
234.	GENAIDE KATIA DE SOUZA MARTINS	DESCCLASSIFICADOS
235.	GEORGIA GONÇALVES FREITAS RODRIGUES	DESCCLASSIFICADOS
236.	GEOVANA LOURRANE FERREIRA SERAFIM BARROS	DESCCLASSIFICADOS
237.	GEOVANNA SILVA MATEUS COSTA	DESCCLASSIFICADOS
238.	GILDO GOMES LOURENÇO	DESCCLASSIFICADOS
239.	GILMA FRANCISCA CHAGAS	DESCCLASSIFICADOS
240.	GILVANEIDE TAVARES DE SOUSA	DESCCLASSIFICADOS
241.	GILVANISE DO NASCIMENTO DE MELO	DESCCLASSIFICADOS
242.	GIORGIA NEVES SALES	DESCCLASSIFICADOS
243.	GIRLEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA	DESCCLASSIFICADOS
244.	GISLEIDE RODRIGUES DE ALENCAR	DESCCLASSIFICADOS
245.	GLAUBER MEIRA DE SOUSA	DESCCLASSIFICADOS
246.	GLÁUCIO MAGNO NASCIMENTO SILVA	DESCCLASSIFICADOS
247.	GLAUDIMARA PEREIRA DANTAS	DESCCLASSIFICADOS
248.	GRACE KELLY BELTRAO PESSOA	DESCCLASSIFICADOS
249.	GRACIANA FERREIRA CARVALHO	DESCCLASSIFICADOS
250.	GRACIELLE CARLA DE FREITAS FONSECA	DESCCLASSIFICADOS
251.	GUSTAVO FERREIRA DA SILVA	DESCCLASSIFICADOS
252.	GUTEMBERG JOSÉ FRANÇA	DESCCLASSIFICADOS
253.	HANNAH CAROLINNE SANTOS RODOPIANO	DESCCLASSIFICADOS
254.	HAYANNE KELLY ARAÚJO DOS SANTOS	DESCCLASSIFICADOS
255.	HAYWSA THALITA BEZERRA	DESCCLASSIFICADOS
256.	HELENO BERNARDINO DE ARAUJO FILHO	DESCCLASSIFICADOS
257.	HELLEN CECÍLIA ALVES DE QUEIROZ BATISTA	DESCCLASSIFICADOS
258.	IANA CAETANO DE LIMA	DESCCLASSIFICADOS
259.	IARA KARINE DE SOUSA BERNARDO	DESCCLASSIFICADOS
260.	IASMIM FRANÇA GOMES DE LIMA	DESCCLASSIFICADOS
261.	IDELZUITE NOGUEIRA DANTAS SOBRINHA	DESCCLASSIFICADOS
262.	ILMARA MOREIRA ROCHA	DESCCLASSIFICADOS
263.	INDIARA LOPES DA SILVA	DESCCLASSIFICADOS
264.	INGRID ALESKA ARAÚJO FERREIRA	DESCCLASSIFICADOS
265.	INGRIDE DUARTE DA SILVA	DESCCLASSIFICADOS
266.	IRENALDO CASSIANO GOMES FILHO	DESCCLASSIFICADOS
267.	IRIS PEREIRA DE ANDRADE COUTINHO	DESCCLASSIFICADOS
268.	ISAAC EMANOEL DIAS FERREIRA*	DESCCLASSIFICADOS
269.	ISABEL GRIGORIO DA SILVA	DESCCLASSIFICADOS
270.	ISABELLE FERREIRA DA MOTA SILVA	DESCCLASSIFICADOS
271.	ISADORA ROBERTA FONSÉCA ALVES	DESCCLASSIFICADOS
272.	ISLAINI DE BARROS COSTA	DESCCLASSIFICADOS
273.	ISLEIDE SOUZA MARCOLINO	DESCCLASSIFICADOS
274.	ISMENIA SATIRO CRUZ	DESCCLASSIFICADOS
275.	IVANILDA JULIO NASCIMENTO DA SILVA	DESCCLASSIFICADOS
276.	IVETE PEREIRA DE ALMEIDA CAMBOIM	DESCCLASSIFICADOS
277.	JACIANNE ALMEIDA DE SOUSA	DESCCLASSIFICADOS
278.	JACIDEANE DE SOUSA SANTOS	DESCCLASSIFICADOS
279.	JACINEIDE DOS SANTOS OLIVEIRA	DESCCLASSIFICADOS
280.	JACINTA DE FÁTIMA MOREIRA LIMA	DESCCLASSIFICADOS
281.	JACINTA VIEIRA DA SILVA	DESCCLASSIFICADOS
282.	JACKSON MUNIZ NUNES	DESCCLASSIFICADOS
283.	JACKSON SOARES FERREIRA	DESCCLASSIFICADOS
284.	JACQUELINE DE ALMEIDA RIBEIRO	DESCCLASSIFICADOS
285.	JACQUELYNE RAKEL CAVALCANTE DA SILVA	DESCCLASSIFICADOS
286.	JAINE GALDINO ALVES	DESCCLASSIFICADOS
287.	JAINÉ ROBERTA DE SOUZA	DESCCLASSIFICADOS
288.	JAIR BRITO DO NASCIMENTO	DESCCLASSIFICADOS
289.	JANAINA DOS REIS PEREIRA	DESCCLASSIFICADOS
289.	JANAINA MORAIS DA SILVA	DESCCLASSIFICADOS
290.	JANAYNE DE ANDRADE LEITE	DESCCLASSIFICADOS



291.	JANDERLAN DO NASCIMENTO GOMES FILHO	DESCCLASSIFICADOS
292.	JAQUELINE INACIO DA SILVA	DESCCLASSIFICADOS
293.	JAYRA JOANE VENANCIO FREIRE	DESCCLASSIFICADOS
294.	JEAN CARLOS SOARES COSTA	DESCCLASSIFICADOS
295.	JECYELLE KACTALANE DE LIMA BARBALHO	DESCCLASSIFICADOS
296.	JEFFERSON ROQUE NUNES	DESCCLASSIFICADOS
297.	JESSICA ANDREZZA SILVA ARAUJO	DESCCLASSIFICADOS
298.	JESSICA SIMONE BARBOSA SILVA FERREIRA	DESCCLASSIFICADOS
299.	JÉSSIKA COSTA DANTAS	DESCCLASSIFICADOS
300.	JEYSICA PALOMA MEDEIROS DOS SANTOS	DESCCLASSIFICADOS
301.	JOAB CESAR SOUZA CAMPOS	DESCCLASSIFICADOS
302.	JOALISON PEREIRA DE ARAÚJO	DESCCLASSIFICADOS
303.	JOÃO LÚCIO DE SOUSA MAGALHÃES	DESCCLASSIFICADOS
304.	JOAO MATIAS DE OLIVEIRA NETO	DESCCLASSIFICADOS
305.	JOÃO PAULO FRANCO DE AZEVEDO	DESCCLASSIFICADOS
306.	JOÃO PAULO ROCHA LEITE	DESCCLASSIFICADOS
307.	JOÃO PEREIRA DOS SANTOS	DESCCLASSIFICADOS
308.	JOÃO VICTOR OLIVEIRA ANDRADE	DESCCLASSIFICADOS
309.	JOAQUINA GABRIELA ALVES CÂNDIDO MOURA	DESCCLASSIFICADOS
310.	JOCELINA DE SOUZA LIMA	DESCCLASSIFICADOS
311.	JOELDA FIDELIS DA SILVA	DESCCLASSIFICADOS
312.	JOELMA FELIZARDO DA SILVA	DESCCLASSIFICADOS
313.	JONAS LIMA VANDERLEI	DESCCLASSIFICADOS
314.	JORDANA MICAELA DE FREITAS CLEMENTINO	DESCCLASSIFICADOS
315.	JORDÂNIA RAQUEL ARAÚJO AUGUSTO	DESCCLASSIFICADOS
316.	JORGE NETO BEZERRA	DESCCLASSIFICADOS
317.	JOSE ANTONIO BRUNO QUIRINO COSTA	DESCCLASSIFICADOS
318.	JOSE CARLOS SOARES	DESCCLASSIFICADOS
319.	JOSÉ GOMES DA SILVA	DESCCLASSIFICADOS
320.	JOSÉ NIVALDO DA CUNHA BATISTA FILHO	DESCCLASSIFICADOS
321.	JOSÉ ROBERTO NASCIMENTO JÚNIOR	DESCCLASSIFICADOS
322.	JOSÉ TEOTÔNIO SOARES	DESCCLASSIFICADOS
323.	JOSEANE ALENCAR DA CRUZ	DESCCLASSIFICADOS
324.	JOSELMA OLIVEIRA ALVES	DESCCLASSIFICADOS
325.	JOSIANE CANDIDA DA SILVAA	DESCCLASSIFICADOS
326.	JOSIANE MENEZES DE MOURA BRITO	DESCCLASSIFICADOS
327.	JOSIELDA FRANCELINO BEZERRA	DESCCLASSIFICADOS
328.	JOSIELLY JORGE MENDES	DESCCLASSIFICADOS
329.	JOSILENE MACIEL PEREIRA	DESCCLASSIFICADOS
330.	JOSILENE MARQUES DE SANTANA	DESCCLASSIFICADOS
331.	JOSIMERE TORRES DE FARIAS	DESCCLASSIFICADOS
332.	JOSINALDO PEREIRA GUEDES SENA NETO	DESCCLASSIFICADOS
333.	JOSINETE PADILHA TORRES FERNANDES	DESCCLASSIFICADOS
334.	JOSIVALDO DE OLIVEIRA SILVA	DESCCLASSIFICADOS
335.	JOYCE PEREIRA DA SILVA	DESCCLASSIFICADOS
336.	JULIANA AQUINO MONTEIRO	DESCCLASSIFICADOS
337.	JULIANA DE OLIVEIRA PAIVA	DESCCLASSIFICADOS
338.	JULIANA NATALY SILVA GOMES	DESCCLASSIFICADOS
339.	JULIANA SILVA BEZERRA	DESCCLASSIFICADOS
340.	JULIANE DOS SANTOS NASCIMENTO	DESCCLASSIFICADOS
341.	JULIANNY DE VASCONCELOS COUTINHO	DESCCLASSIFICADOS
342.	JUSSIENNA SIMÃO CAVALCANTE	DESCCLASSIFICADOS
343.	KALÊNIA GOMES DANTAS	DESCCLASSIFICADOS
344.	KALINE DIAS DE ARAUJO	DESCCLASSIFICADOS
345.	KALLINE RIVANIA RAMOS VALÉRIO	DESCCLASSIFICADOS
346.	KALLYANY SANTOS SOUSA	DESCCLASSIFICADOS
347.	KALLYNE FERNANDA SOUTO DA SILVA	DESCCLASSIFICADOS
348.	KAMÝLA DANIELLY MACEDO MARÇAL	DESCCLASSIFICADOS
349.	KAREN PRISCILLA FERNANDES FRANÇA	DESCCLASSIFICADOS
350.	KARINE MARIA LACERDA SILVA	DESCCLASSIFICADOS
351.	KARLA CIBELE GUEDES SOARES GUIMARAES	DESCCLASSIFICADOS
352.	KARLA NUNES DOS SANTOS	DESCCLASSIFICADOS
353.	KARLA VALÉRIA CRUZ MACHADO	DESCCLASSIFICADOS
354.	KAROLINA BARROS FREIRE	DESCCLASSIFICADOS
355.	KATIA ANDREIA LUCENA MELO	DESCCLASSIFICADOS
356.	KÁTIA EMANUELLE EVARISTO FARIAS	DESCCLASSIFICADOS
357.	KATIANA RODRIGUES CORREIA GAMA	DESCCLASSIFICADOS
358.	KELIANE DA SILVA LUCENA	DESCCLASSIFICADOS
359.	KENNEDY FRANKLIN OLIVEIRA	DESCCLASSIFICADOS
360.	KENNYA PATRICIA EUGENIO DE ABREU	DESCCLASSIFICADOS
361.	KÊNÝA PRISCILLA DE ARAÚJO NASCIMENTO	DESCCLASSIFICADOS
362.	KEZIA KATIANE MEDEIROS DA SILVA	DESCCLASSIFICADOS
363.	KHADDIJA HENRIQUES DE LIMA	DESCCLASSIFICADOS
364.	KILDERE MENDES MALAQUIAS	DESCCLASSIFICADOS
365.	KLEBSON ALMEIDA PEREIRA	DESCCLASSIFICADOS
366.	KLÍVIA DE ARAÚJO CAMPOS	DESCCLASSIFICADOS
367.	KLYENNY DA SILVA ALVES LOPES	DESCCLASSIFICADOS
368.	LAIS KARLA DIAS	DESCCLASSIFICADOS
369.	LARISSA CRISTINA SILVA RODRIGUES TORRES	DESCCLASSIFICADOS

370.	LARISSA MARIA LACERDA FERNANDES	DESCCLASSIFICADOS
371.	LARISSA ROCHA PEREIRA	DESCCLASSIFICADOS
372.	LARISSA VIEIRA ASSUNÇÃO	DESCCLASSIFICADOS
373.	LARYSSA EVELYN MARIANO DA SILVA	DESCCLASSIFICADOS
374.	LAURA POLYANNA DANTAS DE OLIVEIRA	DESCCLASSIFICADOS
375.	LAYLA DAYANA ARRUDA DE SOUZA BRITO	DESCCLASSIFICADOS
376.	LAYSE LEITÃO FERREIRA XAVIER	DESCCLASSIFICADOS
377.	LAYSE UCHÔA TRÓCCOLI	DESCCLASSIFICADOS
378.	LEANDRA SOUZA FERNANDES	DESCCLASSIFICADOS
379.	LEANDRO COSTA DE SANTANA	DESCCLASSIFICADOS
380.	LEANDRO INÁCIO DE OLIVEIRA	DESCCLASSIFICADOS
381.	LEDNA MARIA JERONIMO FERNANDES	DESCCLASSIFICADOS
382.	LENIANA FAGUNDES DA SILVA	DESCCLASSIFICADOS
383.	LENILTON CÂNDIDO DA SILVA	DESCCLASSIFICADOS
384.	LEONARDO ALVES DE OLIVEIRA	DESCCLASSIFICADOS
385.	LEONARDO CAMPOS LIMA	DESCCLASSIFICADOS
386.	LEONARDO LIMA NASCIMENTO SILVA FILHO	DESCCLASSIFICADOS
387.	LETÍCIA DE SOUSA EDUARDO	DESCCLASSIFICADOS
388.	LETICIA PEREIRA PINTO	DESCCLASSIFICADOS
389.	LIDIANE DA SILVA FIRMINO	DESCCLASSIFICADOS
390.	LIDIANE RUFINO DE FRANÇA	DESCCLASSIFICADOS
391.	LILIAN ROSSANA SANTOS SOUTO	DESCCLASSIFICADOS
392.	LILIANE GOMES DA SILVA	DESCCLASSIFICADOS
393.	LILIANE NÓBREGA SANTOS	DESCCLASSIFICADOS
394.	LINDEMBERG BATISTA DE OLIVEIRA	DESCCLASSIFICADOS
395.	LÍVIA MARIA FREIRE SILVA	DESCCLASSIFICADOS
396.	LOUISY DE LOURDES ALBUQUERQUE TELES	DESCCLASSIFICADOS
397.	LUANA DA SILVA MELO	DESCCLASSIFICADOS
398.	LUANA ÍSIS DA SILVA OLIVEIRA	DESCCLASSIFICADOS
399.	LUANA SANTIAGO CARVALHO DE OLIVEIRA	DESCCLASSIFICADOS
400.	LUANNA NAEVIRLLY SANTOS VIANA	DESCCLASSIFICADOS
401.	LUCAS CUNHA PIMENTA BARBOSA	DESCCLASSIFICADOS
402.	LUCÉLIA PEREIRA FREITAS	DESCCLASSIFICADOS
403.	LUCIANA DE CAMARGO RANGEL SOARES	DESCCLASSIFICADOS
404.	LUCIANE PEREIRA DA SILVA FRANÇA	DESCCLASSIFICADOS
405.	LUCIANNA GONÇALVES DE LIMA ARAÚJO	DESCCLASSIFICADOS
406.	LUCILIA LIMA DE SOUSA	DESCCLASSIFICADOS
407.	LUCINARA CABRAL DO NASCIMENTO	DESCCLASSIFICADOS
408.	LUCYCLENIA DE SANTANA SILVA	DESCCLASSIFICADOS
409.	LUIANA KELMA GOMES MARTINS	DESCCLASSIFICADOS
410.	LUIS ANTÔNIO DE ALMEIDA CAVALCANTE	DESCCLASSIFICADOS
411.	LUIS DOS SANTOS JUNIOR	DESCCLASSIFICADOS
412.	LUNARA CABRAL DE LUNA	DESCCLASSIFICADOS
413.	MAGNA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	DESCCLASSIFICADOS
414.	MAKSON ALEXANDRE SANTOS DO NASCIMENTO	DESCCLASSIFICADOS
415.	MARA PATRICIA DOS ANJOS SOUZA DA FONSECA	DESCCLASSIFICADOS
416.	MARCELA SILVA PEREIRA	DESCCLASSIFICADOS
417.	MARCELO DA SILVA RODRIGUES	DESCCLASSIFICADOS
418.	MARCELO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	DESCCLASSIFICADOS
419.	MARCIA BARBOSA SALES	DESCCLASSIFICADOS
420.	MARCILENE BATISTA ALMEIDA	DESCCLASSIFICADOS
421.	MARCIO BRUNO DE SOUZA SILVA	DESCCLASSIFICADOS
422.	MARCOS ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	DESCCLASSIFICADOS
423.	MARCOS ANTONIO DA SILVA FILHO	DESCCLASSIFICADOS
424.	MARCOS PAULO DE SOUZA	DESCCLASSIFICADOS
425.	MARIA ALEXSANDRA FELIPE DOS SANTOS	DESCCLASSIFICADOS
426.	MARIA ANGÉLICA BARBOSA DO NASCIMENTO	DESCCLASSIFICADOS
427.	MARIA ANGELICA FERREIRA DA SILVA	DESCCLASSIFICADOS
428.	MARIA ANGÉLICA PALMEIRA DA ROCHA	DESCCLASSIFICADOS
429.	MARIA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA	DESCCLASSIFICADOS
430.	MARIA APARECIDA DOS SANTOS NASCIMENTO	DESCCLASSIFICADOS
431.	MARIA APARECIDA MEDEIROS	DESCCLASSIFICADOS
432.	MARIA AUZENI DE QUEIROGA GOMES NETA	DESCCLASSIFICADOS
433.	MARIA BETANIA ALEXANDRE BEZERRA	DESCCLASSIFICADOS
434.	MARIA CAROLINE MEDEIROS SILVA	DESCCLASSIFICADOS
435.	MARIA CRISTIANE PEREIRA DE FRANCA	DESCCLASSIFICADOS
436.	MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA DA COSTA	DESCCLASSIFICADOS
437.	MARIA DA LUZ SERGIO BATISTA SANTANA	DESCCLASSIFICADOS
438.	MARIA DAS DORES DA SILVA ALMEIDA	DESCCLASSIFICADOS
439.	MARIA DAS DORES HONORATO ALVES	DESCCLASSIFICADOS
440.	MARIA DAS NEVES GOMES CARNEIRO	DESCCLASSIFICADOS
441.	MARIA DE FÁTIMA NORBERTO DE LEMOS ALICE	DESCCLASSIFICADOS
442.	MARIA DE LOURDES VIEIRA LINS	DESCCLASSIFICADOS
443.	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES MARQUES	DESCCLASSIFICADOS
444.	MARIA DO SOCORRO VIEIRA BRASIL	DESCCLASSIFICADOS
445.	MARIA FERNANDA XAVIER DE MENDONÇA	DESCCLASSIFICADOS
446.	MARIA GERLANE DE SOUTO	DESCCLASSIFICADOS
447.	MARIA HELENA D SOUSA MEDEIROS	DESCCLASSIFICADOS
448.	MARIA ISAIANNY CAMPOS CHAGAS	DESCCLASSIFICADOS



MARIA IZABEL DE SOUZA TRINDADE	DESCCLASSIFICADOS
MARIA JOMARA ALMEIDA REGO	DESCCLASSIFICADOS
MARIA JOSÉ A ANACLETO DE MORAIS	DESCCLASSIFICADOS
MARIA JOSE LEANDRO MARTINS	DESCCLASSIFICADOS
MARIA JOSEANE DE OLIVEIRA BARBOSA	DESCCLASSIFICADOS
MARIA JOSILEIDE DA SILVA	DESCCLASSIFICADOS
MARIA JULIANA PEREIRA DE SENA	DESCCLASSIFICADOS
MARIA KAROLINY ALVES SOARES	DESCCLASSIFICADOS
MARIA LAYANNY SOUSA DOS SANTOS	DESCCLASSIFICADOS
MARIA PAULINA GOMES DE ARAÚJO MEDEIROS	DESCCLASSIFICADOS
MARIA SILVANA XAVIER DO NASCIMENTO	DESCCLASSIFICADOS
MARIA SIMONE ALEXANDRE LEITE FERREIRA	DESCCLASSIFICADOS
MARIA TANIA DE LIMA	DESCCLASSIFICADOS
MARIA THAYSE MINÁ GOUVEIA	DESCCLASSIFICADOS
MARIA THEREZA DA SILVA GONCALVES	DESCCLASSIFICADOS
MARIA VALERIA PINTO FERREIRA	DESCCLASSIFICADOS
MARIANA JAPIASSÚ ARRUDA	DESCCLASSIFICADOS
MARILENE FERNANDES DA SILVA	DESCCLASSIFICADOS
MARINA MAIA LINS COUTINHO	DESCCLASSIFICADOS
MARINEIDE GABRIELI DELFINO DE SOUSA	DESCCLASSIFICADOS
MARLENE SOARES DA SILVA	DESCCLASSIFICADOS
MARLY SOARES DOS SANTOS	DESCCLASSIFICADOS
MARTA DOS SANTOS SOUZA	DESCCLASSIFICADOS
MARTA JORDANA BEZERRA DE MENDONÇA	DESCCLASSIFICADOS
MARYLUCE XAVIER DA SILVA	DESCCLASSIFICADOS
MATHEUS DIAS DOS SANTOS	DESCCLASSIFICADOS
MAURÍCÉLIA MOREIRA DE ABRANTES CARTAXO	DESCCLASSIFICADOS
MAXWELL CAMELO DINIZ	DESCCLASSIFICADOS
MAYARA ANDREZZA NEVES DOS SANTOS	DESCCLASSIFICADOS
MAYARA ANSELMO DE VASCONCELOS	DESCCLASSIFICADOS
MAYARA ELLEN ALMEIDA DA SILVA	DESCCLASSIFICADOS
MAYARA JOSEFA DA CUNHA RÊGO	DESCCLASSIFICADOS
MAYARA MATOS DA SILVA	DESCCLASSIFICADOS
MAYRA RAQUEL LIMA LIRA DA SILVA	DESCCLASSIFICADOS
MAYRA VITORIANA DA SILVA	DESCCLASSIFICADOS
MAYSA DE BRITO BERNARDINO VALENTE	DESCCLASSIFICADOS
MELLINA MIRANDA DE BRITO SILVA PEREIRA	DESCCLASSIFICADOS
MERCIA MORAIS DA SILVA	DESCCLASSIFICADOS
MÉRCIA NEIDE ALEXANDRE AGUIAR	DESCCLASSIFICADOS
MICHAELLA GIORDANA DO NASCIMENTO NUNES	DESCCLASSIFICADOS
MICHELLE MARIA SANTOS DE HOLANDA	DESCCLASSIFICADOS
MICHELLE MARIA MOREIRA NEVES	DESCCLASSIFICADOS
MICHELLE ROCHA VELOSO	DESCCLASSIFICADOS
MICHELLE SILVA SANTOS	DESCCLASSIFICADOS
MIKAELLA DE AMORIM HOLANDA	DESCCLASSIFICADOS
MILENA GABRIELA DOS SANTOS CARVALHO	DESCCLASSIFICADOS
MILENA KALINE DA COSTA SILVA	DESCCLASSIFICADOS
MIRELLE BOMFIM SIMÕES	DESCCLASSIFICADOS
MIRIANE MEDEIROS DE ARAÚJO	DESCCLASSIFICADOS
MISSILENE ESPÍNDULA DOS SANTOS	DESCCLASSIFICADOS
MONAIZA ROSAS PRUDENCIO PINTO	DESCCLASSIFICADOS
MÔNICA MARIA PONTES ALCOFORADO	DESCCLASSIFICADOS
MONIKE GONÇALVES DO AMARAL	DESCCLASSIFICADOS
NADJA DA SILVA BRITO	DESCCLASSIFICADOS
NADJA ERLANDA PIRES LIMA	DESCCLASSIFICADOS
NADJA SORAYA GOUVEIA DA SILVA	DESCCLASSIFICADOS
NAILSON SILVA DE LIMA	DESCCLASSIFICADOS
NALBETH GOMES CERINO	DESCCLASSIFICADOS
NATÁLIA DO NASCIMENTO MACÊDO	DESCCLASSIFICADOS
NATÁLIA FERNANDES PINHEIRO BARROS	DESCCLASSIFICADOS
NATÁLIA LIMA ROSAS	DESCCLASSIFICADOS
NATALIA MARINA ABRANTES BATISTA	DESCCLASSIFICADOS
NATÁLIA REJANE DE ALMEIDA	DESCCLASSIFICADOS
NATALLY CALIXTO LUCENA	DESCCLASSIFICADOS
NATANY SOUSA DE LIRA ANACLETO	DESCCLASSIFICADOS
NATHALIA IRIS RIBEIRO CHAVES	DESCCLASSIFICADOS
NATHALIA IZABEL DOMINGOS DE FREITAS	DESCCLASSIFICADOS
NATHALIA KELLY DA SILVA	DESCCLASSIFICADOS
NAYARA ARIANE LAUREANO GONÇALVES	DESCCLASSIFICADOS
NEIRY KARLA CARNEIRO DE ANDRADE	DESCCLASSIFICADOS
NEUMA LEDA DA SILVA INÁCIO DE SOUSA	DESCCLASSIFICADOS
NICÁSSIA SOUSA MÉLO	DESCCLASSIFICADOS
NIEDJA CANDIDA PEREIRA DA SILVA SALES	DESCCLASSIFICADOS
NIKAELA GOMES DA SILVA	DESCCLASSIFICADOS
NILDILANE SANTIAGO FERREIRA	DESCCLASSIFICADOS
NIRLEIDE SILVA MARTINS	DESCCLASSIFICADOS
NOÊMIA ALVES PEREIRA	DESCCLASSIFICADOS
NYTIESKA CAROLINE PEREIRA DA ROCHA CARVALHO	DESCCLASSIFICADOS
OLGA KARLA LIMEIRA DO NASCIMENTO	DESCCLASSIFICADOS

OSENILDO DACUNHA SANTOS	DESCCLASSIFICADOS
OTHILIA MARIA HENRIQUES BRANDÃO NÓBREGA	DESCCLASSIFICADOS
PAMELA ALVES DA NÓBREGA	DESCCLASSIFICADOS
PAOLA RIBEIRO DA LUZ SILVA	DESCCLASSIFICADOS
PATRICIA CÂNDIDO BASTOS	DESCCLASSIFICADOS
PATRICIA DE MEDEIROS FARIAS	DESCCLASSIFICADOS
PATRICIA MARIA DE OLIVEIRA HENRIQUES PORTO	DESCCLASSIFICADOS
PATRÍCIA SILVA ALBUQUERQUE	DESCCLASSIFICADOS
PATRÍCIA VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE	DESCCLASSIFICADOS
PATRICK CAVALCANTI DA COSTA VILLARIME	DESCCLASSIFICADOS
PAULA CRISTINA VIERA DA COSTA	DESCCLASSIFICADOS
PAULA DANUBIA DE ALMEIDA SILVA	DESCCLASSIFICADOS
PAULA FRANCINETTE DO NASCIMENTO MADRUGA	DESCCLASSIFICADOS
PAULA THAIS DE MORAIS SILVA	DESCCLASSIFICADOS
PAULO BATISTA DOS SANTOS	DESCCLASSIFICADOS
PAULO CÉZAR ALVES DE SOUZA	DESCCLASSIFICADOS
PAULO SERGIO OLIVEIRA SANTOS	DESCCLASSIFICADOS
PEDRO DE FREITAS CARNEIRO	DESCCLASSIFICADOS
PEDRO FERNANDES DE ARAÚJO	DESCCLASSIFICADOS
POLIANA NICOLAU DE PONTES SOARES	DESCCLASSIFICADOS
PRICILA RAMOS GOMES DE ALMEIDA	DESCCLASSIFICADOS
PRICILLA RAMOS NASCIMENTO	DESCCLASSIFICADOS
PRISCILA MYRELLA DA COSTA SILVA	DESCCLASSIFICADOS
PRISCLILLA GUEDES MENDONÇA DE OLIVEIRA	DESCCLASSIFICADOS
RAFAEL HELENO DE LIMA	DESCCLASSIFICADOS
RAFAELA PEREIRA DE MEDEIROS RODRIGUES	DESCCLASSIFICADOS
RAFAELLE COSTA DA SILVA	DESCCLASSIFICADOS
RAIANE AGOSTINHO DE OLIVEIRA	DESCCLASSIFICADOS
RAISSA EMANUELLE RODRIGUES CABRAL	DESCCLASSIFICADOS
RAKEL SALLES DA SILVA	DESCCLASSIFICADOS
RAQUEL DE NEGREIROS MOREIRA SILVA	DESCCLASSIFICADOS
RAQUEL FERREIRA CAMPOS	DESCCLASSIFICADOS
RAQUEL GOMES ARANHA	DESCCLASSIFICADOS
RAQUEL SOARES ROBERTO	DESCCLASSIFICADOS
RAQUEL VELOSO DA SILVA	DESCCLASSIFICADOS
RAYANE EMILLY NEVES VIANA	DESCCLASSIFICADOS
RAYANNA WANESSA GUIMARÃES COELHO	DESCCLASSIFICADOS
RAYSSA KELLY SOUZA DE ANDRADE	DESCCLASSIFICADOS
RAYSSA MAYARA DE MELO RAMALHO	DESCCLASSIFICADOS
RAYSSA NAFTALY MUNIZ	DESCCLASSIFICADOS
REGIVALDO DUARTE DE LIMA	DESCCLASSIFICADOS
RICHELLE DA SILVA DE PAULA	DESCCLASSIFICADOS
RISONETE DA COSTA ARAÚJO	DESCCLASSIFICADOS
RITA CAROLINA ARRUDA VERAS MEDEIROS	DESCCLASSIFICADOS
RITA DE CÁSSIA SOUSA	DESCCLASSIFICADOS
RIVANDA DA SILVA ALVES	DESCCLASSIFICADOS
ROBERLÂNIA MARIA DA COSTA SILVA	DESCCLASSIFICADOS
ROBERTA ARACHELE DE BRITO BARBOSA LEAL	DESCCLASSIFICADOS
ROBERTA BEZERRA DE SOUZA LOPES	DESCCLASSIFICADOS
ROBERTA ELISANE FIDELIS RIBEIRO COSTA	DESCCLASSIFICADOS
ROBERTA GLAUCIA DA SILVA	DESCCLASSIFICADOS
ROBERTO CARLOS DA SILVA SANTOS	DESCCLASSIFICADOS
RODRIGO DE ALMEIDA BECERRA PÉREZ	DESCCLASSIFICADOS
RODRIGO DUARTE FERNANDES E SILVA	DESCCLASSIFICADOS
ROGER DE ANDRADE PEIXOTO	DESCCLASSIFICADOS
ROMARIO BRITO FERREIRA DE ARAUJO	DESCCLASSIFICADOS
RONILDA FEITOSA GOMES	DESCCLASSIFICADOS
ROSA CRISTINA RODRIGUES DUARTE	DESCCLASSIFICADOS
ROSANA RAMALHO SOUTO MAIOR	DESCCLASSIFICADOS
ROSANGELA DANTAS CAVALCANTI	DESCCLASSIFICADOS
ROSEANE LINS ROCHA MARQUES	DESCCLASSIFICADOS
ROSEMARY DE LIMA GOMES NEVES	DESCCLASSIFICADOS
ROSICLEIDE DE MEDEIROS MARQUES RIBEIRO	DESCCLASSIFICADOS
ROSELENE DE SOUZA SILVA	DESCCLASSIFICADOS
ROSIMERE ARAUJO DA SILVA	DESCCLASSIFICADOS
ROSINEIDE CAITANO DE LEMOS	DESCCLASSIFICADOS
ROSY KARLA BATISTA DE ARAÚJO	DESCCLASSIFICADOS
RUBIA MENDES DE ALBUQUERQUE	DESCCLASSIFICADOS
RUTH NASCIMENTO DA SILVA	DESCCLASSIFICADOS
SABRINA CHACOM LIMA	DESCCLASSIFICADOS
SABRINA LEITE DE LIMA	DESCCLASSIFICADOS
SABRINA REGINA COSTA MOREIRA	DESCCLASSIFICADOS
SAMARA RAMALHO PIRES	DESCCLASSIFICADOS
SAMUEL RONNEY PEREIRA ALVES	DESCCLASSIFICADOS
SANDRA DE OLIVEIRA GOMES	DESCCLASSIFICADOS
SAYOANARA ALVES DANTAS	DESCCLASSIFICADOS
SERGINEY SILVA DE AMORIM	DESCCLASSIFICADOS
SEVERINA MARIA DA SILVA	DESCCLASSIFICADOS
SEVERINA MAYARA DA SILVA OLIVEIRA	DESCCLASSIFICADOS

	SEVERINO LUIZ HONORATO FÉLIX	DESCCLASSIFICADOS
	SHEYLLA MARIA CORREIA DA SILVA	DESCCLASSIFICADOS
	SILEIDE DA SILVA ALVES	DESCCLASSIFICADOS
	SILVANA SOARES DE LIMA E SILVA	DESCCLASSIFICADOS
	SIMONE BATISTA DOS SANTOS	DESCCLASSIFICADOS
	SIMONE FERNANDES DO NASCIMENTO	DESCCLASSIFICADOS
	SIMONE RODRIGUES DE OLIVEIRA MELO	DESCCLASSIFICADOS
	SIMONY RAMOS DE SOUZA RODRIGUES	DESCCLASSIFICADOS
	SINTYA DE AZEVEDO TARGINO	DESCCLASSIFICADOS
	SORAIA MIRANDA DINIZ	DESCCLASSIFICADOS
	SORAYA SARYTA DA SILVA	DESCCLASSIFICADOS
	STEFANNY FAUNNY MOTA DE SOUZA	DESCCLASSIFICADOS
	STEPHANY FARIAS GONÇALVES	DESCCLASSIFICADOS
	STÉPHANY PEREIRA DA COSTA	DESCCLASSIFICADOS
	SUELLEN DE SOUSA RODRIGUES	DESCCLASSIFICADOS
	SUENI FERREIRA BATISTA DE ASSIS	DESCCLASSIFICADOS
	SUENIA GALVAO CAVALCANTE DA SILVA	DESCCLASSIFICADOS
	SUHELLEN PAIVA SILVA	DESCCLASSIFICADOS
	SUHENEN DE OLIVEIRA GUEDES	DESCCLASSIFICADOS
	SULVANIA CAROCA DE SOUZA	DESCCLASSIFICADOS
	SUSANA COSTA NUNES MARQUES	DESCCLASSIFICADOS
	TAINELLY SOUZA DE VIEIRA	DESCCLASSIFICADOS
	TAIZ SILVA DO NASCIMENTO	DESCCLASSIFICADOS
	TALITA COSTA SOARES SILVA	DESCCLASSIFICADOS
	TALITA MANUELLE MARTINS NASCIMENTO	DESCCLASSIFICADOS
	TAMARA ALMEIDA BRAGA MENEZES	DESCCLASSIFICADOS
	TÂMELA COSTA	DESCCLASSIFICADOS
	TAMIRES FELIX DE MORAIS	DESCCLASSIFICADOS
	TATIANA FRANCISCA BARROS DE OLIVEIRA	DESCCLASSIFICADOS
	TATIANA MUNIZ DA CRUZ	DESCCLASSIFICADOS
	TATIANA PAULINO DA SILVA	DESCCLASSIFICADOS
	TATIANE XAVIER DE FREITAS	DESCCLASSIFICADOS
	TAYANE FERREIRA PRAXEDES	DESCCLASSIFICADOS
	TAYNARA GOMES DA SILVA COSTA	DESCCLASSIFICADOS
	TERESA GRACIELA DA SILVA	DESCCLASSIFICADOS
	TEREZA ALICE VALADARES RIBEIRO	DESCCLASSIFICADOS
	TEREZINHA PEREIRA SANTOS	DESCCLASSIFICADOS
	THABATTA MARIA LIMA CORREIA DE MELO ALMEIDA	DESCCLASSIFICADOS
	THAÍS CAVALCANTE MOURA	DESCCLASSIFICADOS
	THAÍS DA SILVA PONTES	DESCCLASSIFICADOS
	THAÍS EMANUELE GARRIDO TORRES	DESCCLASSIFICADOS
	THAIS MATOS DA SILVA	DESCCLASSIFICADOS
	THAISA MARTA PEREIRA DOS SANTOS CHAVES	DESCCLASSIFICADOS
	THALES ABNER DANTAS DE MEDEIROS	DESCCLASSIFICADOS
	THALES GERMANO ALVES COSTA	DESCCLASSIFICADOS
	THAMARA LUCILY DOS SANTOS FIGUEIREDO	DESCCLASSIFICADOS
	THAMIRES MAYARA ALVES BEZERRA	DESCCLASSIFICADOS
	THAMYRES EMANUELLE SA E SOUSA DUARTE	DESCCLASSIFICADOS
	THANNIZE RAQUEL DE ALENCAR MOREIRA	DESCCLASSIFICADOS
	THATYANA DA SILVA VASCONCELOS	DESCCLASSIFICADOS
	THAYANE KELLY DE SOUSA FERREIRA DA SILVA	DESCCLASSIFICADOS
	THAYSE DA SILVA BRITO	DESCCLASSIFICADOS
	THAYSE DE MEDEIROS BARBOSA	DESCCLASSIFICADOS
	TIAGO BORGES DOS SANTOS	DESCCLASSIFICADOS
	TIAGO YURE GRIGORIO ARAÚJO	DESCCLASSIFICADOS
	UBSON BRANDÃO DA SILVA	DESCCLASSIFICADOS
	VALDERLANE BEZERRA PONTES NETTO	DESCCLASSIFICADOS
	VALDINARA CEZAR PEREIRA	DESCCLASSIFICADOS
	VALDIZA DUARTE LEITE	DESCCLASSIFICADOS
	VALÉRIA DE OLIVEIRA FIRMINO	DESCCLASSIFICADOS
	VALÉRIA SAVANAROLLY ROCHA LIRA	DESCCLASSIFICADOS
	VALMIR COSTA DA PAZ JÚNIOR	DESCCLASSIFICADOS
	VALQUIRIA SOUZA DE MELO	DESCCLASSIFICADOS
	VANDEILCA DE LIMA SILVA	DESCCLASSIFICADOS
	VANESSA CORREIA PINTO DE LEMOS	DESCCLASSIFICADOS
	VANESSA SHAIANE CARVALHO DE ALMEIDA	DESCCLASSIFICADOS
	VANIA CAVALCANTE PEREIRA	DESCCLASSIFICADOS
	VANIA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM	DESCCLASSIFICADOS
	VERIDIANA RIBEIRO DE MACEDO NASCIMENTO	DESCCLASSIFICADOS
	VERONICA DE ALBUQUERQUE MARQUES FEITOSA	DESCCLASSIFICADOS
	VERUSKA RIBEIRO DE MEDEIROS VILLAR	DESCCLASSIFICADOS
	VIRGÍNIA GOMES SILVA	DESCCLASSIFICADOS
	VÍTOR HUGO NASCIMENTO FIRMINO	DESCCLASSIFICADOS
	VITORIA SUZANA CORDEIRO VASCOCELOS	DESCCLASSIFICADOS
	VIVIANE PEREIRA ALVES	DESCCLASSIFICADOS
	VIVIANE SILVA CAMPOS	DESCCLASSIFICADOS
	WAGNER MARINHO SILVA	DESCCLASSIFICADOS
	WALDYNÉLIA DOS SANTOS SILVA	DESCCLASSIFICADOS
	WALESKA MARIA FÉLIX	DESCCLASSIFICADOS

	WANDERSON SANTOS DE FARIAS	DESCCLASSIFICADOS
	WANESSA LUCENA PESSOA	DESCCLASSIFICADOS
	WELMA PAIVA DOS SANTOS SOUSA	DESCCLASSIFICADOS
	WESLLEY DA SILVA LIMA	DESCCLASSIFICADOS
	WILZA DA SILVA DANTAS	DESCCLASSIFICADOS
	WYARA DOS SANTOS ALVES	DESCCLASSIFICADOS

11. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos aprovados e classificados pela seguinte ordem: Função / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.

FUNÇÃO: FARMACÊUTICO (A)

ORDEM	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1ª	ELLANA BRUNIALLY PEREIRA DO NASCIMENTO	60	CLASSIFICADO/ APROVADO
2ª	DALIANA CALDAS PESSOA DA SILVA	58	CLASSIFICADO/ APROVADO
3ª	MARCIA ANDRÉA FERNANDES SECUNDINO	41	CLASSIFICADO/ APROVADO
4ª	WILSON COELHO DE ALBUQUERQUE NETO	38,5	CLASSIFICADO/ APROVADO
5ª	KARLIENNE HOZANA DA SILVA PEREIRA OLIVEIRA	38,5	CLASSIFICADO/ APROVADO
6ª	VANDIARA MARTINS MOREIRA	30,5	CLASSIFICADO/ APROVADO
7ª	RENATA FIGUEIREDO SANTOS	29	CLASSIFICADO/ APROVADO
8ª	LEONARDO SALDANHA DE SÁ	28,5	CLASSIFICADO
9ª	RICHARD MORRISON COURAS DE CARVALHO	26	CLASSIFICADO
10ª	SUÊNIA TAURINO DOS SANTOS	23,5	CLASSIFICADO

12. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos não classificados em decorrência do preenchimento do quantitativo de vagas, pela seguinte ordem: Função/nome completo e situação.

FUNÇÃO: FARMACÊUTICO (A)

ORDEM	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
1ª	ANDERSON FELLYP AVELINO DINIZ	NÃO CLASSIFICADOS
2ª	ANGÉLICA PEREIRA RIBEIRO	NÃO CLASSIFICADOS
3ª	ANIELE LARICE DE MEDEIROS FELIX	NÃO CLASSIFICADOS
4ª	BOANERGIANA INAYARA MENEZES GONÇALVES	NÃO CLASSIFICADOS
5ª	CAMILLA HELLEN DE MENEZES SALES	NÃO CLASSIFICADOS
6ª	CHARLES WESLEY MACENA DE ARAÚJO	NÃO CLASSIFICADOS
7ª	DANIELE DE FIGUEIREDO SILVA	NÃO CLASSIFICADOS
8ª	ELANIELLE GONÇALVES DA SILVA E SOUZA	NÃO CLASSIFICADOS
9ª	ELLEN OLIVEIRA DA TRINDADE	NÃO CLASSIFICADOS
10ª	ELTON FALCÃO SOARES	NÃO CLASSIFICADOS
11ª	FELIPE OLIVEIRA	NÃO CLASSIFICADOS
12ª	INGRID RAMOS SILVA FARIAS	NÃO CLASSIFICADOS
13ª	ISABEL PATRÍCIO DA COSTA	NÃO CLASSIFICADOS
14ª	JEFFERSON FERREIRA ALVES ARAÚJO	NÃO CLASSIFICADOS
15ª	JOSÉ EDUARDO QUEIROZ DA SILVA	NÃO CLASSIFICADOS
16ª	JOSÉ IRINALDO GABRIEL BATISTA	NÃO CLASSIFICADOS
17ª	JOSÉ LUCAS FERREIRA MARQUES GALVÃO	NÃO CLASSIFICADOS
18ª	LEANIO EUDES DOS SANTOS MEDEIROS	NÃO CLASSIFICADOS
19ª	LUCIVANIA LIRA DE OLIVEIRA	NÃO CLASSIFICADOS
20ª	LUIZIENE PRADO DA SILVA	NÃO CLASSIFICADOS
21ª	MARCELO INOCÊNCIO DA SILVA	NÃO CLASSIFICADOS
22ª	MARIA REJANE DE SOUSA SILVINO	NÃO CLASSIFICADOS
23ª	PAULA BENVINDO FERREIRA	NÃO CLASSIFICADOS
24ª	PHILIFE COELHO GREGORIO DE ANDRADE	NÃO CLASSIFICADOS
25ª	RENAN MARINHO BRAGA	NÃO CLASSIFICADOS
26ª	RILZA VERÔNICA RODRIGUES DOS ANJOS	NÃO CLASSIFICADOS
27ª	SUENIA SOARES FERNADES	NÃO CLASSIFICADOS
28ª	TATIANE KELLY JULIO DE FRANÇA SILVA	NÃO CLASSIFICADOS
29ª	THALYA KAREM FERREIRA ROMANO	NÃO CLASSIFICADOS
30ª	VILDES SILVA DE LIMA	NÃO CLASSIFICADOS

13. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos desclassificados por falta de documentação ou documentação inadequada, pela seguinte ordem: Função/nome completo e situação.

FUNÇÃO: FARMACÊUTICO (A)

ORDEM	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
1ª	ADELSON BENTO DA SILVA	DESCCLASSIFICADOS
2ª	ADENEKI PAULO DE MEDEIROS	DESCCLASSIFICADOS
3ª	ADRIANA RODRIGUES GOMES	DESCCLASSIFICADOS
4ª	AFONSO LIMA DE OLIVEIRA	DESCCLASSIFICADOS
5ª	ALCINDA LIDGYA BARBOSA DE MEDEIROS	DESCCLASSIFICADOS
6ª	AMANDA MARIA GUIMARÃES BARROS	DESCCLASSIFICADOS
7ª	AMANDA NUNES PEREIRA	DESCCLASSIFICADOS
8ª	AMANDA SILVA DE SOUSA	DESCCLASSIFICADOS
9ª	ANA CAROLINA RIBEIRO TOMÉ	DESCCLASSIFICADOS
10ª	ANA LÚCIA BIBIANO	DESCCLASSIFICADOS
11ª	ANDERSON MÁRCIO TRINDADE	DESCCLASSIFICADOS
12ª	ANDREYNA RAQUEL PEREIRA NASCIMENTO	DESCCLASSIFICADOS
13ª	ANNA EMMANUELA MEDEIROS DE BRITO	DESCCLASSIFICADOS
14ª	CAROLINE ARAÚJO FÉLIX	DESCCLASSIFICADOS



15ª	CICERO MÁRCIO DA COSTA PINHO	DESCLASSIFICADOS
16ª	CLARISSA GOMES DE CARVALHO MAIA	DESCLASSIFICADOS
17ª	DANIEL GERMINO PEREIRA JÚNIOR	DESCLASSIFICADOS
18ª	DANYELLA RAYANNE CANTANHEDE SANTANA	DESCLASSIFICADOS
19ª	DEBORA KALYNE ALMEIDA SOARES	DESCLASSIFICADOS
20ª	DEBORA SUSAM CORDEIRO DE ALCANTARA	DESCLASSIFICADOS
21ª	DENNYSE ELLEN DE FREITAS	DESCLASSIFICADOS
22ª	ELIDA LUCIA CARVALHO MARTINS	DESCLASSIFICADOS
23ª	ELISANGELA BARROS DO NASCIMENTO TRINDADE	DESCLASSIFICADOS
24ª	FABIANE QUEIROZ LUCENA OLIVEIRA	DESCLASSIFICADOS
25ª	FLÁVIO ROGÉRIO DA NÓBREGA	DESCLASSIFICADOS
26ª	FRANCILEIDE HONORATO DE SOUZA	DESCLASSIFICADOS
27ª	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA DANTAS	DESCLASSIFICADOS
28ª	GILBERTO SILVA NUNES BEZERRA	DESCLASSIFICADOS
29ª	HAYANE OLIVEIRA DA SILVA NÓBREGA	DESCLASSIFICADOS
30ª	ISAAC ALBERTO PEREIRA DA SILVA	DESCLASSIFICADOS
31ª	JANIelly ARAÚJO CARTAXO LOPES	DESCLASSIFICADOS
32ª	JESSIKA VENCESLAU ALVES	DESCLASSIFICADOS
33ª	JIMMY CARTER DA SILVA SANTOS	DESCLASSIFICADOS
34ª	JOSYMARA TRAJANO DE FARIAS	DESCLASSIFICADOS
35ª	KAIO ARAGÃO SALES	DESCLASSIFICADOS
36ª	LANNAYZA KARLLA COSTA CAVALCANTE	DESCLASSIFICADOS
37ª	LILIANNE CARVALHO MEDEIROS	DESCLASSIFICADOS
38ª	LUCIENE ARAÚJO	DESCLASSIFICADOS
39ª	MANUELA DOS SANTOS LINHARES	DESCLASSIFICADOS
40ª	MARCELA PAULA DA SILVA	DESCLASSIFICADOS
41ª	MARIA JOSÉ SANTANA NOGUEIRA	DESCLASSIFICADOS
42ª	MARIA VANESSA FONTENELE SOUZA	DESCLASSIFICADOS
43ª	MARISTELA ADAMOVSKI	DESCLASSIFICADOS
44ª	MAYARA SANTOS SILVA	DESCLASSIFICADOS
45ª	NATALY RODRIGUES VITORINO BRAGA	DESCLASSIFICADOS
46ª	PEDRO AQUINO DE ARAÚJO	DESCLASSIFICADOS
47ª	RAFAEL MAUL DIAS	DESCLASSIFICADOS
48ª	RAQUEL DE ALMEIDA NÓBREGA FIGUEIREDO	DESCLASSIFICADOS
49ª	RAQUEL MARIA SANTOS DE FREITAS	DESCLASSIFICADOS
50ª	REGIVALDO SILVA DE SOUSA	DESCLASSIFICADOS
51ª	ROGÉRIA FRAZÃO GONDIM	DESCLASSIFICADOS
52ª	RONIVALDO FABRÍCIO DA SILVA FRANÇA	DESCLASSIFICADOS
53ª	ROSEANE DO NASCIMENTO RÉGIS	DESCLASSIFICADOS
54ª	ROSELLE CRYSTAL VARELO DANTAS	DESCLASSIFICADOS
55ª	SIMONE ÂNGELA SOARES DA SILVA	DESCLASSIFICADOS
56ª	THAÍS DAYANE DA SILVA NUNES	DESCLASSIFICADOS
57ª	VICTORIA MYLLENA DE SOUZA LEONARDO	DESCLASSIFICADOS

14. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos aprovados e classificados pela seguinte ordem: Função / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.

FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA

ORDEM	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1ª	DULCIMERE DINIZ DE OLIVEIRA	60	CLASSIFICADO/ APROVADO
2ª	VALDIZIA LIGIA NUNES ALBUQUERQUE	56	CLASSIFICADO/ APROVADO
3ª	RENAN ALEX FERNANDES DE OLIVEIRA	54	CLASSIFICADO/ APROVADO
4ª	WHALLAS DA SILVA COUTINHO	49,5	CLASSIFICADO/ APROVADO
5ª	GEISELLE CRISTINA ARAÚJO FERNANDES	49,5	CLASSIFICADO/ APROVADO
6ª	FELICIA FERREIRA DA MOTA	40	CLASSIFICADO/ APROVADO
7ª	ELISA SANTIAGO PAOLINETTI	40	CLASSIFICADO/ APROVADO
8ª	MARIA VALBILENE GONÇALVES	32	CLASSIFICADO/ APROVADO
9ª	NELSON FELIPE TEIXEIRA MODESTO	30,5	CLASSIFICADO/ APROVADO
10ª	KLÍSSIA LAHÍS GOMES DE BRITO	30	CLASSIFICADO/ APROVADO
11ª	BRUNO HENRIQUE SILVA DE SOUZA	30	CLASSIFICADO/ APROVADO
12ª	MARISTELA LAMBRECHT COMASSETTO	28,5	CLASSIFICADO/ APROVADO
13ª	ANA PAULA MATIAS DE LIMA	28	CLASSIFICADO/ APROVADO
14ª	JOSÉALEXANDRE BARBOSA DE ALMEIDA	27	CLASSIFICADO/ APROVADO
15ª	ISLANE FREIRE RODRIGUES	26	CLASSIFICADO/ APROVADO
16ª	LARISSA PASSOS RIBEIRO PORTELA	22	CLASSIFICADO/ APROVADO
17ª	BRUNA DE OLIVEIRA ABREU	22	CLASSIFICADO/ APROVADO
18ª	MATHEUS OLIVEIRA LACERDA	22	CLASSIFICADO/ APROVADO
19ª	VINÓLIA REGINA FEITOSA DA SILVA	21,5	CLASSIFICADO/ APROVADO
20ª	JACKSON ROBSON RIBEIRO DE ALMEIDA	21	CLASSIFICADO/ APROVADO
21ª	LUZINETE MEDEIROS DE ALMEIDA	20	CLASSIFICADO/ APROVADO
22ª	ANA GABRIELA TAVARES FREITAS RÉGIS	18	CLASSIFICADO/ APROVADO
23ª	RAYANNA MARIA DOS SANTOS LIMA	18	CLASSIFICADO/ APROVADO
24ª	DENISE RODRIGUES DA SILVA	17	CLASSIFICADO/ APROVADO
25ª	CATARINE LIMA CONTI	16	CLASSIFICADO/ APROVADO
26ª	MARIA LIDUINA DE ANDRADE LEITE	15	CLASSIFICADO/ APROVADO
27ª	JOSÉ ERIVONALDO FERREIRA PAIVA JÚNIOR	12	CLASSIFICADO/ APROVADO
28ª	RAISSA FERNANDES RODRIGUES DE MENDONÇA	12	CLASSIFICADO/ APROVADO
29ª	FLÁVIA LUÇARA LOURENÇO DE OLIVEIRA	10	CLASSIFICADO/ APROVADO
30ª	LETÍCIA FRANÇA ANTUNES DE SOUZA	10	CLASSIFICADO/ APROVADO
31ª	DIANA COELHO REGADAS RODRIGUES	10	CLASSIFICADO/ APROVADO

32ª	CAMYLLA EVELLY DE ANDRADE NASCIMENTO	10	CLASSIFICADO/ APROVADO
33ª	KALYNA LÍGIA LIMA FIGUEIRÃO DE FRANÇA	9,5	CLASSIFICADO/ APROVADO
34ª	ANDRÉ RICARDO BEZERRA BONZI	09	CLASSIFICADO/ APROVADO
35ª	WANNA MARCULINO LOPES	7,5	CLASSIFICADO/ APROVADO
36ª	JOSÉ EDIMOSIO COSTA VITAL	07	CLASSIFICADO/ APROVADO
37ª	JEFFERSON FERREIRA MAURÍCIO	6,5	CLASSIFICADO
38ª	ADRIELE DE MORAIS NUNES	06	CLASSIFICADO
39ª	LARISSA ISABELLE SOARES DE SOUZA	06	CLASSIFICADO
40ª	MORRANDAS DE MENDONÇA AIRES	4,5	CLASSIFICADO
41ª	DAWSON CEZAR DA SILVA	04	CLASSIFICADO
42ª	RODRIGO GUSTAVO DE BARROS PORTO	04	CLASSIFICADO
43ª	EMANOEL DOS SANTOS NASCIMENTO	03	CLASSIFICADO
44ª	SWELTTON RODRIGUES RAMOS DA SILVA	2,5	CLASSIFICADO
45ª	RAYARA DE CÁSSIA DOS SANTOS EVANGELISTA	02	CLASSIFICADO
46ª	ALLISSON MORAIS TAVARES DA SILVA	02	CLASSIFICADO
47ª	MAYARA SILVA BARBOSA	02	CLASSIFICADO
48ª	THAISY THUANY PATRICIO CORDEIRO	02	CLASSIFICADO
49ª	ELYCLEUMA LINS DA SILVA GALVÃO	02	CLASSIFICADO
50ª	JAMILY ABIMAEI MARTINS FERREIRA	02	CLASSIFICADO
51ª	LEANDRO MOREIRA DE OLIVEIRA	02	CLASSIFICADO
52ª	ELAYNE CRISTINA DE SOUSA BATISTA	02	CLASSIFICADO
53ª	LUCAS PEREIRA BEZERRA ANTUNES	01	CLASSIFICADO

15. Os candidatos com pontuação zero atenderam a documentação exigida, apenas não auferiram a pontuação a que se refere o item 6, do edital nº 001 de 09.04.2020; mas de acordo com o item 3.8 da ERRATA DO EDITAL N.º 01/2020/SEAD/SES/ESPEP publicada no D.O.E do dia 09/04/2020., fazem jus a classificação.

15.1. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos classificados pela seguinte ordem: Função / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.

ORDEM	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
54ª	ONILDA PAULO DA SILVA	00	CLASSIFICADO
55ª	DIANA LÚCIA MONTEIRO TRINDADE	00	CLASSIFICADO
56ª	LUCIANA CRUZ DE SOUZA	00	CLASSIFICADO
57ª	MARIZÂNGELA FERREIRA DE SOUZA	00	CLASSIFICADO
58ª	WISLY DE ANDRADE FAUSTINO	00	CLASSIFICADO
59ª	ROSEMARY FERREIRA DE MELO	00	CLASSIFICADO
60ª	ANA GABRIELA DE ARAÚJO FERREIRA	00	CLASSIFICADO
61ª	ALESSANDRA MARQUES OLIVEIRA	00	CLASSIFICADO
62ª	GRAYCE DAYENE DE OLIVEIRA SANTOS	00	CLASSIFICADO
63ª	AMABILI PAULINI ROCHA DO BÚ SILVA	00	CLASSIFICADO
64ª	NAIARA IRIS DE SOUZA CORREIA NASCIMENTO	00	CLASSIFICADO
65ª	SHANNALY SMYLLÉ SILVA BARBOSA	00	CLASSIFICADO
66ª	LAISA ERICA GOMES DA SILVA	00	CLASSIFICADO
67ª	LUANNY BERNARDO DE MEDEIROS	00	CLASSIFICADO
68ª	LEIDIANE PEREIRA DOS SANTOS	00	CLASSIFICADO
69ª	PATRICIA TATHYANNE CORDEIRO DE MORAES MOTA	00	CLASSIFICADO
70ª	JOELIO JERONCIO DA SILVA	00	CLASSIFICADO
71ª	ISABELLE CRISTINA SALLES GALDINO	00	CLASSIFICADO
72ª	ADILES FERREIRA DE SOUSA LOPES	00	CLASSIFICADO

16. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos não classificados em decorrência do preenchimento do quantitativo de vagas, pela seguinte ordem: Função/nome completo e situação.

FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA

ORDEM	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
1ª	ANDREZA CRISLANE DOS SANTOS	NÃO CLASSIFICADOS
2ª	ANDRÉ GONÇALVES PEREIRA	NÃO CLASSIFICADOS
3ª	JÉSSICA DE SOUZA CUNHA	NÃO CLASSIFICADOS
4ª	JOÃO VITOR DOS SANTOS MANGUEIRA	NÃO CLASSIFICADOS
5ª	MARJORYE CECÍLIA DE FARIAS RAMOS	NÃO CLASSIFICADOS
6ª	NATÁLIA FEITOSA DOS SANTOS	NÃO CLASSIFICADOS
7ª	SUZANA BURITY PEREIRA NETA	NÃO CLASSIFICADOS

17. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos desclassificados por falta de documentação ou documentação inadequada, pela seguinte ordem: Função/nome completo e situação.

FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA

ORDEM	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
1ª	ACHILLES DE SOUZA ANDRADE	DESCLASSIFICADOS
2ª	ALEXSANDRO CARVALHO SANTOS	DESCLASSIFICADOS
3ª	ALINE ALVES DO NASCIMENTO SANTOS	DESCLASSIFICADOS
4ª	ALISSON DA SILVA MONTE	DESCLASSIFICADOS
5ª	ALLAN DA SILVA FERNANDES	DESCLASSIFICADOS
6ª	AMANDA LÚCIA LIMA DOS SANTOS	DESCLASSIFICADOS
7ª	ANA ARIELE PEREIRA CAVALCANTI DE MORAIS	DESCLASSIFICADOS
8ª	ANA CARINE GOUVEIA MENDES	DESCLASSIFICADOS
9ª	ANA CARLA OLIVEIRA DE MEDEIROS	DESCLASSIFICADOS
10ª	ANA CAROLINA NUNES BOVI	DESCLASSIFICADOS
11ª	ANA MARIA BEZERRA SANTOS	DESCLASSIFICADOS
12ª	ANACELIS HARDMAN MAIA	DESCLASSIFICADOS



13ª	ANDERSON NUNES QUEIROZ	DESCCLASSIFICADOS
14ª	ANDRESSA DE JESUS MONTEIRO	DESCCLASSIFICADOS
15ª	ANNA KARYNA CAVALCANTI ROCHA MARQUES	DESCCLASSIFICADOS
16ª	ANTONIO LUCENA CLEMENTE	DESCCLASSIFICADOS
17ª	ATHAMYRIS GLYSE RAMOS DA SILVA	DESCCLASSIFICADOS
18ª	AURICELI SILVA ARAUJO GOMES	DESCCLASSIFICADOS
19ª	BEATRIZ TATIANE DE MELO SANTOS	DESCCLASSIFICADOS
20ª	BRUNA SANTOS PEREIRA DE FRANÇA	DESCCLASSIFICADOS
21ª	BRUNO DANYELL INÁCIO DE SOUSA	DESCCLASSIFICADOS
22ª	BRUNO HENRIQUE FERREIRA FREIRE	DESCCLASSIFICADOS
23ª	BRUNO JOSEPH ROBERTO DOS SANTOS LIMA	DESCCLASSIFICADOS
24ª	CAMILA RAQUEL MELO FERREIRA	DESCCLASSIFICADOS
25ª	CARLOS JAYVES DE PAIVA GOMES	DESCCLASSIFICADOS
26ª	CARMEN LÚCIA SANTOS DE CARVALHO	DESCCLASSIFICADOS
27ª	CAROLYNNE SATURNINO DA SILVA	DESCCLASSIFICADOS
28ª	CAUBY DA COSTA MOURA	DESCCLASSIFICADOS
29ª	CHANTHELLY LURIAN MEDEIROS DE PAULA	DESCCLASSIFICADOS
30ª	CHIARA SVENDSEN DE MENEZES	DESCCLASSIFICADOS
31ª	CLÁUDIA RÉGIA MAURÍCIO DE OLIVEIRA	DESCCLASSIFICADOS
32ª	CLAUDIANA LACERDA FERNANDES	DESCCLASSIFICADOS
33ª	CRISTINA SANTOS DE FÁRIAS	DESCCLASSIFICADOS
34ª	DAFLYS KLEYTON RODRIGUES DE AZEVEDO	DESCCLASSIFICADOS
35ª	DANNYELLA GONÇALVES CUNHA DE ARAÚJO	DESCCLASSIFICADOS
36ª	DEILMA BARBOSA DE LIMA	DESCCLASSIFICADOS
37ª	DIOGO FERNANDES DA SILVA	DESCCLASSIFICADOS
38ª	DIAMENEA FELIPE DE SOUSA	DESCCLASSIFICADOS
39ª	DOUGLAS ARAUJO MUNIZ DE ANDRADE	DESCCLASSIFICADOS
40ª	DOUGLAS PEREIRA DA SILVA	DESCCLASSIFICADOS
41ª	EDNA GRAZIELE DA CONCEIÇÃO RIBEIRO	DESCCLASSIFICADOS
42ª	EDNILMA DA SILVA MAGALHÃES	DESCCLASSIFICADOS
43ª	EDUARDO ANTONIO COSTA SILVA	DESCCLASSIFICADOS
44ª	EDUARDO LOPES MARQUES XAVIER	DESCCLASSIFICADOS
45ª	ELANE MARIA LEITE DE SALES MENDONÇA	DESCCLASSIFICADOS
46ª	ELIS KATARINE FREIRE CABRAL	DESCCLASSIFICADOS
47ª	ELIVELTON DOS SANTOS LIMA	DESCCLASSIFICADOS
48ª	ELYZAMA ANULINO VILAR	DESCCLASSIFICADOS
49ª	EMANUELLE CASSINAO AGRIPINO SANTOS QUEIROGA DE LUCENA	DESCCLASSIFICADOS
50ª	ERIKA DA COSTA FERREIRA	DESCCLASSIFICADOS
51ª	ERIKA DA SILVA ALVES RODRIGUES	DESCCLASSIFICADOS
52ª	EUÇA ALBUQUERQUE FERNANDES	DESCCLASSIFICADOS
53ª	EVA LARESSA CAVALCANTE LEITE SANTOS	DESCCLASSIFICADOS
54ª	FABER CRUZ DE SOUZA	DESCCLASSIFICADOS
55ª	FABRICIA SIMOES LACERDA	DESCCLASSIFICADOS
56ª	FERNANDO OLIVEIRA SERRANO DE ANDRADE FILHO	DESCCLASSIFICADOS
57ª	FILLIPE DE OLIVEIRA DUARTE	DESCCLASSIFICADOS
58ª	FLAMINIO VAZ DE OLIVEIRA MENEZES	DESCCLASSIFICADOS
59ª	FRANCIANY MOREIRA DE SOUZA	DESCCLASSIFICADOS
60ª	FRANCISCA HELENA GALDINO DE OLIVEIRA	DESCCLASSIFICADOS
61ª	FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAS CHAGAS	DESCCLASSIFICADOS
62ª	FRANCISCO FAUSTINO DA COSTA	DESCCLASSIFICADOS
63ª	FRANÇOISE MARIA JORDHANA PALMEIRA DOS SANTOS SILVA	DESCCLASSIFICADOS
64ª	GEISA CLAUDIA CAPISTRANO DE SOUZA MARTINS	DESCCLASSIFICADOS
65ª	GIORDANNA BRUNNA LAURINDO GOMES	DESCCLASSIFICADOS
66ª	GLAUCIA SOARES PEREIRA	DESCCLASSIFICADOS
67ª	HERICK STEFANNE DE VASCONCELOS COSTA	DESCCLASSIFICADOS
68ª	HUGO BATISTA FERREIRA	DESCCLASSIFICADOS
69ª	HUMBERTO ARAÚJO DE ALCANTARA NETO	DESCCLASSIFICADOS
70ª	ILENE THÓ LOPES	DESCCLASSIFICADOS
71ª	IONARA DA SILVA PAIVA FARIAS	DESCCLASSIFICADOS
72ª	IRIS GABRIELLY DOS SANTOS LEITE	DESCCLASSIFICADOS
73ª	ISABELLA CRISTINA JORGE DA SILVA	DESCCLASSIFICADOS
74ª	ÍISIS DE ANDRADE BARBOSA	DESCCLASSIFICADOS
75ª	ISMÊNIA PRISCILA RAMOS PEREIRA BARROS	DESCCLASSIFICADOS
76ª	ITALO DA SILVA SOUZA	DESCCLASSIFICADOS
77ª	ITALO IRLYS DE CARVALHO CRUZ	DESCCLASSIFICADOS
78ª	IZABELA THAMARA XAVIER BEZERRA	DESCCLASSIFICADOS
79ª	IZABELLE LOPES DA SILVA	DESCCLASSIFICADOS
80ª	JACIONE PATRICIO DA SILVA	DESCCLASSIFICADOS
81ª	JACQUELINE FREIRE CALIXTO DE OLIVEIRA	DESCCLASSIFICADOS
82ª	JAIZA KARLA DE ALMEIDA NEVES	DESCCLASSIFICADOS
83ª	JAKELINE RODRIGUES DE SOUZA	DESCCLASSIFICADOS
84ª	JANAINNA PALITÓ RODRIGUES DE SOUSA	DESCCLASSIFICADOS
85ª	JASMINY HERRANA DO NASCIMENTO GUIMARÃES	DESCCLASSIFICADOS
86ª	JESLEY YURI GOMES FERREIRA	DESCCLASSIFICADOS
87ª	JOALLYSON VIANA DA COSTA	DESCCLASSIFICADOS
88ª	JOANA RAFAELA DOS SANTOS GARCIA	DESCCLASSIFICADOS
89ª	JOÃO DANTAS DE OLIVEIRA FILHO	DESCCLASSIFICADOS
90ª	JOÃO WILLIAM DE ANDRADE VASCONCELOS	DESCCLASSIFICADOS
91ª	JOASSIS ARAÚJO CAVALCANTE	DESCCLASSIFICADOS
92ª	JOCEANNY ALVES DEMETRIO BEZERRA	DESCCLASSIFICADOS
93ª	JORDAN CAMILO GONÇALVES BEZERRA	DESCCLASSIFICADOS
94ª	JOSÉ ARICLENES DE ARAUJO	DESCCLASSIFICADOS
95ª	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS GOMES	DESCCLASSIFICADOS
96ª	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	DESCCLASSIFICADOS
97ª	JUAN DEMETRIOS CASADO LIBERAL	DESCCLASSIFICADOS
98ª	JULIANA BRITO DA SILVA	DESCCLASSIFICADOS
99ª	JULIANA CLAUDIA LEITE	DESCCLASSIFICADOS
100ª	JULIANA FERREIRA DA SILVA	DESCCLASSIFICADOS
101ª	JUSSYARA DA CONCEICAO SOARES ROCHA DE MORAIS	DESCCLASSIFICADOS
102ª	KALYGIA MARIA DE SOUSA TIBURTINO	DESCCLASSIFICADOS

103ª	KLENIO LUCENA DE SENA	DESCCLASSIFICADOS
104ª	LAMARCK DANIEL LACERDA DE SOUSA	DESCCLASSIFICADOS
105ª	LARISSA ISABELLE DE LIMA PESSOA SILVA	DESCCLASSIFICADOS
106ª	LARISSA MELINA MAGALHÃES DE ANDRADE	DESCCLASSIFICADOS
107ª	LAYSE BRUNA DE SOUZA CABRAL	DESCCLASSIFICADOS
108ª	LEOCY THAISA GOMES COSTA	DESCCLASSIFICADOS
109ª	LEONARDO BEZERRA CUSTÓDIO	DESCCLASSIFICADOS
110ª	LEONARDO CEZAR FERREIRA	DESCCLASSIFICADOS
111ª	LETÍCIA MARIA DIAS PAZ	DESCCLASSIFICADOS
112ª	LEYLA BRILHANTE DE OLIVEIRA	DESCCLASSIFICADOS
113ª	LIANA MARA SOARES SILVA	DESCCLASSIFICADOS
114ª	LIANNE CLÉIA FURTADO PEREIRA	DESCCLASSIFICADOS
115ª	LILIAN FAUSTINO DE SOUZA MENDES	DESCCLASSIFICADOS
116ª	LUCIANA DE SOUZA ALBUQUERQUE	DESCCLASSIFICADOS
117ª	LUCIANA FERREIRA DE AZEVEDO	DESCCLASSIFICADOS
118ª	LUCIANO DA SILVEIRA PERONICO	DESCCLASSIFICADOS
119ª	LUCIANO PEREIRA GONÇALVES	DESCCLASSIFICADOS
120ª	LUIZ FERREIRA DA SILVA FILHO	DESCCLASSIFICADOS
121ª	LUIZ PAULO VICENTE FREIRE	DESCCLASSIFICADOS
122ª	LUZINETH OLIVEIRA DA SILVA	DESCCLASSIFICADOS
123ª	MAGNOLIA DE SOUSA RAMALHO	DESCCLASSIFICADOS
124ª	MAIRLLA TEREZA CARNEIRO CAVALCANTE	DESCCLASSIFICADOS
125ª	MARIA ELIZABEL DE SOUZA	DESCCLASSIFICADOS
126ª	MARIA JOSÉ DA SILVA ARAGAO	DESCCLASSIFICADOS
127ª	MARIA RAFAELA RODRIGUES DE LIMA	DESCCLASSIFICADOS
128ª	MARIDELSON LUIZ DA SILVA JÚNIOR	DESCCLASSIFICADOS
129ª	MARIELE SOUSA MARQUES	DESCCLASSIFICADOS
130ª	MARINA DA SILVA CASTRO	DESCCLASSIFICADOS
131ª	MARTIELLE ALVES DE VASCONCELOS	DESCCLASSIFICADOS
132ª	MAX DE ANDRADE ALVES JÚNIOR	DESCCLASSIFICADOS
133ª	MAXINELLY MATHIAS LIMA	DESCCLASSIFICADOS
134ª	MAYARA BENTO BEZERRA ALVES	DESCCLASSIFICADOS
135ª	MAYARA JOYCE MEDEIROS DA SILVA	DESCCLASSIFICADOS
136ª	MAYARA LIMA DA SILVA	DESCCLASSIFICADOS
137ª	MAYSA PEREIRA ALVES	DESCCLASSIFICADOS
138ª	MAYTLA MICHELLE RODRIGUES FIRMINO LEANDRO	DESCCLASSIFICADOS
139ª	MICHELTON PAULINO DA CUNHA	DESCCLASSIFICADOS
140ª	MIGUEL RODRIGUES DA SILVA MORAIS	DESCCLASSIFICADOS
141ª	MIKAELLE DE SOUSA DE ABREU	DESCCLASSIFICADOS
142ª	MILENA STELA FREIRE DA SILVA CARVALHO	DESCCLASSIFICADOS
143ª	MÍRIA MEDEIROS DANTAS	DESCCLASSIFICADOS
144ª	MONIQUE BARBOSA VENTURA	DESCCLASSIFICADOS
145ª	NAAMA KATARINE GOMES FORMIGA LEITE	DESCCLASSIFICADOS
146ª	NAYANA DE MENEZES OLIVEIRA	DESCCLASSIFICADOS
147ª	NAYHARA POSSIDÔNIO DE MENEZES	DESCCLASSIFICADOS
148ª	NIGIA KALLYNE BARBOSA GOMES	DESCCLASSIFICADOS
149ª	NÚBIA DE LIMA CABRAL	DESCCLASSIFICADOS
150ª	NYCHELA JUNAAN MARQUES COUTINHO PASSERAT DE SILANS	DESCCLASSIFICADOS
151ª	NYCK DOUGLAS CLARO PEREIRA	DESCCLASSIFICADOS
152ª	PALLOMA DE OLIVEIRA COSTA E SILVA	DESCCLASSIFICADOS
153ª	PATRINY CARNEIRO DOS SANTOS OLIVEIRA	DESCCLASSIFICADOS
154ª	PHILIPPEE RAMON DE ARAÚJO BATISTA	DESCCLASSIFICADOS
155ª	POLYANNA PEREIRA DE LIMA	DESCCLASSIFICADOS
156ª	PRISCILA MARIZ LIMA	DESCCLASSIFICADOS
157ª	PRISCILLA MORAIS PORDEUS DE SOUSA	DESCCLASSIFICADOS
158ª	RAFAELA LIMA DA COSTA	DESCCLASSIFICADOS
159ª	RAFFAEL EMMANUEL BEZERRA CHAVES	DESCCLASSIFICADOS
160ª	RAISSA FORMIGA DANTAS SOBREIRA	DESCCLASSIFICADOS
161ª	RAISSA SOARES DA COSTA	DESCCLASSIFICADOS
162ª	RAMON LOURENÇO DE OLIVEIRA	DESCCLASSIFICADOS
163ª	RANIERI JOSÉ DOS SANTOS	DESCCLASSIFICADOS
164ª	RAQUEL CARVALHO MELO BARACHO	DESCCLASSIFICADOS
165ª	RAYANE DE ALMEIDA SILVA	DESCCLASSIFICADOS
166ª	RAYANE MARIA PESSOA DE SOUZA	DESCCLASSIFICADOS
167ª	RAYSSA OLIVEIRA FEITOSA DUDA	DESCCLASSIFICADOS
168ª	REGINA BEZERRA DOS SANTOS	DESCCLASSIFICADOS
169ª	REGINA CECILIA MARACAJA	DESCCLASSIFICADOS
170ª	RENAN ANDRADE DE OLIVEIRA	DESCCLASSIFICADOS
171ª	RENATA AGRÁ COSTA	DESCCLASSIFICADOS
172ª	RENATA CRISTINA DA SILVA LIBERATO	DESCCLASSIFICADOS
173ª	RENATA LIGIA SANTOS DO NASCIMENTO	DESCCLASSIFICADOS
174ª	RICARDO DA SILVA GOMES	DESCCLASSIFICADOS
175ª	ROBERTO ABDÓ VALLE SARKIS	DESCCLASSIFICADOS
176ª	RODOLFO DOS SANTOS DINIZ	DESCCLASSIFICADOS
177ª	ROSANA PEREIRA LINS	DESCCLASSIFICADOS
178ª	ROSEANE LOPES NÓBREGA	DESCCLASSIFICADOS
179ª	RUDINEY DA SILVA ARAUJO	DESCCLASSIFICADOS
180ª	RYLMARA KARLA ROLINS FEITOSA	DESCCLASSIFICADOS
181ª	SAMARA ALENCAR DINIZ	DESCCLASSIFICADOS
182ª	SAMARA MARIA DE SOUZA AMORIM	DESCCLASSIFICADOS
183ª	SAULO ANDRÉ RODRIGUES	DESCCLASSIFICADOS
184ª	SAYONNARA PONCIANO GOMES SILVA	DESCCLASSIFICADOS
185ª	SESEDELO BARBOSA DE ARAÚJO JÚNIOR	DESCCLASSIFICADOS
186ª	SIMONE FARIAS DE SOUSA	DESCCLASSIFICADOS
187ª	SUELLEN FELIX DA SILVA	DESCCLASSIFICADOS
188ª	SYLVIA ANAISA DE SOUZA SANTOS	DESCCLASSIFICADOS
189ª	TALITA MARTA SANTOS ARAÚJO	DESCCLASSIFICADOS
190ª	TATHIANA MARIA SILVA RUFINO	DESCCLASSIFICADOS
191ª	TAYHAN DA SILVEIRA RODRIGUES	DESCCLASSIFICADOS
192ª	THAIS THUANNE DE OLIVEIRA SANTANA	DESCCLASSIFICADOS



193ª	THAMIRES SOARES MIGUEL	DESCLASSIFICADOS
194ª	THAMIRIS SERPA DE ALENCAR	DESCLASSIFICADOS
195ª	THAYNA CÂNDIDO DA SILVA	DESCLASSIFICADOS
196ª	THAYSE RAQUEL GUIMARÃES DA CUNHA	DESCLASSIFICADOS
197ª	THAYSE VILAR DE CARVALHO	DESCLASSIFICADOS
198ª	THAYSIANNE TRAJANO DA COSTA	DESCLASSIFICADOS
199ª	THIAGO DA SILVA PEREIRA	DESCLASSIFICADOS
200ª	THIAGO LUIZ ROCHA ESTEVAM	DESCLASSIFICADOS
201ª	THULIO HAGGE DE SENA	DESCLASSIFICADOS
202ª	TIAGO RIBEIRO DA SILVA	DESCLASSIFICADOS
203ª	TÚLIO CÉSAR BARROS DE ARAÚJO	DESCLASSIFICADOS
204ª	VICTOR HUGO DE OLIVEIRA GOUVEIA	DESCLASSIFICADOS
205ª	VINÍCIUS CARNEIRO DE ALMEIDA	DESCLASSIFICADOS
206ª	VINÍCIUS TÚLIO DE PONTES ALCÂNTARA	DESCLASSIFICADOS
207ª	VINÍCIUS VITORINO DO NASCIMENTO	DESCLASSIFICADOS
208ª	VITOR HUGO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	DESCLASSIFICADOS
209ª	WAMBERTO SIMAO DA SILVA	DESCLASSIFICADOS
210ª	WANESSA DO NASCIMENTO FERREIRA	DESCLASSIFICADOS
211ª	WÉBER LEANDRO DOS SANTOS	DESCLASSIFICADOS
212ª	WELLINGTON DOS SANTOS LIMA JÚNIOR	DESCLASSIFICADOS
213ª	WELLINGTON FREIRE DE SOUSA	DESCLASSIFICADOS
214ª	WENDY HELEN DE SOUSA FERREIRA	DESCLASSIFICADOS
215ª	WILTON ALVES DO NASCIMENTO	DESCLASSIFICADOS
216ª	YOKINY DE ARAÚJO SILVA MIRANDA	DESCLASSIFICADOS
217ª	YTALO BRUNO BARBOSA DANTAS	DESCLASSIFICADOS
218ª	YURI DA COSTA MATIAS	DESCLASSIFICADOS
219ª	ZENAIDE FELIX DA SILVA MACHADO	DESCLASSIFICADOS

18. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos aprovados e classificados pela seguinte ordem: Função / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.

FUNÇÃO: MAQUEIROS (AS)

ORDEM	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1ª	ADELSON BARBOZA	30	CLASSIFICADO/ APROVADO
2ª	FLAVIO CAVALCANTI DE MELO	20	CLASSIFICADO/ APROVADO
3ª	VINÍCIUS DE MORAIS SANTOS	20	CLASSIFICADO/ APROVADO
4ª	PAULO CAMILO DA SILVA JÚNIOR	20	CLASSIFICADO/ APROVADO
5ª	KENNEDY FARIAS JOAQUIM	20	CLASSIFICADO/ APROVADO
6ª	JOSHUA SOARES DA SILVA	20	CLASSIFICADO/ APROVADO
7ª	JOSÉ ÍTALO PEREIRA NETO	10	CLASSIFICADO/ APROVADO
8ª	CRISTOVAO ALVES PEREIRA	10	CLASSIFICADO/ APROVADO
9ª*	JEFFERSON GOMES DOS SANTOS	20	CLASSIFICADO
10ª	TONY DA SILVA FELIPE DOS SANTOS	05	CLASSIFICADO

19. Os candidatos com pontuação zero atenderam a documentação exigida, apenas não auferiram a pontuação a que se refere o item 6, do edital nº 001 de 09.04.2020; mas de acordo com o item 3.8 da ERRATA DO EDITAL N.º 01/2020/SEAD/SES/ESPEP publicada no D.O.E do dia 09/04/2020., fazem jus a classificação.

19.1. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos classificados pela seguinte ordem: Função / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.

ORDEM	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
11ª	LUIZ PIRES DE ALMEIDA NETO	00	CLASSIFICADO
12ª	CLAUDIO DOS SANTOS	00	CLASSIFICADO
13ª	JOSE LEANDRO ERNESTO DAS CHAGAS	00	CLASSIFICADO
14ª	FERNANDO MARCOS RODRIGUES DA COSTA	00	CLASSIFICADO
15ª	ROBERTO LUIZ DA COSTA ARAUJO	00	CLASSIFICADO
16ª	ADRIANO PEREIRA SOARES	00	CLASSIFICADO
17ª	RUDICARLOS SANTANA GOMES	00	CLASSIFICADO
18ª	JAIME GOMES GONÇALVES	00	CLASSIFICADO
19ª	JEAN PIERRE AUGUSTO FERREIRA	00	CLASSIFICADO
20ª	ÁLVARO LUIZ DINIZ JÚNIOR	00	CLASSIFICADO
21ª	KAOUÊ PINHEIRO GONZAGA DE SOUZA	00	CLASSIFICADO
22ª	FRANCISCO ALEX LEAL DIAS	00	CLASSIFICADO
23ª	VINÍCIUS KLEBER URTIGA DE OLIVEIRA	00	CLASSIFICADO
24ª	EURIPIDES RIBEIRO DE SOUSA	00	CLASSIFICADO
25ª	ANDERSON GOMES DOS SANTOS	00	CLASSIFICADO
26ª	MAURICIO BANDEIRA SOUSA DOS SANTOS	00	CLASSIFICADO
27ª	JEFFERSON GOMES DOS SANTOS	00	CLASSIFICADO
28ª	FELIPE PEREIRA DE ARRUDA	00	CLASSIFICADO

* Candidato classificado após os recursos do dia 15/04/2020.

20. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos desclassificados por falta de documentação ou documentação inadequada, pela seguinte ordem: Função/nome completo e situação.

FUNÇÃO: FUNÇÃO: MAQUEIROS (AS)

ORDEM	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
1ª	ACRECIO SOUSA DE LIMA	DESCLASSIFICADOS
2ª	ADRIANO CESAR COSTA OLIVEIRA	DESCLASSIFICADOS
3ª	ADRIANO FERREIRA DE LIMA E COSTA	DESCLASSIFICADOS
4ª	ADRIANO JULHO DO NASCIMENTO DA SILVA	DESCLASSIFICADOS
5ª	ADRIANO PEDROZA DA SILVA	DESCLASSIFICADOS
6ª	ALESSANDRO MENDES DE CARVALHO	DESCLASSIFICADOS
7ª	ARLINDO JOSÉ DE SOUZA	DESCLASSIFICADOS

8ª	ARNALDO MIGUEL DOS ANJOS JUNIOR	DESCLASSIFICADOS
9ª	CLEBSON DA SILVA LOURENÇO	DESCLASSIFICADOS
10ª	EDUARDO GOMES DA SILVA	DESCLASSIFICADOS
11ª	EDVALDO DE MEDEIROS GALIZA	DESCLASSIFICADOS
12ª	ELIONALDO DOS SANTOS RAMOS	DESCLASSIFICADOS
13ª	FÁBIO FERNANDES DO NASCIMENTO	DESCLASSIFICADOS
14ª	FELIPE ROCHA ESTEVAM	DESCLASSIFICADOS
15ª	FERNANDA DE OLIVEIRA MARQUES	DESCLASSIFICADOS
16ª	FILIPE SAMPAIO ARAUJO	DESCLASSIFICADOS
17ª	FILLIP HAMURABY FLORIANO DE SOUZA	DESCLASSIFICADOS
18ª	FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA NETO	DESCLASSIFICADOS
19ª	FRANCISCO LEONE ROCHA TAVARES	DESCLASSIFICADOS
20ª	FRANCIVALDO DOS SANTOS OLIVEIRA	DESCLASSIFICADOS
21ª	GABRIEL OLÍMPIO CANDIDO	DESCLASSIFICADOS
22ª	GABRIEL VICTOR DOS SANTOS PEREIRA	DESCLASSIFICADOS
23ª	GELSON DE BRITO GOMES	DESCLASSIFICADOS
24ª	GEORGE XAVIER VIEIRA	DESCLASSIFICADOS
25ª	HARDMAM TOMAZ LUNA	DESCLASSIFICADOS
26ª	HUDNNE ALISON FABRÍCIO DE SOUZA	DESCLASSIFICADOS
27ª	IRANILDO SANTOS DOS REIS	DESCLASSIFICADOS
28ª	ISRAELA CESÁRIO DOS SANTOS	DESCLASSIFICADOS
29ª	JEAN RODRIGO VITURINO LINS	DESCLASSIFICADOS
30ª	JERÔNIMO FERREIRA DA SILVA NETO	DESCLASSIFICADOS
31ª	JORGE EDUARDO DOS SANTOS BRITO	DESCLASSIFICADOS
32ª	JOSÉ ALAN DA SILVA GENUINO	DESCLASSIFICADOS
33ª	JOSE ALBERTO SOUSA DE MEDEIROS	DESCLASSIFICADOS
34ª	JOSE ARIMATEIA CARVALHO DA SILVA	DESCLASSIFICADOS
35ª	JOSE DE ARIMATEIA GONÇALVES DA SILVA	DESCLASSIFICADOS
36ª	JOSE DO NASCIMENTO SEGUNDO	DESCLASSIFICADOS
37ª	JOSE HONORATO DE LIMA	DESCLASSIFICADOS
38ª	JOSE ROBSON DE OLIVEIRA	DESCLASSIFICADOS
39ª	JOSELO RODRIGUES DE OLIVEIRA	DESCLASSIFICADOS
40ª	JOSUEL SEVERINO DA SILVA	DESCLASSIFICADOS
41ª	JUCÉLIO LOPES BESERRA	DESCLASSIFICADOS
42ª	JULIO BRENO DE FRANÇA LEAL	DESCLASSIFICADOS
43ª	JUNIO SILVA DO NASCIMENTO	DESCLASSIFICADOS
44ª	KLEBSON DA SILVA GALDINO	DESCLASSIFICADOS
45ª	LEONDAS GOMES VIEIRA	DESCLASSIFICADOS
46ª	LUIZ PAULO VALENTIM DANTAS	DESCLASSIFICADOS
47ª	MARCELO MELO RODRIGUES	DESCLASSIFICADOS
48ª	MARCIO EDUARDO GOMES PEREIRA	DESCLASSIFICADOS
49ª	MARLENE ALVES DE SOUZA	DESCLASSIFICADOS
50ª	MATHEUS KALEBY FARIAS OLIVEIRA AMARANTE	DESCLASSIFICADOS
51ª	NADJA DE SOUTO JULIÃO	DESCLASSIFICADOS
52ª	NESTOR DE SOUSA BRITO	DESCLASSIFICADOS
53ª	OSCAR MAROJA NETO	DESCLASSIFICADOS
54ª	PAULO ROBERTO OLIVEIRA VIRGÍNIO	DESCLASSIFICADOS
55ª	RAMON MARTINS DA SILVA	DESCLASSIFICADOS
56ª	RICARDO ALEXANDRE DA SILVA	DESCLASSIFICADOS
57ª	SUELYTON RONIERY PEREIRA CAVALCANTI	DESCLASSIFICADOS
58ª	THIAGO HERBERT CARDOSO DE MELO	DESCLASSIFICADOS
59ª	VICTOR BRUNO NÓBREGA DOS SANTOS	DESCLASSIFICADOS
60ª	VICTOR UGO GOMES DE LIMA	DESCLASSIFICADOS
61ª	WANDERSON SILVA BARBOSA	DESCLASSIFICADOS
62ª	WELLINGTON SANTOS GONÇALVES	DESCLASSIFICADOS
63ª	WESLLY FARIAS DE OLIVEIRA	DESCLASSIFICADOS
64ª	YURI ALVES AMARO	DESCLASSIFICADOS

21. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos aprovados e classificados pela seguinte ordem: Função / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.

FUNÇÃO: MÉDICO (A)

ORDEM	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1ª	DARIO DUARTE NUNES	43	CLASSIFICADO / APROVADO
2ª	LUIZ VIEIRA GOMES SEGUNDO	27	CLASSIFICADO / APROVADO
3ª	ROLANTRE LOPES DA CRUZ	26,5	CLASSIFICADO / APROVADO
4ª	RAFAELA MARÇAL VILELA	18	CLASSIFICADO / APROVADO
5ª	DANÚBIO LEITE DE ARAÚJO	14	CLASSIFICADO / APROVADO
6ª	THIAGO HENRIQUE MACHADO CARDOSO	10	CLASSIFICADO / APROVADO
7ª	CEZAR AUGUSTO DE FIGUEIREDO BRITO	10	CLASSIFICADO / APROVADO
8ª	ERON DE OLIVEIRA CALADO GODOI SEGUNDO	05	CLASSIFICADO / APROVADO
9ª	TAINAH BRAGA CAMURÇA	4,5	CLASSIFICADO / APROVADO
10ª	RAFAEL RIBEIRO ALVES	2,5	CLASSIFICADO / APROVADO

22. Os candidatos com pontuação zero atenderam a documentação exigida, apenas não auferiram a pontuação a que se refere o item 6, do edital nº 001 de 09.04.2020; mas de acordo com o item 3.8 da ERRATA DO EDITAL N.º 01/2020/SEAD/SES/ESPEP publicada no D.O.E do dia 09/04/2020., fazem jus a classificação.

22.1. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos aprovados e classificados pela seguinte ordem: Função / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.

ORDEM	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
11ª	LUANA TAVARES MENEZES	00	CLASSIFICADO / APROVADO
12ª	THÁIS CARVALHO PIRES DE SÁ	00	CLASSIFICADO / APROVADO
13ª	TARCISIO SOUTO MONTENEGRO NETO	00	CLASSIFICADO / APROVADO
14ª	DAVISON NOELY SALVINO DE OLIVEIRA	00	CLASSIFICADO / APROVADO
15ª	FRANCISCO EMANUEL GAUDENCIO VERAS DE LIMA	00	CLASSIFICADO / APROVADO
16ª	ANDREW BONIFÁCIO FERREIRA	00	CLASSIFICADO / APROVADO
17ª	KAROLINNY DONATO PINTO DE OLIVEIRA	00	CLASSIFICADO / APROVADO
18ª	CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SOUSA FILHO	00	CLASSIFICADO / APROVADO
19ª	RAISSA MARINHO COSTA CARNEIRO MACIEL	00	CLASSIFICADO / APROVADO
20ª	CAMILA NÓBREGA DOS SANTOS	00	CLASSIFICADO / APROVADO
21ª	IVANE EMANUELLE NEIVA ARAÚJO MESQUITA	00	CLASSIFICADO / APROVADO
22ª	RODOLFO MARINHO VIEIRA DA COSTA	00	CLASSIFICADO / APROVADO

23. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos desclassificados por falta de documentação ou documentação inadequada, pela seguinte ordem: Função/nome completo e situação.

FUNÇÃO: MÉDICO (A)

ORDEM	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
1ª	AGNER FRANCK ROLIM	DESCLASSIFICADOS
2ª	ALICE XAVIER BEZERRA	DESCLASSIFICADOS
3ª	AYLI MICAELLY DA SILVA	DESCLASSIFICADOS
4ª	BUENOS NOVAIS MIRANDA FILHO	DESCLASSIFICADOS
5ª	CARLA SUNALLY MACEDO ALVES	DESCLASSIFICADOS
6ª	CARLOS MARXIMILIANO ALVES DE OLIVEIRA	DESCLASSIFICADOS
7ª	DAFNA VALÉRIA PATRIARCA SALVI	DESCLASSIFICADOS
8ª	DANIEL BRAGA CAVALCANTE	DESCLASSIFICADOS
9ª	DANIEL GUERRA ARAUJO	DESCLASSIFICADOS
10ª	DEBORA SIQUEIRA RAMOS BELTRAMMI	DESCLASSIFICADOS
11ª	EDUARDO PEREIRA ROCHA	DESCLASSIFICADOS
12ª	FÁBIA LÍVIA RAMOS BRILHANTE DE FRANÇA	DESCLASSIFICADOS
13ª	GLAUBER MELO NOVAIS MIRANDA	DESCLASSIFICADOS
14ª	HELTON VELOSO DE MOURA	DESCLASSIFICADOS
15ª	HENRI BERGSON SOARES GONÇALVES	DESCLASSIFICADOS
16ª	HENRIQUE ALBUQUERQUE FEITOSA	DESCLASSIFICADOS
17ª	HENRIQUE DE ALMEIDA FRANCA	DESCLASSIFICADOS
18ª	IANKEL THIAGO DA SILVA PEIXOTO	DESCLASSIFICADOS
19ª	JOÃO PAULO SOUTO CASADO	DESCLASSIFICADOS
20ª	JOAO RICARDO SOARES NOBREGA	DESCLASSIFICADOS
21ª	JOSE DE ARIMATEA MUNIZ DE ALENCAR SAMPAIO	DESCLASSIFICADOS
22ª	KAREN CHRISTINE LACERDA ARNAUD	DESCLASSIFICADOS
23ª	KAROLINNE SOUTO DE FIGUEIREDO	DESCLASSIFICADOS
24ª	LETÍCIA XIMENES LOPES DE MEDEIROS	DESCLASSIFICADOS
25ª	MARCELO DE MORAIS ROSENDO	DESCLASSIFICADOS
26ª	MATHEUS MARQUES GUERRA DUTRA	DESCLASSIFICADOS
27ª	MILENA SOARES NÓBREGA	DESCLASSIFICADOS
28ª	ORLANDO IDEÃO LEITE	DESCLASSIFICADOS
29ª	PAULO TARCISIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI NETO	DESCLASSIFICADOS
30ª	PUAMMA TABIRA COSTA LOPES RAMOS	DESCLASSIFICADOS
31ª	ROSA DE LOURDES SANTIAGO MELO	DESCLASSIFICADOS
32ª	SULIVAN ROBSON VIEIRA ROSSI	DESCLASSIFICADOS
33ª	TIAGO DE ASSIS CLEMENTE DE ARAÚJO	DESCLASSIFICADOS
34ª	VANESSA SERRANO BEZERRA	DESCLASSIFICADOS
35ª	VANINA CASTRO DÓRIA DE ALMEIDA	DESCLASSIFICADOS

24. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos aprovados e classificados pela seguinte ordem: Função / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.

FUNÇÃO: MÉDICO (A) INTENSIVISTA

ORDEM	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1ª	LINO PEREIRA LIMA	34	CLASSIFICADO / APROVADO
2ª	JORGE VITOR BARRETO ARAUJO	32,25	CLASSIFICADO / APROVADO
3ª	DAGMAR PEREIRA DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR	27,5	CLASSIFICADO / APROVADO
4ª	ALANA EMILLY ANDRADE DE SOUZA WANDERLEY	10	CLASSIFICADO / APROVADO
5ª	EDNALDO QUEIROGA FILHO	3,75	CLASSIFICADO / APROVADO
6ª	DIEGO FERNANDES QUEIROGA PITA	2,5	CLASSIFICADO / APROVADO

25. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos desclassificados por falta de documentação ou documentação inadequada, pela seguinte ordem: Função/nome completo e situação.

FUNÇÃO: MÉDICO (A) INTENSIVISTA

ORDEM	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
1ª	ALLYSSON MAGNO SOARES RIBEIRO	DESCLASSIFICADOS
2ª	ANA CAROLINA NAVARRO HENRIQUES CABRAL	DESCLASSIFICADOS
3ª	ÁUREA VIRGÍNIA SANTOS DINIZ	DESCLASSIFICADOS
4ª	BRUNO LEANDRO DE SOUZA	DESCLASSIFICADOS
5ª	DJALMA BENTO FERNANDES JÚNIOR	DESCLASSIFICADOS
6ª	ELINALDO LEITE FERNANDES	DESCLASSIFICADOS

7ª	GILMAR MAMEDE DE CARVALHO	DESCLASSIFICADOS
8ª	HERMES FERNANDES DA COSTA FILHO	DESCLASSIFICADOS
9ª	JOSÉ MESQUITA DE ANDRADE NETO	DESCLASSIFICADOS
10ª	NATHALIA BRAGA LACERDA	DESCLASSIFICADOS
11ª	NOLAN RAFAEL ROCHA PALMA	DESCLASSIFICADOS
12ª	RODRIGO PRADO DE FARIAS	DESCLASSIFICADOS

26. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos aprovados e classificados pela seguinte ordem: Função / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.

FUNÇÃO: NUTRICIONISTA

ORDEM	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1ª	ÉRICA FERNANDES DE MORAIS	45	CLASSIFICADO / APROVADO
2ª	CAROLINA CAMPOS MEIRA	38,5	CLASSIFICADO / APROVADO
3ª	EDUARDA EMANUELA SILVA DOS SANTOS	36	CLASSIFICADO / APROVADO
4ª	ERIKA MAYRA DE ALMEIDA BARRETO	31	CLASSIFICADO / APROVADO
5ª	ANDREIA MARINHO BARBOSA	30	CLASSIFICADO / APROVADO
6ª	ELISA DE ASSIS ROCHA	27	CLASSIFICADO / APROVADO
7ª	RENALLY LIMA DOS SANTOS	27	CLASSIFICADO / APROVADO
8ª	YASMIN FARIAS GOMES	25	CLASSIFICADO / APROVADO
9ª	CAMILA DAYZE PEREIRA SANTOS	25	CLASSIFICADO
10ª	MARIA RAYANA ALVES LOPES	18,5	CLASSIFICADO
11ª	GLECYANE GUEDES LUCENA	18,5	CLASSIFICADO
12ª	DOUGLAS DE LUCENA SILVA	16	CLASSIFICADO
13ª	AMANDA MAIA VIEIRA TRAVASSOS	16	CLASSIFICADO
14ª	CAMILA ALVES DE CARVALHO	16	CLASSIFICADO
15ª	MARCÍLIO DE FREITAS SILVA	16	CLASSIFICADO
16ª	ALCINA MAXIMINA BELMIRO NETA	15	CLASSIFICADO

27. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos não classificados em decorrência do preenchimento do quantitativo de vagas, pela seguinte ordem: Função/nome completo e situação.

FUNÇÃO: NUTRICIONISTA

ORDEM	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
1ª	ALANNA SANDRINY DA SILVA PONTES	NÃO CLASSIFICADOS
2ª	ALEXIS WELLINGTON DA SILVA	NÃO CLASSIFICADOS
3ª	ALLAN FELYPE MOREIRA DA SILVA	NÃO CLASSIFICADOS
4ª	ANDERSON PAULO DOS IMPOSSÍVEIS GOMES	NÃO CLASSIFICADOS
5ª	ANDREIA SOARES DA SILVA	NÃO CLASSIFICADOS
6ª	ÂNGELA GENNY PEREIRA VILLAR	NÃO CLASSIFICADOS
7ª	ANNE CAROLINE ALVES VIEIRA	NÃO CLASSIFICADOS
8ª	ANNE VIRGÍNIA OLIVEIRA DA SILVA	NÃO CLASSIFICADOS
9ª	BARBARA COSTA PAULINO	NÃO CLASSIFICADOS
10ª	BRUNA ROCHA VASCONCELOS	NÃO CLASSIFICADOS
11ª	CAMILA PACHECO DA SILVA	NÃO CLASSIFICADOS
12ª	CAROLINA HOLANDA IPIRANGA DE SOUZA DANTAS	NÃO CLASSIFICADOS
13ª	CAROLINE BEATRIZ NEVES DE ASSIS	NÃO CLASSIFICADOS
14ª	DANIELLE DOS SANTOS MONTEIRO	NÃO CLASSIFICADOS
15ª	ELLEN FABRICI GOMES PATRICIO	NÃO CLASSIFICADOS
16ª	ENAILE CRISTINE DOS SANTOS CUNHA	NÃO CLASSIFICADOS
17ª	ERICK BERNARD PEREIRA DE LIMA	NÃO CLASSIFICADOS
18ª	ERIKA EPAMINONDAS DE SOUSA	NÃO CLASSIFICADOS
19ª	EUDES NEVES DOS SANTOS JÚNIOR	NÃO CLASSIFICADOS
20ª	FRANCILÉA DE OLIVEIRA SANTOS	NÃO CLASSIFICADOS
21ª	GABRIELA RODRIGUES COSTA DE SOUZA	NÃO CLASSIFICADOS
22ª	GEOVANA ALVES CLEEF DE SOUZA	NÃO CLASSIFICADOS
23ª	HELLEN KARINA GAMA LOPES GOMES	NÃO CLASSIFICADOS
24ª	HOSEANNE MACENA DE OLIVEIRA FERREIRA	NÃO CLASSIFICADOS
25ª	INGRID DE OLIVEIRA BEZERRA	NÃO CLASSIFICADOS
26ª	INGRID STEFFANY SANTOS DA SILVA	NÃO CLASSIFICADOS
27ª	IONARA DRIELLY NASCIMENTO SILVA	NÃO CLASSIFICADOS
28ª	JADE MORAIS ALVES	NÃO CLASSIFICADOS
29ª	JAIANE CRISTINA MENDONÇA DE FIGUEIREDO	NÃO CLASSIFICADOS
30ª	JAQUELINE ADRIANA DA SILVA	NÃO CLASSIFICADOS
31ª	JÉSSICA BRITO DE BARROS	NÃO CLASSIFICADOS
32ª	JÚLIA MARIA SILVA CARVALHO	NÃO CLASSIFICADOS
33ª	JULIELLE KALINE DA CRUZ COSTA	NÃO CLASSIFICADOS
34ª	KARLA THUANY DE OLIVEIRA SANTOS	NÃO CLASSIFICADOS
35ª	KEYTH SULAMITTA GUIMARÃES DE ALBUQUERQUE	NÃO CLASSIFICADOS
36ª	LAIANA LAILA SILVA ALMEIDA	NÃO CLASSIFICADOS
37ª	LEYLIANE FELIX DE LIMA	NÃO CLASSIFICADOS
38ª	LUAN JOSÉ FIGUEIRÊDO BATISTA	NÃO CLASSIFICADOS
39ª	LUANA DOS SANTOS RODRIGUES	NÃO CLASSIFICADOS
40ª	LUCAS DA ROCHA SOUSA	NÃO CLASSIFICADOS
41ª	LUCAS DE ALMEIDA MOURA	NÃO CLASSIFICADOS
42ª	LUCIANA ALMEIDA SANTOS	NÃO CLASSIFICADOS
43ª	MARIA AGNES GOMES SOARES	NÃO CLASSIFICADOS
44ª	MARIA DIANE PRAXEDES BARBOSA	NÃO CLASSIFICADOS
45ª	MARIA JANAINA FERREIRA DE OLIVEIRA	NÃO CLASSIFICADOS
46ª	MARIANNA LOURRANY JUSTINO GOMES	NÃO CLASSIFICADOS
47ª	MARILEIDE CORREIA VIEIRA	NÃO CLASSIFICADOS
48ª	MATTHAWS PEREIRA DE OLIVEIRA	NÃO CLASSIFICADOS
49ª	MILENE FÁBOLA DO NASCIMENTO FRANÇA	NÃO CLASSIFICADOS
50ª	MONARA LARISSA BORGES DA SILVA	NÃO CLASSIFICADOS
51ª	MÔNICA ELLEN ALVES MELO	NÃO CLASSIFICADOS

52ª	MORGANA ALMEIDA CAVALCANTE AMORIM	NÃO CLASSIFICADOS
53ª	NATALIA ALMEIDA MOREYRA	NÃO CLASSIFICADOS
54ª	NAYANE LÚCIA DA SILVA CRISPIM	NÃO CLASSIFICADOS
55ª	PEDRO HENRIQUE SANTOS DE LIMA	NÃO CLASSIFICADOS
56ª	PRISCILLA MORAES ANDRADE	NÃO CLASSIFICADOS
57ª	RAYANNY KYSSY PEREIRA DA SILVA	NÃO CLASSIFICADOS
58ª	RENATHA TEIXEIRA DE LIMA	NÃO CLASSIFICADOS
59ª	ROSEANE AIRES DE OLIVEIRA	NÃO CLASSIFICADOS
60ª	TAMIRA MONTENEGRO TARGINO CERVEIRA	NÃO CLASSIFICADOS
61ª	THAIS AURELIANO GOUVEIA	NÃO CLASSIFICADOS
62ª	UYLLA TORRES FREIRE BARBOZA	NÃO CLASSIFICADOS
63ª	WALLACE WILD DUARTE DIAS	NÃO CLASSIFICADOS
64ª	WANEISSA DA SILVA FABIÃO CAVALCANTI	NÃO CLASSIFICADOS
65ª	WILKAROOILIAN MEIRA BARBOSA	NÃO CLASSIFICADOS
66ª	YOHANNA DE OLIVEIRA	NÃO CLASSIFICADOS

28. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos desclassificados por falta de documentação ou documentação inadequada, pela seguinte ordem: Função/nome completo e situação.

FUNÇÃO: NUTRICIONISTA

ORDEM	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
1ª	ADNIELLY MARIA DA SILVA OLIVEIRA	DESCLASSIFICADOS
2ª	ALANA FERREIRA SÁTIRO	DESCLASSIFICADOS
3ª	ALANE DAVILLA PEREIRA DA SILVA	DESCLASSIFICADOS
4ª	ALINE WANEISSA DOS SANTOS FREIRE	DESCLASSIFICADOS
5ª	ALLINDSY PESSOA AGUIAR	DESCLASSIFICADOS
6ª	ALYNNE CHRISTIANE ARAUJO DA SILVA COELHO	DESCLASSIFICADOS
7ª	AMANDA CARLOS PONTES DA SILVA	DESCLASSIFICADOS
8ª	AMANDA MARIA DE ARAÚJO	DESCLASSIFICADOS
9ª	ANA CAROLINE VASCONCELOS SILVA	DESCLASSIFICADOS
10ª	ANA CLARA DE FRANÇA NUNES	DESCLASSIFICADOS
11ª	ANA FLÁVIA PEREIRA MOURA	DESCLASSIFICADOS
12ª	ANDRESSA YASMIM ANTUNES DE SOUZA	DESCLASSIFICADOS
13ª	ANDRIELLY CRISTINE PEREIRA DE MELO	DESCLASSIFICADOS
14ª	ANGELICA MARIA DA SILVA RODRIGUES	DESCLASSIFICADOS
15ª	ANIERY TORRES DE LIMA	DESCLASSIFICADOS
16ª	ANNA KARENINE FARIAS DA COSTA	DESCLASSIFICADOS
17ª	ANNA VIRGÍNIA SOUTO DE MIRANDA	DESCLASSIFICADOS
18ª	AYANNE PAMELA DA SILVA MEDEIROS	DESCLASSIFICADOS
19ª	BEATRIZ FLORA FERREIRA DE QUEIROZ	DESCLASSIFICADOS
20ª	BRUNA GISELA FIGUEIREDO DE MELO	DESCLASSIFICADOS
21ª	BRUNA OLIVEIRA DE CARVALHO	DESCLASSIFICADOS
22ª	BRUNO RAFAEL VIRGINIO DE SOUSA	DESCLASSIFICADOS
23ª	CAMILA DA SILVA VIEIRA	DESCLASSIFICADOS
24ª	CAMILA MATOS DE FIGUEIREDO	DESCLASSIFICADOS
25ª	CLARA CAROLINE MONTEIRO	DESCLASSIFICADOS
26ª	CLÁUDIA DA SILVA RODRIGUES	DESCLASSIFICADOS
27ª	DANIELE DA SILVA MILITÃO	DESCLASSIFICADOS
28ª	DJENANE NUNES DIAS	DESCLASSIFICADOS
29ª	EDUARDA VIEIRA DE FREITAS SOARES	DESCLASSIFICADOS
30ª	ELAINE VIEIRA DA SILVA	DESCLASSIFICADOS
31ª	ELAYNE CHRISTINA DA SILVA MACENA	DESCLASSIFICADOS
32ª	ELIÉZER MONKS DE SOUZA LOPES	DESCLASSIFICADOS
33ª	ÉLLEN DALVA DE ANDRADE SILVA	DESCLASSIFICADOS
34ª	ELUANNE ALMEIDA DOS PRAZERES	DESCLASSIFICADOS
35ª	EMÍLIA MARIA GABRIEL DE SOUSA	DESCLASSIFICADOS
36ª	EVILAZIO NASCIMENTO ALENCAR	DESCLASSIFICADOS
37ª	FABIANA MICHELE ARAUJO PEDRO	DESCLASSIFICADOS
38ª	FERNANDA ALVES DA COSTA CAETANO	DESCLASSIFICADOS
39ª	FLAVIA JORDANIA FREIRE OLIVEIRA	DESCLASSIFICADOS
40ª	FLAVIA PEREIRA DA SILVA	DESCLASSIFICADOS
41ª	ILMA SUÊNIA MIRANDA SILVA DOS SANTOS	DESCLASSIFICADOS
42ª	IONARA BANDEIRA DANTAS	DESCLASSIFICADOS
43ª	ISABEL CRISTINA SANTOS DA CUNHA	DESCLASSIFICADOS
44ª	ISABELLE SOUSA DOS SANTOS ARAÚJO	DESCLASSIFICADOS
45ª	IZABELA FERREIRA DA SILVA CANDIDO	DESCLASSIFICADOS
46ª	JÉSSICA GOMES DE LIMA FALCÃO	DESCLASSIFICADOS
47ª	JÉSSICA OLIVEIRA DE SÁ MARTINS	DESCLASSIFICADOS
48ª	JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO CARDOSO	DESCLASSIFICADOS
49ª	JOÃO ROQUE DA SILVA NETO	DESCLASSIFICADOS
50ª	JULLIA SANTOS DE SOUZA	DESCLASSIFICADOS
51ª	JULYANA KEVIA PEREIRA DOS SANTOS	DESCLASSIFICADOS
52ª	JUSSARA SANTOS DA SILVA	DESCLASSIFICADOS
53ª	KARINA FLORÊNCIO NÓBREGA DE ALMEIDA	DESCLASSIFICADOS
54ª	KÁTIA VITURIANO DE AZEVEDO	DESCLASSIFICADOS
55ª	KATIUSCIA MEDEIROS SILVA DE ARAÚJO	DESCLASSIFICADOS
56ª	LARISSA STOYANOVITH CAVALCANTI DE MOURA	DESCLASSIFICADOS
57ª	LAURYCELIA VUCENTE RODRIGUES	DESCLASSIFICADOS
58ª	LAYSE RAMOS DE MOURA	DESCLASSIFICADOS
59ª	LETÍCIA ARAÚJO DE SALLES	DESCLASSIFICADOS
60ª	LIANDRA DE SOUZA OLIVEIRA	DESCLASSIFICADOS
61ª	LÍDIA MARIA DE ARAÚJO	DESCLASSIFICADOS
62ª	LÍVIA DE PAULA NOGUEIRA	DESCLASSIFICADOS
63ª	LUIZ HENRIQUE PAIVA MONTEIRO	DESCLASSIFICADOS
64ª	LYNDIARA VÍVIA DA SILVA	DESCLASSIFICADOS
65ª	MABELLY RAISSA MEDEIROS DE OLIVEIRA	DESCLASSIFICADOS
66ª	MARCELA SOARES DE LIMA	DESCLASSIFICADOS
67ª	MÁRCIA LÉLIS PEREIRA	DESCLASSIFICADOS

68ª	MARGARIDA REMIGIO LOUREIRO DE MOURA	DESCLASSIFICADOS
69ª	MARIA DA PIEDADE SILVA DE OLIVEIRA	DESCLASSIFICADOS
70ª	MARIA DO ROSARIO DOS SANTOS	DESCLASSIFICADOS
71ª	MARIA GABRIELLE BARBOSA DE MEDEIROS MOURA	DESCLASSIFICADOS
72ª	MARTA GOMES DA SILVA	DESCLASSIFICADOS
73ª	MICAELE GALVINCIO VIEIRA	DESCLASSIFICADOS
74ª	MORGANA MOURA SOUSA	DESCLASSIFICADOS
75ª	NATHIENE PATRÍCIA FERREIRA AMARAL ROLIM	DESCLASSIFICADOS
76ª	RAISSA ENEAS CHAGAS DE BRITO	DESCLASSIFICADOS
77ª	RAQUEL DUARTE OLIOTA	DESCLASSIFICADOS
78ª	RAQUEL PATRICIA ATAIDE LIMA	DESCLASSIFICADOS
79ª	RAYSSÉ DUARTE COELHO	DESCLASSIFICADOS
80ª	ROSEMERE MENDES GONZAGA RUCHET PIRES	DESCLASSIFICADOS
81ª	STÉFANY KELLY MARTINS DE OLIVEIRA	DESCLASSIFICADOS
82ª	SUELI FRANCO DE MELO	DESCLASSIFICADOS
83ª	SUÊNIA DE ALMEIDA SILVA	DESCLASSIFICADOS
84ª	TALITA ANDRADE PITA	DESCLASSIFICADOS
85ª	THAIS DA COSTA NÓBREGA	DESCLASSIFICADOS
86ª	THATIANY MARIA DOS SANTOS SOARES	DESCLASSIFICADOS
87ª	WELLEN STHEFANINY FERREIRA DA SILVA	DESCLASSIFICADOS
88ª	WILMA CRISTIANE SILVA JUBERT	DESCLASSIFICADOS

29. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos aprovados e classificados pela seguinte ordem: Função / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.

FUNÇÃO: PSICÓLOGO (A)

ORDEM	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1ª	KEYLA JULIANY GAMA PEREIRA	60	CLASSIFICADO / APROVADO
2ª	ANTONIO JEIMISON DA SILVA PEREIRA	49	CLASSIFICADO / APROVADO
3ª	MARIANA PATRÍCIA DA SILVA	31	CLASSIFICADO / APROVADO
4ª	ÉBANO HENRIQUE VALDEVINO	30	CLASSIFICADO / APROVADO
5ª	BRASIMAR HENRIQUE XAVIER JÚNIOR	29	CLASSIFICADO / APROVADO
6ª	TEREZA RAQUEL DO CARMO MACÊDO SERPA	27,5	CLASSIFICADO / APROVADO
7ª	LARISSA RODRIGUES MOREIRA	22	CLASSIFICADO / APROVADO
8ª	RAYSSA CARVALHO DE SOUZA	21,5	CLASSIFICADO / APROVADO
9ª	BYANCA EUGÊNIA DUARTE SILVA	19	CLASSIFICADO / APROVADO
10ª	THATIANA PESSOA NÓBREGA	17,5	CLASSIFICADO / APROVADO
11ª	JOSILENE DO NASCIMENTO RODRIGUES	16	CLASSIFICADO / APROVADO
12ª	KAREM CRISTINA LIMA DA MATA	14	CLASSIFICADO / APROVADO
13ª	DANUSA PEDROSA MIRANDA DE OLIVEIRA	12	CLASSIFICADO
14ª	POLIANA DANTAS DA NÓBREGA	11	CLASSIFICADO
15ª	RICARDO ALVES DE OLIVEIRA	11	CLASSIFICADO
16ª	DESIREE VARELLA BIANECK	10	CLASSIFICADO
17ª	ÉGILA ALVES DE SOUZA LIMA	10	CLASSIFICADO
18ª	NICOLE ALMEIDA VENTURA QUEIROGA	10	CLASSIFICADO
19ª	JULIA RAMOS VIEIRA	10	CLASSIFICADO
20ª	SILNARA ARAÚJO GALDINO	09	CLASSIFICADO
21ª	RODRIGO MENDES SILVA LUNA	09	CLASSIFICADO
22ª	RAQUEL GONSALVES RITTER	06	CLASSIFICADO
23ª	ALCIKLEBER DE AMORIM ASELMO	06	CLASSIFICADO
24ª	EMÍLIA RITA DE ARAÚJO NETA	05	CLASSIFICADO

30. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos não classificados em decorrência do preenchimento do quantitativo de vagas, pela seguinte ordem: Função/nome completo e situação.

FUNÇÃO: PSICÓLOGO (A)

ORDEM	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
1ª	ADÁLIA LACERDA NITÃO SOBRINHA	NÃO CLASSIFICADO
2ª	ALÉCIA VIEIRA DE SOUZA	NÃO CLASSIFICADO
3ª	ANTONIA KÁTIA ALVES DO NASCIMENTO	NÃO CLASSIFICADO
4ª	BEATRIZ DA SILVA ALVES	NÃO CLASSIFICADO
5ª	BRUNA RENATA LOUREÇO DE OLIVEIRA	NÃO CLASSIFICADO
6ª	CAMILA MENDES DE MELO SILVA	NÃO CLASSIFICADO
7ª	CICERA MICHELLY DE SOUSA TELES	NÃO CLASSIFICADO
8ª	DANDARA CAMBOIM DANTAS DA COSTA	NÃO CLASSIFICADO
9ª	DANIELLE SILVA DE SOUSA	NÃO CLASSIFICADO
10ª	DAYSE CATÃO RAMALHO	NÃO CLASSIFICADO
11ª	DÉBORA WANEISSA DE ANDRADE GOMES	NÃO CLASSIFICADO
12ª	FELIPE FERNANDES DA SILVA	NÃO CLASSIFICADO
13ª	FRANCINEIDE ARAÚJO DOS SANTOS PEREIRA	NÃO CLASSIFICADO
14ª	GILMARA GOMES DA SILVA	NÃO CLASSIFICADO
15ª	GLYCIA THYANNE PAIVA CARDOSO	NÃO CLASSIFICADO
16ª	ISAMARA ARAUJO DE FIGUEIREDO	NÃO CLASSIFICADO
17ª	IZADORA FARIAS NAZÁRIO DE OLIVEIRA	NÃO CLASSIFICADO
18ª	JACIELLY GALDINO DA COSTA	NÃO CLASSIFICADO
19ª	JACKELINE DA NÓBREGA FONTES	NÃO CLASSIFICADO
20ª	JÉSSICA MARTINS PERNAMBUCO	NÃO CLASSIFICADO
21ª	JOCELANE KADJA DO NASCIMENTO	NÃO CLASSIFICADO
22ª	JOSEMARY MARTINS DOS SANTOS	NÃO CLASSIFICADO
23ª	JUAN KARLO GOMES DE MEDEIROS	NÃO CLASSIFICADO
24ª	LANDERSON CARLOS MARTINS DE SOUZA	NÃO CLASSIFICADO
25ª	LISANDRA FÉLIX DE ANDRADE	NÃO CLASSIFICADO
26ª	LUCIANA BRAGA LEITE DE FRANÇA	NÃO CLASSIFICADO
27ª	MÁRCIA FERREIRA ALBUQUERQUE	NÃO CLASSIFICADO
28ª	MOISÉS SOUSA DE ARAÚJO	NÃO CLASSIFICADO

29ª	NATÁLIA ALENCAR ROSA VASCONCELOS SAMPAIO	NÃO CLASSIFICADO
30ª	PALOMA MACIEL DE SOUSA	NÃO CLASSIFICADO
31ª	PATRÍCIA DA SILVA CAVALCANTE	NÃO CLASSIFICADO
32ª	POLYANA CUNHA LIMA BOTECHIA	NÃO CLASSIFICADO
33ª	RAISSA DOS SANTOS RAMOS	NÃO CLASSIFICADO
34ª	RENAÏ DA SILVA BEZERRA DE LIMA	NÃO CLASSIFICADO
35ª	RITA DE CÁSSIA CARLOS COSTA	NÃO CLASSIFICADO
36ª	SAMIRA DÉBORAH TAVARES LACERDA	NÃO CLASSIFICADO
37ª	SEVERINA DOS RAMOS DA CONCEIÇÃO	NÃO CLASSIFICADO
38ª	THALES AMBRÓSIO DA SILVA RIBEIRO	NÃO CLASSIFICADO
39ª	THIAGO DOS SANTO AGUIAR	NÃO CLASSIFICADO
40ª	VALERIA SOARES DASILVA	NÃO CLASSIFICADO
41ª	VANCLECIA DA SILVA LIMA	NÃO CLASSIFICADO
42ª	WALESCA VIRGINIA ANACLETO QUARESMA	NÃO CLASSIFICADO

31. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos desclassificados por falta de documentação ou documentação inadequada, pela seguinte ordem: Função/nome completo e situação.

FUNÇÃO: PSICÓLOGO (A)

ORDEM	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
1ª	ADRIANA MARIA DE ARAÚJO TRAJANO LORDÃO	DESCCLASSIFICADO
2ª	ALEXANDRA ABRANTE NASCIMENTO OLIVEIRA	DESCCLASSIFICADO
3ª	ALICE CORREIA LUCENA DE SOUSA	DESCCLASSIFICADO
4ª	ALMÉRIA MAINAH CARDOSO ARAÚJO	DESCCLASSIFICADO
5ª	AMANDA ANGÉLICA SILVA ARAÚJO	DESCCLASSIFICADO
6ª	ANDRÉ SOARES DO NASCIMENTO	DESCCLASSIFICADO
7ª	ARYELLEN RODRIGUES SILVA	DESCCLASSIFICADO
8ª	BRUNA MICHELE SOARES SANTANA	DESCCLASSIFICADO
9ª	CARLINA LÍGIA ARAÚJO PEDRO FERREIRA	DESCCLASSIFICADO
10ª	CARMEM LUIZA DA SILVA	DESCCLASSIFICADO
11ª	CLER MONTEIRO MEDVEDEFF	DESCCLASSIFICADO
12ª	CYNTHIA RAFAELA SOUZA MENDONÇA	DESCCLASSIFICADO
13ª	DANIELA CAROLINE MEDEIROS FERREIRA	DESCCLASSIFICADO
14ª	DENYSON MACHADO LEONCIO	DESCCLASSIFICADO
15ª	EDILSON LINS CAVALCANTE	DESCCLASSIFICADO
16ª	ELISÂNGELA DA COSTA SIMÕES	DESCCLASSIFICADO
17ª	ELVIRA LÍDIA DOS SANTOS SOARES	DESCCLASSIFICADO
18ª	EMÍLIA VASCONCELOS XAVIER	DESCCLASSIFICADO
19ª	EUDES NASCIMENTO DA SILVA	DESCCLASSIFICADO
20ª	FABIANA JOSEFA DO NASCIMENTO SOUSA	DESCCLASSIFICADO
21ª	FRANCINETE SILVA DA SILVEIRA	DESCCLASSIFICADO
22ª	GERSON GOMES DE SOUZA	DESCCLASSIFICADO
23ª	GESSIANE KARLA RAMOS MARTINS	DESCCLASSIFICADO
24ª	GILBERTO GOMES BARRETO FILHO	DESCCLASSIFICADO
25ª	GILVETE DE JESUS MOTA	DESCCLASSIFICADO
26ª	GLAUCIA FABIA FERREIRA DA COSTA	DESCCLASSIFICADO
27ª	GLORIALIS VELOSO MOREIRA	DESCCLASSIFICADO
28ª	GUIOMAR FERREIRA DA SILVA	DESCCLASSIFICADO
29ª	IONE ISADORA FERREIRA SÁ	DESCCLASSIFICADO
30ª	ISABELLA KÉSIA SOARES DE ARAÚJO BELO	DESCCLASSIFICADO
31ª	IZABELA GASPAS FONTES	DESCCLASSIFICADO
32ª	JANE COELLY MEIRELES DE LIMA RIBEIRO	DESCCLASSIFICADO
33ª	JÉSSICA DA SILVA MENDONÇA NÔBREGA	DESCCLASSIFICADO
34ª	JOCELYA IDALINA ALMEIDA DOS SANTOS	DESCCLASSIFICADO
35ª	JOSELMA JUSTINO CRUZ	DESCCLASSIFICADO
36ª	JOSENILSON BARBOZA RODRIGUES	DESCCLASSIFICADO
37ª	JOSESENILDA MARIA DO NASCIMENTO SILVA	DESCCLASSIFICADO
38ª	KENHA ISMENHA LOPES SILVA	DESCCLASSIFICADO
39ª	LETÍCIA DE ANDRADE SILVA	DESCCLASSIFICADO
40ª	LÍVIA DANNYELE TAVARES DA SILVA	DESCCLASSIFICADO
41ª	LUIZA AMANDA PINTO DOS SANTOS	DESCCLASSIFICADO
42ª	MÁRCIA TEMÓTEO DE OLIVEIRA VASCONCELOS	DESCCLASSIFICADO
43ª	MARIA CREUZA ANDRÉ SOARES	DESCCLASSIFICADO
44ª	MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DOS SANTOS GOMES	DESCCLASSIFICADO
45ª	MARIA DO CARMO DE LIMA	DESCCLASSIFICADO
46ª	MARIA ELIZABETH ALVES LUDGERIO	DESCCLASSIFICADO
47ª	MARIA GIOVANNA LIBERAL PIRES VASCONCELOS	DESCCLASSIFICADO
48ª	MARIA INEZ REMÍGIO LOUREIRO DE MOURA	DESCCLASSIFICADO
49ª	MARIA JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA	DESCCLASSIFICADO
50ª	MARIA JOSÉ TRAJANO DA SILVA	DESCCLASSIFICADO
51ª	MARIANA DOS SANTOS	DESCCLASSIFICADO
52ª	MAYARA PEREIRA DE FRANÇA	DESCCLASSIFICADO
53ª	MÔNICA DA SILVA REINALDO	DESCCLASSIFICADO
54ª	MYKAELLA DE CÁSSIA GOOMES GONDIM	DESCCLASSIFICADO
55ª	NIEDJA DE SOUZA SILVA	DESCCLASSIFICADO
56ª	NOÊMIA SOARES BARBOSA LEAL	DESCCLASSIFICADO
57ª	POLIANA CAMILA FERREIRA SIMÕES	DESCCLASSIFICADO
58ª	PRISCILA MEDEIROS NEPUMUCENO	DESCCLASSIFICADO
59ª	RAFAELA ALVES DE OLIVEIRA SILVA	DESCCLASSIFICADO
60ª	REBECA CRITIANE TRIANDE DE SOUTO MACEDO DE GUSMÃO	DESCCLASSIFICADO
61ª	RENATO NUNES DE LIMA	DESCCLASSIFICADO
62ª	SIMONE MAGALI DE SOUZA SANTANA	DESCCLASSIFICADO
63ª	SUMAIA BUENO BAPTISTA	DESCCLASSIFICADO
64ª	SUYLLA VITÓRIA SILVA COUTINHO	DESCCLASSIFICADO

65ª	THAYENNE CRUZ NASCIMENTO	DESCCLASSIFICADO
66ª	THAYNAN NATALIA DA COSTA SANTOS	DESCCLASSIFICADO
67ª	TICIANA TORRES	DESCCLASSIFICADO
68ª	TWANNE APARECIDA FIGUEIREDO MELO	DESCCLASSIFICADO
69ª	VALNEIDE ALVES DE SOUSA	DESCCLASSIFICADO
70ª	VANESSA CAVALCANTE PEQUENO	DESCCLASSIFICADO

32. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos aprovados e classificados pela seguinte ordem: Função / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.

FUNÇÃO: TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM

ORDEM	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1ª	SHEILA DE OLIVEIRA MARQUES	65	CLASSIFICADO / APROVADO
2ª	LÚCIA DE FÁTIMA QUERINO DOS SANTOS	60	CLASSIFICADO / APROVADO
3ª	SUZANA MARIA DE MOURA SENA	57	CLASSIFICADO / APROVADO
4ª	LILIAN FARIAS DE AGUIAR	56	CLASSIFICADO / APROVADO
5ª	RAELMA DE OLIVEIRA	56	CLASSIFICADO / APROVADO
6ª	CARLINE LINHARES GALDINO	54	CLASSIFICADO / APROVADO
7ª	WILMA MACIEL CÂNDIDO DOS SANTOS	54	CLASSIFICADO / APROVADO
8ª	MARIA GERTRUDES SILVA	52	CLASSIFICADO / APROVADO
9ª	SHIRLEY DA SILVA NASCIMENTO	50	CLASSIFICADO / APROVADO
10ª	JOSÉ REGINALDO DA COSTA	50	CLASSIFICADO / APROVADO
11ª	ESTÊNIA ANDRADE	50	CLASSIFICADO / APROVADO
12ª	JOSE ELTON COELHO DE LIMA	47,5	CLASSIFICADO / APROVADO
13ª	ANA CAROLINA MORAIS DE CARVALHO	46	CLASSIFICADO / APROVADO
14ª	DIEGO MACKETENA DOS SANTOS	45,5	CLASSIFICADO / APROVADO
15ª	ANGELA MARIA ARAÚJO BATISTA	45	CLASSIFICADO / APROVADO
16ª	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS RIBEIRO	45	CLASSIFICADO / APROVADO
17ª	OSMAN IZIDIO DA SILVA	42,5	CLASSIFICADO / APROVADO
18ª	MARIA HELENA JUSTINO DO NASCIMENTO	42,5	CLASSIFICADO / APROVADO
19ª	THAIS CANDIDO DE MELO	40	CLASSIFICADO / APROVADO
20ª	INÁCIA LOURENÇO MARINHO RODRIGUES	40	CLASSIFICADO / APROVADO
21ª	MARISTELA SOARES	37	CLASSIFICADO / APROVADO
22ª	GEANNE FIDELIS MAURICIO	37	CLASSIFICADO / APROVADO
23ª	NÁGILA DANTAS	35	CLASSIFICADO / APROVADO
24ª	GERLANIA FERREIRA DOS SANTOS	35	CLASSIFICADO / APROVADO
25ª	DELIANE ALVES DA SILVA	35	CLASSIFICADO / APROVADO
26ª	GISELY MARIA DA CONCEIÇÃO SORRENTINO	35	CLASSIFICADO / APROVADO
27ª	JOCILENE DOS SANTOS TAVARES	34,5	CLASSIFICADO / APROVADO
28ª	ERICA DANTAS DA NOBREGA EGIDIO	34	CLASSIFICADO / APROVADO
29ª	DEBORAH KARYNE NUNES DA SILVA CRUZ	33	CLASSIFICADO / APROVADO
30ª	LINDINALVA MOUSINHO DA SILVA SANTOS	32,5	CLASSIFICADO / APROVADO
31ª	LALDJA BEZERRA DA SILVA	32	CLASSIFICADO / APROVADO
32ª	JOSÉ LUIZ DA SILVA	30	CLASSIFICADO / APROVADO
33ª**	PRICILLA RAMOS NASCIMENTO	29	CLASSIFICADO / APROVADO
34ª	FRANCINILDA OLIVEIRA DUARTE	27,5	CLASSIFICADO / APROVADO
35ª	ANIELLE SANTOS DE CARVALHO MARINHO	27	CLASSIFICADO / APROVADO
36ª	AMANDA COUTO MONTEIRO RODRIGUES	26	CLASSIFICADO / APROVADO
37ª	BRUNO ALMEIDA DE SOUZA	26	CLASSIFICADO / APROVADO
38ª	GLEUDISTANIA DE ALMEIDA DUARTE DE OLIVEIRA	25	CLASSIFICADO / APROVADO
39ª	DAMIANA PATRICIA NUNES DE LACERDA	25	CLASSIFICADO / APROVADO
40ª	MARIA DANIELA MONTENEGRO GONÇALVES	25	CLASSIFICADO / APROVADO
41ª	MARCELA MARIA DO NASCIMENTO	25	CLASSIFICADO / APROVADO
42ª	ANA MARIA DA SILVA	25	CLASSIFICADO / APROVADO
43ª	ANA RAQUEL SILVA OLIVEIRA	25	CLASSIFICADO / APROVADO
44ª	ALANA SOPHIA DOS SANTOS LIRA FREITAS	25	CLASSIFICADO / APROVADO
45ª	MARY ANE SILVA ARRUDA	24,5	CLASSIFICADO / APROVADO
46ª	LUCIANA COSMO DA SILVA	24	CLASSIFICADO / APROVADO
47ª	THAISE DA FONSECA GOMES	23,5	CLASSIFICADO / APROVADO
48ª	JOÃO CARLOS GALDINO SOARES	23	CLASSIFICADO / APROVADO
49ª	MARIA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS	22	CLASSIFICADO / APROVADO
50ª	FABIO RIBEIRO DA SILVA	20	CLASSIFICADO / APROVADO
51ª	DENIZE FELIX DE OLIVEIRA	20	CLASSIFICADO / APROVADO
52ª	LEORNADO FAGNER DE FARIAS COSTA	20	CLASSIFICADO / APROVADO
53ª	MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA DA SILVA	20	CLASSIFICADO / APROVADO
54ª	MARIA RITA PEREIRA AVELINO	20	CLASSIFICADO / APROVADO
55ª	ANA ALICE ALVES DOS SANTOS	19,5	CLASSIFICADO / APROVADO
56ª	MILENNA LEMOS CARNEIRO	19	CLASSIFICADO / APROVADO
57ª	NARJARA MICHELLY DE LIMA	18,5	CLASSIFICADO / APROVADO
58ª	VERA LUCIA PALMEIRA DE LIMA SILVA	17,5	CLASSIFICADO / APROVADO
59ª	NIVEA MARIA MARINHO CUNHA	17	CLASSIFICADO / APROVADO
60ª	LUANA GONCALVES DA SILVA	17	CLASSIFICADO / APROVADO
61ª	ISRAEL COELHO DA SILVA	15	CLASSIFICADO / APROVADO
62ª	ANDRESSA FERREIRA GOMES SANTANA	15	CLASSIFICADO / APROVADO
63ª	MARIA DE FÁTIMA DE CALDAS	15	CLASSIFICADO / APROVADO
64ª	MARSENHA UILZIANNE FIGUEIREDO DUTRA PATRICIO	12,5	CLASSIFICADO / APROVADO
65ª	SABRINA ALVES DE LIMA	12,5	CLASSIFICADO / APROVADO
66ª	ARKANA PATRÍCIA SILVA BARROS	12,5	CLASSIFICADO / APROVADO
67ª	EVA CASTRO OLIVEIRA	12,5	CLASSIFICADO / APROVADO

68ª	ALANBERG ARAUJO FREIRE	12	CLASSIFICADO / APROVADO
69ª	ARISLANIA MATIAS GOMES	12	CLASSIFICADO / APROVADO
70ª	VITORIANO BRAGA DE ABREU	10	CLASSIFICADO / APROVADO
71ª	MARINEZIO COELHO DE LEMOS NETO	10	CLASSIFICADO / APROVADO
72ª	JEFFERSON DIOGO DANTAS DA SILVA	10	CLASSIFICADO / APROVADO
73ª	MARIA INÊZ MERENCIÓ DA SILVA LUNA	10	CLASSIFICADO / APROVADO
74ª	THAIS VIRGINIA DA SILVA	10	CLASSIFICADO / APROVADO
75ª	JOSÉ AMÉRICO SOBRINHO	10	CLASSIFICADO / APROVADO
76ª	GABRIELA GURGEL	10	CLASSIFICADO / APROVADO
77ª	ALANE LIMA ARAUJO	10	CLASSIFICADO / APROVADO
78ª	AMANDA MARIA DOS SANTOS SOUZA	10	CLASSIFICADO / APROVADO
79ª	BRUNA DE ALMEIDA BRUNET	09	CLASSIFICADO / APROVADO
80ª	JONAS DE PONTES FRANCELINO	08	CLASSIFICADO / APROVADO
81ª	LIVÂNIA DA SILVA APOLINÁRIO	08	CLASSIFICADO / APROVADO
82ª	ISAIANE VIEIRA DE MELO	08	CLASSIFICADO / APROVADO
83ª	JULIA MARTA GONÇALVES DA SILVA	7,5	CLASSIFICADO / APROVADO
84ª	EDEILDA SILVÉRIO DE JESUS	06	CLASSIFICADO / APROVADO
85ª	MARCELO LUIS GALDINO DA SILVA	06	CLASSIFICADO / APROVADO
86ª	DAMARES VIEIRA DE LIMA	06	CLASSIFICADO / APROVADO
87ª	AMANDA HELLEN DE OLIVEIRA SOUSA	05	CLASSIFICADO / APROVADO
88ª	GABRIEL FABRICIO DOS SANTOS SILVA	05	CLASSIFICADO / APROVADO
89ª	BÁRBARA EMANUELLY FERNANDES LIMA	05	CLASSIFICADO / APROVADO
90ª	SOLANGE GONÇALVES DOS SANTOS	05	CLASSIFICADO / APROVADO
91ª	DANIELLE DENISE DE ARAÚJO CUNHA	05	CLASSIFICADO / APROVADO
92ª	MARCILENE BATISTA JOVENCIO	05	CLASSIFICADO / APROVADO
93ª	JOSÉ DE ARIMATEIA DE ALMEIDA MONTEIRO	05	CLASSIFICADO / APROVADO
94ª	FERNANDA BEATRIZ DA COSTA	04	CLASSIFICADO / APROVADO
95ª	TAMMYRES FREITAS NOBREGA	04	CLASSIFICADO / APROVADO
96ª	MARIA DAS NEVES GONÇALVES GOMES FERREIRA	2,5	CLASSIFICADO / APROVADO
97ª	MARIA PAULA PEREIRA DA SILVA	2,5	CLASSIFICADO / APROVADO
98ª	VITTOR DE LIMA SOUSA	2,5	CLASSIFICADO / APROVADO
99ª	GREICE KELI PIRES FERREIRA MONTEIRO	02	CLASSIFICADO / APROVADO
100ª	NATHALIA ISABEL DOMINGOS DE FREITAS	02	CLASSIFICADO / APROVADO
101ª	MARIA SORAYA PEREIRA DE ASSIS COSTA	02	CLASSIFICADO / APROVADO
102ª	EDNA KARINA DE CARVALHO NASCIMENTO	02	CLASSIFICADO / APROVADO
103ª	MARIA DE LOURDES EMÍDIO DE JESUS	02	CLASSIFICADO / APROVADO
104ª	KARLENE DANTAS DA SILVA	02	CLASSIFICADO / APROVADO
105ª	ELAINY SHERLEY DE OLIVEIRA SILVA	02	CLASSIFICADO / APROVADO
106ª	JOSIENE ASCELINO GOMES RODRIGUES	02	CLASSIFICADO / APROVADO
107ª	LIDIANE MIGUEL BARREIROS CALUMBI	02	CLASSIFICADO / APROVADO
108ª**	MICHELLY ARAUJO SANTOS	02	CLASSIFICADO / APROVADO

33.Os candidatos com pontuação zero atenderam a documentação exigida, apenas não auferiram a pontuação a que se refere o item 6, do edital nº 001 de 09.04.2020; mas de acordo com o item 3.8 da ERRATA DO EDITAL N.º 01/2020/SEAD/SES/ESPEP publicada no D.O.E do dia 09/04/2020, fazem jus a classificação.

33.1 Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos aprovados e classificados pela seguinte ordem: Função / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.

ORDEM	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
109ª	TÚLIO ANDRADE BATISTA	00	CLASSIFICADO / APROVADO
110ª	ALESSANDRA CARVALHO DA SILVA	00	CLASSIFICADO / APROVADO
111ª	MARCOS VINÍCIUS MARQUES DA SILVA	00	CLASSIFICADO / APROVADO
112ª	FRANCISCO EDIGLEIDE DE SOUZA SOARES	00	CLASSIFICADO / APROVADO
113ª	JONATHAN DE OLIVEIRA GOMES	00	CLASSIFICADO / APROVADO
114ª	JONATHAN FARIAS DE ANDRADE SANTOS	00	CLASSIFICADO / APROVADO
115ª	MARIANA SILVA DO NASCIMENTO	00	CLASSIFICADO / APROVADO
116ª	APARECIDA PORDEUS DE OLIVEIRA	00	CLASSIFICADO / APROVADO
117ª	LUCAS FAUSTINO BARBOSA	00	CLASSIFICADO / APROVADO
118ª	JANICLEIDE DE LIMA JERONIMO	00	CLASSIFICADO / APROVADO
119ª	MARIA APARECIDA TOMAS DA SILVA	00	CLASSIFICADO / APROVADO
120ª	ANA KAROLINE FELIS DA SILVA	00	CLASSIFICADO / APROVADO
121ª	JOBSON RODRIGUES PONTES	00	CLASSIFICADO / APROVADO
122ª	JÉSSICA ALMEIDA SILVA	00	CLASSIFICADO / APROVADO
123ª	MARIA EDJANE DO NASCIMENTO	00	CLASSIFICADO / APROVADO
124ª	DANIELA GEORGIA BEZERRA DA SILVA	00	CLASSIFICADO / APROVADO
125ª	RAKEL SALLES DA SILVA	00	CLASSIFICADO / APROVADO
126ª	MAYARA BRUNA OLIVEIRA SILVA	00	CLASSIFICADO / APROVADO
127ª	ROMMYSHINER COELHO LIMA	00	CLASSIFICADO / APROVADO
128ª	BRUNO JOSE DA SILVA	00	CLASSIFICADO / APROVADO
129ª	TARCIANA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	00	CLASSIFICADO / APROVADO
130ª	ANDRÉA NASCIMENTO DANTAS LEITE	00	CLASSIFICADO / APROVADO
131ª	EMANUELY SILVA GOMES	00	CLASSIFICADO / APROVADO
132ª	MARIA EUNICE CARDOZO MATIAS	00	CLASSIFICADO / APROVADO
133ª	JOCIVANIA SOARES RODRIGUES	00	CLASSIFICADO
134ª	EDLEUZA DA SILVA SOARES	00	CLASSIFICADO
135ª	MARIA ELAINE MACIEL ALMEIDA	00	CLASSIFICADO
136ª	REBEKA HELLEN DE ALMEIDA CUNHA	00	CLASSIFICADO
137ª	ANDREZA DE SOUSA LIA	00	CLASSIFICADO
138ª	SUENIA SANTOS CUNHA GOMES	00	CLASSIFICADO
139ª	KÉCIO FILIPE FERREIRA	00	CLASSIFICADO

140ª	MARCELA DA SILVA OLIVEIRA	00	CLASSIFICADO
141ª	EDJANE DA SILVA VICENTE	00	CLASSIFICADO
142ª	MARILENE DA COSTA SILVA	00	CLASSIFICADO
143ª	CLAYDIANA ARAÚJO TOSCANO DE BRITO	00	CLASSIFICADO
144ª	RUBENZIA CRISTINA BATISTA DE ARAÚJO	00	CLASSIFICADO
145ª	ROZILENE PEREIRA DE ALMEIDA	00	CLASSIFICADO
146ª	REJANE QUIRINO DO NASCIMENTO	00	CLASSIFICADO
147ª	ADRIANA FERREIRA DA SILVA MARINHO	00	CLASSIFICADO
148ª	MARIA HELENA BATISTA SEABRA	00	CLASSIFICADO
149ª	GILMARA MARIA MENEZES SILVA	00	CLASSIFICADO
150ª	IVANIZE HILARIO DA SILVA	00	CLASSIFICADO
151ª	GIZELDA DA SILVA GALDINO	00	CLASSIFICADO
152ª	RAYANNA ARAÚJO GUEDES	00	CLASSIFICADO
153ª	DAYANE BRUNA DA SILVA	00	CLASSIFICADO
154ª	JOSE FERNANDO OLIVEIRA DANTAS	00	CLASSIFICADO
155ª	RENATA PENHA LIMA DA SILVA RIBEIRO	00	CLASSIFICADO
156ª	SEVERINA DA SILVA RAMO	00	CLASSIFICADO
157ª	EMMILLE THAYS DA SILVA DUARTE	00	CLASSIFICADO
158ª	JÉSSICA PRAZERES DOS SANTOS	00	CLASSIFICADO
159ª	MARCIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA	00	CLASSIFICADO
160ª	ALEXANDRE GOUVEIA DOS SANTOS	00	CLASSIFICADO
161ª	EVA VILMA CRU DE BRITO	00	CLASSIFICADO
162ª	EDVÂNIA CRISTIANE DE SOUZA SANTOS	00	CLASSIFICADO
163ª	JOSENE MARTINS DA SILVA	00	CLASSIFICADO
164ª	MARIA CIRENE DE MEDEIRO SILVA	00	CLASSIFICADO
165ª	ELANE DE SOUZA BATISTA GOMES	00	CLASSIFICADO
166ª	KARLA RENÉ FERREIRA MONTEIRO	00	CLASSIFICADO
167ª	JOSEFA FERNANDES DA SILVA	00	CLASSIFICADO
168ª	JUCICLEIDE FERNANDES DE SOUZA	00	CLASSIFICADO
169ª	SUZANNE ESTERFANY BARBOSA DA SILVA	00	CLASSIFICADO
170ª	JOSÉ CAIO CEZAR LINO	00	CLASSIFICADO
171ª	LEONARDO PEREIRA MARINHO	00	CLASSIFICADO
172ª	LUANA DE BRITO SOUZA	00	CLASSIFICADO
173ª	DANUSA MOREIRA DE AZEVEDO	00	CLASSIFICADO
174ª	RAFAELA DA SILVA SANTOS	00	CLASSIFICADO
175ª	EMILYS RAQUEL DA SILVA CHAVES	00	CLASSIFICADO
176ª	MARTA ZULMIRA DA SILVA BERNARDO	00	CLASSIFICADO
177ª	THAYNARA KAROLINE DOS SANTOS QUIRINO	00	CLASSIFICADO
178ª	JULIANA MATIAS DOS SANTOS NASCIMENTO	00	CLASSIFICADO
179ª	JAILSON JOAQUIM DE SANTANA	00	CLASSIFICADO
180ª	VERA CLEIDE VIEIRA DE SOUSA	00	CLASSIFICADO
181ª	ALESANDRA CORREIA DO NASCIMENTO	00	CLASSIFICADO
182ª	SOLANGE DE FÁTIMA SILVA DE AZEVEDO	00	CLASSIFICADO

34.Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos desclassificados por falta de documentação ou documentação inadequada, pela seguinte ordem: Função/nome completo e situação.

FUNÇÃO: TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM

ORDEM	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
1.	ACÁCIA DOS SANTOS EUGÊNIO RODRIGUES	DESCLASSIFICADOS
2.	ADENILZA MELO DOS SANTOS BURITI	DESCLASSIFICADOS
3.	ADREIA FERREIRA DA SILVA	DESCLASSIFICADOS
4.	ANDREIA MOTA SOUZA SILVA	DESCLASSIFICADOS
5.	ADRIANA ALVES BORGES	DESCLASSIFICADOS
6.	ADRIANA ALVES DA SILVA FRANÇA	DESCLASSIFICADOS
7.	ADRIANA ALVES DOS SANTOS	DESCLASSIFICADOS
8.	ADRIANA DE BARROS LACERDA	DESCLASSIFICADOS
9.	ADRIANA RAMOS ANDRADE	DESCLASSIFICADOS
10.	ADRIANA SALES DA SILVA SOUZA	DESCLASSIFICADOS
11.	ADVANI DA SILVA RAMOS	DESCLASSIFICADOS
12.	AFONSO RONALDO DE SANTANA	DESCLASSIFICADOS
13.	AGNALDO PAULO DOS SANTOS	DESCLASSIFICADOS
14.	ÁILA MARIA MOREIRA DE ABREU E SILVA	DESCLASSIFICADOS
15.	AILMA RODRIGUES COSTA	DESCLASSIFICADOS
16.	ALAN ARAUJO DA SILVA	DESCLASSIFICADOS
17.	ALDENEIDE FELISBERTO SILVA	DESCLASSIFICADOS
18.	ALESSANDRA MARINHO DA SILVA PAZ	DESCLASSIFICADOS
19.	ALEXANDRA ANDRADE DA SILVA	DESCLASSIFICADOS
20.	ALÉXIA RIBEIRO DE BRITO	DESCLASSIFICADOS
21.	ALEXSANDRA DA SILVA	DESCLASSIFICADOS
22.	ALICE DANTAS DE ALBUQUERQUE	DESCLASSIFICADOS
23.	ALINE PESSOA BARBOSA RAMOS	DESCLASSIFICADOS
24.	ALUSKA DANIELE CORREIA DE LIMA	DESCLASSIFICADOS
25.	AMANDA SOUZA CHAVES DE ANDRADE	DESCLASSIFICADOS
26.	ANA CAROLINE NICÁCIO DA SILVA	DESCLASSIFICADOS
27.	ANA CLÁUDIA ARAUJO DA SILVA	DESCLASSIFICADOS
28.	ANA FLÁVIA PONCE DE LEON DAMASCENO	DESCLASSIFICADOS
29.	ANA LUCIA SANTOS FERREIRA PAULINO	DESCLASSIFICADOS
30.	ANALICE LACERDA DA SILVA	DESCLASSIFICADOS
30.	ANAYAN PEREIRA DA CRUZ	DESCLASSIFICADOS



31.	ANDERSON DE ARAUJO OLIVEIRA	DESCLASSIFICADOS
32.	ANDERSON SILVA CORREIA LIMA	DESCLASSIFICADOS
33.	ANDRE OLIVEIRA VASCONCELOS	DESCLASSIFICADOS
34.	ANDRELINE JULIENE DONATO DE MELO ALMEIDA I	DESCLASSIFICADOS
35.	ANDREZA ALVES DE MEDEIROS	DESCLASSIFICADOS
36.	ANDREZZA NOGUEIRA PEREIRA	DESCLASSIFICADOS
37.	ANGELA ROSA VICENTE FRANÇA	DESCLASSIFICADOS
38.	ANGELICA CARDOSO DA SILVA	DESCLASSIFICADOS
39.	ANGELICA FERREIRA DOS SANTOS ALMEIDA	DESCLASSIFICADOS
40.	ANGÉLICA HELENA TITO FERNANDES	DESCLASSIFICADOS
41.	ANNA KAROLINE FERNANDES DE ARAÚJO	DESCLASSIFICADOS
42.	ANNA KAROLINNE FERREIRA NUNES DE LUCENA	DESCLASSIFICADOS
43.	ANTONIA LEONIR SOARES BERNARDO	DESCLASSIFICADOS
44.	ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS	DESCLASSIFICADOS
45.	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA NETO	DESCLASSIFICADOS
46.	AYANE AIARA LAURIANO DE CALDAS	DESCLASSIFICADOS
47.	BRUNA BELARMINO SILVA	DESCLASSIFICADOS
48.	CALPURNIA DE LIMA ALVES DE SOUZA	DESCLASSIFICADOS
49.	CAMILA DE ALBUQUERQUE MIRANDA	DESCLASSIFICADOS
50.	CARLOS DIEGO GONÇALVES CONSERVA	DESCLASSIFICADOS
51.	CAROLINE DE LIMA CORDEIRO SILVA	DESCLASSIFICADOS
52.	CASSIA CONCEICAO DOS SANTOS	DESCLASSIFICADOS
53.	CASSIA DIGIANE DOS SANTOS XAVIER	DESCLASSIFICADOS
54.	CELIANE CRISTINA DE SOUZA SILVA	DESCLASSIFICADOS
55.	CELIVANIA DA SILVA PEDROSA	DESCLASSIFICADOS
56.	CICERO PAULO DE OLIVEIRA FÉLIX	DESCLASSIFICADOS
57.	CLAUDIA BORGES SANTOS DE SANTANA	DESCLASSIFICADOS
58.	CRISTIANE MARQUES DE SANTANA	DESCLASSIFICADOS
59.	CRISTIANE PEREIRA DE LIMA OLIVEIRA	DESCLASSIFICADOS
60.	CRISTIANO LIVRAMENTO DA SILVA	DESCLASSIFICADOS
61.	CRISTIANO SOUTO FLOR	DESCLASSIFICADOS
62.	CRISTINA DOS SANTOS PESSOA	DESCLASSIFICADOS
63.	CRIVANILDA GONCALVES DE ARAUJO	DESCLASSIFICADOS
64.	DAIANA BEATRIZ DE LIRA E SILVA	DESCLASSIFICADOS
65.	DANIEL DA MOTA SILVA	DESCLASSIFICADOS
66.	DANIEL DE LIMA SILVA	DESCLASSIFICADOS
67.	DANIELE MARQUES PEREIRA	DESCLASSIFICADOS
68.	DANIELI DOS SANTOS LIMA	DESCLASSIFICADOS
69.	DANIELLE BARBOSA DE CARVALHO	DESCLASSIFICADOS
70.	DANIELLE DE FÁTIMA AURELIANO SOUSA	DESCLASSIFICADOS
71.	DANIELLY CRUZ DE SOUZA	DESCLASSIFICADOS
72.	DAYSE ESTEFANI GOMES DE LIMA	DESCLASSIFICADOS
73.	DÉBORA VITÓRIA ARGEMIRO BARBOSA DA SILVA	DESCLASSIFICADOS
74.	DEKIANE DA SILVA RIBEIRO	DESCLASSIFICADOS
75.	DENIS YURI DA CUNHA FREIRE	DESCLASSIFICADOS
76.	DEYSE STACYADAMS DA SILVA TOMAS	DESCLASSIFICADOS
77.	DIANA FLAVIA CAVALCANTI ALVES HENRIQUE DE SOUZA E SILVA	DESCLASSIFICADOS
78.	DINAILTON ANTONIO DE OLIVEIRA	DESCLASSIFICADOS
79.	EDENIA ARRUDA DA SILVA	DESCLASSIFICADOS
80.	EDILANNE MONTEIRO DA SILVA	DESCLASSIFICADOS
81.	EDILENE FERREIRA DOS SANTOS	DESCLASSIFICADOS
82.	EDINA DA SILVA BARBOSA MONTEIRO	DESCLASSIFICADOS
83.	EDINALDO PESSOA DA COSTA	DESCLASSIFICADOS
84.	EDINEIDE MOURA MONTEIRO DA SILVA	DESCLASSIFICADOS
85.	EDJANE DA CRUZ SILVA	DESCLASSIFICADOS
86.	EDVANEIDE NOGUEIRA DA SILVA	DESCLASSIFICADOS
87.	ELAID SILVA DA COSTA BATISTA	DESCLASSIFICADOS
88.	ELANE CRISTINA ALMEIDA DE LIMA	DESCLASSIFICADOS
89.	ELENILDA DOS SANTOS SOARES	DESCLASSIFICADOS
90.	ELILTHIANE MARIA DA SILVA FELICIANO	DESCLASSIFICADOS
91.	ELIONARA ALVES PESSOA DE VERA	DESCLASSIFICADOS
92.	ELIZETE ANTAS JORGE	DESCLASSIFICADOS
93.	ELÓISA CRISTINA CARNEIRO DA SILVA	DESCLASSIFICADOS
94.	EMANOELY DOS SOBRINHO	DESCLASSIFICADOS
95.	EMANUELA SILVA RODRIGUEZ	DESCLASSIFICADOS
96.	EMANUELLY CUNHA DOS SANTOS	DESCLASSIFICADOS
97.	EMERSON RAY SOUSA GOMES	DESCLASSIFICADOS
98.	EMILIA SOUSA DE LIMA	DESCLASSIFICADOS
99.	EMILY EVANI DA SILVA	DESCLASSIFICADOS
100.	ERIKA DOS SANTOS	DESCLASSIFICADOS
101.	ERIKA MARCELA CHAGAS DOS SANTOS	DESCLASSIFICADOS
102.	ERIKA ROBERTO DA SILVA	DESCLASSIFICADOS
103.	ERIVAN RAIMUNDO PESSOA	DESCLASSIFICADOS
104.	ESTER SOARES DE OLIVEIRA RODRIGUES	DESCLASSIFICADOS
105.	EUDA MARIA FERNANDES MONROE PONTES	DESCLASSIFICADOS
106.	FÁBIA LEITE GOMES DOS SANTOS	DESCLASSIFICADOS
107.	FABIO JOSE GOMES BATISTA	DESCLASSIFICADOS
108.	FABIOLA ALVES PEREIRA	DESCLASSIFICADOS
109.	FABIULA CARLA DE LUNA SOUZA	DESCLASSIFICADOS

110.	FABIOLA DA SILVA CAVALCANTI POGGY	DESCLASSIFICADOS
111.	FABIOLA DE SOUZA SILVA	DESCLASSIFICADOS
112.	FAVILA MICHELE DE SOUSA	DESCLASSIFICADOS
113.	FERNANDA RAQUEL NUNES PAULINO	DESCLASSIFICADOS
114.	FLAVIA KAROLINE DE OLIVEIRA SOARES	DESCLASSIFICADOS
115.	FLAVIANA LILIA DA SILVA	DESCLASSIFICADOS
116.	FLORA RAMALHO SANTOS	DESCLASSIFICADOS
117.	FRANCINEIDE DOS SANTOS TAVARES	DESCLASSIFICADOS
118.	FRANCINEIDE FERREIRA DA SILVA BEZERRA	DESCLASSIFICADOS
119.	FRANCISCA DE SOUSA FERREIRA	DESCLASSIFICADOS
120.	FRANCISCA EDINEIDE VIEIRA DO NASCIMENTO	DESCLASSIFICADOS
121.	FRANCISCA REGIANE DO NASCIMENTO	DESCLASSIFICADOS
122.	FRANCISCO JOSÉ SANTANA	DESCLASSIFICADOS
123.	FRANCISCO EDUARDO BATISTA MOTA	DESCLASSIFICADOS
124.	FRANÇOISE DA SILVA SANTOS	DESCLASSIFICADOS
125.	GEORGIA TEIXEIRA TARGINO CAVALCANTE	DESCLASSIFICADOS
126.	GEOVAN MANOEL ALVES SILVA	DESCLASSIFICADOS
127.	GERLÂNDIA GOMES DA SILVA	DESCLASSIFICADOS
128.	GERLEY RAMALHO DA SILVA	DESCLASSIFICADOS
129.	GILBERTO DA SILVA SANTOS FILHO	DESCLASSIFICADOS
130.	GILMARA ALINE MENDES DA SILVA	DESCLASSIFICADOS
131.	GILSON VINÍCIUS DIAS DA SILVA	DESCLASSIFICADOS
132.	GISELDA PEDRO FIDELIS	DESCLASSIFICADOS
133.	GISELE DE CARVALHO FALCÃO	DESCLASSIFICADOS
134.	GLAUCIANE BARBOSA DOS SANTOS	DESCLASSIFICADOS
135.	GLEYCE CAMILLA GOMES DE SOUZA	DESCLASSIFICADOS
136.	HELEN DA SILVA ARAUJO RODRIGUES	DESCLASSIFICADOS
137.	HENRIQUE ROLIM RODRIGUES DIAS	DESCLASSIFICADOS
138.	HUGO SOUZA SILVA	DESCLASSIFICADOS
139.	IBSEN BEZERRA DA SILVA	DESCLASSIFICADOS
140.	IDAILSON SANTOS DA SILVA	DESCLASSIFICADOS
141.	ILMA KÁTIA FERREIRA DA SILVA	DESCLASSIFICADOS
142.	INALDA DA SILVA	DESCLASSIFICADOS
143.	IRAÍNA BRITO DE PAIVA	DESCLASSIFICADOS
144.	IRINEX FERREIRA DA SILVA	DESCLASSIFICADOS
145.	IRIS SANDRA DA COSTA VALADARES	DESCLASSIFICADOS
146.	ISABEL MONTEIRO BEZERRA	DESCLASSIFICADOS
147.	IVONETE MARIA DOS SANTOS	DESCLASSIFICADOS
148.	JACIANE DE CASSIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	DESCLASSIFICADOS
149.	JACKSON SOARES FERREIRA	DESCLASSIFICADOS
150.	JACQUELINE FELIX DA SILVA	DESCLASSIFICADOS
151.	JANAÍNA LIMA DE VASCONCELOS ANDRADE	DESCLASSIFICADOS
152.	JANAÍNA SANTOS SOUSA SILVA	DESCLASSIFICADOS
153.	JANAINA SUENIA BARROS DUARTE	DESCLASSIFICADOS
154.	JANDIRA MAURÍCIO DOS SANTOS	DESCLASSIFICADOS
155.	JANE CLEIDE PEREIRA BATISTA	DESCLASSIFICADOS
156.	JANINE MENDES MARINHO	DESCLASSIFICADOS
157.	JANNE HEULINA CAVALCANTE PINTO	DESCLASSIFICADOS
158.	JAQUELINE BARBOSA SOARES	DESCLASSIFICADOS
159.	JAQUELINE NEVES OLIMPIO NICÁCIO	DESCLASSIFICADOS
160.	JEANE DA CONCEIÇÃO	DESCLASSIFICADOS
161.	JEANE DE ARAÚJO CUNHA	DESCLASSIFICADOS
162.	JEOVANIA DANTAS DE ALMEIDA	DESCLASSIFICADOS
163.	JESSICA SANTANA DE OLIVEIRA	DESCLASSIFICADOS
164.	JOANITA DA SILVA NUNES	DESCLASSIFICADOS
165.	JOÃO BATISTA DA SILVA	DESCLASSIFICADOS
166.	JOEL LUIZ DA COSTA	DESCLASSIFICADOS
167.	JONAS TERÇO DA SILVA	DESCLASSIFICADOS
168.	JONNY ANDERSON DE SOUSA FRANÇA	DESCLASSIFICADOS
169.	JORDANIA RODRIGUES ROBERTO	DESCLASSIFICADOS
170.	JORDEANIA SOARES DA COSTA	DESCLASSIFICADOS
171.	JOSE ANTONIO DA SILVA	DESCLASSIFICADOS
172.	JOSE AUGUSTO NASCIMENTO SILVA	DESCLASSIFICADOS
173.	JOSÉ CLÁUDIO MONTEIRO DA SILVA	DESCLASSIFICADOS
174.	JOSE JUNIOR LIBERATO DO NASCIMENTO	DESCLASSIFICADOS
175.	JOSÉ MANGUEIRA LIMA JÚNIOR	DESCLASSIFICADOS
176.	JOSÉ MARTINS BARBOSA JÚNIOR	DESCLASSIFICADOS
177.	JOSE ROBERTO DA SILVA LIRA	DESCLASSIFICADOS
178.	JOSÉ SAULO ARAÚJO NEGREIROS JÚNIOR	DESCLASSIFICADOS
179.	JOSEILDA ALMEIDA MELCHER	DESCLASSIFICADOS
180.	JOSELANE HENRIQUE EVARISTO DOS SANTOS	DESCLASSIFICADOS
181.	JOSELHO FERNANDES DA SILVA	DESCLASSIFICADOS
182.	JOSELMA GOUVEIA DE SOUZA	DESCLASSIFICADOS
183.	JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA	DESCLASSIFICADOS
184.	JOSIANE RIBEIRO DA SILVA	DESCLASSIFICADOS
185.	JOSIVALDO LACERDA DE OLIVEIRA	DESCLASSIFICADOS
186.	JUCIANY MARTINS MEDEIROS SALVADOR	DESCLASSIFICADOS
187.	JÚLIA MARIA PEREIRA DE SALES	DESCLASSIFICADOS
188.	JULIANA CARMEM DE LIMA LIRA	DESCLASSIFICADOS



187.	JULIANA DE CASTRO ARAGÃO	DESCCLASSIFICADOS
188.	JULIANA DOS REIS SOUZA DE OLIVEIRA	DESCCLASSIFICADOS
189.	JULIANA GOMES DE OLIVEIRA	DESCCLASSIFICADOS
190.	JULIANA MACHADO DE MORAIS	DESCCLASSIFICADOS
191.	JULIANA SABINO CHAVES	DESCCLASSIFICADOS
192.	JULIANA SANTOS SILVA	DESCCLASSIFICADOS
193.	JULIATHAYS BARBOSA BATISTA	DESCCLASSIFICADOS
194.	JULLIANE MEIRA ANGELO	DESCCLASSIFICADOS
195.	JULYANA FERNANDA GOMES SIMPLÍCIO	DESCCLASSIFICADOS
196.	KALINE FELIPE CIPRIANO	DESCCLASSIFICADOS
197.	KARLA ADRIANA ANDRADE DE OLIVEIRA	DESCCLASSIFICADOS
198.	KARLA SHIMENES RODRIGUES ARAUJO	DESCCLASSIFICADOS
199.	KATIA ANDREIA LUCENA MELO	DESCCLASSIFICADOS
200.	KATLLEY FERREIRA GRANGEIRO	DESCCLASSIFICADOS
201.	KENNYA PATRICIA EUGÊNIO DE ABREU	DESCCLASSIFICADOS
202.	KEYLLA SAYONARA FIALHO MOURA GUIMARÃES	DESCCLASSIFICADOS
203.	KEZIA DE MOURA SOUZA	DESCCLASSIFICADOS
204.	KHRISTIANE BOUDOUX SILVA	DESCCLASSIFICADOS
205.	KLYVIA GOMES CAVALCANTE	DESCCLASSIFICADOS
206.	LARRUAN NÓBREGA CANDEIA	DESCCLASSIFICADOS
207.	LAURA BEATRIZ NASARÉ	DESCCLASSIFICADOS
208.	LAZARO DO NASCIMENTO SABINO	DESCCLASSIFICADOS
209.	LEANDRO CARLOS NASCIMENTO ARAUJO	DESCCLASSIFICADOS
210.	LÉLIA MISAEL DA SILVA SOUSA	DESCCLASSIFICADOS
211.	LIDIANE DA SILVA RANGEL	DESCCLASSIFICADOS
212.	LIELKA MORAIS DA SILVA	DESCCLASSIFICADOS
213.	LILIAN ELLEN FERREIRA DE MELO HARDMAN	DESCCLASSIFICADOS
214.	LILIANE CALEONES DO NASCIMENTO FIGUEIREDO	DESCCLASSIFICADOS
215.	LORENNIA KAROLINE LUCIO DA SILVA	DESCCLASSIFICADOS
216.	LUCIANA COUTINHO PEREIRA DA SILVA	DESCCLASSIFICADOS
217.	LUCIANA DA SILVA SOARES CANTALICE	DESCCLASSIFICADOS
218.	LUCIANA DE MEDEIROS GALIZA AVELINO	DESCCLASSIFICADOS
219.	LUCIANA PATRÍCIA MARQUES DE AGUIAR	DESCCLASSIFICADOS
220.	LUCIANO ARAÚJO FERREIRA	DESCCLASSIFICADOS
221.	LUCIANO FERREIRA BARROS	DESCCLASSIFICADOS
222.	LUCICLEIDE CAMILO DE LIMA MAGNO	DESCCLASSIFICADOS
223.	LUCICLEIDE GOMES DA SILVA	DESCCLASSIFICADOS
224.	LUCILENE DA SILVA	DESCCLASSIFICADOS
225.	LUCILENE GOMES DE SOUSA JACINTO	DESCCLASSIFICADOS
226.	LUCILENE GOMES DO NASCIMENTO	DESCCLASSIFICADOS
227.	LUIZ HENRIQUE SOUZA DA SILVA LIMA	DESCCLASSIFICADOS
228.	LUIZA DE MARILLAC SIMPLICIO GUEDES	DESCCLASSIFICADOS
229.	LUZINEIDE DE CARVALHO SILVA	DESCCLASSIFICADOS
230.	MARAYSA VAANESSA MOREIRA DA SILVA	DESCCLASSIFICADOS
231.	MARCELA DE OLIVEIRA MOURA	DESCCLASSIFICADOS
232.	MÁRCIA BARBOSA DE LUCENA	DESCCLASSIFICADOS
233.	MÁRCIA GOMES MATIAS MEDEIROS	DESCCLASSIFICADOS
234.	MARCILANE ADÃO DA SILVA	DESCCLASSIFICADOS
235.	MARCOS VAN BASTEIN MARQUES DA SILVA	DESCCLASSIFICADOS
236.	MARGARETE DE OLIVEIRA GUIMARÃES	DESCCLASSIFICADOS
237.	MARIA ANDREIA PEREIRA	DESCCLASSIFICADOS
238.	MARIA APARECIDA COUTO DE VASCONCELOS	DESCCLASSIFICADOS
239.	MARIA CIDÁLIA DE SOUSA	DESCCLASSIFICADOS
240.	MARIA CLÉCIA SILVA PIRES RAPOSO	DESCCLASSIFICADOS
241.	MARIA CRISTINA DE ANDRADE MELO	DESCCLASSIFICADOS
242.	MARIA DA CONCEIÇÃO LIBERATA ALVES PINHEIRO	DESCCLASSIFICADOS
243.	MARIA DA VITORIA SILVA ALVES	DESCCLASSIFICADOS
244.	MARIA DAS DORES MEDEIROS LAURINO	DESCCLASSIFICADOS
245.	MARIA DAS NEVES CALIXTO DUARTE	DESCCLASSIFICADOS
246.	MARIA DE FATIMA GUEDES	DESCCLASSIFICADOS
247.	MARIA DE FATIMA GUILHERMINO DA SILVA	DESCCLASSIFICADOS
248.	MARIA DENISE CRUZ	DESCCLASSIFICADOS
249.	MARIA DO CARMO DE ARAÚJO	DESCCLASSIFICADOS
250.	MARIA DO CARMO GOMES	DESCCLASSIFICADOS
251.	MARIA DO DESTERRO BARBOSA DA SILVA	DESCCLASSIFICADOS
252.	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SOUZA	DESCCLASSIFICADOS
253.	MARIA EDUARDA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	DESCCLASSIFICADOS
254.	MARIA FABIANA FERREIRA DA SILVA	DESCCLASSIFICADOS
255.	MARIA FLAVIA DE ASSIS	DESCCLASSIFICADOS
256.	MARIA GABRIELA DIAS TRINDADE	DESCCLASSIFICADOS
257.	MARIA GORETE GUEDES BATISTA	DESCCLASSIFICADOS
258.	MARIA JOSE ARAÚJO DO NASCIMENTO	DESCCLASSIFICADOS
259.	MARIA JOSE FREIRES	DESCCLASSIFICADOS
260.	MARIA LILIAN RICARTE ARAÚJO	DESCCLASSIFICADOS
261.	MARIA LUCIVANIA DA SILVA	DESCCLASSIFICADOS
262.	MARIA MADALENA DA SILVA SALES AMARIO	DESCCLASSIFICADOS
263.	MARIA NÓBREGA DA SILVA	DESCCLASSIFICADOS
264.	MARIAS DAS DORES MONTEIRO	DESCCLASSIFICADOS
266.	MARILENE DA SILVA OLIVEIRA	DESCCLASSIFICADOS

267.	MARINALVA GERALDO DA SILVA	DESCCLASSIFICADOS
268.	MARISA AUGUSTO DA SILVA SALVINO	DESCCLASSIFICADOS
269.	MARIZELIA SEVERO DO RAMO	DESCCLASSIFICADOS
270.	MAURICÉLIA SANTOS	DESCCLASSIFICADOS
271.	MAYARA ALVES DA SILVA	DESCCLASSIFICADOS
272.	MICAEL NOAM COSTA DE FARIAS	DESCCLASSIFICADOS
273.	MILENA NICOLAU SOARES	DESCCLASSIFICADOS
274.	MIRELLY DAYANA SOARES FRANCELINO	DESCCLASSIFICADOS
275.	MIRELLY MAYRA MARTINS DE FRANCA	DESCCLASSIFICADOS
276.	MÔNICA MARIA BERNARDO ROBERTO	DESCCLASSIFICADOS
277.	MONICA MARIA RIBEIRO CUNHA	DESCCLASSIFICADOS
278.	MURIEL DE LIMA ALVES DE SOUZA	DESCCLASSIFICADOS
279.	NATÁLIA BERNARDO DA SILVA	DESCCLASSIFICADOS
280.	NATALIA DE ALMEIDA NUNES	DESCCLASSIFICADOS
281.	NAYENNE KILMA SOUSA DA SILVA	DESCCLASSIFICADOS
282.	NAYLTON FERREIRA DA SILVA	DESCCLASSIFICADOS
283.	NAYMARA CARNEIRO SANTOS DA SILVA	DESCCLASSIFICADOS
284.	NILDENEIDE DE OLIVEIRA MEIRELES MACENA	DESCCLASSIFICADOS
285.	NILSON SOUSA DE OLIVEIRA	DESCCLASSIFICADOS
286.	PATRÍCIA CRISTINA DA COSTA DANTAS	DESCCLASSIFICADOS
287.	PATRICIA DE FATIMA DE LIMA DIAS	DESCCLASSIFICADOS
288.	PATRICIA FARIAS DA SILVA	DESCCLASSIFICADOS
289.	PATRICIA FERREIRA DA SILVA	DESCCLASSIFICADOS
290.	PATRICIA GOMES DE CARVALHO	DESCCLASSIFICADOS
291.	PAULA MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA	DESCCLASSIFICADOS
292.	PETRÚCIA DE ARAÚJO SOUZA	DESCCLASSIFICADOS
293.	PIERRE LUIZ DA SILVA BARBOSA	DESCCLASSIFICADOS
294.	POLYANA MARTA DA SILVA	DESCCLASSIFICADOS
295.	RAFAELA SILVA TARRADT	DESCCLASSIFICADOS
296.	RANIERE DE MATOS MARQUES	DESCCLASSIFICADOS
297.	RAQUEL ANA DA LUZ	DESCCLASSIFICADOS
298.	RAQUEL DA SILVA RIBEIRO	DESCCLASSIFICADOS
299.	RAQUEL DE AZEVEDO SILVA	DESCCLASSIFICADOS
300.	RAQUEL EVARISTO DA SILVA	DESCCLASSIFICADOS
301.	RAYANNE DE ARAÚJO SILVA SALVIANO	DESCCLASSIFICADOS
302.	RENAN PEREIRA DA SILVA	DESCCLASSIFICADOS
303.	RENATA DA COSTA SANTOS LEITE	DESCCLASSIFICADOS
304.	RENATA FERNANDES DE MELO SERAFIM	DESCCLASSIFICADOS
305.	RENATA MARIA DIAS QUIRINO	DESCCLASSIFICADOS
306.	RENATA VIEIRA DA SILVA	DESCCLASSIFICADOS
307.	RHAMON DE SOUZA ROBERTO	DESCCLASSIFICADOS
308.	RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA SOUSA	DESCCLASSIFICADOS
309.	RITA DE CASSIA GOMES DE PAULA	DESCCLASSIFICADOS
310.	ROBERTA DA SILVA OLIVEIRA	DESCCLASSIFICADOS
311.	ROBSON BATISTA DA PENHA	DESCCLASSIFICADOS
312.	ROMARIO BRITO FERREIRA DE ARAUJO	DESCCLASSIFICADOS
313.	ROMULO JOSE DE MELO	DESCCLASSIFICADOS
314.	ROSA MARIA DA SILVA	DESCCLASSIFICADOS
315.	ROSA MYSTICA FREIRE DE OLIVEIRA	DESCCLASSIFICADOS
316.	ROSÂNGELA CARDOSO DA SILVA	DESCCLASSIFICADOS
317.	ROSÂNGELA PEREIRA MARTINIANO	DESCCLASSIFICADOS
318.	ROSEANE CRISTINA FERREIRA EVANGELISTA	DESCCLASSIFICADOS
319.	ROSIMERE PEREIRA DE SOUSA	DESCCLASSIFICADOS
320.	ROSSANA MIRELLA SALES DOS SANTOS	DESCCLASSIFICADOS
321.	RUBERLAN GONCALO DOS SANTOS	DESCCLASSIFICADOS
322.	SALATIEL RODRIGUES DE MEIRELES NETO	DESCCLASSIFICADOS
323.	SANDRA DE OLIVEIRA GOMES	DESCCLASSIFICADOS
324.	SANDRO JOB SANTOS	DESCCLASSIFICADOS
325.	SEVERINA LIGIA DA MOTA PEREIRA	DESCCLASSIFICADOS
326.	SEVERINA SILVA VENTURA	DESCCLASSIFICADOS
327.	SILAINE CALIXTO DE OLIVEIRA	DESCCLASSIFICADOS
328.	SILVANEIDE ALMEIDA LINHARES	DESCCLASSIFICADOS
329.	SILVIA LETÍCIA DE ARAÚJO PESSOA	DESCCLASSIFICADOS
330.	SIMONE BARROS BALIEIRO	DESCCLASSIFICADOS
331.	SIMONE DA SILVA SOUZA	DESCCLASSIFICADOS
332.	SIMONE LIMA CABRAL DE ANDRADE	DESCCLASSIFICADOS
333.	SUELLEN MARIA DO NASCIMENTO ORANGE	DESCCLASSIFICADOS
334.	SUENIA DA SILVA PONTES BARROSO	DESCCLASSIFICADOS
335.	SUÊNIA MARIA DO NASCIMENTO ORANGE	DESCCLASSIFICADOS
336.	SULAMITA LEMOS DE SOUSA	DESCCLASSIFICADOS
337.	SUZANA BENTO BARBOSA	DESCCLASSIFICADOS
338.	SUZANE CAMPOS MENEZES	DESCCLASSIFICADOS
339.	SYLVANIA SONNALLY DA SILVA	DESCCLASSIFICADOS
340.	TAILLANY CAROLINE SILVA DE MELO	DESCCLASSIFICADOS
341.	TALITA CATARINA PACHECO MARIANO	DESCCLASSIFICADOS
342.	THAIANE RODRIGUES MARTINS	DESCCLASSIFICADOS
343.	THAÍS DO NASCIMENTO SILVA	DESCCLASSIFICADOS
344.	THAIS THUANNE DE OLIVEIRA SANTANA	DESCCLASSIFICADOS
345.	THAMYRES SOUTO BATISTA	DESCCLASSIFICADOS
346.	THAYS THASCYANA DA SILVA ALVES	DESCCLASSIFICADOS

347	TICIANE FELIPE DOS SANTOS	DECLASSIFICADOS
348	UCILENA PALUVA DE PINHO	DECLASSIFICADOS
349	VALDINEIDE MARIA COSTA DA SILVA	DECLASSIFICADOS
350	VALÉRIA MARIA DE AMORIM SILVA	DECLASSIFICADOS
351	VANESSA SAMPAIO ARAUJO	DECLASSIFICADOS
352	VANUSA KELLY MAURICIO SANTIAGO	DECLASSIFICADOS
353	VERA LUCIA DA SILVA	DECLASSIFICADOS
354	VIVIAN SANTOS SILVA	DECLASSIFICADOS
355	VIVIAN SANTOS SILVA	DECLASSIFICADOS
356	VIVIANE PEREIRA SANTIAGO	DECLASSIFICADOS
357	WALISSON DE MOURA	DECLASSIFICADOS
358	WANDERSON SOUSA GOUVEIA	DECLASSIFICADOS
359	WELLITON CARLOS ALENCAR DE SOUZA	DECLASSIFICADOS
360	WERBETHE ATAYANDERSON NASCIMENTO DA SILVA	DECLASSIFICADOS
361	WERBETHE ATAYANDERSON NASCIMENTO DA SILVA	DECLASSIFICADOS
362	WEVERTON CARLOS CELESTINO DO NASCIMENTO	DECLASSIFICADOS
363	WILIANE MIGUEL DO NASCIMENTO	DECLASSIFICADOS
364	YAGO MARTINS SANTOS DA SILVA	DECLASSIFICADOS
365	ZULIANE JOAQUIM CHGAS	DECLASSIFICADOS

** Candidatas classificadas após os recursos do dia 15/04/2020.

OBSERVAÇÃO: **Republicação** do edital nº 009/2020/SEAD/SES/ESPEP - **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado **por incorreção**, publicado no Diário do Estado da Paraíba no dia 18.04.2020.

João Pessoa, 20 de abril de 2020.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Ivanilda Matias Gentile - Presidente
 Guilardo César Gomes de Almeida - Membro
 Thamires de Lima Felipe Nunes - Membro
 Marlene Rodrigues da Silva - Membro
 Lívia Menezes Borralho - Membro
 Alana Moura Quintans Félix - Membro
 Ilara da Nóbrega Costa - Membro

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 265/2019 – UASG 925302

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, através do site <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, no dia **11/05/2020 às 9h** (nove horas - horário de Brasília) para:

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, destinado à Secretaria de Estado da Saúde - SES conforme anexo I do Edital.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, também poderão ser obtidas pelo site www.centraldecompras.pb.gov.br e pelo e-mail gelic04@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação da Central de Compras é localizada na Av. João da Mata, S/N, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 19-01296-6

João Pessoa, 20 de abril de 2020.

João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2020 – UASG 925302

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, através do site <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, no dia **08/05/2020 às 9h** (nove horas - horário de Brasília) para:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO, HOSPITALAR E LABORATÓRIO, destinado ao Hemocentro da Paraíba conforme anexo I do Edital.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, também poderão ser obtidas pelo site www.centraldecompras.pb.gov.br e pelo e-mail gelic04@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação da Central de Compras é localizada na Av. João da Mata, S/N, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 20-00337-8

João Pessoa, 20 de abril de 2020.

João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

ERRATA DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2020 PROCESSO Nº 19.000.001515.2020

Comunicamos a quem possa interessar, que o descrito no item 12.5.2.b do edital do pregão supracitado, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PÃO, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, versará da seguinte maneira:

ONDE SE LÊ:

b. prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual

LEIA-SE:

b. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual

Cadastro CGE: 20-00289-3

João Pessoa, 20 de Abril de 2020.

Elyelson Lima Aguiar
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2020 – UASG 925302

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, através do site <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, no dia **12/05/2020 às 9h** (nove horas - horário de Brasília) para:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E LAUREAS, destinado ao Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba - CBMPB/FUNESBOM, conforme anexo I do Edital.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, também poderão ser obtidas pelo site www.centraldecompras.pb.gov.br e pelo e-mail gelic04@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação da Central de Compras é localizada na Av. João da Mata, S/N, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 20-00313-7

João Pessoa, 20 de abril de 2020.

João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2020 - UASG 925302

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, através do site <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, no dia **11/05/2020 às 9h** (nove horas - horário de Brasília) para:

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO, destinado ao HOSPITAL DAPOLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO - HPMGER, conforme anexo I do Edital.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, também poderão ser obtidas pelo site www.centraldecompras.pb.gov.br e pelo e-mail gelic05@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação da Central de Compras é localizada na Av. João da Mata, S/N, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839.

Cadastro CGE Nº 20-00314-6.

João Pessoa, 20 de abril de 2020.

João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

ERRATA DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2020 PROCESSO Nº 19.000.039672.2019

Comunicamos a quem possa interessar, que o descrito no item 12.5.2.b do edital do pregão supracitado, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SONÔMETRO E CALIBRADOR SONORO, destinado à POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA - PMPB, versará da seguinte maneira:

ONDE SE LÊ:

b. prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual

LEIA-SE:

b. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual

Cadastro CGE: 20-00303-8

João Pessoa, 20 de Abril de 2020.

Fabiola Amorim Albino
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRASTERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 337/2019

DATA: 06/04/2020

LOCAL: SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 20-00045-9

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GRUPO GERADOR, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL HOMOLOGADO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		UNID	QUANT.	VALOR R\$		
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF			UNITÁRIO	TOTAL	
1.0	106750	GENSET SOLUTIONS	GENSET SOLUTIONS IND. COM. IMPORT. E EXPORT. DE GRUPOS MOTO-GERADORES LTDA	07346027000180	Un	1,00	172.200,00	172.200,00	
2.0	106749	GENSET SOLUTIONS	GENSET SOLUTIONS IND. COM. IMPORT. E EXPORT. DE GRUPOS MOTO-GERADORES LTDA	07346027000180	Un	12,00	60.480,00	725.760,00	
VALOR TOTAL								897.960,00	

Jacqueline Fernandes de Gusmao
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 06, Abril 2020

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 0006/2020

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0054/2019

EMPRESA DETENTORA DA ATA: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DA PARAÍBA - CAGEPA

Objeto: A presente Ata tem por objetivo Registrar Preços para a Eventual Contratação de Empresa para Aquisição de TUBOS DE FERRO DUCTIL de diâmetros diversos, para repor o estoque do Almoxarifado Central e atender as demandas das Gerências Regionais e suas Agências Locais, no Estado da Paraíba, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, Memória de Cálculo, anexos do edital e do Pregão Eletrônico nº 054/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Empresa: CAETANO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 06.347.221/0002-6, estabelecida na Rua Rosa de Pireda, nº 155, Bairro São Conrado, CEP nº 29.124-076, na cidade de Vila Velha, no Estado de Espírito Santo, representada neste ato por seu Representante Legal o Sr. MAURILIO SIQUEIRA CIRNE, brasileiro, CPF/MF sob o nº 137.305.49804, RG: 180734666-0 - SSP/SP.

LOTE	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL ANUAL = R\$
01	1.200	MT.	TUBO EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, REVESTIDO CADA INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E EXTERNAMENTE COM ZINCO E PINTURA BETUMINOSA, DN 100MM CLASSE K7, TK9AJ S&S WATER DN 100	R\$ 255,92	R\$ 307.104,00
02	1.200	MT.	TUBO EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, REVESTIDO CADA INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E EXTERNAMENTE COM ZINCO E PINTURA BETUMINOSA, DN 150MM CLASSE K7, TK7AJ S&S WATER DN 150	R\$ 295,64	R\$ 354.768,00
VALOR TOTAL DOS LOTES 1 E 2					R\$ 661.872,00

Empresa: CAETANO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 06.347.221/0002-6, estabelecida na Rua Rosa de Pireda, Nº 155, Bairro São Conrado, CEP Nº 29.124-076, na cidade de Vila Velha, no Estado de Espírito Santo, representada neste ato por seu Representante Legal, o Sr. MAURÍLIO SIQUEIRA CIRNE, brasileiro, CPF/MF sob o nº 137.305.498-04, RG. 180734666-0 - SSP/SP.

LOTE	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
07	600	M	Tubo Ponta e Bolsa TK7 JGSS 400 6000	R\$ 737,42	R\$ 442.452,00
08	300	M	Tubo Ponta e Bolsa TK7 JGSS 450 6000	R\$ 866,24	R\$ 259.872,00
09	540	M	Tubo Ponta e Bolsa TK7 JGSS 500 6000	R\$ 953,19	R\$ 514.722,60
VALOR TOTAL DOS LOTES 07, 08 E 09					R\$ 1.217.046,60

Empresa: INAPI-INDÚSTRIA NORDESTINA DE ACESSÓRIOS PARA IRRIGAÇÃO LTDA, CNPJ nº 08.008.080/0001-33, estabelecida na Av. Parque Oeste, S/N, Galpão 1, Distrito Industrial, CEP Nº 61.939-120, na cidade de Maracanaú, no Estado do Ceará, representada neste ato por seu Procurador o Sr. CESAR WAGNER COELHO NOJOSA FREITAS, brasileiro, casado, CPF/MF sob o nº 766.149.803-00, RG 13998/07-CRC-CE.

LOTE	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL ANUAL = R\$

03	900	M	Tubo em Ferro Fundido Ductil, DN 200 MM, K7, Ponta e Bolsa, Junta Elástica, com Anéis de Vedação.	R\$ 327,77	R\$ 294.993,00
04	600	M	Tubo em Ferro Fundido Ductil, DN 250 MM, K7, Ponta e Bolsa, Junta Elástica, com Anéis de Vedação.	R\$ 408,33	R\$ 244.998,00
05	780	M	Tubo em Ferro Fundido Ductil, DN 300 MM, K7, Ponta e Bolsa, Junta Elástica, com Anéis de Vedação	R\$ 500,00	R\$ 390.000,00
06	420	M	Tubo em Ferro Fundido Ductil, DN 350 MM, K7, Ponta e Bolsa, Junta Elástica, com Anéis de Vedação.	R\$ 654,76	R\$ 274.999,20
VALOR TOTAL DOS LOTES 03, 04, 05 E 06					R\$ 1.204.990,20

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da Publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado da Paraíba, podendo ser prorrogada por até 12 (doze) meses, desde que, cumulativamente, seja demonstrada a vantajosidade, haja saldo de quantidades não consumidas e concordância da beneficiária da Ata. A prorrogação do prazo de validade da ata não restabelece os quantitativos originalmente registrados.

Vigência: 20/04/2020 a 20/04/2021

Data de Assinatura: 20/04/2020

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR PRESIDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
REGISTRO CGE N. 20-00360-8

Consoante o Parecer da Assessoria Jurídica da CAGEPA e o Relatório da Comissão Permanente de Licitação, designada pela DECISÃO DE PRE 001/2020, de 06 de fevereiro de 2020, RATIFICO, com fundamento no art. 30, I, da Lei Nº 13.303/2016 c/c Art. 149, I, do Regulamento de Licitações da CAGEPA - RILCC, a INEXIGIBILIDADE N. 005-2020, para aquisição de 24 (vinte e quatro) caixas de cartelas plásticas para quantificação de coliformes totais e E. COLI., destinadas ao controle de qualidade microbiológico nos laboratórios de bacteriologia, dos Regionais do Litoral, Borborema, Brejo, Espinharas, Rio do Peixe e Alto Piranhas, na CAGEPA, no Estado da Paraíba, conforme especificações constantes em Termo de Referência., e ADJUDICO o objeto a Empresa IDEXX BRASIL LABORATORIOS LTDA., CNPJ N. 00.377.455/0001-20, com proposta no valor global de R\$ 51.796,80 (cinquenta e um mil setecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).

João Pessoa, 15 de abril de 2020.

Marcus Vinicius Fernandes Neves
Diretor Presidente

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 20-01078-8

Nº do Contrato 0009/2020

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado ARAXA AMBIENTAL LTDA - EPP

Objeto O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE ANÁLISES LABORATORIAIS DE ÁGUAS BRUTA E TRATADA, LOTE 03, NO ESTADO DA PARAÍBA, DE ACORDO COM O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2019, EDITAL, SEUS ANEXOS; PROPOSTA DA CONTRATADA, E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS QUE INTEGRAM ESTE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº U0219-06712.

Valor 2.999.997,12

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.35.270.01

Período da Vigência do Contrato 8/4/2020 A 8/4/2021

Data de Assinatura 8/4/2020

Gestor do Contrato ANA CAROLINA LEMOS DE SÁ MENDES DE MENESES - Mat.: 3486-0

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 20-01079-6

Nº do Contrato 0102/2020

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado HIDROLUX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS

Objeto O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE CONEXÕES EM PVC DE DIVERSOS TIPOS E DIÂMETROS, ADESIVOS, FITAS VEDA ROSCA E PASTAS LUBRIFICANTES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE REQUISIÇÕES DA AGÊNCIA CENTRAL, GERÊNCIAS REGIONAIS E SUAS AGÊNCIAS LOCAIS DA CAGEPA, NO ESTADO DA PARAÍBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA.

Valor 514.668,00

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.3390.3099.39.270.00

Período da Vigência do Contrato 17/4/2020 A 17/4/2021

Data de Assinatura 17/4/2020

Gestor do Contrato CARLOS ANTONIO FERNANDES BARRETO - Mat.: 3302-2

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 20-01084-2

Nº do Contrato 0092/2020

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado ICOL - INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS



DE ENGENHARIA SOB DEMANDA PARA MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS ADUTORAS E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA, ATÉ 200 MM NAS LOCALIDADES SOB A RESPONSABILIDADE DA GERENCIA REGIONAL DA BORBOREMA, NO ESTADO DA PARAÍBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DA LICITAÇÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA, DE ACORDO COM A LICITAÇÃO Nº 051/2019 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº U0919-31929.

Valor 10.439.000,00

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.270.1631.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.270.2131.206.17.512.5003.4242.0287.4490.51.270.0031.206.17.512.5003.4252.0287.4490.51.270.00

Período da Vigência do Contrato 8/4/2020 A 8/4/2021

Data da Assinatura 8/4/2020

Gestor do Contrato LUCÍLIO JOSÉ DOS SANTOS VIEIRA - Mat.: 13317

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 19-01560-7

Nº do Contrato 0068/2019

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CONSTRUTORA BRTEC LTDA - EPP

Valor Original do Contrato 728.691,85

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO, POR MAIS DE 180 (CENTO E CINQUENTA) DIAS, COM EFEITO, A PARTIR DE 24/06/2020 E TÉRMINO EM 21/12/2020, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº U0420-11511. ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 71 DA LEI 13.303/16, EM PRORROGAR A GARANTIA, PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO. ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM RERRATIFICAR A PLANILHA DO CONTRATO Nº 0068/2019 COM DECRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS COM ALTERAÇÃO DE CUSTOS, CORRESPONDENDO A UM PERCENTUAL DE - (NEGATIVO) 21,440875% (VINTE E UM, QUATRO QUATRO ZERO OITO SETE CINCO POR CENTO NEGATIVO), NECESSÁRIOS E IMPRESCINDÍVEIS A REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, NO VALOR DE - (NEGATIVO) R\$ 156.237,91 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº U0420-11511. ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM RERRATIFICAR A PLANILHA DO CONTRATO Nº 0068/2019 COM ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS COM ALTERAÇÃO DE CUSTOS, CORRESPONDENDO A UM PERCENTUAL DE 21,434650 % (VINTE E UM, QUATRO TRÊS QUATRO SEIS CINCO ZERO POR CENTO), NECESSÁRIOS E IMPRESCINDÍVEIS A REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, NO VALOR DE R\$ 156.192,59 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL, CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº U0420-11511. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE - R\$ 45,32 (QUARENTA E CINCO E TRINTA E DOIS CENTAVOS NEGATIVOS), CORRESPONDENTE À DIFERENÇA ENTRE O DECRÉSCIMO E O ACRÉSCIMO, PASSANDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO A SER R\$ 728.646,53 (SETECENTOS E VINTE E OITO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)

Valor do aditivo -45,32

Período da Vigência do Contrato 25/6/2019 A 21/12/2020

Data da Assinatura do aditivo 17/4/2020

Gestor do Contrato CARLOS ANTONIO POTIGUARA - Mat.: 0968-7

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 0300/2019

Nº do CONTRATO: 0221/2020

ADITIVO: 2º (SEGUNDO)

CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DA PARAÍBA.
CONTRATADO: J.N. DONATO DA SILVA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO EIRELI – ME

Objeto:

Acordam os CONTRATANTES, por conveniência Técnica e Administrativa, em PRORROGAR O PRAZO de vigência do presente CONTRATO, por mais 30 (trinta) dias, com efeito, a partir de 12/03/2020 e término em 11/04/2020, consoante justificativa, através do Processo Administrativo Nº U0320-10059. Acordam os CONTRATANTES, mediante exigência consoante previsão do Art. 56 da Lei 8.666/93, em Prorrogar a Garantia para Execução Contratual, com vigência até o final do Contrato. Vigência: 12/03/2020 à 11/04/2020

Data da Assinatura: 12/03/2020.

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES

DIRETOR PRESIDENTE

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SEGUNDO AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 18.05.18.514 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019
REGISTRO CGE Nº 20-00176-2

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGE-

NHARIA PARA CONCLUSÃO DA REFORMA DA COBERTA DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN/PB.

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por sua Pregoeira Oficial, Sra. Karla Michele Vitorino Maia, nomeada pela Portaria nº 089/2020 do Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação acima, na modalidade Pregão do tipo Presencial, sob o critério do menor preço por item, será adiada com nova data de abertura a ser consignada posteriormente, considerando a decretação de emergência em saúde pública decorrente do Coronavírus, diante da necessidade de isolamento. Consultas com a Pregoeira e a sua Equipe de Apoio no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: 83. 3211-9092 ou pelo e-mail: cpl@ses.pb.gov.br. João Pessoa, 20 de abril de 2020.

Karla Michele Vitorino Maia
Pregoeira Oficial da CPL/SES-PB
Matrícula nº 170.333-1

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 20-01081-8

Nº do Contrato 0120/2020

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR EIRELI

Objeto FÓRMULA INFANTIL

Valor 29.648,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.305.5007.2225.0287.3390.32.160.00

Período da Vigência do Contrato 8/4/2020 A 31/12/2020

Data da Assinatura 8/4/2020

Gestor do Contrato TALITA TAVARES ALVES DE ALMEIDA - Mat.: 1736566

GERALDO ANTONIO DE MEDEIROS - SECRETÁRIO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONTRATO Nº 0139/2020

Contratante:Geraldo Antônio de Medeiros – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDACNPJ n. 08.370.039/0001-02

Data da Assinatura: 16/04/2020

Vigência: 31/12/2020

Classificação Funcional Programática: 02608 25101.10.302.5007.4734.0000.0000287.33903000.27
200 Reserva: 01080

Valor Global: R\$ 9.735,00 (nove mil e setecentos e trinta e cinco reais)

Gestor do contrato: SHIRLENE DANTAS GADELHAMAtrícula nº 92.599-3Portaria nº:716/GS-21/11/2018

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DA 2ª PARCELA DE CARNE BOVINA, FRANGO, PEIXE E DERIVADOS, ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 0103/2019, PREGÃO PRESENCIAL 001/2019, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E IDENTIFICADOS NO PREÂMBULO, BEM COMO NA PROPOSTA VENCEDORA

Hospital da Polícia Militar General Edson Ramalho

LICITAÇÃO

HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO

CHAMADA PÚBLICA
AVISO DE CREDENCIAMENTO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020
PROCESSO: 15.201.000220.2020

O HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO – HPMGER, através da Comissão Permanente de Credenciamento e Composição de Banco de Prestadores de serviço do HPMGER, torna público o Aviso de Credenciamento nº 001/2020/HPMGER, com fundamento no caput do Art. 25 da Lei 8.666/93, que tem por finalidade o CREDENCIAMENTO de empresas para fornecimento de serviços de: HEMODIÁLISE, EXAMES DE ANATOMOPATOLÓGICOS, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COM E SEM CONTRASTES, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, FORNECIMENTO DE GRAMPEADOR CIRCULAR INTRALUMINAL CIRÚRGICO e EXAMES LABORATORIAIS ESPECIALIZADOS, a serem contratados conforme descrição e valores contidos na Tabela do Sistema Único de Saúde – SUS.

Os interessados deverão entregar os envelopes contendo os documentos de habilitação e de qualificação técnica e oferta de serviços, até as 13:00hs do dia 24/04/2020, na chefia de Gabinete da Direção Executiva do HPMGER, com sede na Rua Eugênio Lucena Neiva, s/n, Cep: 58025020 João Pessoa-PB, devendo ser entregue em horário comercial.

O edital e seus anexos podem ser encontrados no website www.pm.pb.gov.br, a partir do primeiro dia útil após esta publicação, ou solicitado através do e-mail hpmger.licitacao@gmail.com, maiores informações podem ser obtidas através do telefone (83) 3211 7171.

João Pessoa – PB, 16 de abril de 2020

CLÉCIO DA SILVA GOMES – MAJ QOC
Presidente da Comissão
Matr: 518.049-0

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO - SEAFDS
PROJETO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO CARIRÍ, SERIDÓ E CURIMATAÚ-PROCASE.
ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº I-798-BR

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO (SQC Nº 001/2020)

MODALIDADE:	SQC Nº 001/2020
NÚMERO DO PROCESSO:	16.000.000037.2019
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PESSOA JURÍDICA, PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE SEGMENTO DA AVALIAÇÃO DE IMPACTO DO PROCASE

A Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido – SEAFDS/PROCASE, através do Secretário de Estado, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, homologa o procedimento licitatório, acima epigrafado, que apontou como **VENCEDORA** do certame, a empresa constante do quadro seguinte:

Item	Descrição Sucinta	Unid	Quant	Preço Unit	Preço Total	Empresa	CNPJ
1	CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PESSOA JURÍDICA, PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE SEGMENTO DA AVALIAÇÃO DE IMPACTO DO PROCASE	UN	01	R\$ 374.553,41	R\$374.553,41	TECNOMÉTRICA ESTADÍSTICA LTDA	52.343.753/0001-01
VALOR TOTAL						R\$ 374.553,41	

O presente documento de homologação, da contratação em apreço, recebe a chancela técnica realizada pela Comissão de Avaliação e Julgamento, constituída pela Portaria nº 001/2020, de 08 de janeiro de 2020, da SEAFDS, formada pela equipe: **Rosa Marcia Soares de França, CPF nº 213.596.793-91, Carleuza Andrade da Silva, CPF nº 577.582.045-20 e o Gerente de Monitoramento e Avaliação José Ferreira Rocha, matrícula nº 186.268-5**, que se encontra anexa ao processo administrativo nº 16.000.000037/2019. Considerando a recomendação da CEL (Comissão Especial de Licitação), apoiada tecnicamente pela Comissão acima citada, homologamos o presente certame licitatório na modalidade "SQC" e decidimos pela contratação da empresa para prestação dos serviços discriminados.

Cabedelo – PB, 19 de março de 2020

LUIZ ALBUQUERQUE COUTO
Secretário de Estado - SEAFDS

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 16-81056-2
Nº do Instrumento 0048/2016
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO
Conveniente COOPERATIVA DE PRODUTORES DO ASSENTAMENTO OZIEL PEREIRA/ REMIGIO/PB.
Valor Original do Instrumento 189.020,98
Nº do Aditivo 05
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO ALUDIDO CONVÊNIO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE 12/03/2020.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Instrumento 7/11/2016 A 8/6/2020
Data da Assinatura do aditivo 28/2/2020
LUIZ ALBUQUERQUE COUTO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEAFDS

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente

LICENÇAS

SEIRHMA – SECRETARIA ESTADUAL DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE - CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente –emitiu a Licença de Instalação Nº 365/2020, em João Pessoa, 17 de fevereiro de 2020. Prazo: 365 dias. Para a atividade de: Sistema Adutor Boqueirão, contemplando captação através de fluante no Açude Boqueirão; Adutora com 63.100 m de extensão; reservatórios, estações elevatórias, Estações de tratamento de água – ETA e outros, beneficiando as localidades de Riacho de Santo Antônio, Barra de São Miguel e Alcantil. MUNICÍPIO: Riacho de Santo Antônio/Barra de São Miguel e Alcantil/PB. Processo: 2020-000702/TEC/LI-7200.

SEIRHMA – SEC. EST. DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente - a Autorização Ambiental, em João Pessoa, 20 de abril de 2020. Para atividade de: Recuperação do açude Manoel Marcionista. IT:141.249,59 Volume:1.302,00 m² – NE:20 –MUNICÍPIO: Taperoá/PB- Processo: 2020-002463/TEC/AA-6244.

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 001/2020
REGISTRO N.º 20-00075-6

Após análise e configuração da Proposta de Preços apresentada pelo licitante habilitado (DESEMPATE FICTO), a Comissão Permanente de Licitação - (CPL), por UNANIMIDADE de seus Membros, chegou ao seguinte resultado: **EMPRESA CLASSIFICADA: CONSTRUTORA COPLANAR LTDA - EPP**, no valor de R\$ 3.769.871,66. O processo encontra-se à disposição dos interessados na CPL/SUPLAN. João Pessoa, 20 de abril de 2020.

Alexandre Dinoá Duarte Guerra
Presidente do Certame

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 18-01486-1
Nº do Contrato 0052/2018
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado SG - INCORPORAÇÃO, CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA - EPP
Valor Original do Contrato 4.430.732,56
Nº do Aditivo 06
Objeto do aditivo ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 30 DIAS
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 8/6/2018 A 28/5/2020
Data da Assinatura do aditivo 7/4/2020
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.816.041,79
Gestor do Contrato CARLOS ERNESTO DE MELO FILHO - Mat.: 750.777-1
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 20-00156-8
Nº do Contrato 0002/2020
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado 1001 SERVIÇOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
Valor Original do Contrato 113.050,86
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 90 DIAS
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 7/2/2020 A 7/8/2020
Data da Assinatura do aditivo 7/4/2020
Gestor do Contrato UELSON DE SOUSA TAVARES - Mat.: 750.634-1
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 20-80362-1
Nº do Instrumento 0012/2020
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Conveniente ASSOC. PROMOCIONAL DO ANCIÃO DR. J. MEIRA MENEZES / JOÃO PESSOA
Objeto CONSTITUI OBJETO DESTES CONVÊNIO, TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À CONVENIENTE, DESTINADOS PARA A AQUISIÇÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS (MATERIAL DE CONSUMO) PARA A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELA INSTITUIÇÃO, TAIS COMO, ALIMENTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, FRIGORÍFICA ADEQUADOS AOS IDOSOS ACOLHIDOS, ALÉM DE PRODUTOS DE HIGIENE E EPI'S VIÁVEIS À PREVENÇÃO CONTRA A COVID-19, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PLANO DE TRABALHO ANEXADO AOS AUTOS
Valor 50.000,00
Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.179
Período da Vigência do Instrumento 20/4/2020 A 31/10/2020
Data da Assinatura 20/4/2020
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO



Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

EXTRATO

PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÁIBA

Extrato de Contrato
 Nº do Cadastro 20-01086-9
 Nº do Contrato 0012/2020
 Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÁIBA
 Contratado MAÍSA MARIA VIEIRA DA NÓBREGA
 Objeto REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO.
 Valor 6.000,00
 Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.270.00
 Período da Vigência do Contrato 3/2/2020 A 3/2/2021
 Data da Assinatura 3/2/2020
 Gestor do Contrato EMANNUEL ARANTES LIMA SILVA - Mat.: 9950-3
 KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

EXTRATO

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Extrato de Contrato
 Nº do Cadastro 20-01085-1
 Nº do Contrato 0001/2020
 Contratante AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 Contratado MARIA TEREZA PEREIRA CARVALHO - ME
 Objeto AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, COM 20 LITROS CADA.
 Valor 3.750,00
 Classificação Funcional-Programática 25.202.10.122.5046.4216.0287.3390.30.272.74
 Período da Vigência do Contrato 18/3/2020 A 31/12/2020
 Data da Assinatura 18/3/2020
 Gestor do Contrato PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE CARVALHO - Mat.: 000159-7
 JORJA VIANA GUERREIRO - DIRETORA GERAL

Secretaria de Estado da Comunicação Institucional

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Extrato de Contrato
 Nº do Cadastro 20-00498-2
 Nº do Contrato 0005/2020
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
 Contratado MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
 Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO ESPECIALIZADO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO (SERVIÇO DE REPROGRAFIA) ESPECIFICADO.
 Valor 42.840,00
 Classificação Funcional-Programática 29.101.24.122.5046.4216.0287.3390.39.100.00
 Período da Vigência do Contrato 30/3/2020 A 30/3/2021
 Data da Assinatura 30/3/2020
 Publicado no DOE em 3/4/2020 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
 Gestor do Contrato DANIELLY BRILHANTE DE MOURA - Mat.: 152.558-1
 FABIO DE BARROS ARAÚJO - SECRETARIO EXECUTIVO

Departamento de Estradas de Rodagem

EXTRATO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Contrato
 Nº do Cadastro 20-01083-4
 Nº do Contrato 0016/2020
 Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
 Contratado MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA
 Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER.

Valor 1.000.000,00
 Classificação Funcional-Programática 31.201.26.782.5004.4603.0287.4490.39.102.00
 Período da Vigência do Contrato 18/2/2020 A 18/2/2021
 Data da Assinatura 18/2/2020
 Gestor do Contrato JOSE CELIO MARQUES DE SOUSA - Mat.: 38784
 CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo

PLANILHA

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 20-60028-3

PLANILHA Nº PLAN-0961

Nº PRIMEIRO CONTRATO: 0579/2020 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 0599/2020

QUANT. DE CONTRATOS: 19 VALOR TOTAL: R\$ 128.600,00 (cento e vinte e oito mil e seiscentos reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 270

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
0579/2020	ARIVALDO DUARTE LAUREANO	556.994.644-68	02/04/2020	30	9.000,00	Empreender Pessoa Física	00356
0580/2020	ARMANDO FELIX PEREIRA	499.481.214-49	02/04/2020	30	3.400,00	Empreender Pessoa Física	00387
0581/2020	COSMO ADALBERTO DA SILVA	646.019.194-87	02/04/2020	30	6.000,00	Empreender Pessoa Física	00358
0582/2020	DANIEL FIDELIS SEABRA	074.920.204-14	02/04/2020	30	7.200,00	Empreender Pessoa Física	00359
0583/2020	DIONNYAN DE SOUSA DAMAZIO	352.522.268-81	02/04/2020	30	8.000,00	Empreender Pessoa Física	00364
0584/2020	EDINALVA RODRIGUES DE ARAUJO	352.276.304-10	02/04/2020	30	4.200,00	Empreender Pessoa Física	00360
0585/2020	ELSON PEREIRA DA SILVA	043.913.114-61	02/04/2020	30	3.600,00	Empreender Pessoa Física	00361
0586/2020	ERIVALDO ALVES BARBOSA	434.261.154-68	02/04/2020	30	6.000,00	Empreender Pessoa Física	00363
0587/2020	FRANCISCO DE ASSIS SILVA NASCIMENTO	008.278.284-97	02/04/2020	30	2.300,00	Empreender Pessoa Física	00362
0588/2020	JOSE LUIZ GOMES BARBOSA	441.658.544-68	02/04/2020	30	10.400,00	Empreender Pessoa Física	00376
0589/2020	KASSIANA LIMA AVRES VIANA	008.838.344-05	02/04/2020	30	20.000,00	Empreender Profissional Liberal	00365
0590/2020	KATIA KELLY DA CUNHA RAIMUNDO	930.555.794-59	02/04/2020	30	4.000,00	Empreender Pessoa Física	00372
0591/2020	LUIZ FERREIRA DA SILVA FILHO	918.374.134-87	02/04/2020	30	5.000,00	Empreender Profissional Liberal	00375
0592/2020	MARILEUSA FARIAS REIS	441.587.184-49	02/04/2020	30	5.000,00	Empreender Pessoa Física	00377
0594/2020	PALUO MARCOS CARVALHO PINTO	541.587.454-20	02/04/2020	30	7.400,00	Empreender Pessoa Física	00369
0596/2020	REGINALDO DE ARAUJO SILVA	649.597.914-20	02/04/2020	30	3.200,00	Empreender Pessoa Física	00368
0597/2020	WANUSA LIRA DE PONTES GOMES	691.501.414-49	02/04/2020	30	7.400,00	Empreender Pessoa Física	00370
0598/2020	WAGNER DA SILVA SANTOS	024.563.024-43	02/04/2020	30	7.000,00	Empreender Pessoa Física	00378
0599/2020	ZIVANILSON SIQUEIRA DA SILVA	931.194.704-06	02/04/2020	30	7.500,00	Empreender Pessoa Física	00371

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de São José de Caiana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

AVISO ABERTURA DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA-PB.

Data da Abertura: 24.04.2020, às 15h00min (horário local)

Local: CPL – Comissão Permanente de Licitação

Rua Treze de Maio, s/n, Centro – São José de Caiana/PB

Legislação Aplicável: Lei Federal nº 8.666/93

Valor Estimado: R\$ 389.110,75 (trezentos e oitenta e nove mil cento e dez reais e setenta e cinco centavos).

Fonte de Recurso: Federal

São José de Caiana-PB, 20 de abril de 2020.

RAFAELA LOPES DOS SANTOS
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de João Pessoa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO
PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE E CUSTO Nº 001/2018

HOMOLOGO a licitação realizada através da Seleção Baseada na Qualidade e Custo – SEBQC nº 01/2018, regulada através da GN nº 2350-9, Processo Administrativo nº 2019/033171, que teve como objeto a “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE APOIO AO GERENCIAMENTO DE PROJETOS DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA – PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL, FINANCIADO COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 4444/OC-BR (BR-L 1421), no Valor de R\$ 10.063.167,40 (dez milhões, sessenta e três mil, cento e sessenta e sete reais e quarenta centavos), a empresa INSTITUTO AQUILA DE GESTÃO LTDA, CNPJ.: 14.377.211/0001-52.

João Pessoa, 14 de abril de 2020.

Lucélio Cartaxo Pires de Sá
Secretário Chefe de Gabinete do Município de João Pessoa

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
FASE DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 33001/2020**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO CEMITÉRIO DO CRISTO REDENTOR EM JOÃO PESSOA. A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Especial de Licitação da SEPLAN, constituída através do Decreto nº 9308/2019, datada de 25 de junho de 2019, comunica aos interessados que a empresa FATHY ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA, interpôs recurso Administrativo processo protocolado no email oficial da CEL: cel_seplan_pmjp@hotmail.com no dia 14/04/2020, contra o resultado do julgamento da Habilitação. Ficam franqueadas vistas ao processo.

João Pessoa, 20 de abril de 2020.

**Eduardo Henrique Marinho Alves
Presidente da Comissão Especial de Licitação – SEPLAN**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SEMOB – SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

OBJETO: ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70% (70 “GL”), APRESENTAÇÃO GEL (GALÃO DE 5 LITROS).

Nos termos dos elementos constante no Processo nº 2020/033600, observado o parecer da Assessoria Jurídica da SEMOB e Ratificado pela nota técnica de nº 121/2020 – CGM, referente a Dispensa de Licitação nº 03/2020, e em cumprimento aos termos do art. 2 do Decreto Municipal 9.465/2020 e art. 4º da Lei Federal 13.979/2020, que possui a finalidade: AQUISIÇÃO DE ALCOOL EM GEL 70%, RATIFICO e ADJUDICO o procedimento ora escolhido em favor - TUTTO LIMP, CNPJ: 05.449.553/0001-40, NO VALOR DE R\$ 1.960,00(MIL NOVECIENTOS E SESENTA REAIS).

João Pessoa/PB, 20 de ABRIL de 2020.

**ADALBERTO ALVES ARAUJO FILHO
Superintendente**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE SAÚDE**

AVISO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº. 05.941/2020 CHAMAMENTO PÚBLICO-SMS Nº. 10.003/2020 INEXIGIBILIDADE Nº 10.004/2020

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PARA CONTRATAÇÃO DE LEITOS CLÍNICOS EXCLUSIVOS PARA PACIENTES COM SUSPEITA E/OU ACOMETIDOS COM COVID-19-CLASSIFICAÇÃO MODERADA (Score Laranja), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NECESSÁRIAS AO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA COVID-19.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através da Presidente da Comissão Setorial de Licitação, Sra. Juliana Pereira de Lima, nomeada pela Portaria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, o Chamamento Público com intuito de credenciar entidades para atender o objeto em referência. As entidades interessadas deverão apresentar todas as documentações e proposta DE FORMA IMEDIATA, na sala da Comissão de Licitação da SMS, localizado na Av. Júlia Freire, s/nº, Torre, João Pessoa-PB ou pelo email: cel.smsjp@gmail.com. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas aplicáveis à espécie. Fonte de recursos prevista para o exercício financeiro de 2020: TABELA SUS/ORDINÁRIOS. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na sala da Comissão Setorial de Licitação, no HORÁRIO de 08h:00 às 12h:00 e de 13h:00 às 17h:00, no Fone: (83) 3214-7937, no site <https://transparencia.joaopeessoa.pb.gov.br/#licitacoes>, ou pelo e-mail: cel.smsjp@gmail.com.

João Pessoa, 20 de Abril de 2020.

**Juliana Pereira de Lima
Presidente da CSL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE EXECUTIVA DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL**

**AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71002/2020**

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Licitação do Programa “João Pessoa Sustentável”, instituída através do Decreto Municipal Nº 9.330/2019, torna público que a sessão do certame de Pregão Eletrônico nº 71002/2020, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, CONSULTORIA E ACESSORIA TÉCNICA PARA ADEQUAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA (SIGEF) PARA SECRETARIA DE FINANÇAS DA PREFEITURA DE JOÃO PESSOA-PB (SEFIN) E SECRETARIA DE PLANEJAMENTO (SEPLAN) E SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL (SEREM), MEDIANTE A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, INTEGRAÇÕES, SUSTENTAÇÃO, EVOLUÇÃO, CONSULTORIA E TREINAMENTO CONFORME DEMANDA E ESPECIFICAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS APÊNDICES, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA – PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL, FINANCIADO COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 4444/OC-BR (BR-L 1421), FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E O BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – BID, que foi suspensa para análise e divulgação do resultado da Prova de Conceito do sistema (POC), será reaberta no dia 22/04/2020, às 10:00 horas (horário de Brasília), onde será dado seguimento aos atos referentes ao certame. A cópia do Edital, seus anexos e demais documentos estão à disposição dos interessados na plataforma <https://www.comprasgovernamentais.org.br> (Comprasnet) – UASG 982051 e no Portal da Transparência do Município de João Pessoa, no link <https://transparencia.joaopeessoa.pb.gov.br/#licitacoes?id=4772>.

Qualquer informação será prestada através do link acima citado.

João Pessoa, 20 de abril de 2020.

**Vandeivi Amâncio
Presidente da Comissão Especial de Licitação
Programa “João Pessoa Sustentável”**

EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07.009/2018/SEINFRA

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 07.005/2019/SEINFRA - Execução de Serviços de Recapeamento asfáltico nos Bairros Portal do Sol, Jardim Oceania, Brisamar, Centro, João Paulo II, Bancários, Altiplano, Miramar, Paratibe, Jardim São Paulo, Esplanada, Jardim Cidade Universitária, Jardim Veneza, Funcionários, Costa e Silva, Bessa, Expedicionários e Tambauzinho e Implantação de Drenagem e Pavimentação em Paralelepípedos no Bairro das Indústrias e Mangabeira (50 RUAS) – Lote 05 na Cidade de João Pessoa-PB
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa.
CONTRATADA: Construtora PLANÍCIE Ltda.

OBJETO: É objeto do presente Aditivo a alteração das Cláusulas Sétima e Oitava do Contrato Inicial.
BASE LEGAL: Lei 8.666/93
SIGNATÁRIOS: Sra. Sachenka Bandeira da Hora/PMJP e o Sr. Sandro Maciel Fernandes /PLANÍCIE.
Data da Assinatura: 20/04/2020.

João Pessoa, 20 de abril de 2020.

**Sra. Sachenka Bandeira da Hora
Secretária de Infra-Estrutura/PMJP**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA**

**EXTRATO N.º 160/2020
PROCESSO 04.403/2020**

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores TERMO DE CONTRATOPARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PERFUCORTANTES, DECORRENTE DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.034/2019, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

13.301.10.302.5005.4498 – MAC – REDE HOSPITALAR – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE;

Fonte de Recurso -1211 – Ordinários

Código Orçamentário - 667

Fonte de Recurso -1214 - SUS

Código Orçamentário - 2834

- Elemento de despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.505/2020	MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA - EPP	R\$ 5.508,30 (Cinco mil e quinhentos e oito reais e trinta centavos)	20 de abril de 2020

**ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA**

**EXTRATO N.º 167/2020
PROCESSO 10.794/2019**

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores o TERMO DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE TRANSCÉPTOR DE RÁDIO FIXO, MÓVEL E PORTÁTIL PARA O SAMU 192 REGIONAL DE JOÃO PESSOA, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico nº 10.056/2019, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

Classificação Funcional Programática:

13.301.10.302.5005.4278 – MAC – SAMU - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO SERVIÇO MÓVEL DE ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS – SAMU METROPOLITANO DE JOÃO PESSOA;

Fonte de Recurso - 1211 – Ordinários

Fonte de Recurso - 1214 - SUS

Fonte de Recurso - 1213 - Transf. Fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Estadual.
Elemento de despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.512/2020	GILMARA MARTINS DE PONTES - ME	R\$ 279.899,52 (duzentos e setenta e nove mil oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos)	13 de abril de 2020

**ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO N.º 185/2020
PROCESSO 19.018/2019

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PRÓTESES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA - PB., DESCORRENTE DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.037/2019, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

13.301.10.302.5005.2032 – MAC – PESSOA COM DEFICIÊNCIA – REDE VIVER SEM LIMITES (RVSL);

Fonte de recursos: 1211 – ORDINÁRIOS;

Fonte de recursos: 1214 – SUS.

13.301.10.302.5005.4237 – MAC AMBULATORIAL – MANTER E IMPLEMENTAR O SERVIÇOS ALBULATORIAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA;

Fonte de recursos: 1211 – ORDINÁRIOS;

Fonte de recursos: 1214 – SUS.

13.301.10.302.5005.4499 – MAC – AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

Fonte de recursos: 1211 – Ordinários

Fonte de recursos: 1214 – SUS

Fonte de Recursos: 1213 - Transf. Rec. Estado Prog. Saúde

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.530/2020	ORTOPAR ORTOPEdia PARAIBANA LTDA-EPP	R\$ 714.536,50 (setecentos e quatorze mil quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos)	20 de abril de 2020

ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO N.º 174/2020
PROCESSO 04.320/2020

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores o **CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO ASSISTENCIAL PARA OS ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 10.060/2019**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

13.301.10.302.5005.4498 - MAC – REDE HOSPITALAR – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE;

Fonte de recursos: 1211 – ORDINÁRIOS.

Código Orçamentário: 667

Fonte de recursos: 1214 – SUS.

Código Orçamentário: 2834

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.519/2020	GLOBAL COMERCIAL EIRELI - ME	R\$ 10.277,00 (dez mil duzentos e setenta e sete reais)	20 de abril de 2020

ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Prefeitura Municipal
de Campina Grande

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº035/2020

AVISO DE RESULTADO DA TERCEIRA SESSÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna público o resul-

tado do Julgamento da **PROPOSTA DE PREÇOS** das Empresa participantes da **CONCORRÊNCIA Nº 001/2020**, processo administrativo Nº **035/2020**, cujo **OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE DUAS AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE, PARA PRESTAR SERVIÇOS A PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**. 1º LUGAR a Empresa **MAIS PROPAGANDA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ Nº 02.773.723/0001-59, apresentou um desconto de 14% (quatorze por cento) em todas as alíneas, em 2º LUGAR a Empresa **MIX COM AGÊNCIA DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 05.590.101/0001-83, apresentou um desconto de 5% (cinco por cento) para alínea “a.” e 14% (quatorze por cento) para as alíneas “b.”, “c.” e “d”. Conforme disposto nos Artigos 43º Inciso III e 109º da Lei Federal Nº 8.666/93, As Empresas Renunciaram ao direito de Interposição de **RECURSO NA FASE DA PROPOSTA DE PREÇOS**, sendo assim fica marcada para as 09:00 do dia 23 de abril de 2020 a **QUARTA SESSÃO** para recebimento e abertura dos **INVÓLUCROS “E – HABILITAÇÃO**.

Campina Grande, 20 de abril de 2020.

FELIPE SILVA DINIZ JÚNIOR

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA 16.304/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LETRA DO ART. 26, “CAPUT” DA LEI REGENTE; CONSIDERANDO, AINDA, O ESTRITO CUMPRIMENTO À SUPREMACIA DO INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO PARA ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE, RATIFICA O ATO DE DISPENSA 16.304/2020 /SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE EXTENSORES DE SERINGA 20 ML, SERINGA 60 ML E BOMBAS DE SERINGAS EM COMODATO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - PB EMBASADA NO ART.24, INCISO IV, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, EM FAVOR DA PESSOA JURÍDICA J MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ME CNPJ Nº 28.525.575/0001-47. NO VALOR DE R\$ 314.000,00, (TREZENTOS E QUATORZE MIL REAIS), CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104- AÇÕES GERAIS EM ATENDIMENTO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.30. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS)

Campina Grande, 01 de Abril de 2020.

FILIFE ARAUJO REUL

Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2020
AVISO DE RESULTADO-UASG 981981

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, através da **PREGOEIRA OFICIAL, CALINE SINARA DA COSTA GUIMARÃES** do Município, torna público, para o conhecimento dos interessados, que a licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020**, realizado às 08:30 horas do dia 08 de abril de 2020, cujo **OBJETO É O SERVIÇO DE REPARO, MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E CÂMARAS DE AR PARA ATENDER A FROTA LEVE E PESADA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, conforme especificações do Edital, foi **DECLARADO FRACASSADO**.

Campina Grande, 20 de março de 2020

CALINE SINARA DA COSTA GUIMARÃES
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS
DE CAMPINA GRANDE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00017/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00017/2020, que objetiva: Máscara em TNT 40 gramas camada Tripla medida 18cm x 16cm amarração de elástico 71% poliéster 29% elastano. Para compra emergencial conforme - Arts. 4 e 4-B da LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020 - Dispensa - COVID-19; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: **MALY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - R\$ 85.000,00**.

Campina Grande - PB, 20 de Abril de 2020

FELIX ARAUJO NETO

Diretor Superintendente

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.14.027/2020. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE e **EMPRESA MASTERSULE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA**

LTDA - EPP. OBJETO:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, PARA O USO DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E COODENADORIA DO MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR: R\$ 1.540,00 (UM MIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS)**. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2020. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 e suas alterações, LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e suas alterações, LEI Nº. 8.078/1990 e DECRETO MUNICIPAL 4.422/2019. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 15.452.1025.2071/3390.30/1001. **SIGNATÁRIOS:** Geraldo Nobre Cavalcanti e Cleiton Cesar Longo. **DATA DE ASSINATURA:** 14 de abril de 2020.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PUBLICOS DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Máscara em TNT 40 gramas camada Tripla medida 18cm x 16cm amarração de elástico 71% poliéster 29% elastano. Para compra emergencial conforme - Arts. 4 e 4-B da LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020 - Dispensa - COVID-19. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DP00017/2020. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.010 - Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos 04.122.2001.2092 - Ações Administrativas 3390.30.00.00 - Material de Consumo 3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2020. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendencia de Transito e Transportes Publicos de Campina Grande e: CT Nº 00048/2020 - 20.04.20 - MALY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - R\$ 85.000,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.001/2019/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 1214.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16364/2020	16327/2020	R\$ 300.000,00	Germania Venâncio Antunes Fialho

FILIFE ARAÚJO REUL
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.001/2019/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento da despesa:** 3390.39. **Fonte dos recursos:** 1214.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16371/2020	16340/2020	R\$ 400.000,00	Clinica Médica DraMaxrose Ferreira Moura Freitas Eireli - Epp

FILIFE ARAÚJO REUL
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.001/2019/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 1214.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16367/2020	16325/2020	R\$ 300.000,00	Andressa De Souza Vaz

FILIFE ARAÚJO REUL
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada

Pública nº. 16.001/2019/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 1214.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16358/2020	16322/2020	R\$ 300.000,00	Amilton Albuquerque Da Silva

Filipe Araújo Reul
Secretário de Saúde

Prefeitura Municipal de Santa Cecília

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DP00002/2020-COVID-19

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instruiu o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00002/2020, que objetiva: Aquisição Emergencial de gêneros alimentícios para confecção de cestas básicas destinados ao enfrentamento da pandemia mundial ocasionada pelo Corona Vírus (COVID-19) no atendimento das necessidades urgentes de combate a fome das famílias carentes e/ou atingidas direta e indiretamente pela pandemia, com fulcro no Decreto Legislativo nº 06/2020 do Congresso Nacional que reconheceu o estado de calamidade pública, bem como, nos termos da OMS que instituiu Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII), e ainda com base no Art. 4º da Lei nº 13.979/2020; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSE DE ARIMATEA DA SILVA - ME - R\$ 86.961,00.

Santa Cecília - PB, 16 de abril de 2020
ROBERTO FLORENTINO PESSOA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO-COVID-19

Objeto: Aquisição Emergencial de gêneros alimentícios para confecção de cestas básicas destinados ao enfrentamento da pandemia mundial ocasionada pelo Corona Vírus (COVID-19) no atendimento das necessidades urgentes de combate a fome das famílias carentes e/ou atingidas direta e indiretamente pela pandemia, com fulcro no Decreto Legislativo nº 06/2020 do Congresso Nacional que reconheceu o estado de calamidade pública, bem como, nos termos da OMS que instituiu Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII), e ainda com base no Art. 4º da Lei nº 13.979/2020. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DP00002/2020. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Santa Cecília. **VIGÊNCIA:** 90 dias. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00054/2020 - 16.04.20 - JOSE DE ARIMATEA DA SILVA - ME - R\$ 86.961,00.

Prefeitura Municipal de Itapororoca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2017.

Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento Ao Contrato nº 00020/2019, Celebrado Entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA e a Empresa EBS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP. DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração nas Cláusulas Quinta do Contrato n.º 00020/2019-CPL, celebrado com a empresa EBS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP. Valor do Apostilamento: R\$ 34.442,40 (Trinta e Quatro Mil e Quatrocentos e Quarenta e Dois Reais e Quarenta Centavos). Fundamento legal: Art. 65, II, d, c/c § 8º do mesmo artigo da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648, de 27.05.98. Ficam ratificados os preços.

Itapororoca - PB, 08 de Abril de 2019.
RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA
Gestor

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2020

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Frei Damião de Bozzano, 007 - Centro - Itapororoca - PB, às 08:30 horas do dia 08 de Maio de 2020, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DA SAÚDE PORTE INTERMEDIÁRIO, CONFORME PROPOSTA Nº 12099.621/00011/16.002. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 32941112. E-mail: pmlicitacao2013@hotmail.com. Edital: www.itapororoca.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Itapororoca - PB, 20 de Abril de 2020
TARCISIO FRANÇA DA SILVA
Presidente da Comissão



Prefeitura Municipal de Mogeiro

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

OFÍCIO Nº 00020/2020/CIPMM
Mogeiro, 20 de abril de 2020.

Sra. Fátima Regina Lima de Souza

Representante Legal

Constan Construtora e Imobiliária LTDA - ME

CNPJ: 11.122.372/0001-07

Rua Pedro Alves de Andrade, nº 214, 1º Andar – Jardim São Paulo

CEP: 58.053-024 João Pessoa – PB

Assunto: Execução Contratual “2º NOTIFICAÇÃO”.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37 da CF, o qual a administração pública direta e indireta de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e,...

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, a qual regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.

CONSIDERANDO o que dispõe a Constituição Estadual.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Mogeiro.

CONSIDERANDO o Processo nº 005/2019 da Tomada de Preço nº 001/2019.

Venho através deste, notificar o representante desta empresa para fins de comparecer ao Município em um prazo de 2 (dois) dias úteis, para fins de ajuste quanto a sua operacionalização.

Atenciosamente,

Gilvan Ferreira de Lima
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

OFÍCIO Nº 00019/2020/CIPMM
Mogeiro, 20 de abril de 2020.

Sr. Luiz de Andrade Maranhão Neto

Representante Legal

Posto de Combustíveis Riachão LTDA

CNPJ: 09.404.971/0001-71

Rua Antônio Ferreira, nº 10, Centro

CEP: 58.382-000 Riachão do Bacamarte - PB

ASSUNTO: EXECUÇÃO CONTRATUAL

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37 da CF, o qual a administração pública direta e indireta de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e,...

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, a qual regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.

CONSIDERANDO o que dispõe a Constituição Estadual.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Mogeiro.

CONSIDERANDO o Processo nº 00001/2020 do Pregão Presencial nº 00001/2020.

Venho através deste, notificar o representante desta empresa para fins de comparecer ao Município em um prazo de 2 (dois) dias úteis, para fins de ajuste quanto a sua operacionalização.

Atenciosamente,

Gilvan Ferreira de Lima
Secretário de Administração

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOGEIRO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00012/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mogeiro: LEI MUNICIPAL 321/2019 02.040SEC DE SAUDE FMS 10 301 1012 2014 MANUT DAS ATIV ATENÇÃO BASICA A SAUDE - PAB FIXO 10 302 1013 2031 MANUT. ATIV. HOSP.E MATERN. MARIA HERMINA SILVEIRA 10 301 1012 2035 MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA 10 305 1015 2041 MANUT. ATIV DA VIG EPIDEMIOLOGIA E AMBIENTAL 10 301 2007 2042 MANT DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 0349 3390.32 00 211 MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT 10 301 1013 2913 MANUTENÇÃO DE ESPECIALIDADES CLINICAS 10 302 1013 2945 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 10 302 1013 2946 TETO MUNIC E ALTA COMP. AMB HOSP-MAC 3390.30 01 MATERIAL DE CONSUMO 211 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS SAUDE 0303 3390.30 00 211 MATERIAL DE CONSUMO 0302 3390.30 00 214 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00065/2020 - 17.04.20 - MEDONTEC - MANUTENCAO E REPARACAO EM EQUIPAMENTOS MEDICO HOS - R\$ 16.410,00.

Prefeitura Municipal de Amparo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2020
ERRATA

A Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Vereador Cicero Soares, S/N - Centro - Amparo - PB, vem RETIFICAR o Edital TP 003/2020, onde se lê às 11:00 horas do dia de 30 Abril de 2020, leia-se às 11:00 do dia 07 de Maio 2020. Outras informações contidas no aviso anterior, ficam inalteradas..

Amparo - PB, 17 de Abril de 2020

JOSE JANILSON FERREIRA DE LIMA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Belém

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PB
COMUNICADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2020.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para organização, planejamento e realização de Concurso Público de Provas e Títulos, para seleção de candidatos para o preenchimento das diversas vagas dos cargos públicos de Nível Médio e Superior da Prefeitura Municipal de Belém-PB. **RECURSOS ADMINISTRATIVOS INTERPOSTOS:** Empresa: CONTEMAX – CONSULTORIA TÉCNICA E PLANEJAMENTO LTDA, EDUCA ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA, FUNDAÇÃO VALE DO PIAUÍ – FUNVAPI e AESST – ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA, contra o resultado de julgamento de habilitação do referido certame. A Comissão Permanente de Licitação nos termos do § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações comunica aos licitantes para, querendo, impugnar no prazo de 05 (cinco) dias úteis o recurso interposto. O Processo encontra-se a disposição dos interessados no endereço anteriormente informado. Publique-se e intime-se.

Belém, 17 de abril de 2020.

LUIS SEBASTIÃO ALVES
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Carrapateira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSAS Nº DP00001/2020

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de Ambulância tipo A para Simples Remoção para o Município de Carrapateira - Pb, através de Dispensa de Licitação, para oferecer suporte aos municípios no enfrentamento e combate a pandemia do novo Coronavírus - Covid - 19, em consonância com o Art. 4º, §1º, 2º da Lei nº 13.979/2020. Decreto Municipal nº 003/2020 de 20 de Marco de 2020; DESIGNO os servidores Daniel Tavares da Silva, Secretário, como Gestor; e Nayara da Silva Tavares, Técnica Enfermagem, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DP00001/2020, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Carrapateira - PB, 17 de Abril de 2020

MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSAS Nº DP00001/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00001/2020, que objetiva: Aquisição de Ambulância tipo A para Simples Remoção para o Município de Carrapateira - Pb, através de Dispensa de Licitação, para oferecer suporte aos municípios no enfrentamento e combate a pandemia do novo Coronavírus - Covid - 19, em consonância com o Art. 4º, §1º, 2º da Lei nº 13.979/2020. Decreto Municipal nº 003/2020 de 20 de Marco de 2020; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: INOV9 COMERCIAL E SERVICOS EIRELI - R\$ 89.500,00.

Carrapateira - PB, 17 de Abril de 2020

MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00001/2020. OBJETO: Aquisição de Ambulância tipo A para Simples Remoção para o Município de Carrapateira - Pb, através de Dispensa de Licitação, para oferecer suporte aos municípios no enfrentamento e combate a pandemia do novo Coronavírus - Covid - 19, em

consonância com o Art. 4º, §1º, 2º da Lei nº 13.979/2020. Decreto Municipal nº 003/2020 de 20 de Marco de 2020. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 17/04/2020.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Ambulância tipo A para Simples Remoção para o Município de Carrapateira - Pb, através de Dispensa de Licitação, para oferecer suporte aos munícipes no enfrentamento e combate a pandemia do novo Coronavírus - Covid - 19, em consonância com o Art. 4º, §1º, 2º da Lei nº 13.979/2020. Decreto Municipal nº 003/2020 de 20 de Marco de 2020. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00001/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Carrapateira: 07.00 - SECRETARIA DE SAÚDE; 10.301.3011.1028 - AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA; 4.4.90.52.01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 220.000001 - Transferências de Convênios - Saúde (Corrente - UNIÃO); AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 11579.536000/1190-04. VIGÊNCIA: até 17/09/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Carrapateira e: CT Nº 00016/2020 - 17.04.20 - INOV9 COMERCIAL E SERVICOS EIRELI - R\$ 89.500,00.

Prefeitura Municipal de Barraúna

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2020

OBJETO: REFORMA DA EMEF FELIPE RODRIGUES DE LIMA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BARAÚNA PB, CONFORME CONVÊNIO Nº 521/2019 (SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA). LICITANTES HABILITADOS: AQUINO DINIZ CONSTRUTORA LTDA; B & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; CARDOSO CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA EIRELI; CONSTRUTORA F. OLIVEIRA EIRELI; FRANCISCO JURANDIR DE LIMA JUNIOR; JOAO HIGOR PINTO DIAS; LEONALDO CANDIDO DE SOUTO EIRELI; MATRIX CONSTRUTORA EIRELI. LICITANTE INABILITADO: CAMPO FELIZ CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 30/04/2020, às 14:00 horas, na Câmara Municipal de Barraúna, localizada na Rua Pedro Matias de Souza, sn, Centro, Barraúna PB. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no horário das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 36331180. E-mail: licitacaobarauna@gmail.com.

Obs. Devido a pandemia gerada pelo COVID 19, adotaremos medidas de proteção para que o certame se realize com segurança. Dentre elas, todos os envolvidos no processo deverão portar máscaras e luvas.

Barraúna - PB, 20 de Abril de 2020

DAIANA AZEVEDO SOUSA LIMA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2020, que objetiva: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS DE ARTÉRIAS PÚBLICAS EM ÁREAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: JOAO HIGOR PINTO DIAS - R\$ 729.618,69.

Barraúna - PB, 20 de Abril de 2020

MANASSÉS GOMES DANTAS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Getúlio Vargas, 15 - Centro - Barraúna - PB, às 10:00 horas do dia 04 de Maio de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de pedras graníticas para pavimentação de ruas em paralelepípedos e areia lavada. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 02/12; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 36331180. E-mail: licitacaobarauna@gmail.com. Edital: www.barauna.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Barraúna - PB, 20 de Abril de 2020

ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Getúlio Vargas, 15 - Centro - Barraúna - PB, às 10:00 horas do dia 05 de Maio de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM CONDUTOR PARA

ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 02/12; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 36331180. E-mail: licitacaobarauna@gmail.com. Edital: www.barauna.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Barraúna - PB, 20 de Abril de 2020

ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de um veículo para atender a Prefeitura Municipal de Barraúna - PB; Pregão Eletrônico nº 00002/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barraúna e: CT Nº 00036/2020 - 02.04.2020 - INOV9 COMERCIAL E SERVICOS EIRELI- R\$ 54.400,00.

Prefeitura Municipal de Areia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA/PB

RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2020

OBJETO: Construção de Calçadão com Quiosques - Areia/PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: LJS CONSTRUTORA EIRELI - Valor: R\$ 109.982,24. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 33621237. E-mail: comissaolic2017@gmail.com.

Areia - PB, 20 de Abril de 2020

MARCOS AURÉLIO BERNARDO DE LIMA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA/PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00031/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00031/2020, que objetiva: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço de irradiação de programa institucional da Prefeitura Municipal de Areia-Pb; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JONIEL ELOI DE SA 50041754468 - R\$ 17.100,00.

Areia - PB, 20 de Abril de 2020

JOÃO FRANCISCO BATISTA DE ALBUQUERQUE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA/PB

RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2020

OBJETO: Pavimentação em Paralelepípedos da Rua Felipe Santiago Chianca - Areia/PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: CONSTRUTORA IMPERIAL - Valor: R\$ 138.341,40. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 33621237. E-mail: comissaolic2017@gmail.com.

Areia - PB, 20 de Abril de 2020

MARCOS AURÉLIO BERNARDO DE LIMA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00032/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00032/2020, que objetiva: Aquisição de leite, Suplementos e Alimentação Nasogástrica para atender as demandas Judiciais da Secretaria de Saúde do Município de Areia-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: F F SOUZA DA SILVA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR - R\$ 23.851,00.

Areia - PB, 20 de Abril de 2020

JOÃO FRANCISCO BATISTA DE ALBUQUERQUE
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA/PB

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo de Aditivo nº 01 ao Contrato 00002/2020 decorrente da PREGÃO PRE-



SENCIAL 00004/220. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE AREIA e ANDERTON CAVALCANTE SOUSO, CNPJ nº 32.056.101/0001-70. OBJETO: Alteração de Valor contratual. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, II, b, §1º; 2º da Lei Federal Nº 8.666/93, e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Juliana Viegas de Albuquerque Baracho e ANDERTON CAVALCANTE SOUSO. DATA DA ASSINATURA: 20/04/2020.

Prefeitura Municipal de Piancó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 0007/2020

A Prefeitura Municipal de Piancó vem, através de sua comissão de licitação, tornar público aviso de licitação da Tomada de Preços nº 0007/2020, com o objeto perfuração e instalação de poços de modo simplificados. Data de abertura para o dia 08 de Maio de 2020, às 08:30 horas. O edital está disponível em: www.pianco.pb.gov.br.

Piancó-PB, 20 de Abril de 2020

Bruna Marília Pereira Queiroz Nunes
Presidente da CPL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADA: MANOEL SATORNO DA SILVA - ME.

Objeto: serviços de funerária para a população carente do município de Piancó-PB.

Valor global: R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais).

Piancó-PB, 20 de Abril de 2020

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Mato Grosso

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cirilo Jose de Lima, 134 - Centro - Mato Grosso - PB, às 09:00 horas do dia 05 de Maio de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA HABILITADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOLDAGEM, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PRÓTESES ODONTOLÓGICAS REMOVÍVEIS, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 3.555. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34421001. E-mail: administracao@matogrosso.pb.gov.br. Edital: www.matogrosso.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Mato Grosso - PB, 17 de Abril de 2020

PAULO GUEDES DA COSTA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cirilo Jose de Lima, 134 - Centro - Mato Grosso - PB, às 10:00 horas do dia 05 de Maio de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, DESTINADO AO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MATO GROSSO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 3.555. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34421001. E-mail: administracao@matogrosso.pb.gov.br. Edital: www.matogrosso.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Mato Grosso - PB, 17 de Abril de 2020

PAULO GUEDES DA COSTA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 0001/2020

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Cirilo Jose de Lima, 134 - Centro - Mato Grosso - PB, às 08:00 horas do dia 07 de Maio de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE UM SISTEMA DE TRATAMENTO DE EFLUENTE NO MUNICÍPIO

DE MATO GROSSO-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal 8.666/93. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34421001. E-mail: administracao@matogrosso.pb.gov.br. Edital: www.matogrosso.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Mato Grosso - PB, 17 de Abril de 2020

PAULO GUEDES DA COSTA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Gurinhém

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2020-SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM torna público para conhecimento dos interessados nos termos Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sujeitando se as normas constantes no art. 15 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e com fulcro no decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 que regulamenta o sistema de registro de preços e alterações bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo maior desconto percentual em reunião que ocorrerá na sede da Prefeitura Municipal de Gurinhém, no dia 04 de Maio de 2020, às 10:00 Horas, tendo como objetivo: eventual fornecimento de medicamentos de "A" a "Z", por maior desconto percentual sobre a tabela ABC/FARMA, para atender às necessidades das unidades de saúde do Município de Gurinhém; A reunião ocorrerá na sala da COPELI o prédio sede da Prefeitura Municipal de Gurinhém, na Rua Governador Flavio Ribeiro, 219 - Centro - Gurinhém - PB no horário de 08:00 as 12:00 Horas.

Gurinhém - PB, 20 de Abril de 2020

WILSON LOURENÇO DE BRITO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Guarabira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DP00009/2020

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00009/2020, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços no fornecimento de Links de Internet Banda Larga para melhor funcionamento de diversos prédios da Administração Municipal no período de 02 (dois) meses; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: VOAX TELECOM SERVIÇOS LTDA - R\$ 10.920,00 – Dez Mil Novecentos e Vinte Reais.

Guarabira - PB, 14 de Abril de 2020.

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços no fornecimento de Links de Internet Banda Larga para melhor funcionamento de diversos prédios da Administração Municipal no período de 02 (dois) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00009/2020. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS: Dotação consignada no orçamento vigente 2020 – 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 02 (dois) meses. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e VOAX TELECOM SERVIÇOS LTDA - R\$ 10.920,00 – Dez Mil Novecentos e Vinte Reais - CT Nº 00253/2020 – 15.04.2020.

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO.

REF: TOMADA DE PREÇOS 09.2019.

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto, o acréscimo nas planilhas iniciais, acarretando assim no aditivo do valor contratado de R\$ 6.227,53 (Seis Mil Duzentos e Vinte e Sete Reais e Cinquenta e Três Centavos) ao inicialmente contratados no valor de R\$ 31.503,85 (Trinta e Um Mil Quinhentos e Três Reais e Oitenta e Cinco Centavos), conforme planilha de adequação em anexo, totalizando a importância de R\$ 37.731,38 (Trinta e Sete Mil Setecentos e Trinta e Um Reais e Trinta e Oito Centavos), representados por um percentual de 19,77% (dezenove vírgula setenta e sete por cento), objetivando Contratação de empresa no ramo pertinente para recuperação da pista de skate do Bairro do Juá, localizada na Rua Juscelino Kubitschek, Guarabira/PB, conforme material em anexo
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA – MARCUS DIOGO DE LIMA.
CONTRATADA: RVA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 15.161.782/0001-18 - VICTOR MENDES DE AQUINO RIBEIRO
JUSTIFICATIVA: No decorrer da execução dos serviços houve a necessidade na mudança de alguns itens.
REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DATA TERMO ADITIVO: 20.04.2020.

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

MARCUS DIOGO DE LIMA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Pilões

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2020, que objetiva: Locações de veículos com condutores, tipo utilitários, para prestar serviços junto as Secretarias Municipais deste Município, conforme especificados no anexo I do Edital; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DEMETRIUS DA COSTA RODRIGUES 10080583431 - R\$ 73.500,00; JOSÉ ANGELO DE OLIVEIRA - R\$ 21.500,00.

Pilões - PB, 02 de Março de 2020

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE

Prefeita

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Locações de veículos com condutores, tipo utilitários, para prestar serviços junto as Secretarias Municipais deste Município, conforme especificados no anexo I do Edital. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2020. DOTAÇÃO: Recursos FPM, ICMS, TRIBUTOS e MDE: 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pilões e: CT Nº 00036/2020 - 06.04.20 - JOSÉ ANGELO DE OLIVEIRA - R\$ 21.500,00; CT Nº 00037/2020 - 06.04.20 - DEMETRIUS DA COSTA RODRIGUES 10080583431 - R\$ 52.000,00; CT Nº 00038/2020 - 06.04.20 - DEMETRIUS DA COSTA RODRIGUES 10080583431 - R\$ 21.500,00.

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CT Nº 60035/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM GABINETES ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE CÉO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, BEM COMO DOS EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 60009/2017. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras e: CT Nº 60035/2017 - Unitec Serviços Ltda ME - 5º Aditivo - prorroga o prazo por mais 7 meses. ASSINATURA: 15.04.20

Prefeitura Municipal de Zabelê

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00002/2020, que objetiva: PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULAR PROFUNDOS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE ZABELÊ - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 300.508,94.

Zabelê - PB, 13 de Abril de 2020

SEBASTIÃO DALYSON DE LIMA NEVES

Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULAR PROFUNDOS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE ZABELÊ-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de ..zabelê. FONTE:04.001 Secretaria de Infra-Estrutura E

Urbanismo AÇÃO:18 544 0020 1022 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE BARRAGENS, CISTERNAS, POÇOS ELEMENTO DE DESPESA:4490.51 00. VIGÊNCIA: até 19/10/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Zabelê e: CT Nº 00029/2020 - 20.04.20 - AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 300.508,94.

Prefeitura Municipal de Cuité

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2020

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DESTINADO AS SECRETARIAS E PROGRAMAS DESTA PREFEITURA. Tipo: Menor Preço. Início da Sessão: 08:00 (hora local) do dia 07/05/2020. Local: Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal de Cuité, Rua 15 de Novembro, 159, centro. Informações e Retirada de Edital: Segunda a Sexta-feira, das 08h às 12h, Tel. 083-3372-2246/2447, e-mail licitacao.pmc@cuite.pb.gov.br, www.cuite.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Cuité/PB, 20 de abril de 2020.

BRUCE DA SILVA SANTOS

Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2020

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Severino Jorge de Sena, 1111 - Centro - Cuité de Mamanguape - PB, às 14:00 horas do dia 06 de Maio de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Aquisição parcelada de peças e acessórios original e genuína, para manutenção de veículos oficiais pertencentes à frota do Município de Pedro Régis-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 004/2013. Informações: no horário das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99342-2582. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Cuité de Mamanguape - PB, 20 de Abril de 2020

MARIA SALETE MAGNA DE SOUZA

Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

TOMADA DE PREÇOS 0008/2020

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO

Analisados a documentação das licitantes, à luz das exigências do edital e da legislação vigente, do processo Tomada de Preços Nº 0008/2020, Objeto:Contratação de empresa, do ramo de construção civil, para construção do cemitério público na cidade de Bonito de Santa Fé. DECIDIU pela HABILITAÇÃO das empresas: 1) GR CONSTRUTORA EIRELI - ME CNPJ Nº 27.450.426/0001-01;2) Construtora Princesa do Vale LTDA - ME CNPJ Nº 15.233.791/0001-77; 3) Construtora e Locadora Alexandre LTDA EPP CNPJ Nº 17.490.708/0001-70; 4) A Casa Construções e Serviços EIRELI - ME, CNPJ Nº 20.256.4.12/0001-02; 5) Motiva Construções e Serviços EIRELE, CNPJ Nº 31.381.604/0001-59. INABILITADAS: 1) ELF Teixeira Construções e Serviços EIRELI CNPJ Nº 17.560.794/0001-40; Informações: Apresentou certificado de registro cadastral vencido item 7, sub item 7.2.1, letra B do edital; item 7. Sub item 7.2.2 apresentou prova de regularidade com a fazenda municipal de Bonito de Santa Fé - PB inválida. O resultado será publicado no diário oficial do Estado, assegurando-lhes o prazo para recurso e contra recurso, conforme a Lei. Qualquer ato ou vista de documentação ou cópia do processo deverá ser solicitado e protocolado na sala da Comissão permanente de licitação no endereço supracitado. Ficando os envelopes de proposta de preços na CPL até que se publique o resultado e uma nova data para abertura e julgamento do envelope 02 proposta de preço.

Bonito de Santa Fé-PB, 17 de abril de 2020.

José Cristiano de Lima Rodrigues

Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

TOMADA DE PREÇOS 0009/2020

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO

Analisados a documentação das licitantes, à luz das exigências do edital e da legislação vigente, do processo Tomada de Preços Nº 0009/2020, Objeto:Contratação de empresa, do ramo de construção civil, para construção de 3 (três) praças no Município de Bonito de Santa Fé. DECIDIU pela HABILITAÇÃO das empresas: HABILITAÇÃO das empresas: 1) JW Construtora LTDA CNPJ Nº 30.317.693/0001-01; 2) Construtora e Locadora Alexandre LTDA EPP CNPJ Nº 17.490.708/0001-70; 3) A Casa Construções

e Serviços EIRELI – ME, CNPJ Nº 20.256.4,12/0001-02; 4) Motiva Construções e Serviços EIRELE, CNPJ Nº 31.381.604/0001-59. INABILITADAS: 1) ELF Teixeira Construções e Serviços EIRELI CNPJ Nº 17.560.794/0001-40: Informações: Apresentou certificado de registro cadastral vencido item 7, sub item 7.2.1, letra B do edital; Item 7. Sub item 7.2.2 apresentou prova de regularidade com a fazenda municipal de Bonito de Santa Fé – PB inválida; 2) J de Fonte Rangel EIRELI CNPJ Nº 30.317.693/0001-01: Informações Não apresentou certidão de regularidade expedida pelo CREA ou CAU, item 7, sub item 7.2.3 letra a). Apresentou contrato do engenheiro sem registro (vínculo não comprovado) item 7, sub item 7.2.5 letra b). O resultado será publicado no diário oficial do Estado, assegurando-lhes o prazo para recurso e contra recurso, conforme a Lei. Qualquer ato ou vista de documentação ou cópia do processo deverá ser solicitado e protocolado na sala da Comissão permanente de licitação no endereço supra citado. Ficando os envelopes de proposta de preços na CPL até que se publique o resultado e uma nova data para abertura e julgamento do envelope 02 proposta de preço.

Bonito de Santa Fé-PB, 20 de abril de 2020.

José Cristiano de Lima Rodrigues
Presidente CPL

Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 02/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE-CACILDA BRAGA, LOCALIZADA NA RUA CAPITÃO MANOEL DE ARAÚJO - CENTRO, MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA/PB

A Comissão de Licitação torna público o resultado de habilitação da licitação Tomada de Preço nº 02/2020, concluindo pelo seguinte resultado

Empresa habilitada:

FFJ CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 19.369.906/0001-06, por atender às exigências do Edital.

Empresa Inabilitada:

1. FREITAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – ME, por não atender ao item 6.3, alínea “f”, não apresentou comprovação de garantia de participação na presente licitação.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Abre-se vista do processo aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão da comissão. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura do envelope Proposta de Preços será realizada no dia 29/04/2020, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião.

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Francisca Tomaz da Silva, nº 54 - Centro – São José da Lagoa Tapada- PB, no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis.

São José da Lagoa Tapada, 15 de Abril de 2020.

JOÃO JUCÉLIO SILVA DO VALE.
Presidente da Comissão de Licitação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lagoa Seca, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Lagoa Seca, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 008/2020**, cujo objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL, DE FORMA PARCELADA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LAGOA SECA - PB**. DATA DA ABERTURA: **04 DE MAIO DE 2020, ÀS 09H00MIN (HORÁRIO LOCAL)**. Informações: no horário das 08h Às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com. Edital: lagoaseca.licita@gmail.com ou www.tce.pb.gov.br, www.comprasgovernamentais.gov.br.

Lagoa Seca - PB, 20 de Abril de 2020.

ANA PAULA DINIZ BARBOSA ALVES
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA – PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DP00003/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e

observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00003/2020, que objetiva: Aquisição emergencial de medicamentos para cobertura da assistência farmacêutica da população e serviços de saúde, neste período de combate a COVID-19, deste Município. RATIFICO/AJUDICO o correspondente procedimento e convoco: DROGAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - R\$ 83.900,10. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

Catolé do Rocha - PB, 20 de Abril de 2020.

LEOMAR BENICIO MAIA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA – PB

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00034/2020, que objetiva: Aquisição de água mineral, água adicionada de sais e gás liquefeito de petróleo (GLP) para atender as necessidades das secretarias do Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: NORDESTE DISTRIBUIDORA DE GAS (GLP) EIRELI - R\$ 15.900,00; SEBASTIAO GONCALVES DINIZ FILHO - EPP - R\$ 94.350,00. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

Catolé do Rocha - PB, 20 de Abril de 2020.

LEOMAR BENICIO MAIA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA – PB

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00033/2020, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviço na lavagem simples com polimento para atender toda a frota das secretarias do Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSE SOARES DANTAS FILHO 55388779572 - R\$ 61.500,00. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

Catolé do Rocha - PB, 20 de Abril de 2020.

LEOMAR BENICIO MAIA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA – PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição emergencial de gêneros alimentícios para distribuição de cestas básicas para atender alunos matriculados na rede Municipal de Ensino. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00002/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e Outros 08.244.0020.2054 – Manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.0023.2240 – Benefícios Eventuais 339032.00 – Material, Bem ou Serviços para distribuição Gratuita 339030.99 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00069/2020 – 20.04.20 – MARIA NEIDE DA SILVA VIEIRA – ME – R\$ 115.872,00. Catolé do Rocha – PB, 20 de Abril de 2020. LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Igaracy

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2020

A Prefeitura Municipal de Igaracy, através de seu pregoeiro, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado de habilitação e Julgamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2020, com o seu objeto Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de Softwares especificados para atender diversas secretarias. Conforme especificação do edital. Sendo declarada INABILITADA a empresa: RAROTEC TECNOLOGIA PARA GESTÃO PUBLICA LTDA CNPJ nº 29.448.657/0001-06, abre-se vista do inteiro teor da decisão da Pregoeira e equipe de apoio.

Igaracy - PB, 17 de Abril de 2020.

MARIA SUELI LOPES DE SOUZA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2020

A Prefeitura Municipal de Igaracy, através de seu pregoeiro, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado de habilitação e Julgamento de proposta do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2020, com o seu objeto Consultoria técnica de engenharia para prestação dos

serviços de acompanhamento e fiscalização da execução de obras conveniadas ao governo estadual e federal do Município de Igaracy/PB. Conforme especificação do edital. Sendo declarada HABILITADA a empresa: CONOBRE ENGENHARIA CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA - EPP - Valor: R\$ 23.000,00 (Vinte três mil reais).

Igaracy - PB, 17 de Abril de 2020.

MARIA SUELI LOPES DE SOUZA
Pregoeira Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo de Aditivo ao Contrato nº 00077/2019, em 27.08.2019.
PARTES: Prefeitura Municipal de Igaracy e a empresa MARIA LIANI LEONARDO - ME.
OBJETO CONTRATUAL: Locação de veículo para tratamento de saúde para fora do município – TFD (hemodialise), ficando a disposição do fundo municipal de saúde.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de prazo.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Igaracy-PB, 20 de Abril de 2020
José Carneiro Almeida da Silva
Prefeito

Prefeitura Municipal de Aguiar

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato para o Fornecimento de medicamentos, de acordo com a Tomada de Preços nº 00010/2020.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar
CONTRATADA: FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
OBJETO: Aquisição de medicamentos, destinados a Farmácia Básica do município, UBSs e SAMU onde atuam as equipes que trabalham nas unidades básicas de saúde – UBS, atendendo solicitação da Secretaria de Saúde e Meio Ambiente, neste município, a medida de suas necessidades
VALOR GLOBAL R\$: 114.067,10 (cento e catorze mil, sessenta e sete reais e dez centavos).
PRAZO: Da assinatura do contrato até 31.12.2020.
Aguiar - PB, 20 de abril de 2020
LOURIVAL LACERDA LEITE FILHO
Prefeito

INSTRUMENTO: Contrato para o Fornecimento de medicamentos, de acordo com a Tomada de Preços nº 00010/2020.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar
CONTRATADA: ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP
OBJETO: Aquisição de medicamentos, destinados a Farmácia Básica do município, UBSs e SAMU onde atuam as equipes que trabalham nas unidades básicas de saúde – UBS, atendendo solicitação da Secretaria de Saúde e Meio Ambiente, neste município, a medida de suas necessidades
VALOR GLOBAL R\$: 16.271,50 (dezesseis mil, duzentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).
PRAZO: Da assinatura do contrato até 31.12.2020.
Aguiar - PB, 20 de abril de 2020
LOURIVAL LACERDA LEITE FILHO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Queimadas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS: CECILIA BARBOSA, TRAVESSIA ARTHUR MONTEIRO E TRAVESSIA MANOEL ALEXANDRE NO BAIRRO VILA E RUA CATURITÉ, NA COMUNIDADE CAIXA D'ÁGUA, NO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS - PB. LICITANTE HABILITADO: G F CONSTRUÇÕES LTDA - ME. LICITANTE INABILITADO: MIMOZZA CONSTRUCAO LTDA. Ausência do atestado de visita técnica ou da declaração elencados nos itens 6.1.4.6.1 e 6.1.4.6.3. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 29/04/2020, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a, Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com.
Queimadas - PB, 07 de abril de 2020

RICARDO PEREIRA DE LIMA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESGOTAMENTO SANITARIO DAS RUAS ANTONIO ALVES MONTEIRO, FRANCISCO DA SILVA CHICOLA, NOSSA SENHORA APARECIDA, ZILDA HONORIO MELO, VER. JOSE ANCHIETA PACHU, CICERO LEITE LACERDA E JOSE LUCENA DE CASTRO / PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS ANTONIO ALVES MONTEIRO, FRANCISCO DA SILVA CHICOLA, NOSSA SENHORA APARECIDA, ZILDA HONORIO MELO E VER. JOSE ANCHIETA PACHU NO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: SOLO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP - R\$ 544.830,85.
Queimadas - PB, 15 de Abril de 2020

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESGOTAMENTO SANITARIO DAS RUAS ANTONIO ALVES MONTEIRO, FRANCISCO DA SILVA CHICOLA, NOSSA SENHORA APARECIDA, ZILDA HONORIO MELO, VER. JOSE ANCHIETA PACHU, CICERO LEITE LACERDA E JOSE LUCENA DE CASTRO / PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS ANTONIO ALVES MONTEIRO, FRANCISCO DA SILVA CHICOLA, NOSSA SENHORA APARECIDA, ZILDA HONORIO MELO E VER. JOSE ANCHIETA PACHU NO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Queimadas: 02.100 - 17 512 1011 1040 - 44.90.51.99.. VIGÊNCIA: até 16/02/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 20101/2020 - 16.04.20 - SOLO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP - R\$ 544.830,85.

Prefeitura Municipal de Poço Dantas

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 33/2020-CPL

Processo Licitatório Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2020. Objeto: Contratação da Banda Magníficos para apresentação no dia 27 de Junho de 2020, durante as festividades do tradicional São Pedro de Poço Dantas. Contratante: Prefeitura Municipal de Poço Dantas. Contratado: BANDA MAGNIFICOS PRODUÇÕES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA - CNPJ nº 01.509.178/0001-25. Fundamento Legal: A rescisão unilateral contratual em questão encontra amparo no disposto nos art. 77 e 78, inciso XVII da lei federal nº8.666/93, no inciso II do art. 58 e no inciso I do art. 79, ambos da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a o cancelamento das festividades juninas que seriam realizadas no Município no ano de 2020, por razões da Pandemia do COVID-19.
Poço Dantas - PB, 20 de abril de 2020
JOSÉ GURGEL SOBRINHO - Prefeito

Prefeitura Municipal de São Bento

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2020

Onde se lia: Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 581. Leia-se: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. As demais informações, como também a data da sessão, permanecem inalteradas. Informações: no horário das 07:00 Às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmsblicita@gmail.com. Edital: www.saobento.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.
São Bento - PB, 20 de Abril de 2020

FLEDISON DE SOUZA RODRIGUES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2020

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB, às 10:00 horas do dia 08 de Maio de 2020, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma dos canteiros da avenida joãoagripino, neste município, conforme projeto e especificações. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 07:00 Às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3444-2223. E-mail: pmsblicita@gmail.com. Edital: www.saobento.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.
São Bento - PB, 20 de Abril de 2020

FLEDISON DE SOUZA RODRIGUES
Presidente da Comissão

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-PB

2º TERMO ADITIVO**1º DE ACRÉSCIMO DE VALOR DE CONTRATO**

Processo Licitatório: TOMADA DE PREÇO Nº 00007/2018

Instrumento: CONTRATO Nº 00142/2018

Regime: 8.666/93 e suas alterações

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-PB

CNPJ: 09.069.709/0001-18

Contratado: J. & V. CONSTRUCOES LTDA - EPP

CNPJ Nº 10.357.331/0001-37

Representante: FRANCISCO DE SOUSA LIMA JÚNIOR

CPF nº 064.264.434-92

Objeto: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DULCE DOS SANTOS CONFORME PROJETO BÁSICO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.

1.1- O Presente Instrumento de Contrato é um acréscimo de **6,9% (seis vírgula nove por cento)** do valor do contrato original, de acordo com o contrato nº **00142/2018 – CPL**, nos termos da Lei Federal 8.666/93 no art. 65 inciso I que se obriga a **CONTRATADA** a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato. Ficando o valor do contrato original de R\$ 1.476.360,23 (**um milhão, quatrocentos e setenta e seis mil, trezentos e sessenta reais e vinte e três centavos**).

São Bento-PB, 15 de Abril de 2020.

JARQUES LÚCIO DA SILVA II

Prefeito

Prefeitura Municipal de Ibiara**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2020

A Prefeitura Municipal de Ibiara, através de seu pregoeiro substituto, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado de julgamento de Proposta de Preços e Habilitação do Pregão Presencial nº 00002/2020, com o seu objeto contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma e ampliação da escola municipal Tancredo Neves localizada no município de Ibiara, atendendo ao convênio 451/2019. Com a licitante **VENCEDORA** na fase proposta de preço, a empresa: DEL ENGENHARIA EIRELI – ME, cadastrada no CNPJ nº 17.415.942/0001-33, sendo declarada vencedora com o valor global de R\$ 98.102,14 (noventa e oito mil, cento e dois reais e quatorze centavos).

Ibiara - PB, 20 de Abril de 2020.

VICENTE LUCAS XAVIER RIBEIRO

Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Alhandra**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMUNICADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2020

A Prefeitura Municipal de Alhandra, torna público a quem possa interessar que foi NEGADO o questionamento impetrado pela empresa SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA relativo ao Pregão Presencial 003/2020 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE, COLETA E DESTINAÇÃO DO LIXO INFECTANTE DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA**, devendo o mesmo seguir para fins de Homologação.

Alhandra - PB, 20 de abril de 2020

ZIORETH RIBEIRO PLACIDO CASTRO

Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Esperança**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE NA LOCALIDADE UMBURANAS, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00007/2019. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00268/2019 - Versata Serviços e Construções Eireli - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 48.533,16. ASSINATURA: 10.04.20

Prefeitura Municipal de Parari**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI

RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM COMUNIDADES DESTA MUNICÍPIO. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: **LIVRAMENTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS E PROJETOS EIRELI** - Valor: R\$ 2.434.987,81. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Tertuliano Aires de Queiroz, 168 - Centro - Parari - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: pmparari_cpl@hotmail.com.

Parari - PB, 16 de Abril de 2020

MARIZELIA COSTA DE FARIAS
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI

RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE AÇUDE PÚBLICO NA COMUNIDADE JARAMATAIA NESTE MUNICÍPIO DE PARARI. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: **NTZ CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA - ME** - Valor: R\$ 1.897.895,97. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Tertuliano Aires de Queiroz, 168 - Centro - Parari - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: pmparari_cpl@hotmail.com.

Parari - PB, 20 de Fevereiro de 2020

MARIZELIA COSTA DE FARIAS
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI

RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A REFORMA E CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EVENTOS NA CIDADE DE PARARI. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: **HARPIA EMPREENDIMENTOS EIRELI** - Valor: R\$ 205.009,77. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Tertuliano Aires de Queiroz, 168 - Centro - Parari - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: pmparari_cpl@hotmail.com.

Parari - PB, 16 de Abril de 2020

MARIZELIA COSTA DE FARIAS
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI

RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A IMPLANTAÇÃO DE 02 (DOIS) SISTEMA SIMPLIFICADOS ABASTECIMENTO NAS LOCALIDADES JARAMATAIA E SERROTA DESTA MUNICÍPIO. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: **LIVRAMENTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS E PROJETOS EIRELI** - Valor: R\$ 247.895,04. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Tertuliano Aires de Queiroz, 168 - Centro - Parari - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: pmparari_cpl@hotmail.com.

Parari - PB, 16 de Abril de 2020

MARIZELIA COSTA DE FARIAS
Presidente da Comissão**Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz****EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS E FRIOS DESTINADOS AO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTA MUNICÍPIO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2020. DOTAÇÃO: RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS EDUCAÇÃO; TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FNDE E RECURSOS ORDINÁRIOS; TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (OUTRAS).. VIGÊNCIA: até o final

do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz e: CT Nº 00034/2020 - 20.04.20 - CARLOS ANTONIO GOMES DA SILVA - R\$ 51.850,00; CT Nº 00035/2020 - 20.04.20 - ERONILDES LIMA DINIZ-ME - R\$ 70.000,00; CT Nº 00036/2020 - 20.04.20 - JANDIRA SOARES DA SILVA-ME - R\$ 75.287,00; CT Nº 00037/2020 - 20.04.20 - JOSE DAVID FERNANDES GOMES-ME - R\$ 47.200,00; CT Nº 00038/2020 - 20.04.20 - JULIA SARAIVA DOS SANTOS-ME - R\$ 393.246,46; CT Nº 00039/2020 - 20.04.20 - MARCELLI DA SILVA SOUSA 04709518424 - R\$ 33.989,40.

Prefeitura Municipal de Bayeux

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00075/2020 – PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES

PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 00003/2019 – PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00115/2019 – PMBEX

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

DOTAÇÃO: CONTRATO DE REPASSE Nº 781848/2012/MINISTÉRIO DAS CIDADES PROGRAMA DE TRABALHO Nº 1545120541D730101 FONTE DE RECURSO: 100 NATUREZA DA DESPESA: 444042 NOTA DE EMPENHO: 2012NE801879 4490.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES 2.07 – SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA 15.451.3036.1026 – PAVIMENTAÇÃO, TERRAPLANAGEM E DRENAGEM DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL RECURSOS ORDINÁRIOS (001) OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONTRATOS DE REPASSE DA UNIÃO (510)

VIGÊNCIA: DE 20 DE ABRIL DE 2020 A 20 DE JANEIRO DE 2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0001-60

CONTRATADO: ECO LATINA PARTICIPAÇÕES EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 10.868.103/0001-21

VALOR: R\$ 3.711.493,07 (TRÊS MILHÕES SETECENTOS E ONZE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETE CENTAVOS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00059/2020 – FMS – PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00008/2019 – FMS – PMBEX; PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00030/2019 – FMS – PMBEX

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 2.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 10.302.3025 2167 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 10.302.3025 2184 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA; 10.301.3024 2108 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB.

VIGÊNCIA: DE 08 DE ABRIL DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BAYEUX – CNPJ Nº 08.924.581/0004-02

CONTRATADO: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA, CNPJ: 05.329.135/0003-80

VALOR: R\$ 24.780,00 (VINTE E QUATRO MIL E SETECENTOS E OITENTA REAIS)

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Prefeitura Municipal de Rio Tinto

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

ATO DO PODER EXECUTIVO IV CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2020

OPREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIO TINTO – ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, convoca as candidatas aprovadas e classificadas no IV Concurso Público da Prefeitura Municipal de Rio Tinto, obedecendo à ordem de classificação do Resultado Final, homologado pelo Decreto Municipal nº 05/2016, para comparecerem a Sede da Prefeitura Municipal de Rio Tinto – PB, sito à sala da Secretaria de Administração e Planejamento, no horário das 08h00min às 12h00min (segunda a sexta-feira), no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital e/ou do recebimento da Carta de Convocação por AR, munido e/ou munida dos documentos exigidos no Capítulo VIII do Edital do Concurso:

- Cópia do Diploma ou Certificado Escolar;
- Cópia da Carteira de inscrição no respectivo Conselho Regional;
- Cópia da Cédula de Identidade;
- Cópia da Carteira do Trabalho e Previdência Social (das páginas de identificação);
- Cópia do Título Eleitoral, com comprovante de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia do Cartão de Inscrição do PIS/PASEP (se já foi ou é empregado registrado);
- Cópia do Certificado de alistamento militar ou de reservista (se do sexo masculino);
- Cópias das Certidões de nascimento de filhos menores de 14 anos, caso existam (juntar cartão de vacina

e declaração da escola em que estão matriculados (as);

j) Cópia da Certidão de nascimento ou de casamento, conforme o caso;

k) Declaração de bens e outros cargos públicos (obter na Prefeitura);

l) Uma foto recente tamanho ¾;

m) Laudo do médico do SESST Municipal, atestando que o candidato está APTO ao exercício do cargo (Atestado de qualquer órgão que possa capacitá-lo (a) física e mentalmente).

- Comprovante de residência atual;

- Conta bancária (Banco do Brasil ou Caixa) – se não possuir, solicitar declaração administrativa junto ao Departamento de Recursos Humanos, no ato de posse.

As Candidatas conforme relação abaixo, para ocuparem os Cargos do Quadro Permanente da Edilidade Municipal, conforme a Lei Municipal nº. 932 de 11/12/2007 devem atender as condições exigidas neste Edital a fim de participarem do processo de avaliação e cadastramento, para a fase inicial do estágio probatório previsto em lei.

CARGO – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA URBANA

Ordem de Classificação	Inscrição	Nome
6ª	05174	DÉBORA JANINI DA ROCHA NASCIMENTO
7ª	05848	RITA DE CÁSSIA AUGUSTA DA SILVA
8ª	01665	JACIARA SERGIO DA SILVA
9ª	00427	VANESSA CRISTINA DA SILVA

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO – PB, Gabinete do Prefeito, em 20 de Abril de 2020.

JOSÉ FERNANDES GORGONHO NETO

Prefeito

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, às 10:00 horas do dia 04 de Maio de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em oftalmologia, voltados para consulta para diagnóstico/avaliação de glaucoma (fundoscopia, tonometria e campimetria), acompanhamento e avaliação de glaucoma por fundoscopia, tonometria e campimetria e tratamento oftalmológico de pacientes para glaucoma monocular e binocular em todas as linhas de tratamento, a fim de atender as necessidades da população do município de Rio Tinto - PB, conforme o Termo de Referência e Tabela SUS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 025/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3291-2222. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Rio Tinto - PB, 20 de Abril de 2020

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA

Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Serraria

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0013/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00013/2020, que objetiva: Aquisição de Peixes Congelados, para serem distribuídos com famílias carentes deste Município durante o período da semana santa; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PAULO PONTES DA SILVA - R\$ 44.000,00.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Peixes Congelados, para serem distribuídos com famílias carentes deste Município durante o período da semana santa. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00013/2020. DOTAÇÃO: Recursos FPM, ICMS e TRIBUTOS: 3.3.90.32.01 Material de Distribuição Gratuita. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serraria e: CT Nº 00026/2020 - 02.04.20 - PAULO PONTES DA SILVA - R\$ 44.000,00.

Prefeitura Municipal de Assunção

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Assunção - PB, TORNA PÚBLICO, para fins de efeitos no disposto no § 3º do Atr. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações que a empresa



D K CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 23.916.946/0001-06, interpôs recurso administrativo contra o julgamento de habilitação da Tomada de Preços nº 001/2020, ficando as demais licitantes, devidamente intimadas, para, querendo no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, APRESENTAR INPUGNAÇÃO AO RECURSO INTERPOSTO, conforme faculta o § 3º do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, contados da forma do Art. 110 do mesmo diploma legal, a partir da presente publicação, ficando aos autos dos recursos e do procedimento licitatório com vista franqueada aos interessados.

Assunção 20 de abril de 2020

João Paulo Souza Galdino
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Pombal

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2020

A CPL através de seu presidente, após análise da documentação apresentada julga classificada e credenciada a empresa: CEMOAN CENTRO MEDICO DR. OZIAS ARRUDA NETO LTDA, inscrito no CNPJ: 17.456.087/0002-90. Informações em todos os dias úteis, sala das CPL, na Prefeitura Municipal de Pombal, situada à Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, no horário: 07h:00min às 13h:00min.

Pombal/PB, 20 de Abril de 2020.

ERISTON DE ABRANTES PONTES
Presidente da CPL

Câmara Municipal de Curral Velho

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Serviços Prestados na elaboração de Folha de pagamento e informações ao SAGRES, Acompanhamento da implementação de obrigatoriedade do e-social e elaboração e envio de informações junto à Receita Federal Brasil, C.E.F., e Ministério da Previdência Social das informações da GFIP, DCTF, e RAIS, bem como acompanhamento para implementação da DCTFWEB e EFD-REINF. Durante o exercício de 2020. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Curral Velho: 01.000 CÂMARA MUNICIPAL, 01 031 1001 2002 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS LEGISLATIVAS, 012 3390.39 00 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Curral Velho e: CT Nº 00004/2020 - 20.04.20 - SERVCON - SERVICOS E CONSULTORIA CONTABIL EIRELI - R\$ 18.000,00.

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2020

Torna público através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, que a licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, cujo objeto Aquisição de livros didáticos destinados aos alunos e professores da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, foi considerada FRACASSADA.

Cabedelo - PB, 20 de Abril de 2020

CARLOS ANTONIO RANGEL DE MELO JUNIOR
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2020

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, às 09:00 horas do dia 07 de Maio de 2020, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO GRANÍTICA E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO DE INTERMARES-CABEDELLO/PB. Recursos: PRÓPRIO/FEDERAL (Convênio Caixa Econômica Federal). Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250-3121. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Edital: www.cabedelo.pb.gov.br/transparencia e www.tce.pb.gov.br.

Cabedelo - PB, 20 de Abril de 2020

CARLOS ANTONIO RANGEL DE MELO JUNIOR
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2020

Torna público através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, que a licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, cujo Aquisição de livros didáticos destinados aos alunos e professores da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino (AMPLA PARTICIPAÇÃO), foi considerada FRACASSADA.

Cabedelo - PB, 20 de Abril de 2020

CARLOS ANTONIO RANGEL DE MELO JUNIOR
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00040/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, às 09:00 horas do dia 06 de Maio de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Contratação de Empresa especializada para execução dos serviços de Desinstalação de Câmaras Frigoríferas no Mercado Público, Transporte e Reinstalação na Unidade. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 008/13; Decreto Municipal nº 007/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250-3121. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br Site: www.cabedelo.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Cabedelo - PB, 03 de Março de 2020

CARLOS ANTONIO RANGEL DE MELO JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Quintino Magalhães, S/N - Centro - Santana de Mangueira - PB, às 10:00 horas do dia 04 de Maio de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS E ORIGINAIS DESTINADOS A ATENDER OS VEÍCULOS (AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS PESADAS MULTIMARCAS) PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA, BEM COMO, DE TODAS AS SECRETARIAS E FUNDOS, ASSIM COMO OS VEÍCULOS QUE VIEREM A SER INCORPORADOS DURANTE O PRAZO DE VALIDADE DESTA LICITAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3555/00; Decreto Federal nº 7892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Edital: www.santanademangueira.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Santana de Mangueira - PB, 20 de Abril de 2020

JOSÉ INÁCIO SOBRINHO
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2020 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, ANO LETIVO 2020.

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia-PB, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna ciente aos interessados, o retorno da referida Chamada Pública que se encontrava suspensa. Dessa forma será realizada a sessão pública de chamamento de interessados PARA APRESENTAR PROJETO DE VENDA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ANO LETIVO 2020, conforme relação constantes no Anexo I deste edital, a cargo desta Secretaria da Educação, a ser realizada no **DIA 13 DE MAIO DE 2020 ÀS 08:30 HORAS.**

Os interessados poderão obter o Edital na sala da CPL, na sede temporária da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 14:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua Caboclo Abel, s/nº - Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB ou na página oficial do município: www.santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia-PB, 20 de Abril de 2020.

Maria do Socorro Nóbrega Cabral
Presidente da CPL/PMSL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00008/2020**

PROCESSO: 00037/2020

OBJETO: Aquisição de Cestas básicas a atender o enfiletamento da Pandemia do COVID-19, para o município de SANTA LUZIA-PB.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.

CONTRATADO(S): GESSIRATAN FRANCISCO BULCAO, CNPJ nº 07.586.455/0001-80

End. R FREI MARTINHO, 241, SALA B, SAO JOSE, SANTA LUZIA/PB – CEP: 58.600-000.

Itens: 07. Valor R\$: 4.890,00

JANIO DE SOUZA BATISTA DOS SANTOS, CNPJ nº 05.899.416/0001-07.

End. R DA CAJARANA, 162, SAO JOSE, SANTA LUZIA/PB – CEP: 58.600-000.

Itens: 06, 09, 12. Valor R\$: 7.215,00

 - **MARIA SUERDA DE LIMA MEDEIROS & CIA LTDA, CNPJ nº 03.129.516/0001-29.**

End. R OTILIO DANTAS DA NOBREGA, 13, SAO JOSE, SANTA LUZIA/PB – CEP: 58.600-000.

Itens: 10, 14 e 15. Valor R\$: 8.850,00

ATACADÃO DO VALE EIRELI, CNPJ Nº 07.556.165/0001-93.

End. Rua Pres. Castelo Branco, 175 Sala B, Bairro Frei Damião - Santa Luzia-PB - CEP 58.600-000.

Itens: 01, 02 e 04. Valor R\$: 16.515,00

LUCINEIDE SILVA DOS SANTOS, CNPJ Nº 02.620.327/0001-91.

End. Pc. Silvino Cabral, 02 Sala B, Bairro Centro - Santa Luzia-PB - CEP 58.600-000.

Itens: 03, 05, 08, 11 e 13. Valor R\$: 33.135,00

FUNDAMENTO: Lei Nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e subsidiariamente no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

VALOR GLOBAL: R\$ 70.605,00 (setenta mil, seiscentos e cinco reais)

DATA DA RATIFICAÇÃO: 08 de abril de 2020.

RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica.

Santa Luzia - PB, 08 de abril de 2020.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

Prefeito Constitucional

EXTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 00055/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00008/2020
OBJETO: Aquisição de Cestas básicas a atender o enfiletamento da Pandemia do COVID-19, para o município de Santa Luzia-PB.

PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.

CONTRATADO(S): GESSIRATAN FRANCISCO BULCAO, CNPJ nº 07.586.455/0001-80, End. R FREI MARTINHO, 241, SALA B, SAO JOSE, SANTA LUZIA/PB – CEP: 58.600-000.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.100 Fundo Municipal de Assistência Social - 08 244 1018 2083 Manutenção do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências - ELEMENTO DE DESPESA: 3390.32 99 1001 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 03 (três) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.890,00 (Quatro mil oitocentos e noventa reais)

SANTA LUZIA, 08 de abril de 2020.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 00056/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00008/2020
OBJETO: Aquisição de Cestas básicas a atender o enfiletamento da Pandemia do COVID-19, para o município de Santa Luzia-PB.

PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.

CONTRATADO(S): JANIO DE SOUZA BATISTA DOS SANTOS, CNPJ nº 05.899.416/0001-07, Rua da Cajarana, 162, São José – Santa Luzia - PB – CEP: 58600-000.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.100 Fundo Municipal de Assistência Social - 08 244 1018 2083 Manutenção do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências - ELEMENTO DE DESPESA: 3390.32 99 1001 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 03 (três) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.215,00 (Sete mil, duzentos e quinze reais)

SANTA LUZIA, 08 de abril de 2020.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 00057/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00008/2020
OBJETO: Aquisição de Cestas básicas a atender o enfiletamento da Pandemia do COVID-19, para o município de Santa Luzia-PB.

PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.

CONTRATADO(S): MARIA SUERDA DE LIMA MEDEIROS & CIA LTDA, CNPJ nº 03.129.516/0001-29, End. R OTILIO DANTAS DA NOBREGA, 13, SAO JOSE, SANTA LUZIA/PB – CEP: 58.600-000.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.100 Fundo Municipal de Assistência Social - 08 244 1018 2083 Manutenção do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências - ELEMENTO DE DESPESA: 3390.32 99 1001 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 03 (três) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.850,00 (Oito mil oitocentos e cinquenta reais).

SANTA LUZIA, 08 de abril de 2020.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 00058/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00008/2020
OBJETO: Aquisição de Cestas básicas a atender o enfiletamento da Pandemia do COVID-19, para o município de Santa Luzia-PB.

PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.

CONTRATADO(S): ATACADÃO DO VALE EIRELI, CNPJ Nº 07.556.165/0001-93, End. Rua Pres. Castelo Branco, 175 Sala B, Bairro Frei Damião - Santa Luzia-PB - CEP 58.600-000.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.100 Fundo Municipal de Assistência Social - 08 244 1018 2083 Manutenção do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências - ELEMENTO DE DESPESA: 3390.32 99 1001 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 03 (três) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.515,00 (Dezesseis mil quinhentos e quinze reais)

SANTA LUZIA, 08 de abril de 2020.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 00059/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00008/2020
OBJETO: Aquisição de Cestas básicas a atender o enfiletamento da Pandemia do COVID-19, para o município de Santa Luzia-PB.

PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.

CONTRATADO(S): LUCINEIDE SILVA DOS SANTOS, CNPJ nº 02.620.327/0001-91, Praça Silvino Cabral, 2, Centro - Santa Luzia - PB – CEP: 58600-000.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.100 Fundo Municipal de Assistência Social - 08 244 1018 2083 Manutenção do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências - ELEMENTO DE DESPESA: 3390.32 99 1001 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 03 (três) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

VALOR GLOBAL: R\$ 33.135,00 (Trinta e três mil, cento e trinta e cinco reais)

SANTA LUZIA, 08 de abril de 2020.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

Prefeito Constitucional

**Prefeitura Municipal
de Santa Rita**
LICITAÇÕES
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO DA HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020**
PROCESSO Nº 054/2020
Contratação de Empresa para Construção do Mercado Público do Heitel Santiago no Município de Santa Rita/PB.

 O Município de Santa Rita, PB, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o resultado da habilitação da Tomada de Preço em epígrafe, cuja sessão foi realizada às **09:30h, do dia 14 de abril de 2020.**

Empresa habilitada: CMS COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ: 12.059.469/0001-85

A partir da data dessa publicação é concedido, conforme legislação pertinente, prazo de 5 (cinco) dias para as manifestações recursais.

Santa Rita, 20 de abril de 2020.

**Maria Neuma Dias
Presidente - CPL/PMSR**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020**
PROCESSO Nº 015/2020
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXECUTORA DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA, PB, PARA PROVIMENTO DO QUADRO EFETIVO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, através da Pregoeira Oficial torna público aos interessados o resultado da habilitação do Pregão Presencial em epígrafe.

Empresa habilitada: Fundação Vale do Piauí - CNPJ04.751.944/0001-51



A partir da data dessa publicação é concedido, conforme legislação pertinente, prazo de 3 (três) dias para as manifestações recursais.

Santa Rita, 20 de abril de 2020.

Maria Neuma Dias
Pregoeira Oficial - PMSR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020
PROCESSO Nº 024/2020

Contratação de empresas para execução de serviços especializados visando a execução da Estrutura metálica da cobertura e reforma do Mercado Público Municipal, no Centro de Santa Rita, PB.

O Município de Santa Rita, PB, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o resultado da habilitação da Concorrência em epígrafe, cuja sessão foi realizada às **09:30 do dia 07 de abril de 2020**.

Empresa habilitada: MINDELO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – CNPJ: 14.977.470/0001-14

A partir da data dessa publicação é concedido, conforme legislação pertinente, prazo de 5 (cinco) dias para as manifestações recursais.

Santa Rita, 20 de abril de 2020.

Maria Neuma Dias
Presidente - CPL/PMSR

Prefeitura Municipal
de Riachão do Bacamarte

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Extrato do Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 42/2019, Tomada de Preços n.º 002/2019 – Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE e POLYEFÉ CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI - EP. Objeto: prorrogar por 120 (cento e vinte) dias a vigência do contrato, a partir do dia 11/02/2020.

Riachão do Bacamarte(PB), 4 de fevereiro de 2020.

ARIVALDO GUEDES AMARAL
PREFEITO

Prefeitura Municipal
de Pedras de Fogo

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRAS DE FOGO

EXTRATO DO 3º ADITIVO
AO CONTRATO Nº 2025/17

Pregão Presencial n.º 005/2017; Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços fúnebres; **Partes:** Fundo Municipal de Assistência Social de Pedras de Fogo e SERVIÇOS FÚNEBRES FLOR DE LOTUS LTDA -CNPJ: 10.736.165/0001-80; **Objeto do Aditivo:** prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses; **Fundamentação:** Art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

Prefeitura Municipal
de Conceição

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR a Dispensa de licitação, que objetiva: Aquisição de insumos (eletrocardiógrafo digital) para o hospital municipal, destinadas ao enfrentamento das consequências causadas pela Pandemia do COVID-19 para o município de Conceição/PB; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos n.º DP00024/2020, a qual sugere a contratação de: - CIRURGICA CAMPINENSE LTDA - CIRURGICA CAMPINENSE - CNPJ N.º. 12.734.018/0001-04 - Valor: R\$ 9.400,00. Publique-se e cumpra-se.

Conceição - PB, 17 de Abril de 2020.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Dispensa n.º DP00024/2020: Aquisição de insumos (eletrocardiógrafo digital) para o hospital municipal, destinadas ao enfrentamento das consequências causadas pela Pandemia do COVID-19 para o município de Conceição/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: - CIRURGICA CAMPINENSE LTDA - CIRURGICA CAMPINENSE - CNPJ N.º. 12.734.018/0001-04 - Valor: R\$ 9.400,00. Publique-se e cumpra-se.

Conceição - PB, 17 de Abril de 2020.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Assunção - PB, TORNA PUBLICO, para fins de efeitos no disposto no § 3º do Atr. 109 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações que a empresa D K CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 23.916.946/0001-06, interpôs recurso administrativo contra o julgamento de habilitação da Tomada de Preços n.º 001/2020, ficando as demais licitantes, devidamente intimadas, para, querendo no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, APRESENTAR INPUGNAÇÃO AO RECURSO INTERPOSTO, conforme faculta o § 3º do Art. 109 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, contados da forma do Art. 110 do mesmo diploma legal, a partir da presente publicação, ficando aos autos dos recursos e do procedimento licitatório com vista franqueada aos interessados.

Assunção 20 de abril de 2020

João Paulo Souza Galdino
Presidente da CPL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de insumos (eletrocardiógrafo digital) para o hospital municipal, destinadas ao enfrentamento das consequências causadas pela Pandemia do COVID-19 para o município de Conceição/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n.º DP00024/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Conceição: 06.001- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.122.1012.2099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EMERGENCIAIS DE COMBATE AO COVID-19 - ELEMENTO DE DESPESA - 4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até 20/07/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT Nº 32401/2020 - 20.04.20 - CIRURGICA CAMPINENSE LTDA - CIRURGICA CAMPINENSE - R\$ 9.400,00.

Conceição - PB, 20 de Abril de 2020.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal
de Curral de Cima

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA-PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0009/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Josefa Eugênia, S/N - Centro - Curral de Cima - PB, às **14h00min horas do dia 05 de Maio de 2020**, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisições parceladas de Materiais Hospitalares diversos, para a Farmácia Básica e Postos de Saúde, objetivando melhor atender a população até Dezembro de 2020. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n.º 10.520/02 e Decreto Municipal n.º. 425/2017. Informações: no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Curral de Cima - PB, 20 de Abril de 2020.

GETULIO COSTA DE ARAUJO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0008/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Josefa Eugênia, S/N - Centro - Curral de Cima - PB, às **09h00min horas do dia 05 de Maio de 2020**, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisições parceladas de Medicamentos diversos, para a Farmácia Básica e Postos de Saúde, objetivando melhor atender a população até Dezembro de 2020. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n.º 10.520/02 e Decreto Municipal n.º. 425/2017. Informações: no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Curral de Cima - PB, 20 de Abril de 2020.

GETULIO COSTA DE ARAUJO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2020

A CPL através de seu presidente, após análise da documentação apresentada julga classificada e credenciada a empresa: CEMOAN CENTRO MEDICO DR. OZIAS ARRUDA NETO LTDA, inscrito no CNPJ: 17.456.087/0002-90. Informações em todos os dias úteis, sala das CPL, na Prefeitura Municipal de Pombal, situada à Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, no horário: 07h:00min às 13h:00min.

Pombal/PB, 20 de Abril de 2020.

ERISTON DE ABRANTES PONTES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, prestigiando-se o princípio dos princípios da Moralidade, Isonomia, Legalidade, Eficiência, bem como, da supremacia do interesse público, a fim de se lograr êxito na COMPRA direta por emergência ou por PREGÃO de 10/ UND /CAMA HOSPITALAR com a seguintes descrições: Movimentos: Elevação dorsal, Fowler, Semi-fowler, Flexão de pernas, Cardíaco e Sentado, Inclinação do leito de 55º Graus, Acionamento através de motor com controle remoto, Estrutura em Aço carbono com tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura eletrostática a pó, Cabeceiras removíveis, Capacidade máxima: 160kg, necessários ao enfrentamento e controle à disseminação do Coronavírus (COVID-19), CONVOCA empresas interessadas do ramo pertinente para o envio urgente de orçamentos para formalizarmos a referida compra. Os interessados poderão mandar os respectivos ORÇAMENTOS para o seguinte e-mail: cplsousa2017@yahoo.com. Fundamentação legal: Lei 13.979/2020

Sousa-PB, 20 de Abril de 2020.

JOÃO BOSCO DE QUEIROGA JÚNIOR
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Quixaba

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 0013/2020

OBJETO: contratação de empresa especializada em implantação e suporte de sistemas informatizados para utilização nos departamentos administrativos municipais de Quixaba/PB, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

ABERTURA: 05/05/2020, às 8:40 horas
RECURSOS FINANCEIROS: Orçamento corrente e programas diversos
LEITURA OU OBTENÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, Rua Francisco Pereira de Assis, 295, Centro, Quixaba/PB

Os interessados poderão adquirir informações no endereço cupracitado, nos horários das 08:00 às 12:00 horas.
Quixaba-PB, 20 de abril de 2020.

Allane Candeia de Macedo
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 0014/2020

OBJETO: Aquisição parcelada de mercadorias perecíveis (frios e proteínas/carnes), destinados as diversas secretarias de Quixaba/PB, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

ABERTURA: 05/05/2020, às 13:30 horas
RECURSOS FINANCEIROS: Orçamento corrente e programas diversos
LEITURA OU OBTENÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, Rua Francisco Pereira de Assis, 295, Centro, Quixaba/PB

Os interessados poderão adquirir informações no endereço cupracitado, nos horários das 08:00 às 12:00 horas.
Quixaba-PB, 20 de abril de 2020

Allane Candeia de Macedo
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 0015/2020

OBJETO: fornecimento parcelado de mercadorias não perecíveis/percíveis, destinado aos diversos órgãos do município de Quixaba/PB, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

ABERTURA: 05/05/2020, às 15:00 horas

RECURSOS FINANCEIROS: Orçamento corrente e programas diversos

LEITURA OU OBTENÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, Rua Francisco Pereira de Assis, 295, Centro, Quixaba/PB

Os interessados poderão adquirir informações no endereço cupracitado, nos horários das 08:00 às 12:00 horas.
Quixaba-PB, 20 de abril de 2020

Allane Candeia de Macedo
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2020

Tendo em vista a suspensão da Sessão Pública realizada no dia 15 de abril, para o cadastramento dos itens das propostas, convoco as convoco as licitantes já credenciadas para a continuidade da sessão pública no dia 24 de abril de 2020 [sexta-feira], às 09 horas, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de Material Médico Hospitalar para atender a necessidade da Secretaria de Saúde deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 10/09; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3387-1066. E-mail: licitacao@lagoaderoca.pb.gov.br. br. Edital: www.lagoaderoca.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 20 de Abril de 2020

ARLAN RAMOS LUCAS
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE SUPRESSÃO DE VALOR PARA EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº0001/2020.PARTES: PREF. MUN. DE SÃO SEB. DE LAGOA DE ROÇA E POSTO DE COMBUSTÍVEIS NOBERTO LAGOA DE ROÇA LTDA, CNPJ Nº 18.709.157/0001-56 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS E GPL. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº00007/2019, DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO, O QUE SE REF. SUPRESSÃO DE VALOR PARA EQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO. QUE FICARÁ COM OS SEGUINTE PREÇOS: A GASOLINA R\$ 3,87; ÓLEO DIESEL R\$ 3,22; ÓLEO DIESEL S10 R\$ 3,39; MANTENDO AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS, COM FULCRO NO INCISO XXI, DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NO. ARTIGO. 65, II, "D" DA LEI 8.666/93, COM SUAS POSTERIORES E VIGENTES ALTERAÇÕES. ASSINAM: SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO E POSTO DE COMBUSTÍVEIS NOBERTO LAGOA DE ROÇA LTDA. 20/04/2020.

Prefeitura Municipal de Boa Ventura

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020

OBJETIVO: Aquisição parcelada de material de construção, hidráulico, elétrico e ferragens, destinadas amanutenção dos prédios públicos e demais atividades do município de Boa Ventura – PB, conforme especificações no edital e seus anexos.

ABERTURA: 05 de Maio de 2020, às 08h30min, sala de licitações na sede da prefeitura.
INFORMAÇÕES: na sala da CPL, localizada a Rua Emília Leite, nº 05, Centro, Boa Ventura – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 12h, os interessados poderão obter o Edital pelos e-mails: licitacaopmboaventura@gmail.com e licitacaopmboaventura2@gmail.com, bem como pelo site www.boaventura.pb.gov.br.

Boa Ventura – PB, 20 de Abril de 2020.

PEDRO DE SOUSA RAMALHO JÚNIOR
PREGOEIRO OFICIAL PMBV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020

OBJETIVO: Aquisição parcelada de Material Médico, Odontológico, Hospitalar e Laboratorial, destinados às atividades da secretaria de Saúde do município de Boa Ventura, conforme especificações no edital e seus anexos.

ABERTURA: 07 de Maio de 2020, às 08h30min, sala de licitações na sede da prefeitura.



INFORMAÇÕES: na sala da CPL, localizada a Rua Emília Leite, nº 05, Centro, Boa Ventura – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 12h, os interessados poderão obter o Edital pelos e-mails: licitacaopmboaventura@gmail.com e licitacaopmboaventura2@gmail.com, bem como pelo site www.boaventura.pb.gov.br.

Boa Ventura – PB, 20 de Abril de 2020.

PEDRO DE SOUSA RAMALHO JÚNIOR
PREGOEIRO OFICIAL PMBV

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00001/2020

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE que serão destinados ao fornecimento da Merenda escolar do Município de São José do Bonfim/PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 10:00 horas do dia 14 de Maio de 2020, na sala da referida comissão, sediada na Rua José Ferreira, 05 - Centro - São José do Bonfim - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, legislação e normas pertinentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

São José do Bonfim - PB, 20 de Abril de 2020

JOZINALVA DANIEL DE LIMA MEDEIROS
Secretaria de Educação

Prefeitura Municipal de Serra Grande

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020

Objetivo: Contratação de terceiros para fornecimento diariamente de refeições tipo: quentinha e coffee-break, conforme especificações no edital.

Data da sessão: 06 de maio de 2020, às 09h00min, na sala da CPL, no prédio da sede do município. Informações: Rua Vicente Leite de Araújo, 01, Centro – Serra Grande – PB, no prédio da Prefeitura Municipal. Informações no site <http://serragrande.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes>, www.tce.pb.gov.br e e-mail: cplserragrande@gmail.com : todos os dias úteis das 08h00min às 12h00min.

Serra Grande-PB, 20 de abril de 2020.

José Andreson Filho
Pregoeiro (a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e referente à TOMADA DE PREÇO nº 002/2020. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: Contratação de empresa de especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para a execução de obra de realização de serviços de IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SERRA GRANDE, discriminados e quantificados nos ANEXOS deste edital. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: 1ª COLOCADO: A empresa CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI – ME, CNPJ n 15.233.791/0001-77, com o valor de R\$ 179.248,21 (cento e setenta e nove mil duzentos e quarenta e oito reais e vinte e um centavos). Nos termos do art. 64 da lei 8.666/93, convocamos o vencedor para em até três dias úteis assinar o termo do contrato do referido processo sob pena de se convocar o segundo classificado. Em todos os dias úteis, das 08h00min às 12h00min na sala de reuniões da CPL, da Prefeitura Municipal de Serra Grande, na Rua Vicente Leite Araújo, s/n, Centro, Serra Grande-PB.

Serra Grande-PB, 20 de abril de 2020.

Jairo Halley de Moura Cruz
Prefeito

Prefeitura Municipal de São José de Princesa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020
DISPENSA Nº 001/2020

A Prefeita do Município de São José de Princesa-PB, no uso das atribuições e de acordo com o art.

43, inc. VI, da Lei 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Comissão de Licitação e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, Resolve **ADJUDICAR** os itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08 e 10, com valor total de R\$ 19.780,00 (Dezenove mil setecentos e oitenta reais) à Produtora Sr.ª JOSEFA SOLANGE PEREIRA GERALDO DA SILVA - inscrita no CPF nº 072.515.914.64; os itens 06, 09, 11 e 12, com valor total de R\$ 18.840,00 (Dezoito mil oitocentos e quarenta reais) ao Produtor FRANCISCO MOISES DA SILVA - inscrito no CPF nº 028.696554-28 e **RATIFICAR** o presente processo licitatório Chamada Pública nº 001/2020, Dispensa nº 001/2020, tipo menor preço, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE no Municipal de São José de Princesa-PB. em atendimento a Lei nº. 11.947/2009 e resolução FNDE/CD nº 26/2013

São José de Princesa-PB, 24 de março de 2020.

Maria Assunção Vieira
Prefeita.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2020

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020 - DISPENSA Nº 001/2020

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE no Municipal de São José de Princesa-PB. em atendimento a Lei nº. 11.947/2009 e resolução FNDE/CD nº 26/2013.

FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo nº 016/2020, Chamada Pública nº 001/2020-Dispensa nº 001/2020, Lei 11.947 de 16/06/2009 e Lei 8.666 de 21/06/1993.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José de Princesa - PB, CNPJ: 01.612.684/0001-45.

CONTRATADO: JOSEFA SOLANGE PEREIRA GERALDO DA SILVA - CPF nº 072.515.914.64;

CONTRATO Nº 015/2020

VALOR: R\$ 19.780,00 (Dezenove mil setecentos e oitenta reais)

CONTRATO ASSINADO EM: 31/03/2020

VIGÊNCIA: Até 31/12/2020.

CONTRATADO: FRANCISCO MOISES DA SILVA - CPF nº 028.696554-28

CONTRATO Nº 016/2020

VALOR: 18.840,00 (Dezoito mil oitocentos e quarenta reais);

CONTRATO ASSINADO EM: 31/03/2020

VIGÊNCIA: Até 31/12/2020.

São José de Princesa - PB, 31 de março de 2020.

Maria Assunção Vieira
Prefeita.

ATOS EMPRESARIAIS

CPO – CENTRO PARAIBANO DE ONCOLOGIA S.A.

CNPJ/MF nº 07.510.778/0001-90 - NIRE 25.300.010.771

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da CPO – CENTRO PARAIBANO DE ONCOLOGIA S.A. (“Companhia”) convocados, na forma do artigo 8º do Estatuto Social da Companhia (“Estatuto Social”) e da cláusula 3.3 do Acordo de Acionistas da Companhia, celebrado em 24 de agosto de 2019 (“Acordo de Acionistas”), a integrar a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“AGOE”) que se realizará às 18:00 horas do dia 30 de abril de 2020, por meio digital a ser informado aos senhores acionistas por e-mail, conforme autorizado pela Medida Provisória nº 931, de 30 de março de 2020, a fim de deliberar as seguintes matérias: (i) Tomar as contas dos administradores da Companhia; (ii) Examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, acompanhadas do Relatório da Administração e da proposta da administração da Companhia acerca da destinação do resultado apurado no exercício; (iii) Remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2020; (i) Aumento de capital social mediante destinação dos valores excedentes das reservas de lucros, conforme disposto no artigo 199 da Lei nº 6.404/76; e (ii) Distribuição de dividendos aos Acionistas mediante destinação dos valores excedentes das reservas de lucros, conforme disposto no artigo 199 da Lei nº 6.404/76. **Observações Gerais:** 1. Nos termos do artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1975 (“Lei das Sociedades por Ações”), a Companhia disponibiliza aos Acionistas os documentos relacionados aos itens incluídos na ordem do dia mencionada acima. 2. Observado o disposto no artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, solicita-se aos Acionistas que se fizerem representar por procuração a entrega de mandato e dos documentos que comprovam os poderes do respectivo representante legal, preferencialmente com antecedência de 5 (cinco) dias da data de realização da AGOE. 3. Recomendamos aos Acionistas e representantes estarem disponíveis na plataforma eletrônica escolhida com, pelo menos, 30 (trinta) minutos de antecedência para o devido cadastramento na AGOE. João Pessoa, 20 de abril de 2020. **Luis Roberto Natel de Almeida** – Diretor Administrativo.

COMUNICADO DE CANCELAMENTO DE ASSEMBLEIA
CONPEL – CIA. NORDESTINA DE PAPEL – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/MF nº 09.116.278/0001-01
NIRE 25 3 0000622 6

Comunicamos aos Senhores Acionistas da empresa CONPEL CIA NORDESTINA DE PAPEL – Em Recuperação Judicial, que em razão da pandemia covid-19 ea necessidade de manutenção do isolamento social, com base no art. 1º da Medida Provisória n. 931, publicada em 30 de março de 2020, fica cancelada a Assembleia Geral Ordinária convocada para o dia 29 de abril de 2019. Solicitamos que aguardem nova convocação que será publicada dentro dos novos prazos autorizados pela medida provisória em vigor. Conde – PB, 20 de abril de 2019. A diretoria.



**EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Mensagem da Diretoria

A Empresa Paraibana de Comunicação S.A. (EPC) apresenta o Relatório de Atividades, importante ferramenta no processo de governança corporativa, reafirmando o compromisso com a lisura, a eficiência e a transparência. O ano de 2019 foi de implantação do sistema público de comunicação da Paraíba. É possível avaliar com clareza os avanços alcançados. Foi um período de mudanças e adaptações.

Ciente da responsabilidade da implementação de ações necessárias para cumprimento de sua missão, a Empresa satisfaz, por intermédio dos seus veículos, as necessidades de informação, promoção da cultura e entretenimento do público, pautando-se pela defesa da democracia, da justiça social, da livre iniciativa e por uma conduta ética e legal.

A EPC S.A. promoveu alteração no estatuto social e no modelo de governança, elaborou o Regulamento Interno de Licitações e Contratos e o Código de Conduta e Integridade.

Com base numa visão ampla de busca de novas receitas e auferindo resultados nas pesquisas de audiência, a empresa alarga seu alcance estrategicamente, com foco nas atividades, garantindo os melhores produtos e serviços aos clientes.

Sob o ponto de vista financeiro, o modelo de gestão adota iniciativas que visam controlar perdas, reduzir custos e despesas, aprimorando a eficiência operacional, visando manutenção do equilíbrio financeiro e maior rentabilidade.

Introdução

Esse documento segue as seguintes normativas: a Lei 6.404/76 e também a Lei 13.303/2016, contendo informações relevantes quanto ao exercício financeiro de 2019. A Empresa Paraibana de Comunicação S. A. (EPC) foi instituída através da Medida Provisória N° 276/2019, alterando a denominação da Empresa Rádio Tabajara da Paraíba S.A. para Empresa Paraibana de Comunicação S.A – EPC, que absorveu A UNIÃO – Superintendência de Imprensa e Editora. A MP foi convertida na Lei n° 11.306, de 04/04/2019, publicada no DOE do dia 05/04/2019.

Dessa forma foi criado o sistema público de comunicação da Paraíba, tornando mais eficaz o uso dos recursos, otimizando serviços e produtos oferecidos, no âmbito da Rádio Tabajara (AM e FM) e do complexo de A União, com a gráfica, o jornal, a editora e o Diário Oficial do Estado. O primeiro ano (ou exercício) administrativo foi marcado por muitos desafios. O trabalho teve as seguintes diretrizes:

- Realização dos procedimentos legais para implantação da EPC; com revisão da MP 276, elaboração dos: Estatuto Social, Regimento Interno, Regulamento Interno de Licitações e Contratos, Código de Conduta e Integridade; instalação dos Conselhos de Administração e Fiscal, regularização junto a Junta Comercial do Estado; Receita Federal, Ministério da Ciência, Inovação, Tecnologia e Comunicação e Anatel.
- Ações de integração de A União Superintendência e Editora e Rádio Tabajara, como a criação de informativo interno, unificação de equipes das áreas administrativa, financeira, de recursos humanos; comercial e de marketing;
- Aumento da presença digital dos veículos – Rádio FM 105,5 e Jornal A União (Facebook, Instagram, Twitter, Spotify, Deezer, Radionet, app Rádio Tabajara).
- Adoção de práticas mercadológicas, registro das marcas, presença em eventos como: Festival Literário de Boqueirão e Festa Literária de Areia e de Bananeiras.
- Implantação da sistemática de rádio viva, com transmissão de programas na Feira Brasil Mostra Brasil, no Fórum Nacional de Segurança Pública, no Festival de Artes Jackson do Pandeiro, na Feira internacional de Negócios Criativos, no Expotec e a realização do programa de auditório Palco Tabajara. Houve, também, a criação do Tabajara Cast (podcast).
- Criação de novo encarte mensal – Pensar, caderno conceitual e de publicações especiais como Paraíba na Literatura e Agenda 2020 – Paraíba Estado de Arte.

Parâmetros

As atividades realizadas basearam-se em objetivos e atribuições previstas na Lei n° 11.306/2019, que criou a EPC, determinando sua implantação em 180 dias, o que ocorreu.

Procedimentos

1- Busca de orientação para manutenção do funcionamento da Rádio Tabajara junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação para a migração da AM para uma FM, a Parahyba 103,9 FM, com o pagamento da adaptação da outorga e elaboração de projeto técnico da nova emissora e modernização da Tabajara FM 105,5.

2- Adequação em diversos ambientes para melhoria das condições de trabalho, de segurança e os equipamentos em uso, tanto em A União quanto na Tabajara.

3- Fortalecimento dos dois veículos como importantes canais de divulgação de atos, ações e serviços dos órgãos estaduais.

4- Registro das marcas no INPI; lançamento da logomarca da EPC; celebração dos 82 anos da Rádio Tabajara, dos 126 anos do Jornal A União, dos 70 anos do suplemento literário Correio das Artes.

5- Ingresso no Fórum Nordeste de Rádios e TV Públicas, compondo uma rede regional de emissoras de rádio com criação programa noticioso Giro Nordeste.

Governança corporativa

Na formação da Empresa Paraibana de Comunicação S. A, o Governo do Estado da Paraíba é o único acionista, detendo 100% do Capital Social da empresa. Trata-se de um Empresa Pública, na forma de Sociedade Anônima de capital fechado.

A EPC S.A. tem um conjunto de processos, políticas, regulamentos, além do próprio estatuto, que estabelecem como deve ser dirigida, administrada e controlada. A estrutura de Governança Corporativa é formada por: Assembleia Geral, Conselho de Administração e Conselho Fiscal, que têm papéis relevantes, a saber:

- ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS: Órgão superior de deliberação da empresa, reúne-se anualmente após encerramento do exercício social, para apreciação das contas e de propostas do Conselho, deliberações, dividendos, eleger ou destituir componentes da administração.
- CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Formado por cinco membros efetivos e cinco suplentes. É órgão de deliberação e controle da empresa, além de fixar orientação geral dos negócios da Empresa, dentre outras atribuições estatutárias. O Conselho se reúne sempre que necessário.
- CONSELHO FISCAL: Órgão independente formado por cinco conselheiros e respectivos suplentes, em número idêntico. Fiscaliza os atos dos administradores e verifica o cumprimento dos deveres legais e estatutários. Sua competência também é fixada em lei e no estatuto da empresa.
- DIRETORIA: É formada por três diretores: Diretora-Presidente, Diretora de Rádio e TV e Diretor de Mídia Impressa. Responde pelo funcionamento regular da empresa, com ações estratégicas e operacionais, entre outras atribuições estatutárias.
- CONTROLE INTERNO: Vinculado à Diretora-Presidente, tem competência para verificar a efetividade dos processos de governança e administrativos

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Lúcio Landim Batista da Costa – Presidente e representante do Governo do Estado
Naná Garcez de Castro Dória
William Pereira da Costa
Albiege Lea Araújo Fernandes
Genésio Carneiro Leal Filho

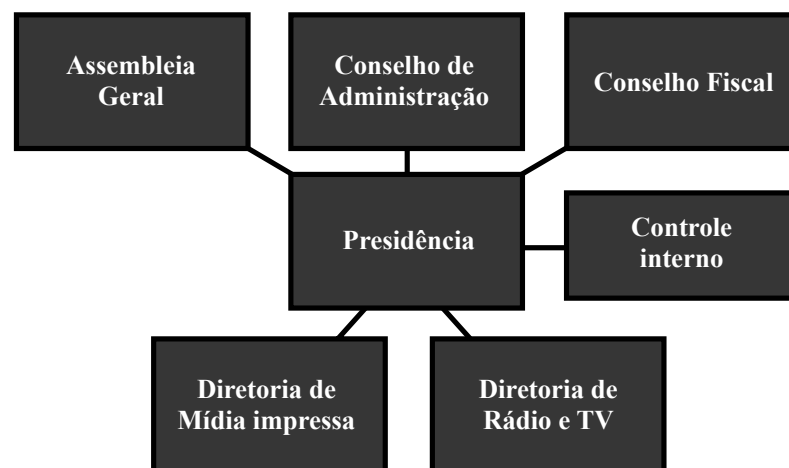
CONSELHO FISCAL:

Gláucio Robson Alves Ribeiro – Presidente
Paulo Márcio Soares Madruga
Ohana Inocência da Silva
Renata da Rocha Soares Galvão
Ivete Arruda Vieira Ramalho

DIRETORIA:

Naná Garcez de Castro Dória - Diretora presidente
William Pereira Costa - Diretor de Mídia Impressa
Albiege Lea Fernandes - Diretora de Rádio e TV

CONTROLE INTERNO: José Noirton Maia Leite



Ações de gestão

- Unificação da folha de pessoal.
- Acompanhamento do fluxo de caixa.
- Conhecimento e revisão de contratos junto aos fornecedores de serviços, equipamentos e materiais.
- Revisão do plano tarifário das empresas junto à Energisa.
- Representação da Paraíba junto à Associação Brasileira de Imprensa Oficiais.
- Promoção de seminários internos para atualização profissional das equipes do jornal e da rádio, como política de valorização dos colaboradores por meio de palestras temáticas.
- Práticas do marketing interno com eventos no Dia Internacional da Mulher com a Exposição Elas Memórias e Conquistas, palestra sobre Empreendedorismo feminino, na Rádio Tabajara; e sobre Formação de Liderança Feminina bem como oficina de ginástica laboral, no Jornal A União. Ocorreram palestras no Abril Verde, Outubro Rosa e Novembro Azul. Além da campanha da Cordialidade, para funcionários e visitantes.
- Estruturação do Memorial da Rádio Tabajara com organização do acervo da discografia e de equipamentos históricos.
- Adoção de crachá para os colaboradores e aquisição de novos fardamentos.

Ações operacionais

- Ampliação do tempo do jornalismo na rádio com acréscimo de uma hora no Jornal Estadual e de novos informativos na programação noturna da 105,5 FM;
- Retorno de programas comunitários na Tabajara AM; e de programas educativos na FM como Sudema em ação, Detran em Movimento, Agevisa, Momento Empreender e novos como Direito do Consumidor e Momento Portuário.
- Produção de publicações segmentadas, em parceria com órgãos governamentais, a exemplo do jornal Socializando, da Fundac e da revista Humaníssima, da Secretaria de Desenvolvimento Humano.
- Realização, no Ano Cultural Jackson do Pandeiro, realização do Festival de Música da Paraíba, em parceria com a Fundação Espaço Cultural (Funesc) e Secretaria de Comunicação Institucional; concurso de grafite com pintura no muro da Rádio Tabajara e publicações voltadas para a história do músico paraibano – Correio das Artes e reedição do número 31 da Série Nomes do Século.
- Campanha em favor da paz nos estádios: Futebol é alegria e gol.
- Implementação de uma política de editoração com a Gerência Operacional da Editora A União, com a constituição de conselho editorial.

Expectativas

- Melhorar a condição de produção gráfica para atender às demandas de serviços, com a aquisição da nova impressora;
- Melhoria da estrutura física da Rádio Tabajara com a recuperação do muro lateral e de outros espaços físicos que precisam de requalificação;
- Instalação de sistemas de prevenção de incêndio (em A União, conclusão do projeto iniciado e da Rádio, implantação)
- Adoção de política preventivista em relação à acidente de trabalho, com Comissão Interna de Prevenção de Acidentes. O SESI elaborou o Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT); Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA); Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), Laudos de Insalubridade e Periculosidade, para as duas sedes.
- Aquisição de geradores para suporte das empresas em caso de queda de energia;
- Renovação dos equipamentos de informática, de mobiliário e aparelhos de ar condicionado.
- Elaboração de Quadro de Pessoal próprio da EPC.

EPC sustentável

A preocupação com a preservação ambiental levou à realização de campanha “Se liga, desliga!”, pela redução do consumo de energia, com palestra de técnicos da Energisa e sinalização interna dos ambientes das sedes da EPC. Houve ajuste junto à distribuidora, colocando as duas estruturas físicas na faixa correta de consumo, o que resultou em diminuição do custo ao longo do ano, apesar da ocorrência das bandeiras tarifárias. Outro ponto foi a distribuição de copos e canecas para redução do consumo de copos descartáveis, com resultado bastante positivo nas duas sedes. Observe-se que o impacto financeiro é pequeno, porém, para preservação ambiental é relevante. Cada pacote contém 100 copos descartáveis

Local	Ano	Consumo	Redução	%
A União	2018	1200 pacotes	979 pacotes	81,58
	2019	170 pacotes		
Rádio Tabajara	2018	221 pacotes	163pacotes	73,75%
	2019	58 pacotes		

Dentre as ações implementadas, merecem destaque:

- 1 - Realização do inventário através de Comissão instituída para esse fim. Foi feito o levantamento de todos os bens, incluindo visitas e diagnóstico nas antigas sucursais de A União e criada a Unidade Administrativa da EPC, dentro do sistema SIGBP, fundindo-se a Rádio Tabajara com A União.
- 2 - Regularização dos poços, teste de vazão e exame químico das condições bacteriológicas da água, tanto na rádio quanto no jornal.
- 3 - Contratação de Pesquisas de audiência da Rádio: 6Sigma e Pesquisa IBOPE, para nortear decisões relacionadas à programação e inovações no âmbito da rádio.
- 4 - Aumentamos o Termo de Cooperação com a SEAP, ampliando de 10 para 12 reeducandos.

Adversidades

Dentro do rol de ações, merece atenção especial o grave problema com a máquina CTP, que realiza a pré-impressão dentro da gráfica. Sob análise da empresa autorizada da marca, o problema foi em decorrência de pico de energia, que queimou uma das placas eletrônicas do equipamento, porém, o dano não estava restrito à primeira fase, como se constatou posteriormente. Foram adquiridas seis placas além de telas filtrantes, filtro, silenciador, correia dentada, cabo e módulo.

O não funcionamento do CTP nos obrigou a voltar a usar filme e chapa positiva no sistema de pré-impressão, diminuindo a qualidade dos impressos e comprometendo a produtividade da gráfica, todavia mantendo a impressão do jornal e DOE.

Em decorrência disso, tivemos algumas compras emergenciais de filme e chapa. Como o problema perdurou cerca de seis meses, tivemos que fazer uma aquisição bem maior que a média dos anos anteriores. Em relação as outras máquinas, a manutenção preventiva vem sendo realizada por mecânicos próprios da Subgerência de Manutenção Gráfica

Financeiro

Durante a vigência da MP 276, a execução orçamentária permaneceu nas duas Unidades Gestoras, conforme parecer 051/2019 PGE. A unificação de orçamentos ocorreu com o Decreto nº 39.144, de 26 abril de 2019. A partir de então a execução orçamentária correu apenas pela EPC (29204). Sob o aspecto financeiro, merecem os seguintes destaques: Realizamos todo o processo de alteração na Junta comercial, Receita Federal do Brasil, Secretaria de Estado da Receita. O faturamento dos serviços de A União passou a ser feito no CNPJ da EPC. Realizamos a migração do convênio de débito automático para a conta da EPC.

Diretoria de Mídia Impressa

A articulação de parcerias foi uma constante. Com a Fundação Casa de José Américo (FCJA) visou diferentes atividades, como a venda de livros da Editora e suplemento Correio das Artes, além de eventos literários e lançamentos de obras.

Já com a Editora da Universidade Estadual da Paraíba - Eduepb, parceria para a exposição e comercialização de livros da Editora A União nas unidades da UEPB e Museu de Arte Popular da Paraíba (MAPP), também conhecido como Museu dos Três Pandeiros. A partir daí, a parceria foi ampliada entre a EPC e a UEPB, proporcionando o planejamento de variadas atividades a serem desenvolvidas, inclusive com iniciativas de homenagear personalidades paraibanas, a exemplo de Celso Furtado e Sivuca.

A criação do Conselho Editorial da Editora A União, da EPC, por meio do Decreto nº 39.629, de 25 de outubro de 2019, é um marco para balizar as escolhas de publicações com o selo da editora.

Realização de parceria com autoras para a publicação de quatro livros infantis, intitulados ‘A história do arco-íris’, ‘Meu álbum de pintura e fantasia’, ‘Meus primeiros contos’ e ‘o amigo de Daniel’ das autoras Cristiana Aroucha e Messina Palmeira, respectivamente possibilitou o lançamento das duas obras, no dia 12 de outubro - Dia das crianças, no ‘Espaço da Criança’, ocorrido no Espaço Cultural José Lins do Rego, promovido pelo Governo da Paraíba.

Foi produzido o primeiro livro em Braille, intitulado ‘Feitos Paralímpicos’, de autoria do jornalista Sérgio Montenegro, que conta a história de cinco atletas que participaram das paralimpíadas, no Rio de Janeiro, em 2016.

Também foi impressa a plaquete ‘Seap 90 anos’, organizada pelo assessor de imprensa da Secretaria de Administração Penitenciária, jornalista Josélio Carneiro. E, ainda houve parceria na produção da ‘Revista Castelando’, produzida por educadores da Escola Cidadã Integral Socioeducativa Almirante Saldanha. Outra publicação exclusiva foi a plaquete ‘Linduarte e o rádio paraibano’, que traz uma entrevista concedida no ano de 2006 por Linduarte Noronha, ao professor e jornalista Lúcio Vilar, exclusivamente sobre a atuação do autor de ‘Aruanda’ na Rádio Tabajara. O lançamento ocorreu no dia 4 de dezembro, dentro da programação da 14ª edição do Festival Aruanda do Audiovisual Brasileiro. Teve, também, a impressão do livro ‘Celso Amorim: Entre virtudes e vocações’, organizado pelos pesquisadores Carlos Enrique Ruiz Ferreira e Daniel Afonso da Silva. E a participação com estande de livros no evento ‘Emoções pelas Letras’, ocorridos nos dias 28 e 29 de novembro, realizado pela Fundação Casa de José Américo (FCJA) em parceria com o Centro Estadual de Arte (Cearte).

A Editora A União fez, ainda, o catálogo do projeto ‘Panapaná 2018 - Novembro das Artes Visuais’, promovido pela Fundação Espaço Cultural (Funesc).

“A epc quer ouvir você”

Fora criada a Empresa Paraibana de Comunicação, que fez a fusão da Rádio Tabajara e a União, no seu organograma instituiu a Ouvidoria EPC, que vem exercer um canal de comunicação entre os servidores e os cidadãos que utilizam dos serviços da Empresa, com respeito à observância dos princípios e objetivos da Administração Pública, e com fulcro na Lei Nacional nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que estabelece mecanismos para participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos prestados direta ou indiretamente pela Administração Pública Estadual.

Pela primeira vez um órgão Público Estadual de Comunicação da Paraíba tem uma ouvidoria como um canal de ligação entre o cidadão e o Poder Público, estreitando a relação de transparência e legalidade. O usuário e os servidores do serviço Público que abrangem o sistema da Rádio Tabajara e Jornal, Gráfica e Editora União, podem interagir com as tipologias de Denúncia, Reclamação, Sugestão e Elogios.

Saímos de 2019 com um saldo positivo pela efetiva implantação da Empresa Paraibana de Comunicação S.A – EPC, com a implementação de várias atividades e o cumprimento das exigências legais enquanto empresa pública, ao mesmo tempo que temos conseguido realizar o papel de um sistema público de comunicação, qual seja: oferecer ao cidadão a melhor e mais verdadeira informação.

Para 2020, as expectativas são desafiantes e, ao mesmo tempo, empolgantes.

A Diretoria

Naná Garcez de Castro Dória
Diretora Presidente

Albige Lea Araujo Fernandes
Diretora de Rádio e TV

William Pereira da Costa
Diretor de Mídia Impressa

Balço Patrimonial

ATIVO	2019	2018	PASSIVO	2019	2018
Ativo Circulante			Passivo Circulante		
Caixa			Fornecedores	73.032,96	6.417,87
Bancos	3.445.364,55	86.556,71	Outras Trabalhistas e Previdenciária	3.235,40	56.261,60
Contas a Receber de clientes	5.582.513,98		Obrigações Fiscais	2.592.909,05	64.907,84
créditos com Terceiros	8.000,00		Adiantamento Clientes	128.733,68	0,00
Almoxarifado	1.665.771,84	19.665,15	Outras Obrigações	1.084,18	1.084,18
Tributos a recuperar	3.533,51				
Total dos Ativos circulantes	10.705.183,88	106.221,86	Total dos Passivos circulantes	2.798.995,27	128.671,49
Não Circulante					
Realizável a Longo Prazo	14.155.214,15	757.402,78	Fornecedores a Longo Prazo	13.130,52	13.130,52
Outros Creditos a receber	14.155.214,15	757.402,78	Fornecedores	13.130,52	13.130,52
Imobilizado	1.210.139,50	206.112,72	Patrimônio Líquido		
Maaquinas, Aparelhos, Equipam.	777.664,28	131.647,02	Capital Social	18.374.132,04	927.935,35
Bens de Informatica	259.110,81	35.270,81	Reserva Legal	244.213,99	
Moveis e Utensilios	164.657,29	80.090,32	Reserva de Contingências	4.640.065,71	
Utensilios em Geral	1.262,22				
Materiais Culturais Educ. Comunicação	50.014,60	3.742,66			
Demais Bens Móveis	4.284,46	4.284,46			
Veiculos	24.834,14				
(-) Depreciação Acumulada	-74.426,08	-48.922,55			
Total dos Ativos não Circulantes	15.365.353,65	963.515,50	Total dos Passivos não circulan-tes e Patrimônio Líquido	23.271.542,26	941.065,87
TOTAL DO ATIVO	26.070.537,53	1.069.737,36	TOTAL DO PASSIVO	26.070.537,53	1.069.737,36

Demonstração do resultado do exercício em 31 de dezembro de 2019

valores em reais (R\$)		2019	2018
	Receita Operacional Bruta	14.538.534,87	0,00
(+)	Vendas dos Produtos e Serviços		
(-)	Impostos Incidentes s/ Vendas e Vendas Canceladas	-57.319,99	0,00
(=)	Receita Operacional Líquida	14.481.214,88	0,00
(-)	Custos dos Serviços Vendidos	-5.910.223,54	0,00
(=)	Lucro Bruto	8.570.991,34	0,00
(+)	Outras Receitas Operacionais	4.467.608,35	0,00
	Receita Financeiras	42.031,58	0,00
	Subvenções Governamental	4.425.576,77	0,00
(-)	Despesas Operacionais	-5.638.175,90	0,00
	Despesas Operacionais ativ. Gerais	-5.606.225,14	0,00
	Despesas Tributárias	-17.226,24	0,00
	Despesas Financeiras	-14.724,52	0,00
(=)	Lucro Operacional	7.400.423,79	0,00
(+/-)	Receita/Despesas operacionais	0,00	0,00
(=)	Lucro Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	7.400.423,79	0,00
(-)	Contribuição Social	-666.038,14	0,00
(-)	Imposto de Renda	-1.850.105,95	0,00
(=)	LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	4.884.279,70	0,00

Demonstração Dos Lucros Ou Prejuízos Acumulados Em 31 De Dezembro De 2019

valores em reais (R\$)		2019	2018
	Saldo em 31 de Dezembro de 2018	0,00	0,00
	Ajuste do Exercício Anterior	0,00	0,00
	Encerramento do Exercício	4.884.279,70	0,00
	Proposta da Administração de Destinação do Lucro	-4.884.279,70	0,00
	Transferências das Reservas	-4.884.279,70	0,00
	Reserva Legal	-244.213,99	0,00
	Reservas de Contingências	-4.640.065,71	0,00
	Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00

Demonstração Das mutações do Patrimônio Líquido em 31 De Dezembro De 2019

valores em reais (R\$)		CAPITAL REALIZADO (ATUALIZADO)	RESERVAS LEGAL	RESERVAS DE CONTINGÊNCIA	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
	Saldo em 31/12/2018	927.935,35				927.935,35
	Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	0,00
	Aumento Capital (Bens Móveis)	772.996,37				772.996,37
	Aumento Capital (Almoxarifado)	1.114.044,53				1.114.044,53
	Aumento Capital (Creditos curto/longo prazo)	14.778.457,19				14.778.457,19
	Aumento Capital (Caixa e Equivalencia de caixa)	780.698,60				780.698,60
	Constituição de Reservas					-
	Lucro Líquido do exercício	-	244.213,99	4.640.065,71	0,00	4.884.279,70
	Saldo em 31 de Dezembro de 2019	18.374.132,04	244.213,99	4.640.065,71	0,00	23.258.411,74

Demonstração do fluxo de caixa - método indireto -Exercício em 31 de dezembro de 2019

valores em reais (R\$)		
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
(±)	Resultado Líquido	R\$ 4.884.279,70
(±)	Ajustes que não representam entrada ou saída de caixa (e/ouAnterior)	R\$ -
(+)	Depreciação e amortização	R\$ 25.503,53
(+)	Provisão para devedores duvidosos	R\$ -
(±)	Resultado na venda do imobilizado	R\$ -
(±)	Aumento ou diminuição do contas a receber	-R\$ 5.582.513,98
(±)	Aumento ou diminuição de estoques	-R\$ 1.646.106,69
(±)	Aumento ou diminuição adiantamentos funcionario	-R\$ 8.000,00
(±)	Aumento ou diminuição impostos a recuperar	-R\$ 3.533,51
(±)	Aumento ou diminuição de Ooutros créditos a receber	-R\$ 13.397.811,37
(±)	Aumento ou diminuição de passivos	R\$ 2.670.323,78
(±)	Aumento ou diminuição de outros ajustes	R\$ -
1) (=)	CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	R\$ (13.057.858,54)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
(+)	Alienação de imobilizado	R\$ -
(+)	Alienação de investimentos	R\$ -
(-)	Aquisição de imobilizado	-R\$ R\$1.029.530,31
(-)	Aquisição de investimentos	R\$ -
2) (=)	CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	R\$ (1.210.139,50)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
(+)	Integralização de capital	R\$ -
(+)	Juros recebidos de empréstimos	R\$ -
(+)	Empréstimos tomados	R\$ -
(+)	Aumento do capital social	R\$ 17.446.196,69
(-)	Pagamentos de lucros e dividendos	R\$ -
(-)	Juros pagos por empréstimos	R\$ -
(-)	Diminuição em crédito diversos	R\$ -
3) (=)	CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	R\$ 17.446.196,69
4) (=)	AUMENTO OU REDUÇÃO DE CAIXA LÍQUIDO (1+2+3)	R\$ 3.358.807,84
5) SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE DE CAIXA DO ANO ANTERIOR	R\$	86.556,71
6) SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE DE CAIXA DO ANO ATUAL (4+5)	R\$	3.445.364,55

DEMONSTRAÇÃO DOS VALORES ADICIONAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

valores em reais (R\$)		2019	2018
1	RECEITA	10.504.600,86	0,00
	Vendas dos Produtos e Serviços	10.504.600,86	0,00
	Outras Receitas	4.033.934,01	0,00
2	INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (incluindo impostos)	7.600.378,68	0,00
	Custo dos Serviços Prestados	5.910.223,54	0,00
	Materiais, energia, serviços de Terceiros e outros	1.690.155,14	0,00
	Outros		
3	VALOR ADICIONAL BRUTO	2.904.222,18	0,00
4	RETENÇÕES		
	Depreciação, Amortização e Exaustão	25.503,53	0,00
5	VALOR ADICIONAL LÍQUIDO PRODUZIDO PELA EMPRESA	2.878.718,65	0,00
6	VALOR ADICIONAL RECEBIDO EM TRANSFERENCIA	4.467.608,35	0,00
	Receita Financeira	42.031,58	0,00
	Outras (Subvenções Governamental)	4.425.576,77	0,00
7	VALOR ADICIONAL TOTAL A DISTRIBUIR DISTRIBUIÇÃO	11.380.261,01	0,00
8	DO VALOR ADICIONAL		
	Pessoal	3.857.934,44	0,00
	Remuneração Direta	2.842.189,90	0,00
	Benefícios (alimentação, plano de saúde)	220.594,20	0,00
	Encargos Sociais	795.150,34	0,00
	Impostos, Taxas e Contribuições	2.623.819,37	0,00
	Federais	2.594.275,51	0,00
	Municipais	10.099,85	0,00
	Estadual	19.444,01	0,00
	REMUNERAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS	14.227,50	0,00
	Tarifas	14.227,50	0,00
	REMUNERAÇÃO DE CAPITAL PRÓPRIO	4.884.279,70	0,00
	Lucro Líquido do Exercício	4.884.279,70	0,00
	Valor adicionado distribuído	11.380.261,01	0,00

Notas Explicativas

1. Contexto Operacional:

A Empresa Paraíba de Comunicação S/A-EPC é uma empresa pública de direito privado que presta serviço na área de comunicação: Radiodifusão, Publicações no Diário Oficial do Estado da Paraíba e Jornal A União, Publicidade em seus veículos, serviços gráficos e editoriais.

Sua denominação social foi alterada de Empresa Rádio Tabajara da Paraíba S/A para Empresa Paraíba de Comunicação S/A-EPC e incorporou A União Superintendência de Imprensa e Editora, de acordo com a Lei 11.306, de 04 de abril de 2019.

2. Base de Elaboração e Apresentação:

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, conforme a Lei 6.404/76 e suas emendas legislativas, como, também, as normas de pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas, posteriormente, pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC)

3. Resumo das principais práticas contábeis:

Os saldos iniciais do exercício de 2019 foram ajustados de acordo com os extratos bancários do dia 31 de dezembro de 2018 e, as demais contas do Ativo e Passivo retirados do Balanço Patrimonial da contabilidade pública, elaborado no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF e baseado no art. 2º, parágrafo 1º e art. 4º da Lei nº 10.927 de 29 de junho de 2017

3.1 Movimentação Financeira e Patrimonial**Caixa e Equivalente de caixa:**

Caixa e Equivalentes de caixa abrangem caixa, saldos positivos em conta movimento e aplicações financeiras resgatáveis. Os saldos em aplicações financeiras possuem liquidez imediata, com riscos insignificantes de mudança de seu valor de mercado. A União Superintendência de Imprensa e Editora transferiu para conta corrente da Empresa Paraibana de Comunicação S/A - EPC, o saldo do exercício de 2018, deduzido o superávit (que foi repassado para o Governo do Estado, conforme determinação legal), o valor de R\$ 780.698,60 (setecentos e oitenta mil seiscentos e noventa e oito reais e sessenta centavos) integralizado no capital social.

Contas a Receber de Clientes a Curto Prazo:

As Contas a Receber de Clientes são registradas pelo valor faturado, incluindo os respectivos impostos de responsabilidade tributária da empresa, os faturamentos são realizados no sistema da PMJP- Prefeitura Municipal de João Pessoa e Estado da Paraíba. A União Superintendência de Imprensa e Editora, transferiu seus clientes e valores a receber para a Empresa Paraibana de Comunicação S/A - EPC, no valor de R\$ 1.344.000,00 (um milhão trezentos e quarenta e quatro mil reais) integralizado no capital.

Almoxarifado:

Compreende na aquisição de material de consumo, expediente, gráfico para consumo próprio (indústria gráfica), utilizando o sistema SIGBP para registro e controle, atestando as entradas e suas baixas de acordo com requisições dos setores. A União Superintendência de Imprensa e Editora transferiu para o almoxarifado da EPC, por intermédio da Secretaria de Administração no mês de Julho de 2019, o valor R\$ 1.114.044,53 (um milhão cento e quatorze mil e quarenta e quatro reais e cinquenta e três centavos) integralizado no capital Social.

Imobilizado:

A União Superintendência de Imprensa e Editora transferiu o imobilizado, por intermédio da Secretaria Estadual de Administração, deduzido a depreciação atualizada totalizou R\$772.996,37 (setecentos e setenta e dois mil novecentos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos), integralizado no Capital Social.

Contas a Receber de Clientes a Longo Prazo:

As Contas a Receber de Clientes a Longo Prazo são registradas pelo valor faturado, de exercícios anteriores, incluindo os respectivos impostos de responsabilidade tributária da empresa, os faturamentos são realizados no sistema da PMJP- Prefeitura Municipal de João Pessoa e Estado da Paraíba. A União Superintendência de Imprensa e Editora transferiu seus clientes e valores a receber para a Empresa Paraibana de Comunicação S/A - EPC, no valor de R\$13.434.457,19 (treze milhões quatrocentos e trinta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e dezenove centavos) integralizando no capital.

Capital Social:

Houve aumento de capital com base na Lei nº 10.927, de 29 de junho de 2017 e Lei nº11.306, de 04 de abril de 2019. Foi realizada a incorporação de bens e direitos que resultou a integralização no valor de R\$ 927.736,35 (novecentos e vinte e sete mil setecentos e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos) ajustado para os saldos iniciais de 2019.

No exercício de 2019 foi incorporado da Superintendência de Imprensa e Editora- A União o valor foi de R\$ 17.446.196,69 (dezesete milhões quatrocentos e quarenta e seis mil cento e noventa e seis reais e sessenta e nove centavos). Somando-se com os R\$ 199,00 que já estava integralizado, totaliza-se R\$ 18.374.132,04 (dezoito milhões trezentos e setenta e quatro mil cento e trinta e dois reais e quatro centavos).

Lucro Líquido do Exercício:

O Lucro Líquido do Exercício foi distribuído nas Reservas Legal e de Contingência, de acordo com o artigo 193 e 195 da Lei 6.404/76, e deliberação da Assembleia Geral Ordinária.

Apuração do Resultado:

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime de competência.

Tributação**Base de Cálculo:**

- O faturamento que gerou tributação foi o dos serviços de Radiodifusão, Publicidade e Gráficos, tendo como montante anual R\$1.229.422,11 (um milhão duzentos e vinte e nove mil quatrocentos e vinte e dois reais e onze centavos), os demais serviços são imunes.

Impostos e Contribuições sobre as receitas

- As receitas dos serviços (faturamento) estão sujeitos ao PIS, COFINS, ISS e Empreender, pelas alíquotas vigentes que montam uma média de 10,15%

Imposto de Renda e Contribuição Social:

- O Imposto de Renda e a contribuição social do exercício corrente, apurado com base no lucro real, são calculados nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$240.000,00(duzentos e quarenta mil reais) para o Imposto de Renda (IR) e 9% sobre o lucro tributável para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, conforme legislação em vigor

Impostos - Diferença de Alíquotas

- Na aquisição de produtos em outros estados ocorre pagamento de diferença de alíquotas de ICMS.

Subvenção Governamental:

Subvenção governamental é reconhecida no resultado ao longo do período, registrando como transferências Governamentais, quando à subvenção se torna recebível, confrontando com as despesas que se pretende compensar em base sistemática, desde que atendidas as condições do CPC 7.

Receitas Arrecadadas

Todos os recursos recebidos na Superintendência de Imprensa e Editora - A União, provenientes dos clientes e faturamentos realizados dentro do exercício 2019 foram repassados para conta corrente da Empresa Paraibana de Comunicação S/A, através da operação MR, no valor de R\$ 3.966.609,15 (três milhões novecentos e sessenta e seis mil e seiscentos e nove reais e quinze centavos), registrado na conta de resultado.

Operações de Pagamentos:

As dotações orçamentárias da Superintendência de Imprensa e Editora- A União foram transferidas para a Empresa Paraibana de Comunicação S/A no mês de abril de 2019. As despesas da empresa são realizadas no sistema SIAF.

Outras Considerações:

No balanço da contabilidade pública da Empresa Paraibana de Comunicação S/A e de A União Superintendência de Imprensa e Editora, consta a conta contábil Imóvel, entretanto, ao fazer o levantamento, via solicitação de certidão de registro dos imóveis no cartório, verificou-se que onde funciona a sede da Empresa Paraibana de Comunicação S/A e o onde está localizado o transmissor, pertencem ao Governo do Estado.

O imóvel onde está a sede de A União, constatou-se que o mesmo está em nome de A União Companhia e Editora, CNPJ 08.950.279/0001-68, (companhia extinta em 1985, pelo Decreto nº 10.745, que em seu art. 41 previu que "o patrimônio da entidade ora extinta, é revertido ao Estado, ficando de imediato afetado A União – Superintendência de Imprensa e Editora.") situação que está sendo discutida com o setor de patrimônio da SEAD e, quando regularizada, serão feitos os registros devidos.

Foi elaborada a Demonstração do Valor Adicionado, em caráter opcional, uma vez que é obrigatória apenas para companhias abertas.

EPC - Empresa Paraibana de Comunicação S.A.

CNPJ 09.366.790/0001-06

Av. Dom Pedro II, s/n, Castelo Branco, João Pessoa, Paraíba.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIAS GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA**1ª CONVOCAÇÃO**

Indústria Alimentícia Três de Maio S.A - CNPJ: 09.212.234/0001-77

Editais de Convocação - Assembleias Geral Ordinária/Extraordinária

A Presidente, em conformidade com a Legislação e o Estatuto Social da **Indústria Alimentícia Três de Maio S.A**, CNPJ nº **09.212.234/0001-77**, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores acionistas para se reunirem, concomitantemente, em Assembleias Geral Ordinária/Extraordinária, que se realizará em sua sede social na Praça João Pessoa, 34, Centro, Belém/PB, no dia 30 de abril de 2020, em primeira convocação às 09h30min., com a presença de 2/3, no mínimo, dos acionistas, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: I - **ORDINÁRIA**: 1) Prestação de contas dos Administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; 2) Fixação dos honorários dos membros da Diretoria; 3) Deliberação sobre o resultado do exercício e destinação dos dividendos, das reservas de Lucros e das Reservas de Subvenção para Investimentos oriundos de incentivos fiscais. II - **EXTRAORDINÁRIA**: 1) Reforma do Estatuto Social; 2) Mudança de Endereço da Sede Social; 3) Avaliação e aprovação de proposta para encerramento/alienação da atividade da unidade de panificação; e 4) Outros assuntos de interesse da sociedade. **AVISO AOS ACIONISTAS**: Comunicamos que se acham à disposição dos senhores acionistas, em sua sede social, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404/1976, com as alterações da Lei nº 10.303/2001 e Lei nº 11.638/2007, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Informamos também que as demonstrações contábeis do referido exercício foram publicadas no Jornal a União e no Diário do Estado da Paraíba, edições de 18/04/2020. Belém/PB, 20 de abril de 2020.

Aline Barbosa de Lima
Presidente.

CONTINUAÇÃO DOS MUNICÍPIOS**Câmara Municipal
de Salgado de São Félix****LICITAÇÃO**

CAMARA MUNICIPAL DE SALGADO DE SAO FÉLIX

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2020**

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de Salgado de São Félix/PB, comunica a quem possa interessar que fará realizar no dia 22 de maio de 2020, às 10h00min, na Sede da Câmara Municipal, cito Rua José Silveira, 33 – Centro – Salgado de São Félix/PB, licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo técnica e preço, para: Contratação de Pessoa física ou jurídica para prestar serviços técnicos contábeis especializados na elaboração de balancetes mensais, com todos os demonstrativos e anexos exigidos pelas normas do TCEPB, pareceres especializados contábeis e financeiros, esclarecimentos sobre assuntos fiscais, financeiros e trabalhistas inerentes a execução do serviço. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 32801089. Edital: www.tce.pb.gov.br e www.cmsalgadosaofelix.pb.gov.br.

Salgado de São Félix, 20 de abril de 2020.

MARIO ROMERO CORREIA CAVALCANTE
Presidente da Câmara Municipal